



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
12 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE  
131º DA REPÚBLICA  
Nº 34.827

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

89 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 7

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 10
------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 26

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 29

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 51
---------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 53
-----------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

	- PÁG. 53
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
--------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

##### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 61
---	-----------

#### SECRETARIA DE

##### ESTADO DE JUSTIÇA

##### E DIREITOS HUMANOS

	- PÁG. 61
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

##### URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 63
---------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

##### E EDUCAÇÃO SUPERIOR,

##### PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 68
--	-----------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
--	-----------

	- PÁG. 69
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 70
--	-----------

#### DEFENSORIA PÚBLICA

##### DO ESTADO

	- PÁG. 70
--	-----------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
---------------------------------------	-----------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
--------------------------------------	-----------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
--------------------------------------	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 76
------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 87
--------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 87
-------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**

GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**

Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**

Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**

Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**

Presidente

**Aroldo Carneiro**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**

Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Tel.: (91) 4005-2506

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 004/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/1042317, de 20/09/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de fiscal do Contrato nº 03/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 06/01/2022 a 05/01/2023, que tem como objeto, aquisição de 03 (três) unidades de notebooks (item 01) para atendimento das necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 750173**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada, para atendimento das demandas dos Centros Regionais de Governo de Marabá/PA e Santarém/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 12/01/2022 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 25/01/2022

Hora da Abertura: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 750072**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 002/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/30815, de 10 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos BELÉM/SÃO FÉLIX DO XINGU/OURILÂNDIA DO NORTE/ ÁGUA AZUL DO NORTE/XINGUARA/ TUCUMÃ/ BELÉM/PA, no período de 06 a 15/01/2022.

Servidor	Objetivo
DECIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/ 1, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9.½ (nove e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 003/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/30779, de 10 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos BELÉM/GOIANÉSIA DO PARÁ/ ELDORADO DO CARAJÁS/ SAPUCAIA/ XINGUARA/ RIO MARIA/ REDENÇÃO/ BOM JESUS DO TOCANTINS/ ABEL FIGUEIREDO/ BELÉM/PA, no período de 06 a 11/01/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/ 3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 750118**

**PORTARIA Nº 46/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/34759,

R E S O L V E:

exonerar o CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador de Ensino Complementar - IESP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 47/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/35478,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, KATSUMI JOSÉ DOURADO WATANABE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

II. nomear VICTOR AMAZONAS VIEGAS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 48/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/35478,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

II. nomear ARTUR WILLEN RAMOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 49/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, PRISCILA COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

II. nomear JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 50/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, YAGO BORGES DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2022.

II. nomear LUENA OSSANA CANAVIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 51/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, AMANDA GONÇALVES DE GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

II. nomear YAGO BORGES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 52/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JHULIA MELO NÓBREGA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

II. nomear ADRIANA NUNES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 53/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2022.

II. nomear JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 54/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/34319,

R E S O L V E:

I. exonerar, SHIRLEY VILLAS NORAT do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de janeiro de 2022.

II. nomear INGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 55/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1467591

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THULIO TAVARES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 56/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear GABRIEL TEIXEIRA ODANE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 57/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 58/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1467591

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THULIO TAVARES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 59/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

ornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.830/2021-CCG de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.820, de 5 de janeiro de 2022, que nomeou JULIANA VALÉRIA SILVA DA ENCARNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 60/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

R E S O L V E:

nomear DELMA SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****FÉRIAS****PORTARIA AGE Nº 004/2022-GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/31636.

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Silvio Rogério Baganha da Silva, matrícula nº 51855744/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Auditor-Adjunto, em Exercício

**Protocolo: 749942****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

PROCESSO 2021/ 524900 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2018, conforme Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: OLINDA RODRIGUES MENDES CPF nº 263.051.782-91 e ainda MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES, CPF nº 616.442.262-00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e adolescentes em Situação de Violência).

- Elemento de Despesa: 3390-36.15 (Outros serviços de terceira – pessoa física/Locação de imóvel)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2022 e 02 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

- Presidente

Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 749907****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 025/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/1145256,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/4, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, durante o impedimento da titular LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Id. Funcional nº. 5946279/1, no período de 24.01.2022 a 07.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 749982****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 01/2022**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - SINDTRAN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém-PA, na Quadra n.10 Conjunto Panorama XXI, bairro Mangueirão, CEP 66.640-125, inscrita no CNPJ/MF nº 20.219.177/0001-90.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022.

VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 05/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 749901****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 03/2022**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE, sediado na Rua Santa Lúcia, nº 02, Bairro São Brás, CEP: 66.090-510, Belém/PA, inscrito CNPJ/MF sob o nº 05.660.816/0001-65.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 06/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 749902****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESAO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 01/2022 – SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a VIRTUOSA CLÍNICA ESTÉTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Almirante Wandekolk nº1020, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.949.880/0001-24.

OBJETO: Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa VIRTUOSA CLINICA ESTÉTICA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 07/01/2022.

Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2023.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo: 749970****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº013/2022**

PROCESSO: 2020/249556.

**CHAMADA PÚBLICA N. 002/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP .

Data de Assinatura:01/01/2022

Vigência:01/01/2022 A 31/12/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: Laboratório e Clínica San Moreno Ltda.

CNPJ Nº: 19.471.452/0005-03

ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas nº 10- Bairro: Coqueiro,

Município:ANANINDEUA/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 750060**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº2021/1175614  
 Termo Aditivo: 5º  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência Contratual, podendo ser rescindido antes do prazo, na hipótese de conclusão do Processo Licitatório  
 Data da Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022.  
 Contrato: 186  
 Exercício: 2016  
 Projeto Atividade: 8338  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339039  
 CONTRATADA: EMPRESA OI CLARO S.A.  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Endereço: Rua Flórida n. 1970, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-907, São Paulo/SP  
 Telefone (11) 99415-6555  
 Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

**Protocolo: 750000**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 290 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

PRORROGAR, por mais 01(um) ano, nos termos do art. 93 da Lei 5.810/94, a licença sem vencimento, concedida à servidora JOYCE FIGUEIRA DE ARAÚJO GATTI, matrícula 57233263/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS, por meio da Portaria nº 024 de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.130 de 28/02/2020, protocolo nº 527603, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 06/12/2020 a 05/12/2021, sem ônus para o Estado. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2020.  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente/IASEP

**Protocolo: 750076**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/1378132 (PAE), de 02/12/2021, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:  
 I- FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Willian Anjos Rabelo, matrícula funcional nº 55589095, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2022 a 02/04/2022, correspondente aos triênios 2007/2010 e 2010/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Protocolo: 750154**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/12776, de 05/01/2022, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:  
 I – DESIGNAR a servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Coordenação (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Protocolo: 750080**

**APOSENTADORIA**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA AP Nº 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 3592 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROCESSO nº 2020/565612. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:  
 I - Retificar a PORTARIA Nº. 3592 de 15 de Dezembro de 2021, no que tange aos valores da parcela paga a título de Adicional por Tempo de Serviço para fazer constar a importância de R\$ 2.939,40 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), bem como, o valor do total de proventos, para fazer constar a importância de R\$ 9.120,49 (nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), ao Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 6º da Lei nº 9.322/2021, ROSETH BARATA FERREIRA, mat. nº 5435978/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.120,49 (nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:  
 Vencimento Base 3.048,79  
 Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada 302,29  
 Gratificação de Titularidade 390,98  
 Gratificação por Escolaridade – 80% 2.439,03  
 Adicional por Tempo de Serviço – 50% 2.939,40  
 Total de Proventos 9.120,49  
 II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de janeiro de 2022, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 750012**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 58 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2018/190174. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:  
 I – Retificar a Portaria AP nº 2.869 de 30/09/2021 que aposentou RAIMUNDA CONCEIÇÃO GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 282340/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma que seja retificada a fundamentação legal da parcela “Adicional por Tempo de Serviço” para art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, bem como o percentual da referida parcela para 60%, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.014,22 (nove mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.003,73
Aulas Suplementares – 60h	901,12
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.501,87
Gratificação de Titularidade	390,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.937,95
Total de Proventos	9.014,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2022.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 750015**

## OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL  
GDIL/DIPRE Nº 001/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;  
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;  
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2010/193034	2003/51082-6	ADELINA ALVES DE SOUZA
2	2009/310021	2008/51639-7	MARY MIRANDA ROCHA
3	2006/177083	2008/53747-7	JOAQUIM ABREU DE MORAIS
4	2007/246259	2009/50366-3	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
5	2005/144708	2009/50471-3	ANTÔNIA LOBATO DOS SANTOS
6	2007/180464	2009/50502-4	MARIA ODENIZE RIBEIRO DA COSTA
7	2005/022358	2001/52762-4	ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA
8	2006/108909	2009/50524-0	ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
9	2013/482025	2008/52336-0	ANTÔNIO MENDES DIAS CUNHA ANTÔNIO MENDES DIAS CUNHA JÚNIOR
10	2010/221765	2008/51965-7	ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA
11	2010/221765	2008/52361-0	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS PEREIRA MUNIK JOIANE RAMOS PEREIRA
12	2010/221765	2008/52933-3	ALTAIR DE CARVALHO DOS CHAGAS SOSINHO
13	2010/284230	2008/53750-2	ANA GONÇALVES DA SILVA
14	2013/204118	2009/50955-7	ANTÔNIO ROBERTO GOMES MARTINS
15	2013/204118	2010/52373-7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
16	2013/204118	2010/52367-9	MARIA DA GLÓRIA QUARESMA RODRIGUES
17	2007/509534	2007/50953-4	ALDECI DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA
18	2009/228709	2007/53766-4	MARIA GUILHERMINE SOUZA
19	2010/246113	2007/52759-1	GERALDINA DE SOUZA MARTINS
20	2010/193090	2010/193090	JOÃO GUILHERME DA SILVA
21	2007/163157	2009/50299-9	JULIETA DAS GRAÇAS MADEDE RIBEIRO
22	2010/299950	2008/50652-0	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA
23	2010/299950	2008/52691-4	MARIA LÚCIA CASTRO
24	2010/299950	2008/52651-7	JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA
25	2010/299950	2008/52173-9	RAIMUNDA DO SOCORRO ALVES MOREIRA
26	2010/299950	2008/51991-9	ANTÔNIO FELIPE BENJO MOURA LEOMAR BENJO MOURA
27	2010/223563	2009/50998-7	JANE MEIRY NERIS DE OLIVEIRA
28	2010/202340	2008/52727-0	KARINA GUIMARÃES CAMARÃO MACHADO JULIE CAMARÃO MACHADO
29	2012/363730	2009/50212-8	HILDA PEREIRA DE SOUZA
30	2007/482072	2009/50297-7	ITAMAR MOURA EFIMA PINTO
31	2012/262808	2009/50379-8	IRACEMA JATI BRITO
32	2010/193012	2008/53441-3	JOANA CORRÊA DOS SANTOS
33	2008/392670	2009/50935-3	JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO
34	2012/233921	2009/50737-0	GECLINE GRANVILLE BARBOSA
35	2010/231608	2008/52196-5	GUILHERME FERNANDO MONTEIRO ALVES
36	2010/221760	2009/52558-6	FABIANA DE FÁTIMA SILVA RAMOS
37	2012/184253	2009/50213-9	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
38	2010/221631	2008/52003-3	PATRICK AFONSO VIANA BARROS
39	2010/265943	2007/53571-6	AIRCA MONTEIRO LEÃO
40	2010/265953	2008/53271-3	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
41	2010/270140	2009/50408-7	ALBA DA SILVA CORRÊA
42	2005/271164	2009/50522-8	ALMIRA MONTEIRO DA COSTA
43	2010/258825	2008/52043-6	ANA PUREZA DOS SANTOS
44	2010/258825	2008/52056-3	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
45	2010/258825	2008/52046-3	JUMARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
46	2006/286605	2008/51623-0	ESPERANÇA MARIA DE JESUS
47	2009/117557	2007/54334-0	MANOEL DAMASCENO DE LEÃO
48	2012/184253	2008/51657-9	ENEDINA DA COSTA GOMES

49	2010/248243	2008/50080-8	EWERTON DOS SANTOS SODRÉ ELLYVELTON DOS SANTOS SODRÉ ELLEN DE AZEVEDO SODRÉ
50	2010/227518	2009/51050-1	ELIAS MARCELO SILVA DOS SANTOS
51	2010/227518	2009/51043-2	LUIZ OTAVIO PARENSE DE SOUZA
52	2010/227518	2006/51283-9	MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA
53	2010/270246	2008/54007-4	ELAINE BRIGIDA MARIA LOPES RIBEIRO
54	2010/270246	2009/50856-5	SANDRA MARIA DOS SANTOS FONSECA
55	2010/223527	2008/53006-0	DORALICE OLIVEIRA MARQUES
56	2010/231566	2009/52542-9	DJUBARINO BENEVIDES RAMOS
57	2010/248570	2009/52517-8	DJALMA GOMES DA SILVA CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
58	2006/119671	2008/51591-8	DEUSDITH BARBOSA MESQUITA
59	2010/287969	2009/50898-4	SELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA
60	2010/287969	2007/54144-6	MARIA RAIMUNDA MERCEDES SILVA AQUILA VITÓRIA SILVA BARBOSA
61	2010/287969	2008/52805-7	MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA BARROS
62	2010/287969	2008/52349-4	JOSÉ MARIA SANDOVAL BIBAS
63	2010/219373	2009/50575-0	DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
64	2010/219373	2009/50801-1	SIDNEY BEZERRA SILVA
65	2010/219373	2009/50803-3	RONALDO MELO COSTA
66	2003/133771	2008/52644-8	DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA
67	2010/284284	2008/52375-6	CRISTIAN DE OLIVEIRA VIEIRA
68	2006/216069	2008/53671-4	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA MELO
69	2007/196120	2009/50201-5	RUBENS FERNANDES DA SILVA
70	2013/303134	2008/52286-6	CÉLIA DAS CHAGAS NEVES LUANA KARINNE CHAGAS NEVES
71	2013/303134	2008/52378-9	LUZINETE COLARES GUALBERTO MILCA ALINE COLARES GUALBERTO MÍDIA LARINE COLARES GUALBERTO MADNA LAINE COLARES GUALBERTO ABRAÃO LUIZ COLARES GUALBERTO
72	2013/303134	2008/53575-5	CESARINO SILVA DE OLIVEIRA
73	2010/161132	2009/50583-0	CELESTE DA ROCHA ALVES
74	2010/161132	2009/50866-7	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACEDO
75	2010/161132	2009/50978-3	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LOPES
76	2010/161132	2009/51019-2	BRAZ CAVALCANTE SOUZA
77	2010/108377	2009/50231-0	CECÍLIA AMARAL MARTINS
78	2010/108377	2009/50845-2	JOANA DARC CARVALHO BAIA
79	2010/192735	2007/51046-4	CARMEN HELIODORA MASCARENHAS DOS SANTOS ISADORA DAGMAR MASCARENHAS DOS SANTOS
80	2010/192735	2008/51944-2	NARA SONIA CAMPOS DA SILVA NARA ANDREIA CAMPOS DA SILVA ISAURA MARTA CAMPOS DA SILVA EDUARDO CAMPOS DA SILVA
81	2010/108297	2008/52996-7	BENICE DE SOUSA FAVACHO
82	2010/108297	2009/59564-7	MARICELI GONÇALVES PAES
83	2010/108297	2009/50907-0	LIDUINA AMARAL RIBEIRO
84	2010/108297	2009/51020-6	ELVIRA BORGES SOARES

Belém, 11 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-  
PREV.

**Protocolo: 749948**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET RE Nº 72 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 536931/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/1075046-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº202001996/SEGER-TCE) que determinou a retificação da PORTARIA Nº 0417/2016;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA Nº 0417, de 10/03/2016, que reformou "ex officio" LESTER DA SILVA MONTEIRO, Mat. 5673437/1, Cabo-PM, pertencente ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), excluindo as parcelas de Auxílio Invalidez, de Gratificação de Localidade Especial, de Indenização de Tropa, de Gratificação de Serviço Ativo, de Representação por Graduação e as suas respectivas fundamentações legais, passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso VI, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, combinado com Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada



pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86, recebendo os proventos mensais de R\$ 2.991,03 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos), assim constituídos:

Soldo de Cabo PM proporcional a 7.658 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 69,93607%	769,30
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	153,86
Gratificação de Risco de Vida	769,30
Gratificação de Interiorização - 100%	384,65
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 20%	415,42
Adicional de Inatividade - 20%	498,51
<b>Total de Proventos</b>	<b>2.991,03</b>

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/06/2015, data da Sessão Ordinária nº 016/2015 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 750081**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 054 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, com fulcro no art. 51 c/c art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e art. 16 do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019 bem como arts. 5º e 6º da lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002 e Decreto Estadual art. 16 do Decreto nº. 534, de 04/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomear o Presidente e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e ainda, Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio de Pregão.

I - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional nº. 5954882/1;

II - Fica nomeadas como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL: HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendária, Id. Funcional nº. 28967/1 e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendária, Id. Funcional nº. 57173512/2;

III - A servidora HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendária, Id. Funcional nº. 28967/1 fica designada a responder como presidente de licitação, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado;

IV - Fica nomeada como Pregoeira Oficial, a Srª. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA, Gerente Fazendária, Id. Funcional nº. 05950876/1;

V - Fica nomeados como Pregoeiros Substitutos na Equipe de Pregão, o Sr. MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JR, Consultor Individual, Id. Funcional nº. 990653500/1 e, nas ausências e impedimentos deste, o Sr. RAMON GALHARDO DE ARAÚJO, Consultor Individual, Id. Funcional nº. 990737200/1;

VI - Fica nomeados como Equipe de Apoio de Pregão: TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº. 051564830/1; BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Id. Funcional nº. 51855666/2; ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Id. Funcional nº. 03252205/1; VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº. 5895722/2; ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº. 5096936/1; LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº. 59147630/1; NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 57203863/1; PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 54183271/2; MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente administrativo, Id. Funcional nº. 57191447/1; JOSÉ CARLOS BARBOZA DA CRUZ, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 059629350/1; LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia e Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 05724090/1;

VII - Os membros da Equipe de Apoio identificados no inciso V desta Portaria substituem quaisquer dos titulares da Comissão Permanente de Licitação nos seus impedimentos e ausências, sem ônus para o Estado;

VIII - Compete aos senhores e senhoras acima relacionados, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que lhes forem atribuídas;

IX - Àqueles nomeados nesta Portaria como equipe de apoio de pregão, atenderão as demandas relacionadas, respectivamente, a cada Órgão/Setor, conforme os casos e necessidades.

Art. 2º - Ficam REVOGADOS os efeitos da PORTARIA Nº 3.074 de 03 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº 34.757, de 05 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 750191**

**PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019).

CONSIDERANDO as condições especiais das Normas Gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID relativas ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente do PROFISCO II, para a realização dos processos de aquisições e contratações do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA, nomeando Presidente, Membros Titulares, e ainda Pregoeiros e Equipe de Apoio de Pregão.

I - Fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II, a Srª. RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Secretária de Gabinete, Id. Funcional nº. 57173897/2;

II - Fica nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente do PROFISCO II: HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendário, Id. Funcional nº. 28967/1 e WAGNER YUICHI CAPELLI, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 058180440/6;

III - A servidora HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendária, Id. Funcional nº. 28967/1 fica designada a responder como presidente de licitação, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado;

IV - Fica nomeado como Pregoeiro da Equipe de Pregão do PROFISCO II, o Sr. MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JR, Consultor Individual/BID, Id. Funcional nº. 990653500/1;

V - Fica nomeado como Pregoeiro Substituto da Equipe de Pregão do PROFISCO II, o Sr. RAMON GALHARDO DE ARAÚJO, Consultor Individual/BID, Id. Funcional nº. 990737200/1;

VI - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para ocorrência da modalidade Pregão relacionada ao PROFISCO II: JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id. Funcional nº. 57230166/1; PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenadora Fazendária, Id. Funcional nº. 54183271/2; TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº. 05564830/1; VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº. 5895722/2; e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº. 57191447/1; JOSÉ CARLOS BARBOZA DA CRUZ, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 059629350/1; LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia e Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº. 05724090/1;

VII - Os membros da Equipe de Apoio identificados no inciso V desta Portaria substituem quaisquer dos titulares da Comissão Permanente do PROFISCO II nos seus impedimentos e ausências, sem ônus para o Estado;

VIII - Compete aos senhores e senhoras acima relacionados, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que lhes forem atribuídas;

IX - Àqueles nomeados nesta Portaria como equipe de apoio de pregão, atenderão as demandas relacionadas, respectivamente, a cada Órgão/Setor, conforme casos e necessidades.

Art. 2º - Ficam REVOGADOS os efeitos da PORTARIA Nº 3.075 de 04 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº 34.756, de 04 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 750194**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
PORTARIA N.º202201000011 DE 11/01/2022 - PROC N.º  
002021730008035/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sergio Henrique Pires Ferreira - CPF: 184.791.972-34

Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 TOTAL FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202201000013 DE 11/01/2022 - PROC N.º  
002021730008076/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Guilherme Martins Coelho - CPF: 977.782.902-78

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202201000015 DE 11/01/2022 - PROC N.º  
002021730008070/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alberto Marinho de Lima - CPF: 103.679.502-00

Marca: CHEV/ONIX 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**PORTARIA N.º 202204000004, DE 11/01/2022 - PROC N.º**  
**2022730000094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rui Vilhena da Costa – CPF: 306.019.832-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F34N8167923  
 PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**PORTARIA N.º 202204000002, DE 11/01/2022 - PROC N.º**  
**0020227300001200/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva para o veículo placa qdp-4923, em razão de transferência de jurisdição ocorrida em 2021.

Interessado: Cosme Santos de Oliveira – CPF: 410.710.692-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB172272

**PORTARIA N.º 202204000003, DE 11/01/2022 - PROC N.º**  
**0020227300000921/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva para o veículo placa qdr-4c21, em razão de transferência de propriedade ocorrida 2021.

Interessado: Renata Michelle Macedo Alves – CPF: 519.234.402-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U4FT093021

**Protocolo: 750041**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 34.822 de 06 de Janeiro de 2022** referente a Portaria sob nº 001/2022/SEFA, Processo nº 2021/1047692/SEFA.

**Protocolo: 750086**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**  
**FAZENDÁRIOS - TARF**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16151, AINF nº 092016510005249-8, contribuinte NOVA ROTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15209217-0.

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15853, AINF nº 012015510001045-4, contribuinte SAVIO LOBATO PRADO, CPF nº. 89844963249.

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16985, AINF nº 172018510000179-6, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º. 15507335-4, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18968, AINF nº 06351000011-6, contribuinte FERTILIZANTES OURO VERDE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15208232-8.

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18395, AINF nº 812016510000991-9, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990.

Em 17/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19255, PROCESSO n.º 252020730000736-4 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte LUIZ & DANIELE COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

**ACÓRDÃOS**

**TRIBUNAL PLENO**

ACÓRDÃO N. 795 – PLENO. RECURSO N. 5930 – DE REVISÃO (AINF N. 012018510000408-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do Recurso de Revisão, este não deve ser conhecido. 2. Não se conhece de Recurso de Revisão que não demonstra divergência entre o acórdão proferido no processo de referência e o indicado como paradigma. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2021.

ACÓRDÃO N. 794 – PLENO. RECURSO N. 333 – RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 392015510000225-4). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR INDEVIDA. PROCEDÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. 1. Não há nulidade de decisão cameral por cerceamento de defesa quando analisados os argumentos do contribuinte e dada a sua devida ciência. Preliminar Rejeitada. 2. Deve-se julgar improcedente o AINF que exige antecipação de imposto em face de situação fiscal de ativo não regular, quando verificado que esta situação fiscal era indevida. 3. O Recurso de

Ofício possui efeito suspensivo conforme artigo 44 do Decreto Estadual nº 3.578/99, não possuindo efeito suspensivo o Recurso Voluntário interposto apenas na hipótese do artigo 41 do mesmo diploma legal. 4. Deve ser reformada decisão cameral que restabeleceu AINF considerado indevido pela Julgadoria de primeira instância por revisão de ofício. 5. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improvemento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2021.

ACÓRDÃO N. 793 – PLENO. RECURSO N. 5970 – DE REVISÃO (AINF N. 122016510001166-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA. 1. Configura cerceamento de defesa no processo administrativo quando não dada ciência ao contribuinte de documentos essenciais à sua defesa, anexados aos autos, conforme art. 13 da Lei 6.182/98. 2. Deve-se anular decisão de atos praticados posteriormente à fase em que deveria o contribuinte ser notificado de documentos anexados aos autos. 3. Recurso provido para anular a decisão da câmara. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improvemento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2021.

ACÓRDÃO N. 792 – PLENO. RECURSO N. 5882 – DE REVISÃO (PROCESSO N. 252019730000749-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do Recurso de Revisão, este não deve ser conhecido. 2. Não se conhece de Recurso de Revisão que não demonstra divergência entre o acórdão proferido no processo de referência e o indicado como paradigma. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2021.

ACÓRDÃO N. 791 – PLENO. RECURSO N. 5881 – DE REVISÃO (PROCESSO N. 252019730000748-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do Recurso de Revisão, este não deve ser conhecido. 2. Não se conhece de Recurso de Revisão que não demonstra divergência entre o acórdão proferido no processo de referência e o indicado como paradigma. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2021.

**Protocolo: 750068**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 02**  
**CONTRATO Nº: 107/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e Clientes do Banpará, conforme modalidade e localidades descritas no Item 5.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 025/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 07.01.2022

Vigência do Aditivo: 09.01.2022 a 08.01.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Decréscimo Contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$-9.371.900,64 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos)

Contratado: Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Endereço: Trav. do Chaco, Nº 848 – Bairro: Pedreira

CEP: 66083-180 Belém/PA

Telefone: (91) 3299 4400

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 750127**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022**

Data: 30.12.2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total Estimado: R\$-30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Serviço que disponibiliza o acesso de dados e informações da Declaração Única de Exportação, por meio de API (Application Programming Interface), não protegidas por sigilo e seguindo as especificações e autorizações indicadas no Anexo 1, conforme Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério da Fazenda, complementada pela Portaria Conjunta RFB/MDIC nº 556, de 11 de abril de 2018, Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 923, de 28 de junho de 2018 e atualizações. Fundamento Legal: Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Endereço: SGAN, Quadro 601, Módulo V

CEP: 70.836-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 2021-8000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 750090**

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 006/2022;**

Valor: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais);

Data: 11.01.2022;

Vigência: 11.01.2022/26.01/2022;

Objeto: Aquisição de (400) frascos de Saponáceo em pó; (300) unidades Sabão em Pó 500G.

PREGÃO 022/2021 – ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.

Contratado: L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.

Endereço: Passagem Izete, Galpão nº 57 – Guanabara – Ananindeua/PA.

CEP: 67.110-300.

Telefone: (911) 3235-9744.

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 750147****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 64 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2012/232671; CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 06/2022 de 10 de janeiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- Reconduzir a Comissão Especial pelo prazo de validade por mais 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

**Protocolo: 750004****PORTARIA Nº 63 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2021/871775 anexo 2020/1082112;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 05/2022 de 10 de janeiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual recebimento indevido de plantões extras e sobreavisos, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994.

- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

**Protocolo: 749990****PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/20613.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 31.12.2021, o contrato administrativo da servidora MARIA NELLY PICCINI FICAGNA, matrícula nº 57224975/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde – Altamira PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (dec, s/n, DOE 34.780/30.11.2021).

**PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/18604.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2022, o contrato administrativo do servidor GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO, matrícula nº 5940015/1, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Hospital Regional de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (dec, s/n, DOE 34.780/30.11.2021).

**PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1488258.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2022, o contrato administrativo da servidora JULIANA ALVES DINIZ, matrícula nº 5924710/2, cargo de MÉDICO, lotada no 12º Centro Regional de Saúde – Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (dec, s/n, DOE 34.780/30.11.2021).

**Protocolo: 750197****PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pelo titular desta SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 801, de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.722, de 04.10.2021;

II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III – DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 5955785-1;

- ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA – matrícula nº 57193983/1;

- ANA CELIA SOUZA ROSAS – matrícula nº 2009420/1

- DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA – matrícula nº 54192835/1;

- FLÁVIA SILVA DE SOUZA – matrícula nº 57190683/1

- GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO – matrícula nº 57234532/1

- HELEN BATISTA E SILVA – matrícula nº 5849918/4

- LUCIANA FERREIRA MINOWA – matrícula nº 57208588/1

- RINALDO BRITO FERREIRA – matrícula nº 57195457/1

- SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO – matrícula nº 54194018/2;

- TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 54195763/3

- THAYNA GONZALEZ RODRIGUES SANTOS – matrícula nº 5957052/1

- VANEUZA MARQUES MIRANDA – matrícula nº 5839629/2

- WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS – matrícula nº 54190404/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (Dec. s/n, DOE 34.780/30.11.2021)

\*republicado devido incorreções no DOE nº 34.823, de 07.01.2022.

**Protocolo: 750205**

**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/836776.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 03.01.2022, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora EDNA TOKIKO SASAHARA HAYASHI, matrícula nº 5813565/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 25 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/285040.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora PLÁCIDA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 5813301/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 750136**

**PORTARIA Nº 99 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 007, de 10 de março de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2017/409152, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.319, de 11 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2017/409152, com base na Decisão exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 15 de dezembro de 2021, constante nos autos do referido processo (anexo- sequencial 46).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Respondendo pela SESP

Decreto S/N- DOE 34.780 DE 30/11/2021

**Protocolo: 750102**

**PORTARIA Nº 0014 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/18382.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS, no período de 11.01.2022 a 16.01.2022, em substituição ao titular DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JÚNIOR, matrícula nº 5955786/2, que se encontra respondendo pela SAPS.

**PORTARIA Nº 0016 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/13321.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 5176964/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL - COLÔNIA DO PRATA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL/DAS-3, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, em substituição ao titular PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS, matrícula nº 5892813/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0020 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/22432.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ DAS-4, no período de 03.01.2022 a 23.01.2022, em substituição a titular LAENA COSTA DOS REIS, matrícula nº 5911223/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0021 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/22432.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pela DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE - DPAIS/SESPA, no período de 03.01.2022 a 23.01.2022, em substituição a titular LAENA COSTA DOS REIS, matrícula nº 5911223/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 750050**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****APOSTILAMENTO Nº 01/2022  
CONVÊNIO Nº 13/2020**

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Prefeitura Municipal de Benevides

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103008657/ 0303 / 0301 / 0101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750208**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000,00, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta, e a Cláusula Oitava do Contrato nº 093/2021(CONCEITO, ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.) e os autos do Processo nº 2022/15856.

R E S O L V E: Designar os servidores lotados no DAS/SESPA para compor a referida Comissão: SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA - matrícula nº 5957921, Agente Administrativo; JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES - matrícula nº 5955735-1 - Chefe de Transporte e RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES - matrícula nº 5955922-2 - Chefe do Almoxarifado, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 749957**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32.21 - PROCESSO  
Nº 2021/9592 E ANEXOS**

PARTES: SESP e A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, registrada no MPE: PA000791/2020.

DO VALOR: 1- Com a presente repactuação, valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$819.312,12 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e doze reais e doze centavos), resultando no aumento de R\$67.412,16, perfazendo o percentual de aumento de 8,23% (Oito vírgula vinte três por cento); 2- O valor mensal do contrato passará para o valor de R\$68.276,01 (Sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo), resultando no aumento de R\$5.617,68 ( Cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), 3- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 32.2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 749939**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades) cadastrados neste Estado, por um período de 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 24 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908302

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0149 / 0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 10 de janeiro de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 749854**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 37.12- PROCESSO Nº 2022/2884- ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA- AMME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749543**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 55.14 -PROCESSO Nº 2022/2884 - VANIA ANINJAR FRAGOSO REI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8879 / 8288, Elemento de Despesa: 339036 e a fonte de Recurso: 0149 e 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749544**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 01.16 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749546**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 08.16 - PROCESSO Nº 2022/2884 - LOCATÁRIA TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339036 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749547**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 69.16- PROCESSO Nº 2022/2884 - E B CARDOSO EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288 / 8338, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006360;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749549**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 70.16 - PROCESSO Nº 2022/2884 - E B CARDOSO EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288 / 8338, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006360;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749550**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 76.16 - PROCESSO Nº 2022/2884 - CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749551**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 05.17 - PROCESSO Nº 2022/2884- CLARO S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103002156;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749552**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -CONTRATO: 09.17 - PROCESSO Nº 2022/2884- TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 4668, Elemento de Despesa: 339030 e a fonte de Recurso: 0103002169 / 0303002169;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749553**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 27.17 - PROCESSO Nº 2022/2884- ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749554**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 01.18 - PROCESSO Nº 2022/2884- E B CARDOSO EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338,8288 Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006360;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749555**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 08.18 - PROCESSO Nº 2022/2884- LIMPAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006360;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749556**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 16.18-PROCESSO Nº 2022/2884- EMPRESA OI S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103002156;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749557**

#### APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 30.18- PROCESSO Nº 2022/2884

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749558**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 66.18- PROCESSO Nº 2022/2884**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a SERVIEL SERVIÇOS EIRELI-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749559**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 111.18 - PROCESSO Nº 2022/2884- INSTITUTO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ S/S LTDA-ME.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749560**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 24.19- PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA ROSA HELENA SILVA NÓBREGA-MEI (TELETEL BELÉM).**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749561**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 31.19 - PROCESSO Nº 2022/2884- EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103002156;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749562**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 35.19 - PROCESSO Nº 2022/2884- EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8302 / 8304 / 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749563**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 38.19 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA SR. GILMAR SANTANA NUNES.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8881 / 8338, Elemento de Despesa: 339036 e a fonte de Recurso: 0149 e 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749564**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 51.19 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8238, Elemento de Despesa: 339140 e a fonte de Recurso: 0103002877;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749567**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 54.19 - PROCESSO Nº 2022/2884 - HZ-COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006359;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749568**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 60.19 - PROCESSO Nº 2022/2884- ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8309 / 8288 / 8238, Elemento de Despesa: 339039 / 339040 e a fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749569**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 71.19 - PROCESSO Nº 2022/2884- LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749570**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 72.19 - PROCESSO Nº 2022/2884 - LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749571**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 05.20- PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP,**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8362 / 8603 / 8874 / 6775 / 8230 / 8887 / 8397 / 8924 / 8238 / 8883 / 8884 / 8880 / 8287 / 8876 / 8959 / 8203 / 8879 / 8290 / 8306 / 8288 / 8338 / 8886 / 8255 / 8305 / 8310 / 8309 / 8875 / 8889 / 8302 / 8881, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006359 / 0149 / 0349 / 0133 / 0333;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749572**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 07.20- PROCESSO Nº 2022/2884 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOEPA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8233, Elemento de Despesa: 339139 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749574**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 40.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0149 e 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749575**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 65.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Ação: 186523, PTRES: 908338, Elemento de despesa: 339039 e PI: 4120008338C.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749576**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 69.20- PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103002156;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749577**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 73.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;  
DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749578****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 78.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288 / 8879, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749579****APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 79.20- PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8290 / 8288 / 7684, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301;  
DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749580****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 80.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749581****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 81.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRADORA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749582****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 86.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0149 e 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749584****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 89.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749585****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 91.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA J & F ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288 / 8959, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103 / 0749 / 7349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749586****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 92.20 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339040 e a fonte de Recurso: 0103006356;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749587****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 01.21 - PROCESSO Nº 2022/2884- EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749588****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 02.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES-ME.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749589****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 05.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 EMPRESA CLARO BRASIL S/A**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103002156;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749590****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 26.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749591****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 31.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI EPP**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749592****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 32.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749594****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 34.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP A E EMPRESA PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749595****APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 37.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749596**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 39.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749597**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 45.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030 / 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749598**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 46.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749600**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 48.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA HERINGER TÁXI AEREO LTDA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8876 / 8288 / 8309 / 7684, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355 / 0101 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749601**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 52.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8302 / 8338, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749602**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 63.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749603**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- CONTRATO: 70.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA LTDA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8879 / 8288 , Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749604**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 76/21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e a fonte de Recurso: 0103006361;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749605**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 78/21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA 31 COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS - EIRELI**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0149 e 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749606**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 79/21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8876 / 8309 / 8288 / 8290 / 7684, Elemento de Despesa: 339033 e a fonte de Recurso: 0103006355 / 0103 / 0149 / 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749607**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 81/21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ - COOPANEST.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749608**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 94/21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - EMPRESA STRATEC INFORMATICA EIRELI ME.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 8238, Elemento de Despesa: 339040 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749609**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO: 18/2012 - PROCESSO Nº 2022/2884 - SESPA E SEDOP- REFORMA E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO TAPAJÓS - NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Proj. Ativ.: 7582, Elem. de Despesa: 449051 e Fonte: 0103 - 0303 -0130 - 0330 - 0301.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749610**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO: 04.17 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESPA E SEAP- SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES PENITENCIARIAS.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8230 - 8339 - 8311 - 8312, elem. De despesa: 339046 - 339039 - 339037 - 339047 - 339046 - 319004 - 339008 - 339049 - 319016 e fonte: 0149002938 - 0349002938;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749611**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO: 02.2018 - PROCESSO Nº 2022/2884 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA / SECULT E SANTA CASA- PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO MUROS.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8289 , elem. De despesa: 449051 e fonte: 0103004309 - 0303004309 - 0103 - 0303 - 0301 - 0101;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749612**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO: 05.2018 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESPA E SEDOP- PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8289, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0130 - 0303 - 0330 - 0103 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749614**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 04.2019- PROCESSO Nº 2022/2884- SESPA E SEDOP.**

OBJETO: Elaboração de Projeto de Construção do Bloco de TRS - Reforma da Ala Psicossocial - Reforma com Ampliação da Brinquedoteca e reforma com Ampliação da UTI Adulto - HRP TUCURUI.



OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8289, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749615**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 06.2019 - PROCESSO Nº 2022/2884 - SESP A SEDOP.**

OBJETO: transferência de créditos orçamentários à SEDOP, para Viabilizar a execução das novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola, finalizando as obras que inicialmente propostas no TCT 008/2017. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8289, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0130 - 0303 - 0330 - 0103 - 0301.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749616**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- TED: 07.2019 -PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP. OBJETIVANDO A REFORMA DO ANTIGO HOSPITAL SÃO JOAQUIM PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS- CAPANEMA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 7582 -8959, elem. De despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0130 - 0303 - 033006953 - 0101;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749617**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 08.2019 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP- REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, NO DISTRITO DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Proj. Ativ.: 7582, Elem. de Despesa: 449051 e Fonte: 0103 - 0130 - 0303 - 0330.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749618**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 09.2019 - PROCESSO Nº 2022/2884 - SESP A SEDOP, TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À SEDOP PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA PARA CONCLUSÃO DO 1º AO 7º PAVIMENTO DO HOSPITAL DR. ABERLARDO SANTOS- ICORACI,**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749619**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 02.2020 - PROCESSO Nº 2022/2884 -**

SESPA E SEDOP- Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares para a Construção de Hospital Pronto Socorro, no Município de Belém.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749620**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 03.2020 - PROCESSO Nº 2022/2884 - SESP A SEDOP- HOSPITAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BELÉM.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749621**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 04.2020- PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP.**

OBJETO: Elaboração dos Projetos, Especificações técnicas, orçamentos e memoriais descritos para Obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterilizado. Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI no Município de Belém-Pa.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Proj. Ativ.: 8289, Elem. De Despesa: 449051 e Fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749622**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 08.2020 - PROCESSO Nº 2022/2884, SESP A HOSPITAL OPHIR LOYOLA.**

OBJETO: Realização de coleta de dados de câncer diagnosticados e tratados no Estado do Pará, referentes ao ano de 2016, relacionados aos Registros de Câncer: Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), por acadêmicos (bolsistas) do Curso de Graduação em Enfermagem.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8924, elem. de despesa: 339018 e fonte: 0103 - 0149001963 - 0349001963 - 0149 - 0349;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749623**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 01.21 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749624**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 02.21 - PROCESSO Nº 2022/2884 - SESP, SEGUP por intermédio do GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.**

OBJETO: utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESP, para realização de quaisquer ações de sua competência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8288 - 7684 - 4668, elem. De despesa: 339033 - 339039 - 339030 e fonte: 0103 - 0303 - 0149 - 0349 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749625**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- TED: 03.21- PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP, Construção do Hospital Pronto-Socorro Municipal de Belém, no Município de Belém.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Proj. Ativ.: 7582, Elem. de Despesa: 449051 e Fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749626**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 04.21 -PROCESSO Nº 2022/2884 -SESPA E UEPA- aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída, para atender pessoas com Deficiência Física e Intelectual, incluindo Autistas e Transtornos Globais.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8289 - 8959, elem. de despesa: 449052 e fonte: 0349007427 - 0349 - 0149;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749627**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 05.21 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SEDOP- realização dos Serviços de Adequação das Instalações Elétricas e de Recuperação/Impermeabilização de Lajes do Hospital Ophir Loyola**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Proj. Ativ.: 8289 Elem. De Despesa: 449051 Fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301,

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749628**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 06.21 - PROCESSO Nº 2022/2884- SESP A SECOP- realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. Ativ.: 8288 - 8959, elem. de despesa: 339030 - 339039 e fonte: 734900 8496.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022  
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749629**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022- TED: 07.21- PROCESSO Nº 2022/2884 –SESPA E SEDOP.** Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção do Hospital Menino Jesus no Município de Oriximiná.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749630**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -TED: 08.21 -PROCESSO Nº 2022/2884 –SESPA E SEDOP-** elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE MARABÁ – PARÁ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749631**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - TED: 09.21 -PROCESSO Nº 2022/2884 –SESPA E SEDOP -** elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, proj. ativ.: 7582, elem. de despesa: 449051 e fonte: 0103 - 0303 - 0130 - 0330 - 0101 - 0301;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749632**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 – TED: 13.21 – PROCESSO Nº 2022/2884 –SESPA / UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA. PROGRAMA DE ESTADUAL DE GOVERNO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE-QUALIFICA SAÚDE,** objetivando incentivar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos programas de residência médica e/ou programas equivalentes de especialização médica, residência multiprofissional em saúde e residência uniprofissional em saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022, Projeto atividade: 908924, Elemento de Despesa: 339018 e 339048 e a fonte de Recurso: 0103, 0301, 0101, 0303;

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

**Protocolo: 749633**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

OBJETO DO TERMO: Aquisição de 01 (Uma) Ambulância de Simples Remoção Tipo A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103 / 0303 / 0101 / 0301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750209**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021**

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.

OBJETO DO TERMO: Conclusão da 2ª Etapa de Ampliação e Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 445042 - Fontes: 0103007630 / 0103 / 0301 / 0149 / 0349 / 0101 / 0303.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750210**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 14/2020

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103008658 / 0303 / 0301 / 0101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750211**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 15/2021

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103 - 0303 - 0101 - 0301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750212**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia.

OBJETO DO TERMO: Propiciar a execução do "Projeto Expresso da Saúde – Atendimento Odontológico".

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8288 - Elemento de Despesa: 335043 - Fontes: 0103009525 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750213**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 16/2020

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Curalinho

OBJETO DO TERMO: Revitalização do Hospital Municipal de Curalinho

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103008679 / 0303 / 0301 / 0101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750214**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Ação Social Sociedade Beneficente - Hospital Santo Antônio.

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação para implantação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, Central de Material Esterilizado, Central de Abastecimento Farmacêutico, Lavanderia, Nutrição e Dietética, Central de Gases e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 445042 - Fontes: 0103007631 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750215**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 2021/15951

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia.

OBJETO DO TERMO: Propiciar a execução do "Projeto Expresso da Saúde – Atendimento Odontológico".

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8288 - Elemento de Despesa: 335043 - Fontes: 0103009525 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750216**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 10/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
 OBJETO DO TERMO: Aquisição de uma ambulância móvel tipo A 4 X 4 traçada.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103 / 0303 / 0101 / 0301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750198****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 11/2020  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Celso Leão

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103008651 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750199****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 06/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Itaituba

OBJETO DO TERMO: Construção de uma Maternidade Municipal

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 7582 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103009583 / 0301 / 0101 / 0303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750195****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 08/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Tucumã

OBJETO DO TERMO: Construção da 1ª Etapa de Obras (Bloco 01) com 1.380,64 M²: Fechamento, Pavimentação, Iluminação, e Paisagismo Parcial da Área Externa de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com Atendimento de Média Complexidade (Definição Final com 40 Leitos - Área total construída após Conclusão: 5.306,00 M² + Dependências de Apoio).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 7582 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0301009740 / 0101 / 0303 / 0103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750196****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021  
 PROCESSO Nº 2021/268417 e 2021/1230240  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon

OBJETO DO TERMO: Execução do Projeto Saúde é Vida  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação e redução de metas sem aporte de recursos financeiros, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 44, II, "d", "e" do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

**Protocolo: 750187****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 02/2017  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103006963 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750189****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 02/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Marabá

OBJETO DO TERMO: Manutenção de 16 leitos clínicos e implantação de 08 leitos de UTI COVID-19

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 7684 - Elemento de Despesa: 334041 - Fontes: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750190****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 12/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Itaituba

OBJETO DO TERMO: Aquisições de equipamentos laboratoriais para Unidades Básicas de Saúde dos Distritos Básicos e Avançados do município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103 / 0303 / 0101 / 0301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750206****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 11/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém

OBJETO DO TERMO: Implantação do Centro Especializado de Atendimento COVID-19

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 7684 - Elemento de Despesa: 334041 - Fontes: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750201****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 12/2018  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Irituia.

OBJETO DO TERMO: Reforma e Adequação do Hospital Municipal  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103007523 / 0303 / 0301 / 0101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750202****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 12/2020  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém

OBJETO DO TERMO: Ampliação e Reforma do Prédio do Serviço de Nefrologia de Santarém

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103008653 / 0303 / 0301 / 0101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022

ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750204****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

CONVÊNIO Nº 05/2021  
 PROCESSO Nº 2021/15951  
 PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Bannach

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fontes: 0103 / 0303 / 0101 / 0301  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de janeiro de 2022  
 ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.  
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 750193**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO Nº 2020/1054678  
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
 RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS  
 A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO da análise dos RECURSOS interpostos referente ao resultado publicado em 28.12.2021, através do DOE nº 34.773 do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 006/2021 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ:

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO (INSAÚDE) – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO  
 INSTITUTO DIRETRIZES (ID) – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE

Em razão do não provimento total dos recursos, mantêm-se o resultado anterior, qual seja:

1º Lugar: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INSH) – 10,0 pts

Concede-se prazo de recurso hierárquico, conforme cronograma publicado no DOE nº 34.733 do dia 28.12.2021.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

**Protocolo: 750001**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 35 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2021/1029488.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº. 5160898/1, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Especializada – Marcelo Cândia, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**Protocolo: 750056**

de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020 e,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do PAD, solicito a prorrogação por mais 30 dias, para que a comissão permanente de processo administrativo deste 4º/CRS/SESPA, conclua todas as fases do processo Nº 2018/453475, instaurado pela PORTARIA Nº 020 de 20 de agosto de 2021, publicada no D.O.E Nº 34.679 de 24 de agosto de 2021.  
 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Patrícia de Fátima Lima da Silva  
 Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 750089**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 001/2022

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR RIO CAETÉS PARA O ANO DE 2022

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de REUNIÃO ORDINÁRIA da CIR Rio-Caetés para o ano de 2022, em anexo; e

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 10 de janeiro de 2022.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elaine Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

### ANEXO I

#### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO-CAETÉS

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES

ANO: 2022

Mês	Dia	Prazo para solicitação de ponto de pauta
Janeiro	27	24
Fevereiro	17	14
Março	24	21
Abril	28	25
Mai	19	16
Junho	23	20
Julho	21	18
Agosto	18	15
Setembro	22	19
Outubro	20	17
Novembro	17	14
Dezembro	15	12

Salvo exceções, por motivo de feriados, coincidir com o calendário da CIB, ou deliberação consensual da CIR Rio Caetés, as Reuniões Ordinárias acontecerão na penúltima quinta-feira de cada mês, às 14:00h, no Auditório dom 4º CRS/Capanema. Situado à Rua Miguel Leite, 2805 – Bairro Igrejinha

**Protocolo: 750170**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Errata da Publicação da Portaria de PAD Nº. 021 de 22 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.746 de 25 de outubro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019 e PORTARIA Nº 471 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020 e, considerando o que consta no processo 2018/453475(acumulo de cargo) fundamentado no art. 225 da lei estadual nº 5.81094.

Resolve

Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do processo administrativo disciplinar designado pela portaria 433 de 15 de abril de 2021, publicada no DOE, nº 34.554 do dia 16 de abril de 2021, em face das razões apresentadas pela presidente da comissão processante.

**LEIA-SE:**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019 e PORTARIA Nº 471

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: Unidade Mista de Tucumã / 12º CRS.

Triênio: 01.02.1997 a 31.01.2000.

Período: 10.01.2022 a 10.03.2022.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 750033**

#### PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: Unidade Mista de Tucumã / 12º CRS.

Triênio: 01.02.2000 a 31.01.2003.

Período: 11.03.2022 a 09.05.2022.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 750034**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-HOL

Data Assinatura: 12/01/2021  
Processo nº: 2021/1362389  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 03 (três) meses.  
Vigência: 13/01/2022 A 12/04/2022  
Valor Total do Aditivo: de R\$ 711.450,00 (setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais)  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 0103/0269  
Contratado LAVANDERIA RIO EIRELI ME  
IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 747292**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 – HOL

SRP Nº 004/2022  
Objeto: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste  
Data da Abertura: 24/01/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 11 de janeiro de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 749960**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022 – HOL

SRP Nº 005/2022  
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ORTOPEDIA ONCOLÓGICA  
Data da Abertura: 24/01/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 11 de janeiro de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 750048**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 – HOL

SRP Nº 006/2022  
Objeto: Aquisição de GRAMPEADORES E CARGAS PARA AS CIRURGIAS VI-DEOLAPAROSCÓPICAS  
Data da Abertura: 24/01/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 11 de janeiro de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 750065**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021

Processo nº 2021/478.800  
Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇO NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO NA DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE IODOTERAPIA NO PERÍODO DE 12 MESES.  
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA  
Valor Total da Licitação: R\$ 1.397.206,32  
Belém, 07 de Janeiro de 2022  
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 749966**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Processo nº. 2021/694.107  
FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
Valor Total: R\$ 755.330,00  
Data de Assinatura: 07/01/2022  
VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 06/01/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
2	ÁGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRC	12.000	R\$ 2,39
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRC	230.000	R\$ 2,25
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRC	62.000	R\$ 2,85
9	GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRC	11.000	R\$ 2,95

Diretora Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 749955**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

Processo nº. 2021/779.294  
FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 902.716,80  
Data de Assinatura: 06/01/2022  
VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 05/01/2023  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME para NEUROCIRURGIA DE COLUNA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE ÚNICO)	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Parafuso associável a placa toraco-lombo-sacra tipo pedicular mono-axial	UND	60	R\$ 410,24
2	Parafuso de titânio associável a haste tipo pedicular mono-axial	UND	60	R\$ 655,35
3	Parafuso de titânio associável a haste tipo pedicular poliaxial	UND	144	R\$ 655,35
4	Parafuso de titânio associável a placa cervical	UND	60	R\$ 175,78
5	Parafuso de titânio associável a placa toraco-lombo-sacra	UND	60	R\$ 209,30
6	Placa cervical associada a parafusos intra-somaticos de titânio	UND	60	R\$ 2.419,72
7	Placa cervical associada a parafusos intra-somaticos de titânio para fixação em estruturas posteriores	UND	60	R\$ 1.280,39
8	Placa toraco-lombo sacra associada a parafusos pediculares de titânio	UND	60	R\$ 2.241,25
9	Haste para associação com parafusos e/ou ganchos de titânio	UND	72	R\$ 461,30
10	Placa de titânio sistema mini/Microfragmentos placa reta (inclui parafusos) nos tamanhos 1,5x06F, 1,5x04F, 1,5x08F	UND	12	R\$ 361,81
11	Conector de Barra junção cervico torácica	UND	60	R\$ 70,00
12	Sistema de Fixação transversal de titânio	UND	60	R\$ 781,26
13	Porcas de titânio para cirurgia de coluna	UND	60	R\$ 337,98
14	Sistema de Guias e injeção de material proprio a vertebroplastia	UND	12	R\$ 445,00
15	Placa Occipito-cervical	UND	12	R\$ 737,85
16	Sistema de Fixação Occipito-cervical associado a parafuso ganchos e fio	UND	60	R\$ 1.410,79
17	Parafuso canulado de Titânio auto-roscante para fixação de odontoide	UND	120	R\$ 672,75
18	Halo craniano	UND	12	R\$ 678,88
19	Arruelas de titânio para cirurgia da coluna	UND	204	R\$ 86,81
20	Dispositivo intersomatico de manutenção de espaço intervertebral	UND	36	R\$ 1.356,35
21	Fios maleáveis de cerclagem para coluna de titânio	UND	12	R\$ 138,24

Diretora Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 749941**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Processo nº. 2021/694.107  
FORNECEDOR: HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A  
Valor Total: R\$ 233.570,00  
Data de Assinatura: 07/01/2022  
VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 06/01/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
7	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 500ML	BOLSA	17.000	R\$ 4,80
12	SORBITOL + MANITOL - 27 + 5,4 MG / ML	BOLSA	6.500	R\$ 23,38

Diretora Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 749958**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021**

Processo nº. 2021/694.107  
 FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA  
 Valor Total: R\$ 782.567,00  
 Data de Assinatura: 07/01/2022  
 VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 06/01/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	AGUA BIDESTILADA1000ML - CX C/ 16 FRs.	FRC	6.000	R\$ 5,78
3	CLORETO 0,9% 1000ML - CX C/ 16 FRs.	FRC	21.000	R\$ 4,50
6	CLORETO 0,9% 500ML - CX 30 FR	FRC	150.000	R\$ 3,30
10	GLICOSE 5% 500ML - CX 30 FR	FRC	11.000	R\$ 3,40
11	HIDROXIETILAMIDO 60G+CLORETO DE SODIO 9G, C/500ML - CX 30 FR	FRC	150	R\$ 32,20
13	MANITOL 20% 250ML - CX 48 FR	FRC	2.300	R\$ 6,59
14	RINGER LACTATO 500ML - CX 30 FR	FRC	11.000	R\$ 3,80
15	RINGER SIMPLES 500ML - CX 30 FR	FRC	16.000	R\$ 3,70

Diretora Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 749952**

**PORTARIA Nº 024/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor FABIO VALE DOS SANTOS que seriam gozados no período de 14/12/2021 a 12/01/2022, referente ao aquisitivo de 11/11/2019 a 10/11/2020

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias do servidor FABIO VALE DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895753/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,  
 Belém, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 749909**

**PORTARIA Nº 025/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/1308191 de 14/11/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/01/2022, a servidora JOANA PAULA PANTOJA SERRAO FILGUEIRA, Médico, matrícula nº 5912720/1, lotada no Centro de Nefrologia, admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,  
 Em, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 749904**

**PORTARIA Nº 026/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/1448216 de 17/12/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 20/12/2021, o servidor EDNELSON PIRES FERREIRA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 57195288/1, lotado no Centro de Radioterapia, admitido sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,  
 Em, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 749905**

**PORTARIA Nº 029/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1310108 de 17/11/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/11/2021, o servidor MARCOS REALE SERIQUÊ, Médico, matrícula nº 55586268/1, lotado na Clínica Torácica Cardiovascular - CTCV, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,  
 Em, 11 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 750177**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 021/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1358097

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antonio Tavares, Matrícula nº 5468264/3, Coordenador de Almoxarifado, [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br), telefone (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2022/FSCMP, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDAI, CNPJ: 09.475.249/0001-28 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, TIPO ALMOFADA, PARA INCUBADORA FANEM.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira, Matrícula nº 54195751/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Almoxarifado, contatos através do E-mail: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br) e telefone (91) 4009-2371, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749938**

**PORTARIA Nº 073/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1119169

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, Cargo Farmacêutica, Matrícula: 5904397-2, telefone (91) 4009- 0339 e do E-mail: [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP N.º 002/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001- 45 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749950**

**PORTARIA Nº 024/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1096885

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Matrícula: 80846258-5, lotado na GEF-FSCMP, E-mail: [marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br](mailto:marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP N.º 081/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 26.962.292/0001-37 tendo como objeto a COMPRA DE ELETROELETRÔNICOS.

II - DESIGNAR Servidor Celso Iran Puget Botelho, Matrícula: 54181585-3, lotado na CPAD-FSCMP, Email: [celso.botelho@santacasa.pa.gov.br](mailto:celso.botelho@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - DESIGNAR o Servidor Carlos José Queiroz Junior, Matrícula: 5957140/1, lotado na CINF-FSCMP, E-mail: [carlos.junior@santacasa.pa.gov.br](mailto:carlos.junior@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749959**

**PORTARIA Nº 026/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1096885

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Matrícula: 80846258-5, lotado na GEFF-FSCMP, E-mail: [marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br](mailto:marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP N.º 081/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51 tendo como objeto a COMPRA DE ELETROELETRÔNICOS.

II - DESIGNAR Servidor Celso Iran Puget Botelho, Matrícula: 54181585-3, lotado na CPAD-FSCMP, Email: [celso.botelho@santacasa.pa.gov.br](mailto:celso.botelho@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - DESIGNAR o Servidor Carlos José Queiroz Junior, Matrícula: 5957140/1, lotado na CINF-FSCMP, E-mail: [carlos.junior@santacasa.pa.gov.br](mailto:carlos.junior@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749975**

**PORTARIA Nº 025/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1096885

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Matrícula: 80846258-5, lotado na GEFF-FSCMP, E-mail: [marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br](mailto:marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP N.º 081/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 27.363.204/0001-43 tendo como objeto a COMPRA DE ELETROELETRÔNICOS.

II - DESIGNAR Servidor Celso Iran Puget Botelho, Matrícula: 54181585-3, lotado na CPAD-FSCMP, Email: [celso.botelho@santacasa.pa.gov.br](mailto:celso.botelho@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - DESIGNAR o Servidor Carlos José Queiroz Junior, Matrícula: 5957140/1, lotado na CINF-FSCMP, E-mail: [carlos.junior@santacasa.pa.gov.br](mailto:carlos.junior@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749973**

**PORTARIA Nº 023/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1096885

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Matrícula: 80846258-5, lotado na GEFF-FSCMP, E-mail: [marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br](mailto:marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP N.º 081/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.744.288/0001-25 tendo como objeto a COMPRA DE ELETROELETRÔNICOS.

II - DESIGNAR Servidor Celso Iran Puget Botelho, Matrícula: 54181585-3, lotado na CPAD-FSCMP, Email: [celso.botelho@santacasa.pa.gov.br](mailto:celso.botelho@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2327, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - DESIGNAR o Servidor Carlos José Queiroz Junior, Matrícula: 5957140/1, lotado na CINF-FSCMP, E-mail: [carlos.junior@santacasa.pa.gov.br](mailto:carlos.junior@santacasa.pa.gov.br), telefone: (91)4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 749954**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): MARIO OTAVIO SIMOES SIMOES

ID. FUNCIONAL: 57221216/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 03/01/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Médico

PAE: 2022/5155

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 11 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 749906**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): WALDONIO DE BRITO VIEIRA

ID. FUNCIONAL: 57216972/2

Término de Vínculo: 01/01/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2021/1449355

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 04 de JANEIRO de 2022.

**Protocolo: 749908**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA

ID. FUNCIONAL: 5917757/4

Término de Vínculo: 28/12/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2021/1481372

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 04 de JANEIRO de 2022.

**Protocolo: 749910**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA

ID. FUNCIONAL: 5898626/4

Término de Vínculo: 01/01/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2021/1472134

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 04 de JANEIRO de 2022.

**Protocolo: 749912**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 001/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1356479

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS, Id. Funcional nº 57192751/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 19/10/2021 a 16/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 002/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1347879

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PALOMA DIAS GRANA, Id. Funcional nº 5910645/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 15/10/2021 a 12/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 004/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1389518

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora HIRLA BEATRIZ SILVA BARROS, Id. Funcional nº 5931392/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Enfermeira, no período de 03/12/2021 a 31/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 005/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1385779

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANNA DEBORA FREITAS ARAUJO, Id. Funcional nº 5938129/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Enfermeira, no período de 23/11/2021 a 21/04/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 009/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1442733

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DIANA SALES CRAVEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 5898131/3, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Médica, no período de 10/11/2021 a 08/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 10/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1484038

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ILVA LANA BALIEIRO CAPELA, Id. Funcional nº 5921416/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Fisioterapeuta, no período de 13/12/2021 a 10/06/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 11/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1467524

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA, Id. Funcional nº 57191608/2 Servidora Estatutaria Estavel Concursada, Enfermeira, no período de 15/12/2021 a 12/06/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749946**

**ERRATA**

**Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021,** referente à DANIELA CRISTINA DA FONSECA AGUIAR.

**Onde se lê:** Cargo-Técnico de Enfermagem;

**Leia-se:** Cargo-Enfermeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 750006**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1  
CONTRATO Nº 043/2021**

Data Assinatura: 04/01/2021

PAE nº 2020/59815

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é Compra de Material Técnico Hospitalar - Fios de Sutura, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contratada: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52

Endereço: Avenida Maranhão nº 500, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-470,

telefone: (62) 3703-2211

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749911**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 012/2022-CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de

suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor HELMER DE SOUSA FREITAS, Cargo de Gerente, lotação Coord da Central de Abast de Suprimentos - CALM, Matrícula Nº 5951986/1, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de Janeiro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 008/2022-CAPE/FSCMP

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,

no uso de

suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, férias regulamentares a servidora ROSI PAULA DE SOUZA NASCIMENTO, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação Equipe Enfermagem UTI NEO B1 - GNEO, Matrícula Nº 57192765/1, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 15/09/2019 a 14/09/2020 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de Janeiro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749932**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 006/2022- CAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1226946;

**R E S O L V E:**

ALTERAR o período de férias de MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO, Médico, Matrícula Nº 5105188/4 concedida de 16/12/2021 a 14/01/2022, conforme PORTARIA Nº 968/2021, publicada no DOE Nº.34.744 para o período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749935**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 003/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o processo nº 2021/1388904;



**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de LILIAN BRAGA DE LIMA DE ABREU, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº. 57197493/1, concedida de 16/12/2021 a 14/01/2022, conforme PORTARIA Nº. 968/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.744 de 22/10/2021.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 007/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/1215032;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR, cargo Médico, Matrícula nº. 57174557/1, concedida de 16/12/2021 a 14/01/2022, conforme PORTARIA Nº. 968/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.744 de 22/10/2021.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749937**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 16/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/1445629;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) EDIANE NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57196162/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado (a) na Coordenação de Nutrição- CNU, para responder durante o impedimento do titular do cargo - CÍLEA MARIA DOS SANTOS OZELA, Id. Funcional nº 5171059/2- no período de 16/12/2021 a 15/01/2022, em gozo de Férias Regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 749913**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/ 1452106;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Karina Faine Da Silva Freitas	8000321/2	Enfermeiro	GETRD	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 749995**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2021 DE FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES - HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1608.**

**DAS PARTES:**

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA. - CEHMO CASTANHAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.536.655/0003-92, registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 9960252, com sede na Avenida Presidente Vargas nº. 1818, Bairro Cristo Redentor, CEP: 68741-000, Castanhal-Pará, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado por ANA RÚBIA BARRETO GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG 1831926 SSP- ES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 118.250.302-00, em pleno exercício regular de suas funções.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

**DO PRAZO:** O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos..

**DO VALOR:** Conforme a demanda

**DO FISCAL DO CONTRATO:** O CONTRATADO poderá a qualquer momento realizar atividades de avaliação, controle e auditoria dos documentos e informações relacionadas ao fornecimento de sangue e componentes sanguíneos aos pacientes.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Dezembro de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA - Contratado

ANA RÚBIA BARRETO GONÇALVES-CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA- Contratante

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 750016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/588542.**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.187.032/0001-20 com sede na TV.WE- 12 (CJ. SATELITE) 1000, SALA 1 GAPÃO A - COQUEIRO - CEP: 66.670-260 - BELEM-PA, neste ato representada por seu representante legal Regia Maria De Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 2044644, CPF/MF sob o nº. 315.948.404-15, residente e domiciliado na Alameda Quatorze- B (conjunto Cordeiro De Farias), 115, Tapana (ICORACI), Belém/PA, Cep 66.833-135, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS para o HEMOCENTRO REGIONAL CASTANHAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento e do Edital.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000, 10122129783380000 e 10302150782930000 Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052 e 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.653,88 (Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção-GEMAN da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Dezembro de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Regia Maria De Almeida Santos - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 750019**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 (REF. PROC. 2021/1461241)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: H. DE F. PIRES SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.655.861/0001-73, com endereço na Trav. Dois de Março Nº 94, CNJ. Joécio Barbalho, Águas Brancas, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-340, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HELEN DE FÁTIMA PIRES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06066152279 e do CPF nº 652.401.032- 91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 003/2021 (SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE e LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 08/02/2022 a 08/02/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 79.835,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais)**.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Helen De Fátima Pires - H. DE F. PIRES SERVIÇOS EIRELI - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 750020**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 05/22**

Nome: YAGO PATRICK NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 5963737/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem /FPEHCGV

Período: 04/01/2022 a 13/01/2022

**Protocolo: 750103****ERRATA**

**NO DOE Nº 34.822 DE 06/01/2022, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 748584**

**ONDE SE LÊ:**

SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.973/0001-77.

**LEIA-SE:**

SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.993.442/0001-35.

EMPRESA: SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.

**Protocolo: 749919****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamento médico hospitalares são 02 (duas) SERRA PARA ESTERNO MAIS LÂMINAS, para realização de esternotomia, adulto e infantil, destinados para utilização em cirurgias cardíacas e atender a demanda de exames realizados nos pacientes desta FPEHCGV - Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
LOTE I				
1.	SERRA PARA ESTERNO: Serra óssea (peça de mão), em aço inoxidável, formato tipo pistola, anatômica, funcionamento à bateria, com dois ajustes de velocidade, sensíveis ao toque e trava de segurança para evitar acionamento acidental, com encaixe de lâminas sem uso de ferramentas, blindada, não requerendo lubrificação, com protetor de pleura em aço inoxidável, lavável e esterilizável em autoclavável a vapor úmido, componentes compatíveis com esterilização em autoclave a vapor úmido (132 a 134°C), voltagem da bateria de níquel-cádmio aproximadamente de 10 Volts, peso de 900 a 1100 g, de 12.000 a 15.000 ciclos por minuto (CPM), carregador de bateria bivolt com capacidade para carregar até no mínimo duas baterias simultaneamente, visor com indicação do número de ciclos que a bateria foi submetida, nível de carga da bateria e status do carregamento, dimensões aproximadas de 140 mm de altura por 160 mm de comprimento por 35 mm de largura (admite-se variações mais ou menos 3 mm para cada dimensão), cabeçote para fixação da lâmina giratória em 360°, com uma bateria blindada em níquel-cádmio, com memória não volátil, aproximadamente 10 volts nominais e capacidade de armazenamento de aproximadamente 1,0 A, compatíveis com a peça de mão (serra), esterilizáveis em autoclave a vapor úmido (132 a 134° C), acompanham 02 (duas) baterias reserva do mesmo tipo das originais.	02	R\$99.548,66	PLG DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.	LÂMINAS PARA SERRA - TAMANHO ADULTO Lâmina em aço inoxidável de uso único, tamanho adulto, com corte de borda de 80 mm, espessura de 0,64 mm, corte de profundidade de 28 mm.	06	R\$1.190,22	PLG DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.	LÂMINA PARA SERRA - TAMANHO INFANTIL Lâmina em aço inoxidável de uso único, tamanho infantil, com corte de borda de 40,5 mm, espessura de 0,64 mm, corte de profundidade de 47,5 mm.	06	R\$1.190,22	PLG DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/FHCGV/2021:**

R\$101.929,10 (Cento e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

Drª Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 749953****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 98/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, próteses e Materiais Especiais – OPME), para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 5F JR3,5	200		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL1	300	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
3.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL2	300	R\$125,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
4.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL3	100	R\$180,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
5.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR1	100	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
6.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR2	200	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
7.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F IM	50	R\$180,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
8.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 3,5	1500	R\$189,97	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
9.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4,0	500	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
10.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4,5	50	R\$180,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
11.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 3,5	1500	R\$189,97	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
12.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 4,0	500	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
13.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB3	300	R\$180,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
14.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	700	R\$130,00	DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
15.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	300	R\$189,97	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

16.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F Multipurpose	100	CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL1	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
18.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL2	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
19.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 3,5	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
20.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 4,0	30	CANCELADO NO JULGAMENTO
21.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 4,5	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
22.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JR/FR 3,5	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
23.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JR/FR 4,0	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
24.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,0	30	CANCELADO NO JULGAMENTO
25.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	30	CANCELADO NO JULGAMENTO
26.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	30	CANCELADO NO JULGAMENTO
27.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F Multipurpose	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
28.	Cateter Diagnóstico 4F JR3,5	150	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
29.	Cateter Diagnóstico 4F Cobra 1, comprimento ±65cm	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
30.	Cateter Diagnóstico 4F Vertebral, comprimento ±100cm	200	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
31.	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 1, comprimento ±65cm	50	CANCELADO NO JULGAMENTO
32.	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 2, comprimento +-65cm	100	R\$66,00 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES
33.	Cateter Diagnóstico 5F FL/JL3,5	200	R\$87,38 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
34.	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR3,5	500	R\$85,00 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
35.	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR4,0	300	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
36.	Cateter Diagnóstico 5F Multipurpose	50	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
37.	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 1	20	CANCELADO NO JULGAMENTO
38.	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 2	100	CANCELADO NO JULGAMENTO
39.	Cateter Diagnóstico 5F Vertebral, comprimento ±100cm	300	CANCELADO NO JULGAMENTO
40.	Cateter Diagnóstico 6F AL1	100	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
41.	Cateter Diagnóstico 6F AL2	100	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
42.	Cateter Diagnóstico 6F AL3	100	R\$88,97 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
43.	Cateter Diagnóstico 6F AR1	100	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
44.	Cateter Diagnóstico 6F AR2	100	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
45.	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL 3,5	2000	R\$94,98 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
46.	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL4,0	600	CANCELADO NO JULGAMENTO
47.	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR3,5	2000	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
48.	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR4,0	1500	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
49.	Cateter Diagnóstico 6F IM	100	R\$108,27 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
50.	Cateter Diagnóstico 6F Multipurpose	200	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI
51.	Cateter PIGTAIL 4F comprimento ±110cm	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
52.	Cateter Pigtail 5F de 100 a 110cm	500	R\$64,00 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES
53.	Cateter Pigtail 5F centimetrado ±110cm	1000	R\$750,00 SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A
54.	Cateter Pigtail 6F	400	R\$37,00 DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/FHCGV/2021:  
R\$ 2.291.111,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e onze reais).  
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.  
Drª Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 750094**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 128/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Material Técnico Médico (Escova de Degermação), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Escova para degermação aproximadamente 20-25ml de dicoglutano de clorexidina 2% tenso ativo, a embalagem deve apresentar obrigatoriamente o número de registro ANVISA.	30.000	R\$2,00	RIOQUIMICA S/A

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/FHCGV/2021:  
R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.  
Drª Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 750097**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 05/2022**

Valor: R\$ 50.000,00  
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis e Comprimidos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Serviço de Apoio a Triagem – SAT e Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 04/01/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2022  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0261, 0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA  
Endereço: ROD BR 316 KM 06 ALAM LEOPOLDO TEIXEIRA – LEVILANDIA ANANINDEUA - PARÁ  
CEP: 67.030-025  
E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br  
Telephone: (91) 3255-1279 – 3255-5616  
Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 749920**

**DISPENSA: 05/2022**

Valor: R\$ 673,20  
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis e Comprimidos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Serviço de Apoio a Triagem – SAT e Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 04/01/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2022  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0261, 0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320  
Telefone: (91) 3277-2744  
E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com  
Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 749922**

**DISPENSA: 05/2022**

Valor: R\$ 1.005,00  
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis e Comprimidos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Serviço de Apoio a Triagem – SAT e Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 04/01/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2022  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0261, 0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº. 1331 – AGULHA. BELÉM – PARÁ - CEP. 66.811-000  
Telefone: (91) 3201-1000  
E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br  
Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 749923**

**DISPENSA: 05/2022**

Valor: R\$ 5.155,00  
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis e Comprimidos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Serviço de Apoio a Triagem – SAT e Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 04/01/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261, 0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 - Nº 342  
 ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300  
 Telefone: (91) 3346-0446  
 E-mail: altamedltda@gmail.com  
 Ordenadora: Margaret Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 749924****DISPENSA: 07/2022**

Objeto: Aquisição emergencial, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a segurança dos colaboradores do Serviço de Processamento de Roupas da FPEHCGV, por um período de 90 (noventa) dias.  
 Data de Ratificação: 04/01/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

Origem do Recurso: Estadual  
 Nome: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME  
 Endereço: Av. CONSELHEIRO FURTADO Nº 638- BELÉM-PA  
 CEP: 66025-160  
 E-MAIL: vendas@mmlavarenga.com.br  
 Telefone: 91 3242-1515  
 Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 750002****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001/2022 - GAB/HRC**

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER  
 NOME: HELOÍZA HELENA SILVA DA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: Datilógrafo  
 MATRÍCULA: 5149070-1  
 PERÍODO: 25/01/2022 à 23/02/2022 (30 dias)  
 TRIÊNIO: 19/05/2011 à 18/05/2014  
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA  
 DIRETORA DO HRC

**Protocolo: 749980****HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 553 DE 17/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.814 DE 29/12/2021.**

**ONDE SE LÊ:** MARINETE PEREIRA DOS SANTOS.  
**LEIA-SE:** MARINETE DOS SANTOS RODRIGUES.

**Protocolo: 749963****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA (COORDENADORA ADMINISTRATIVA), para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 015/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para atender a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Cooperativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema Business Intelligence (BI). Em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório 2020/256855 - DGL/SEPLAD SRP nº 007/2020.

Art. 2º - Na ausência do titular da Coordenação, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato em 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 750180****PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/23788;

**Resolve:**

TRANSFERIR, o período de gozo de férias regulamentares da servidora ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO, Id. Funcional nº 3277712/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Gerência do Recursos Humanos de 03.01 a 01.02.2022 para outra oportunidade, referente ao exercício de 07.05.2020 a 06.05.2021, concedido por meio da PORTARIA Nº 328 de 26.10.2021, publicada no DOE nº. 34.749 de 27.10.2021 e da errata no DOE nº 34.769 de 18.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 07 de janeiro de 2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 750184****RESULTADO DE HABILITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 034/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, B. A MEIO AMBIENTE LTDA., CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A., ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e TERRAPLENA LTDA foram consideradas HABILITADAS. A empresa JULIAN SARTORETTO EIRELI apresentou desistência para o certame.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 19/01/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº034/2021.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L - SETRAN

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 035/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, B. A MEIO AMBIENTE LTDA., CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A., ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e TERRAPLENA LTDA foram consideradas HABILITADAS e a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada INABILITADA. A empresa JULIAN SARTORETTO EIRELI apresentou desistência para o certame.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/01/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº035/2021.

Belém, 11 de Janeiro de 2022.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 750245**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 003/2022-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 21 de dezembro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.808;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
2052598	Cleide Cilene Abud Ferreira	17/02/2022 a 03/03/2022	2019/2020
54191210	Lisyane do Socorro Cruz Miranda	01/02/2022 a 15/02/2022	2020/2021
5953333	Yuri West Kuwano Alves	01/02/2022 a 02/03/2022	2020/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH  
10 de janeiro de 2022.  
HUGO PENNA HACHEM  
Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 749903**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 15 CONTRATO: 17/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapaná no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 10/01/2022

O prazo de vigência do Contrato nº 017/2017-CPH, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 14/01/2022 e término em 16/05/2022.

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101, 0130, 0301 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 750066**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global- Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado

Número: 001/2022-CPH Processo nº 2021/1453134

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiço de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, Estado do Pará.

Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Data da Abertura: 03/02/2022 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0101 e 0301

Valor global estimado: R\$1.864.459,59

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

**Protocolo: 749915**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado

Número: 002/2022-CPH - Processo nº 2021/1400727

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Senador José Porfírio, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Data da Abertura: 04/02/2022 (sexta-feira)

hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0101

Valor global estimado: R\$4.829.884,07

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

**Protocolo: 749916**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

#### Nº DA AUTORIZAÇÃO: 073/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - AUTO VIAÇÃO PORTO RICO EIRELI - ME

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CACHOEIRA DO PIRIÁ (ALTO BONITO) - BELÉM (VIA BR-316), TIPO INTERURBANA CODIGO 030101, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 60,54 (Sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 22/12/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 750049**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/635363

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LAUREANO NETO DA SILVA, ocupante do cargo de Extensionista Rural, matrícula nº 5066190/1, como Fiscal do Convênio nº. 29/2021 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, CNPJ/MF sob o nº 28.714.074/0001-09.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GIOVANNI CORREA QUEIROZ Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 750059

**PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/959434 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13030/1, como Fiscal do Convênio nº. 42/2021 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 750057

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/26494 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES matrícula 20834/1, ocupante do cargo ASSESSOR, no período de 10/01/22 a 08/02/2022, 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 750164

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.2022 à 02.03.2022.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8338/FONTE DE RECURSO: 0101/NATUREZA DE DESPESA: 3390-33/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338

CONTRATADO: IGOR RUSEF ROSA EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ PIO Nº 709, BAIRRO: TELÉGRAFO, CEP 66.050-240, INSCRITA NO CNPJ/MF 12.040.805/0001-48 – BELÉM/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750032

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo 2022/1861;

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 373 de 04/11/2022, publicada no DOE. Nº 34.759, de 08/11/2022, o nome do servidor, LUCAS VIEIRA TORRES, Matrícula nº. 5917995/ 2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para utilização de gozo, no período de 21/01/2022 a 30/01/2022 (10 dias), referentes ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 750009

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 010 de 07 de janeiro de 2022** - Publicado no DOE nº 34.824 em 10/01/2022, Protocolo: 749241. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750055

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 408 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Capanema/Pará, abrangendo uma área de 5.097,4361 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1389567.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.097,4361 ha (cinco mil, noventa e sete hectares, quarenta e três ares e sessenta e um centiares), denominada GLEBA RIO ARIÓE, localizada no Município Capanema/Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.867.226,72m e E = 269.850,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Nordeste) da Rodovia Estadual PA-378, com a seguinte distância 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.867.226,58m e E = 269.850,65m; 1,03 m e azimute plano 178°19'54" até o marco M-003, de coordenada N = 9.867.225,55m e E = 269.850,68m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.867.225,34m e E = 269.850,68m; 1,44 m e azimute plano 178°24'32" até o marco M-005, de coordenada N = 9.867.223,90m e E = 269.850,72m; 4,32 m e azimute plano 178°32'29" até o marco M-006, de coordenada N = 9.867.219,58m e E = 269.850,83m; 6,02 m e azimute plano 177°19'57" até o marco M-007, de coordenada N = 9.867.213,57m e E = 269.851,11m; 18,07 m e azimute plano 177°20'08" até o marco M-008, de coordenada N = 9.867.195,52m e E = 269.851,95m; 3,89 m e azimute plano 177°21'02" até o marco M-009, de coordenada N = 9.867.191,63m e E = 269.852,13m; 2,69 m e azimute plano 182°20'30" até o marco M-010, de coordenada N = 9.867.188,94m e E = 269.852,02m; 11,80 m e azimute plano 182°16'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.867.177,15m e E = 269.851,55m; 18,11 m e azimute plano 182°16'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.867.159,05m e E = 269.850,83m; 35,37 m e azimute plano 181°05'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.867.123,69m e E = 269.850,16m; 19,54 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.867.104,15m e E = 269.850,16m; 10,86 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.867.093,29m e E = 269.850,16m; 28,84 m e azimute plano 186°21'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.867.064,63m e E = 269.846,97m; 30,91 m e azimute plano 188°27'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.867.034,06m e E = 269.842,42m; 21,47 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-018, de coordenada N = 9.867.012,94m e E = 269.838,58m; 24,05 m e azimute plano 194°01'50" até o marco M-019, de coordenada N = 9.866.989,61m e E = 269.832,75m; 0,72 m e azimute plano 192°52'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.866.988,91m e E = 269.832,59m; 19,68 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.866.969,61m e E = 269.828,73m; 24,14 m e azimute plano 195°31'18" até o marco M-022, de coordenada N = 9.866.946,35m e E = 269.822,27m; 21,84 m e azimute plano 195°42'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.866.925,33m e E = 269.816,36m; 34,40 m e azimute plano 196°42'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.866.892,38m e E = 269.806,47m; 0,76 m e azimute plano 195°19'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.866.891,65m e E = 269.806,27m; 35,74 m e azimute plano 193°46'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.866.856,94m e E = 269.797,76m; 31,82 m e azimute plano 196°34'43"

até o marco M-027, de coordenada N = 9.866.826,44m e E = 269.788,68m; 31,01 m e azimute plano 198°26'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.866.797,02m e E = 269.778,87m; 37,87 m e azimute plano 199°23'14" até o marco M-029, de coordenada N = 9.866.761,30m e E = 269.766,30m; 37,77 m e azimute plano 198°25'49" até o marco M-030, de coordenada N = 9.866.725,47m e E = 269.754,36m; 29,23 m e azimute plano 198°25'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.866.697,74m e E = 269.745,12m; 26,25 m e azimute plano 214°47'30" até o marco M-032, de coordenada N = 9.866.676,18m e E = 269.730,14m; 31,46 m e azimute plano 219°12'31" até o marco M-033, de coordenada N = 9.866.651,80m e E = 269.710,25m; 38,74 m e azimute plano 222°16'11" até o marco M-034, de coordenada N = 9.866.623,13m e E = 269.684,19m; 61,10 m e azimute plano 223°41'37" até o marco M-035, de coordenada N = 9.866.578,95m e E = 269.641,98m; 0,59 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.866.578,51m e E = 269.641,58m; 44,98 m e azimute plano 221°25'19" até o marco M-037, de coordenada N = 9.866.544,78m e E = 269.611,82m; 0,38 m e azimute plano 220°45'49" até o marco M-038, de coordenada N = 9.866.544,49m e E = 269.611,57m; 0,61 m e azimute plano 218°22'03" até o marco M-039, de coordenada N = 9.866.544,01m e E = 269.611,19m; 29,24 m e azimute plano 217°38'59" até o marco M-040, de coordenada N = 9.866.520,86m e E = 269.593,33m; 1,75 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.866.519,42m e E = 269.592,34m; 27,12 m e azimute plano 210°57'10" até o marco M-042, de coordenada N = 9.866.496,16m e E = 269.578,39m; 1,97 m e azimute plano 206°49'30" até o marco M-043, de coordenada N = 9.866.494,40m e E = 269.577,50m; 18,68 m e azimute plano 202°56'27" até o marco M-044, de coordenada N = 9.866.477,20m e E = 269.570,22m; 0,77 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-045, de coordenada N = 9.866.476,48m e E = 269.569,94m; 1,72 m e azimute plano 196°32'23" até o marco M-046, de coordenada N = 9.866.474,83m e E = 269.569,45m; 28,48 m e azimute plano 193°24'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.866.447,13m e E = 269.562,85m; 26,61 m e azimute plano 194°01'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.866.421,31m e E = 269.556,40m; 22,09 m e azimute plano 198°26'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.866.400,35m e E = 269.549,41m; 18,22 m e azimute plano 201°01'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.866.383,34m e E = 269.542,87m; 1,51 m e azimute plano 197°42'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.866.381,90m e E = 269.542,41m; 4,85 m e azimute plano 194°41'44" até o marco M-052, de coordenada N = 9.866.377,21m e E = 269.541,18m; 6,77 m e azimute plano 194°47'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.866.370,66m e E = 269.539,45m; 32,93 m e azimute plano 205°08'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.866.340,85m e E = 269.525,46m; 33,15 m e azimute plano 216°38'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.866.314,25m e E = 269.505,67m; 31,66 m e azimute plano 222°39'26" até o marco M-056, de coordenada N = 9.866.290,97m e E = 269.484,22m; 43,12 m e azimute plano 235°49'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.866.266,75m e E = 269.448,54m; 26,70 m e azimute plano 235°08'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.866.251,49m e E = 269.426,63m; 1,96 m e azimute plano 231°12'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.866.250,26m e E = 269.425,10m; 1,96 m e azimute plano 223°57'57" até o marco M-060, de coordenada N = 9.866.248,85m e E = 269.423,74m; 1,96 m e azimute plano 216°17'07" até o marco M-061, de coordenada N = 9.866.247,27m e E = 269.422,58m; 19,64 m e azimute plano 212°37'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.866.230,73m e E = 269.411,99m; 0,69 m e azimute plano 210°40'38" até o marco M-063, de coordenada N = 9.866.230,14m e E = 269.411,64m; 2,25 m e azimute plano 205°46'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.866.228,11m e E = 269.410,66m; 32,68 m e azimute plano 201°22'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.866.197,68m e E = 269.398,75m; 0,35 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.866.197,35m e E = 269.398,63m; 2,72 m e azimute plano 194°54'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.866.194,72m e E = 269.397,93m; 0,39 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-068, de coordenada N = 9.866.194,33m e E = 269.397,87m; 28,52 m e azimute plano 189°14'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.866.166,18m e E = 269.393,29m; 0,37 m e azimute plano 189°12'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.866.165,81m e E = 269.393,23m; 34,10 m e azimute plano 187°49'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.866.132,03m e E = 269.388,59m; 45,78 m e azimute plano 187°25'45" até o marco M-072, de coordenada N = 9.866.086,63m e E = 269.382,67m; 62,85 m e azimute plano 189°39'15" até o marco M-073, de coordenada N = 9.866.024,67m e E = 269.372,13m; 75,11 m e azimute plano 189°07'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.865.950,51m e E = 269.360,21m; 79,77 m e azimute plano 189°04'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.865.871,74m e E = 269.347,63m; 70,45 m e azimute plano 188°39'41" até o marco M-076, de coordenada N = 9.865.802,09m e E = 269.337,02m; 60,17 m e azimute plano 187°36'08" até o marco M-077, de coordenada N = 9.865.742,45m e E = 269.329,06m; 67,97 m e azimute plano 187°48'47" até o marco M-078, de coordenada N = 9.865.675,11m e E = 269.319,82m; 62,09 m e azimute plano 188°33'29" até o marco M-079, de coordenada N = 9.865.613,71m e E = 269.310,58m; 74,20 m e azimute plano 188°44'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.865.540,37m e E = 269.299,30m; 21,46 m e azimute plano 188°45'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.865.519,16m e E = 269.296,03m; 34,32 m e azimute plano 188°49'02" até o marco M-082, de coordenada N = 9.865.485,25m e E = 269.290,77m; 43,32 m e azimute plano 188°49'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.865.442,44m e E = 269.284,13m; 1,07 m e azimute plano 186°59'31" até o marco M-084, de coordenada N = 9.865.441,38m e E = 269.284,00m; 39,91 m e azimute plano 184°45'28" até o marco M-085, de coordenada N = 9.865.401,61m e E = 269.280,69m; 36,85 m e azimute plano 184°05'32" até o marco M-086, de coordenada N = 9.865.364,85m e E = 269.278,06m; 48,94 m e azimute plano 186°56'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.865.316,27m e E = 269.272,15m; 49,07 m e azimute plano 186°55'46" até o marco M-088, de coordenada N

= 9.865.267,56m e E = 269.266,23m; 38,88 m e azimute plano 188°44'34" até o marco M-089, de coordenada N = 9.865.229,13m e E = 269.260,32m; 4,46 m e azimute plano 188°45'56" até o marco M-090, de coordenada N = 9.865.224,72m e E = 269.259,64m; 42,00 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-091, de coordenada N = 9.865.183,14m e E = 269.253,70m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) de Capanema e Tracuateua, com a seguinte distância 591,94 m e azimute plano 213°49'51" até o marco M-092, de coordenada N = 9.864.691,42m e E = 268.924,14m; 400,91 m e azimute plano 213°49'49" até o marco M-093, de coordenada N = 9.864.358,39m e E = 268.700,94m; 7,83 m e azimute plano 303°38'58" até o marco M-094, de coordenada N = 9.864.362,73m e E = 268.694,42m; 472,30 m e azimute plano 213°09'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.863.967,32m e E = 268.436,13m; 384,01 m e azimute plano 213°09'15" até o marco M-096, de coordenada N = 9.863.645,83m e E = 268.226,12m; 565,87 m e azimute plano 213°09'11" até o marco M-097, de coordenada N = 9.863.172,08m e E = 267.916,66m; 794,29 m e azimute plano 213°09'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.862.507,09m e E = 267.482,28m; 1.350,04 m e azimute plano 213°09'14" até o marco M-099, de coordenada N = 9.861.376,83m e E = 266.743,96m; 552,63 m e azimute plano 213°08'52" até o marco M-100, de coordenada N = 9.860.914,13m e E = 266.441,78m; 1.798,55 m e azimute plano 213°08'55" até o marco M-101, de coordenada N = 9.859.408,28m e E = 265.458,31m; 1.457,30 m e azimute plano 213°08'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.858.188,15m e E = 264.661,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Noroeste) da Rodovia Federal BR-316, com a seguinte distância 46,21 m e azimute plano 318°14'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.858.222,62m e E = 264.630,66m; 75,78 m e azimute plano 318°32'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.858.279,41m e E = 264.580,48m; 93,20 m e azimute plano 319°18'43" até o marco M-105, de coordenada N = 9.858.350,08m e E = 264.519,72m; 81,60 m e azimute plano 319°35'51" até o marco M-106, de coordenada N = 9.858.412,22m e E = 264.466,83m; 0,55 m e azimute plano 318°42'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.858.412,63m e E = 264.466,47m; 138,97 m e azimute plano 317°30'18" até o marco M-108, de coordenada N = 9.858.515,10m e E = 264.372,59m; 120,84 m e azimute plano 318°06'22" até o marco M-109, de coordenada N = 9.858.605,05m e E = 264.291,90m; 124,63 m e azimute plano 317°35'07" até o marco M-110, de coordenada N = 9.858.697,06m e E = 264.207,84m; 107,66 m e azimute plano 317°29'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.858.776,42m e E = 264.135,09m; 50,10 m e azimute plano 317°40'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.858.813,46m e E = 264.101,36m; 84,24 m e azimute plano 317°32'24" até o marco M-113, de coordenada N = 9.858.875,61m e E = 264.044,49m; 268,36 m e azimute plano 317°53'54" até o marco M-114, de coordenada N = 9.859.074,72m e E = 263.864,57m; 226,88 m e azimute plano 317°28'52" até o marco M-115, de coordenada N = 9.859.241,94m e E = 263.711,24m; 224,30 m e azimute plano 317°52'04" até o marco M-116, de coordenada N = 9.859.408,28m e E = 263.560,77m; 33,64 m e azimute plano 317°52'47" até o marco M-117, de coordenada N = 9.859.433,23m e E = 263.538,21m; 177,40 m e azimute plano 317°32'09" até o marco M-118, de coordenada N = 9.859.564,10m e E = 263.418,44m; 66,29 m e azimute plano 318°52'39" até o marco M-119, de coordenada N = 9.859.614,04m e E = 263.374,84m; 189,53 m e azimute plano 318°13'39" até o marco M-120, de coordenada N = 9.859.755,39m e E = 263.248,58m; 0,34 m e azimute plano 317°23'09" até o marco M-121, de coordenada N = 9.859.755,64m e E = 263.248,35m; 200,98 m e azimute plano 316°55'17" até o marco M-122, de coordenada N = 9.859.902,44m e E = 263.111,08m; 144,19 m e azimute plano 317°26'53" até o marco M-123, de coordenada N = 9.860.008,66m e E = 263.013,57m; 96,71 m e azimute plano 318°19'41" até o marco M-124, de coordenada N = 9.860.080,90m e E = 262.949,27m; 227,48 m e azimute plano 317°24'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.860.248,36m e E = 262.795,31m; 161,93 m e azimute plano 318°34'30" até o marco M-126, de coordenada N = 9.860.369,78m e E = 262.688,17m; 170,92 m e azimute plano 317°38'12" até o marco M-127, de coordenada N = 9.860.496,07m e E = 262.573,00m; 107,42 m e azimute plano 317°41'51" até o marco M-128, de coordenada N = 9.860.575,52m e E = 262.500,70m; 103,26 m e azimute plano 316°52'04" até o marco M-129, de coordenada N = 9.860.650,88m e E = 262.430,10m; 120,21 m e azimute plano 318°12'25" até o marco M-130, de coordenada N = 9.860.740,50m e E = 262.349,99m; 101,28 m e azimute plano 317°32'56" até o marco M-131, de coordenada N = 9.860.815,23m e E = 262.281,63m; 156,10 m e azimute plano 317°03'31" até o marco M-132, de coordenada N = 9.860.929,50m e E = 262.175,29m; 129,08 m e azimute plano 317°49'34" até o marco M-133, de coordenada N = 9.861.025,16m e E = 262.088,63m; 43,34 m e azimute plano 317°49'27" até o marco M-134, de coordenada N = 9.861.057,28m e E = 262.059,53m; 43,84 m e azimute plano 317°49'45" até o marco M-135, de coordenada N = 9.861.089,77m e E = 262.030,10m; 150,08 m e azimute plano 317°47'13" até o marco M-136, de coordenada N = 9.861.200,93m e E = 261.929,26m; 144,27 m e azimute plano 317°26'58" até o marco M-137, de coordenada N = 9.861.307,21m e E = 261.831,70m; 123,57 m e azimute plano 318°38'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.861.399,96m e E = 261.750,05m; 0,40 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-139, de coordenada N = 9.861.400,26m e E = 261.749,78m; 167,90 m e azimute plano 317°06'25" até o marco M-140, de coordenada N = 9.861.523,27m e E = 261.635,50m; 94,83 m e azimute plano 317°22'19" até o marco M-141, de coordenada N = 9.861.593,04m e E = 261.571,28m; 213,92 m e azimute plano 317°51'19" até o marco M-142, de coordenada N = 9.861.751,65m e E = 261.427,74m; 91,57 m e azimute plano 318°51'40" até o marco M-143, de coordenada N = 9.861.820,61m e E = 261.367,50m; 0,47 m e azimute plano 317°33'50" até o marco M-144, de coordenada N = 9.861.820,96m e E = 261.367,18m;

156,07 m e azimute plano 317°03'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.861.935,22m e E = 261.260,86m; 156,16 m e azimute plano 317°28'14" até o marco M-146, de coordenada N = 9.862.050,30m e E = 261.155,30m; 129,68 m e azimute plano 317°13'52" até o marco M-147, de coordenada N = 9.862.145,50m e E = 261.067,24m; 188,18 m e azimute plano 317°54'20" até o marco M-148, de coordenada N = 9.862.285,14m e E = 260.941,09m; 219,28 m e azimute plano 317°56'07" até o marco M-149, de coordenada N = 9.862.447,93m e E = 260.794,18m; 195,98 m e azimute plano 317°07'55" até o marco M-150, de coordenada N = 9.862.591,57m e E = 260.660,85m; 190,53 m e azimute plano 318°12'37" até o marco M-151, de coordenada N = 9.862.733,63m e E = 260.533,88m; 159,62 m e azimute plano 317°25'01" até o marco M-152, de coordenada N = 9.862.851,16m e E = 260.425,87m; 146,19 m e azimute plano 317°35'32" até o marco M-153, de coordenada N = 9.862.959,10m e E = 260.327,28m; 190,62 m e azimute plano 317°21'43" até o marco M-154, de coordenada N = 9.863.099,33m e E = 260.198,16m; 93,36 m e azimute plano 317°36'48" até o marco M-155, de coordenada N = 9.863.168,29m e E = 260.135,22m; 29,79 m e azimute plano 317°35'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.863.190,29m e E = 260.115,13m; 160,33 m e azimute plano 317°56'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.863.309,33m e E = 260.007,73m; 122,24 m e azimute plano 317°48'42" até o marco M-158, de coordenada N = 9.863.399,90m e E = 259.925,64m; 188,97 m e azimute plano 317°09'11" até o marco M-159, de coordenada N = 9.863.538,45m e E = 259.797,13m; 76,10 m e azimute plano 318°43'45" até o marco M-160, de coordenada N = 9.863.595,65m e E = 259.746,93m; 56,05 m e azimute plano 318°43'56" até o marco M-161, de coordenada N = 9.863.637,78m e E = 259.709,96m; 0,40 m e azimute plano 317°02'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.863.638,07m e E = 259.709,69m; 173,04 m e azimute plano 317°13'55" até o marco M-163, de coordenada N = 9.863.765,10m e E = 259.592,19m; 134,72 m e azimute plano 316°54'36" até o marco M-164, de coordenada N = 9.863.863,48m e E = 259.500,16m; 147,89 m e azimute plano 317°45'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.863.972,95m e E = 259.400,73m; 128,05 m e azimute plano 317°32'52" até o marco M-166, de coordenada N = 9.864.067,43m e E = 259.314,30m; 40,56 m e azimute plano 317°32'17" até o marco M-167, de coordenada N = 9.864.097,35m e E = 259.286,92m; 138,93 m e azimute plano 317°18'58" até o marco M-168, de coordenada N = 9.864.199,48m e E = 259.192,73m; 118,17 m e azimute plano 317°32'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.864.286,66m e E = 259.112,95m; 120,96 m e azimute plano 318°43'14" até o marco M-170, de coordenada N = 9.864.377,56m e E = 259.033,15m; 0,64 m e azimute plano 317°32'41" até o marco M-171, de coordenada N = 9.864.378,03m e E = 259.032,72m; 83,28 m e azimute plano 316°17'04" até o marco M-172, de coordenada N = 9.864.438,22m e E = 258.975,17m; 71,36 m e azimute plano 317°41'52" até o marco M-173, de coordenada N = 9.864.491,00m e E = 258.927,14m; 0,35 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.864.491,26m e E = 258.926,90m; 79,48 m e azimute plano 316°20'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.864.548,76m e E = 258.872,03m; 99,20 m e azimute plano 318°14'25" até o marco M-176, de coordenada N = 9.864.622,76m e E = 258.805,96m; 69,32 m e azimute plano 317°10'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.864.673,60m e E = 258.758,83m; 104,78 m e azimute plano 317°51'31" até o marco M-178, de coordenada N = 9.864.751,29m e E = 258.688,53m; 82,41 m e azimute plano 318°07'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.864.812,65m e E = 258.633,52m; 0,35 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-180, de coordenada N = 9.864.812,91m e E = 258.633,28m; 108,66 m e azimute plano 316°46'30" até o marco M-181, de coordenada N = 9.864.892,09m e E = 258.558,86m; 110,74 m e azimute plano 318°51'46" até o marco M-182, de coordenada N = 9.864.975,49m e E = 258.486,01m; 0,79 m e azimute plano 317°34'45" até o marco M-183, de coordenada N = 9.864.976,07m e E = 258.485,48m; 75,97 m e azimute plano 315°50'34" até o marco M-184, de coordenada N = 9.865.030,57m e E = 258.432,56m; 0,35 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.865.030,82m e E = 258.432,31m; 43,19 m e azimute plano 314°30'44" até o marco M-186, de coordenada N = 9.865.061,10m e E = 258.401,51m; 50,32 m e azimute plano 313°17'05" até o marco M-187, de coordenada N = 9.865.095,60m e E = 258.364,88m; 0,36 m e azimute plano 313°52'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.865.095,85m e E = 258.364,62m; 69,69 m e azimute plano 311°55'03" até o marco M-189, de coordenada N = 9.865.142,41m e E = 258.312,76m; 0,35 m e azimute plano 311°29'47" até o marco M-190, de coordenada N = 9.865.142,64m e E = 258.312,50m; 58,62 m e azimute plano 310°36'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.865.180,79m e E = 258.267,99m; 0,58 m e azimute plano 309°25'40" até o marco M-192, de coordenada N = 9.865.181,16m e E = 258.267,54m; 49,75 m e azimute plano 308°05'10" até o marco M-193, de coordenada N = 9.865.211,85m e E = 258.228,38m; 0,35 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.865.212,06m e E = 258.228,10m; 44,24 m e azimute plano 306°44'16" até o marco M-195, de coordenada N = 9.865.238,52m e E = 258.192,65m; 0,48 m e azimute plano 305°40'35" até o marco M-196, de coordenada N = 9.865.238,80m e E = 258.192,26m; 40,66 m e azimute plano 304°55'59" até o marco M-197, de coordenada N = 9.865.262,08m e E = 258.158,93m; 0,33 m e azimute plano 305°08'03" até o marco M-198, de coordenada N = 9.865.262,27m e E = 258.158,66m; 28,51 m e azimute plano 303°40'24" até o marco M-199, de coordenada N = 9.865.278,08m e E = 258.134,93m; 42,94 m e azimute plano 304°28'42" até o marco M-200, de coordenada N = 9.865.302,39m e E = 258.099,53m; 91,42 m e azimute plano 304°08'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.865.353,71m e E = 258.023,87m; 74,51 m e azimute plano 304°35'24" até o marco M-202, de coordenada N = 9.865.396,01m e E = 257.962,53m; 0,42 m e azimute plano 304°26'20" até o marco M-203, de coordenada N = 9.865.396,25m e E = 257.962,18m; 84,58 m e azimute plano 302°59'21" até o marco M-204, de coordenada N

= 9.865.442,30m e E = 257.891,24m; 2,75 m e azimute plano 302°49'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.865.443,79m e E = 257.888,93m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Capanema II, com a seguinte distância 4,00 m e azimute plano 45°24'18" até o marco M-206, de coordenada N = 9.865.446,60m e E = 257.891,78m; 6,98 m e azimute plano 59°32'34" até o marco M-207, de coordenada N = 9.865.450,14m e E = 257.897,80m; 2,26 m e azimute plano 59°28'13" até o marco M-208, de coordenada N = 9.865.451,29m e E = 257.899,75m; 69,10 m e azimute plano 59°32'59" até o marco M-209, de coordenada N = 9.865.486,31m e E = 257.959,32m; 29,05 m e azimute plano 59°33'02" até o marco M-210, de coordenada N = 9.865.501,03m e E = 257.984,36m; 14,62 m e azimute plano 59°32'26" até o marco M-211, de coordenada N = 9.865.508,44m e E = 257.996,96m; 35,69 m e azimute plano 38°48'46" até o marco M-212, de coordenada N = 9.865.536,25m e E = 258.019,33m; 169,88 m e azimute plano 38°49'06" até o marco M-213, de coordenada N = 9.865.668,61m e E = 258.125,82m; 110,82 m e azimute plano 38°48'48" até o marco M-214, de coordenada N = 9.865.754,96m e E = 258.195,28m; 104,18 m e azimute plano 2°08'04" até o marco M-215, de coordenada N = 9.865.859,07m e E = 258.199,16m; 457,30 m e azimute plano 2°07'54" até o marco M-216, de coordenada N = 9.866.316,05m e E = 258.216,17m; 239,39 m e azimute plano 2°07'59" até o marco M-217, de coordenada N = 9.866.555,27m e E = 258.225,08m; 660,00 m e azimute plano 65°14'06" até o marco M-218, de coordenada N = 9.866.831,74m e E = 258.824,38m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Nordeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 56,17 m e azimute plano 109°11'46" até o marco M-219, de coordenada N = 9.866.813,27m e E = 258.877,43m; 0,17 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-220, de coordenada N = 9.866.813,22m e E = 258.877,59m; 410,97 m e azimute plano 108°33'19" até o marco M-221, de coordenada N = 9.866.682,44m e E = 259.267,20m; 1,73 m e azimute plano 108°32'23" até o marco M-222, de coordenada N = 9.866.681,89m e E = 259.268,84m; 61,67 m e azimute plano 108°32'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.866.662,27m e E = 259.327,31m; 6,67 m e azimute plano 109°14'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.866.660,07m e E = 259.333,61m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Capanema I, com a seguinte distância 60,38 m e azimute plano 192°53'58" até o marco M-225, de coordenada N = 9.866.601,21m e E = 259.320,13m; 20,79 m e azimute plano 198°01'00" até o marco M-226, de coordenada N = 9.866.581,44m e E = 259.313,70m; 189,43 m e azimute plano 198°01'56" até o marco M-227, de coordenada N = 9.866.401,31m e E = 259.255,06m; 240,84 m e azimute plano 198°01'54" até o marco M-228, de coordenada N = 9.866.172,30m e E = 259.180,51m; 255,82 m e azimute plano 198°01'58" até o marco M-229, de coordenada N = 9.865.929,05m e E = 259.101,32m; 239,63 m e azimute plano 198°01'58" até o marco M-230, de coordenada N = 9.865.701,19m e E = 259.027,14m; 499,45 m e azimute plano 109°46'36" até o marco M-231, de coordenada N = 9.865.532,20m e E = 259.497,13m; 911,93 m e azimute plano 17°55'10" até o marco M-232, de coordenada N = 9.866.399,89m e E = 259.777,71m; 0,41 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-233, de coordenada N = 9.866.400,28m e E = 259.777,84m; 36,69 m e azimute plano 17°55'17" até o marco M-234, de coordenada N = 9.866.435,19m e E = 259.789,13m; 62,08 m e azimute plano 19°52'47" até o marco M-235, de coordenada N = 9.866.493,57m e E = 259.810,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Nordeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 110,46 m e azimute plano 109°23'40" até o marco M-236, de coordenada N = 9.866.456,89m e E = 259.914,43m; 136,61 m e azimute plano 109°23'33" até o marco M-237, de coordenada N = 9.866.411,53m e E = 260.043,29m; 0,12 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-238, de coordenada N = 9.866.411,49m e E = 260.043,40m; 189,89 m e azimute plano 108°57'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.866.349,79m e E = 260.222,99m; 88,89 m e azimute plano 108°58'01" até o marco M-240, de coordenada N = 9.866.320,90m e E = 260.307,05m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.866.320,87m e E = 260.307,14m; 262,84 m e azimute plano 108°35'39" até o marco M-242, de coordenada N = 9.866.237,06m e E = 260.556,26m; 0,48 m e azimute plano 108°03'38" até o marco M-243, de coordenada N = 9.866.236,91m e E = 260.556,72m; 21,90 m e azimute plano 108°35'02" até o marco M-244, de coordenada N = 9.866.229,93m e E = 260.577,48m; 4,24 m e azimute plano 108°41'28" até o marco M-245, de coordenada N = 9.866.228,57m e E = 260.581,50m; 135,55 m e azimute plano 109°30'35" até o marco M-246, de coordenada N = 9.866.183,30m e E = 260.709,27m; 45,67 m e azimute plano 109°13'42" até o marco M-247, de coordenada N = 9.866.168,26m e E = 260.752,39m; 217,45 m e azimute plano 109°13'48" até o marco M-248, de coordenada N = 9.866.096,64m e E = 260.957,71m; 158,92 m e azimute plano 109°17'53" até o marco M-249, de coordenada N = 9.866.044,12m e E = 261.107,70m; 51,64 m e azimute plano 109°18'06" até o marco M-250, de coordenada N = 9.866.027,05m e E = 261.156,44m; 0,66 m e azimute plano 107°36'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.866.026,85m e E = 261.157,07m; 86,47 m e azimute plano 106°45'46" até o marco M-252, de coordenada N = 9.866.001,91m e E = 261.239,87m; 1,00 m e azimute plano 105°00'18" até o marco M-253, de coordenada N = 9.866.001,65m e E = 261.240,84m; 23,78 m e azimute plano 102°54'09" até o marco M-254, de coordenada N = 9.865.996,34m e E = 261.264,02m; 25,69 m e azimute plano 102°55'58" até o marco M-255, de coordenada N = 9.865.990,59m e E = 261.289,06m; 0,77 m e azimute plano 101°09'54" até o marco M-256, de coordenada N = 9.865.990,44m e E = 261.289,82m; 0,99 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-257, de coordenada N = 9.865.990,30m e E = 261.290,80m; 10,74 m e azimute plano 96°11'56" até o marco M-258, de coordenada N = 9.865.989,14m e E = 261.301,48m; 13,99 m e azimute plano 96°09'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.865.987,64m e E = 261.315,39m;



36,69 m e azimute plano 96°11'43" até o marco M-260, de coordenada N = 9.865.983,68m e E = 261.351,87m; 1,63 m e azimute plano 93°09'37" até o marco M-261, de coordenada N = 9.865.983,59m e E = 261.353,50m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-262, de coordenada N = 9.865.983,60m e E = 261.353,75m; 78,18 m e azimute plano 88°59'45" até o marco M-263, de coordenada N = 9.865.984,97m e E = 261.431,92m; 97,08 m e azimute plano 88°47'24" até o marco M-264, de coordenada N = 9.865.987,02m e E = 261.528,98m; 109,49 m e azimute plano 89°09'46" até o marco M-265, de coordenada N = 9.865.988,62m e E = 261.638,46m; 61,99 m e azimute plano 89°10'05" até o marco M-266, de coordenada N = 9.865.989,52m e E = 261.700,44m; 107,72 m e azimute plano 89°09'54" até o marco M-267, de coordenada N = 9.865.991,09m e E = 261.808,15m; 130,16 m e azimute plano 89°09'33" até o marco M-268, de coordenada N = 9.865.993,00m e E = 261.938,30m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-269, de coordenada N = 9.865.993,01m e E = 261.938,63m; 186,79 m e azimute plano 87°52'04" até o marco M-270, de coordenada N = 9.865.999,96m e E = 262.125,29m; 4,62 m e azimute plano 87°53'34" até o marco M-271, de coordenada N = 9.866.000,13m e E = 262.129,91m; 134,01 m e azimute plano 88°58'41" até o marco M-272, de coordenada N = 9.866.002,52m e E = 262.263,90m; 51,31 m e azimute plano 88°58'21" até o marco M-273, de coordenada N = 9.866.003,44m e E = 262.315,20m; 418,65 m e azimute plano 88°56'46" até o marco M-274, de coordenada N = 9.866.011,14m e E = 262.733,78m; 115,93 m e azimute plano 88°38'45" até o marco M-275, de coordenada N = 9.866.013,88m e E = 262.849,68m; 0,15 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-276, de coordenada N = 9.866.013,89m e E = 262.849,83m; 268,26 m e azimute plano 88°38'37" até o marco M-277, de coordenada N = 9.866.020,24m e E = 263.118,01m; 84,52 m e azimute plano 88°38'39" até o marco M-278, de coordenada N = 9.866.022,24m e E = 263.202,51m; 169,46 m e azimute plano 89°09'05" até o marco M-279, de coordenada N = 9.866.024,75m e E = 263.371,95m; 55,67 m e azimute plano 89°08'44" até o marco M-280, de coordenada N = 9.866.025,58m e E = 263.427,61m; 0,20 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.866.025,58m e E = 263.427,81m; 105,47 m e azimute plano 88°21'53" até o marco M-282, de coordenada N = 9.866.028,59m e E = 263.533,24m; 254,86 m e azimute plano 88°21'55" até o marco M-283, de coordenada N = 9.866.035,86m e E = 263.788,00m; 313,12 m e azimute plano 88°52'02" até o marco M-284, de coordenada N = 9.866.042,05m e E = 264.101,06m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.866.042,05m e E = 264.101,15m; 29,70 m e azimute plano 88°32'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.866.042,81m e E = 264.130,84m; 366,14 m e azimute plano 88°31'44" até o marco M-287, de coordenada N = 9.866.052,21m e E = 264.496,86m; 29,27 m e azimute plano 88°41'18" até o marco M-288, de coordenada N = 9.866.052,88m e E = 264.526,12m; 184,81 m e azimute plano 88°41'18" até o marco M-289, de coordenada N = 9.866.057,11m e E = 264.710,88m; 199,23 m e azimute plano 88°35'37" até o marco M-290, de coordenada N = 9.866.062,00m e E = 264.910,05m; 155,33 m e azimute plano 88°57'48" até o marco M-291, de coordenada N = 9.866.064,81m e E = 265.065,35m; 87,86 m e azimute plano 88°57'47" até o marco M-292, de coordenada N = 9.866.066,40m e E = 265.153,20m; 177,04 m e azimute plano 88°45'37" até o marco M-293, de coordenada N = 9.866.070,23m e E = 265.330,20m; 141,34 m e azimute plano 88°34'08" até o marco M-294, de coordenada N = 9.866.073,76m e E = 265.471,50m; 1,31 m e azimute plano 86°04'11" até o marco M-295, de coordenada N = 9.866.073,85m e E = 265.472,81m; 56,51 m e azimute plano 83°32'16" até o marco M-296, de coordenada N = 9.866.080,21m e E = 265.528,96m; 0,94 m e azimute plano 82°02'33" até o marco M-297, de coordenada N = 9.866.080,34m e E = 265.529,89m; 0,46 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-298, de coordenada N = 9.866.080,43m e E = 265.530,34m; 7,25 m e azimute plano 78°13'31" até o marco M-299, de coordenada N = 9.866.081,91m e E = 265.537,44m; 39,29 m e azimute plano 78°12'24" até o marco M-300, de coordenada N = 9.866.089,94m e E = 265.575,90m; 1,07 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-301, de coordenada N = 9.866.090,20m e E = 265.576,94m; 1,08 m e azimute plano 72°14'07" até o marco M-302, de coordenada N = 9.866.090,53m e E = 265.577,97m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-303, de coordenada N = 9.866.090,56m e E = 265.578,06m; 53,58 m e azimute plano 69°36'24" até o marco M-304, de coordenada N = 9.866.109,23m e E = 265.628,28m; 31,80 m e azimute plano 75°36'51" até o marco M-305, de coordenada N = 9.866.117,13m e E = 265.659,08m; 52,60 m e azimute plano 75°36'45" até o marco M-306, de coordenada N = 9.866.130,20m e E = 265.710,03m; 0,22 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-307, de coordenada N = 9.866.130,26m e E = 265.710,24m; 265,62 m e azimute plano 74°47'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.866.199,92m e E = 265.966,56m; 306,49 m e azimute plano 75°10'59" até o marco M-309, de coordenada N = 9.866.278,30m e E = 266.262,86m; 179,51 m e azimute plano 75°14'29" até o marco M-310, de coordenada N = 9.866.324,03m e E = 266.436,45m; 105,90 m e azimute plano 75°14'27" até o marco M-311, de coordenada N = 9.866.351,01m e E = 266.538,86m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-312, de coordenada N = 9.866.351,02m e E = 266.538,92m; 16,05 m e azimute plano 75°14'11" até o marco M-313, de coordenada N = 9.866.355,11m e E = 266.554,44m; 70,56 m e azimute plano 75°15'45" até o marco M-314, de coordenada N = 9.866.373,06m e E = 266.622,68m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-315, de coordenada N = 9.866.373,10m e E = 266.622,83m; 76,85 m e azimute plano 75°15'44" até o marco M-316, de coordenada N = 9.866.392,65m e E = 266.697,15m; 15,35 m e azimute plano 70°52'07" até o marco M-317, de coordenada N = 9.866.397,68m e E = 266.711,65m; 0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-318, de coordenada N = 9.866.397,71m e E = 266.711,81m; 10,39 m e azimute plano 75°40'59" até o marco M-319, de coordenada N = 9.866.400,28m e E = 266.721,88m; 0,20 m e azimute plano 75°15'23" até o marco M-320, de coordenada N = 9.866.400,33m e E = 266.722,07m; 51,92 m e azimute plano 75°43'03"

até o marco M-321, de coordenada N = 9.866.413,14m e E = 266.772,39m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-322, de coordenada N = 9.866.413,15m e E = 266.772,44m; 48,73 m e azimute plano 75°43'07" até o marco M-323, de coordenada N = 9.866.425,17m e E = 266.819,66m; 40,06 m e azimute plano 75°27'26" até o marco M-324, de coordenada N = 9.866.435,23m e E = 266.858,44m; 116,06 m e azimute plano 75°27'30" até o marco M-325, de coordenada N = 9.866.464,37m e E = 266.970,78m; 34,54 m e azimute plano 75°27'39" até o marco M-326, de coordenada N = 9.866.473,04m e E = 267.004,21m; 0,31 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-327, de coordenada N = 9.866.473,12m e E = 267.004,51m; 35,67 m e azimute plano 74°16'07" até o marco M-328, de coordenada N = 9.866.482,79m e E = 267.038,84m; 151,17 m e azimute plano 74°16'43" até o marco M-329, de coordenada N = 9.866.523,75m e E = 267.184,35m; 17,32 m e azimute plano 74°17'11" até o marco M-330, de coordenada N = 9.866.528,44m e E = 267.201,02m; 45,55 m e azimute plano 75°22'30" até o marco M-331, de coordenada N = 9.866.539,94m e E = 267.245,09m; 31,89 m e azimute plano 75°23'50" até o marco M-332, de coordenada N = 9.866.547,98m e E = 267.275,95m; 152,11 m e azimute plano 75°26'09" até o marco M-333, de coordenada N = 9.866.586,23m e E = 267.423,17m; 0,31 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-334, de coordenada N = 9.866.586,30m e E = 267.423,47m; 66,05 m e azimute plano 75°26'08" até o marco M-335, de coordenada N = 9.866.602,91m e E = 267.487,40m; 19,48 m e azimute plano 75°38'34" até o marco M-336, de coordenada N = 9.866.607,74m e E = 267.506,27m; 0,35 m e azimute plano 75°10'25" até o marco M-337, de coordenada N = 9.866.607,83m e E = 267.506,61m; 98,62 m e azimute plano 75°38'03" até o marco M-338, de coordenada N = 9.866.632,30m e E = 267.602,15m; 79,51 m e azimute plano 75°18'43" até o marco M-339, de coordenada N = 9.866.652,46m e E = 267.679,06m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-340, de coordenada N = 9.866.652,48m e E = 267.679,17m; 89,86 m e azimute plano 75°18'29" até o marco M-341, de coordenada N = 9.866.675,27m e E = 267.766,09m; 7,95 m e azimute plano 75°16'56" até o marco M-342, de coordenada N = 9.866.677,29m e E = 267.773,78m; 100,12 m e azimute plano 75°13'56" até o marco M-343, de coordenada N = 9.866.702,81m e E = 267.870,59m; 22,05 m e azimute plano 75°13'57" até o marco M-344, de coordenada N = 9.866.708,43m e E = 267.891,91m; 114,17 m e azimute plano 75°22'42" até o marco M-345, de coordenada N = 9.866.737,25m e E = 268.002,38m; 147,45 m e azimute plano 75°28'32" até o marco M-346, de coordenada N = 9.866.774,23m e E = 268.145,12m; 0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-347, de coordenada N = 9.866.774,26m e E = 268.145,22m; 31,15 m e azimute plano 75°04'50" até o marco M-348, de coordenada N = 9.866.782,28m e E = 268.175,32m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-349, de coordenada N = 9.866.782,30m e E = 268.175,40m; 180,61 m e azimute plano 75°04'14" até o marco M-350, de coordenada N = 9.866.828,83m e E = 268.349,91m; 101,34 m e azimute plano 75°04'11" até o marco M-351, de coordenada N = 9.866.854,94m e E = 268.447,83m; 39,12 m e azimute plano 75°04'58" até o marco M-352, de coordenada N = 9.866.865,01m e E = 268.485,63m; 77,77 m e azimute plano 75°28'14" até o marco M-353, de coordenada N = 9.866.884,52m e E = 268.560,91m; 136,83 m e azimute plano 75°28'09" até o marco M-354, de coordenada N = 9.866.918,85m e E = 268.693,36m; 0,21 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-355, de coordenada N = 9.866.918,90m e E = 268.693,56m; 117,13 m e azimute plano 74°41'39" até o marco M-356, de coordenada N = 9.866.949,82m e E = 268.806,54m; 66,89 m e azimute plano 75°54'20" até o marco M-357, de coordenada N = 9.866.966,11m e E = 268.871,42m; 0,24 m e azimute plano 73°04'21" até o marco M-358, de coordenada N = 9.866.966,18m e E = 268.871,65m; 358,47 m e azimute plano 74°58'42" até o marco M-359, de coordenada N = 9.867.059,09m e E = 269.217,87m; 31,75 m e azimute plano 75°24'29" até o marco M-360, de coordenada N = 9.867.067,09m e E = 269.248,60m; 1,56 m e azimute plano 75°09'47" até o marco M-361, de coordenada N = 9.867.067,49m e E = 269.250,11m; 305,36 m e azimute plano 75°24'01" até o marco M-362, de coordenada N = 9.867.144,46m e E = 269.545,61m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.867.144,50m e E = 269.545,74m; 272,69 m e azimute plano 74°52'16" até o marco M-364, de coordenada N = 9.867.215,67m e E = 269.808,98m; 0,81 m e azimute plano 75°37'07" até o marco M-365, de coordenada N = 9.867.215,87m e E = 269.809,76m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-366, de coordenada N = 9.867.215,89m e E = 269.809,83m; 35,86 m e azimute plano 75°08'04" até o marco M-367, de coordenada N = 9.867.225,09m e E = 269.844,49m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.867.225,09m e E = 269.844,50m; 2,87 m e azimute plano 75°02'34" até o marco M-369, de coordenada N = 9.867.225,83m e E = 269.847,27m; 2,72 m e azimute plano 75°05'45" até o marco M-370, de coordenada N = 9.867.226,53m e E = 269.849,90m; 0,19 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-371, de coordenada N = 9.867.226,57m e E = 269.850,09m; 0,26 m e azimute plano 74°21'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.867.226,64m e E = 269.850,34m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-373, de coordenada N = 9.867.226,66m e E = 269.850,40m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-374, de coordenada N = 9.867.226,67m e E = 269.850,44m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-375, de coordenada N = 9.867.226,69m e E = 269.850,53m; 0,12 m e azimute plano 75°57'50" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Capanema-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 749978**

**PORTARIA Nº 407 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 4.216,0298 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1422603.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.216,0298 ha (quatro mil, duzentos e dezesseis hectares, dois ares e noventa e oito centiares), denominada GLEBA MUMURE, localizada no Município São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.829.629,94m e E = 239.246,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Estrada do Urucuriteua, com a seguinte distância 7,26 m e azimute plano 172°14'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.829.622,75m e E = 239.247,11m; 13,47 m e azimute plano 174°19'54" até o marco M-003, de coordenada N = 9.829.609,35m e E = 239.248,44m; 0,25 m e azimute plano 173°09'26" até o marco M-004, de coordenada N = 9.829.609,10m e E = 239.248,47m; 19,91 m e azimute plano 171°21'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.829.589,42m e E = 239.251,46m; 13,20 m e azimute plano 172°46'41" até o marco M-006, de coordenada N = 9.829.576,32m e E = 239.253,12m; 0,24 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.829.576,08m e E = 239.253,16m; 21,01 m e azimute plano 169°58'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.829.555,39m e E = 239.256,82m; 29,23 m e azimute plano 170°50'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.829.526,53m e E = 239.261,47m; 36,17 m e azimute plano 172°03'13" até o marco M-010, de coordenada N = 9.829.490,71m e E = 239.266,47m; 24,65 m e azimute plano 171°44'30" até o marco M-011, de coordenada N = 9.829.466,32m e E = 239.270,01m; 1,93 m e azimute plano 171°57'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.829.464,41m e E = 239.270,28m; 3,53 m e azimute plano 171°41'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.829.460,92m e E = 239.270,79m; 5,46 m e azimute plano 170°23'58" até o marco M-014, de coordenada N = 9.829.455,54m e E = 239.271,70m; 3,75 m e azimute plano 170°11'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.829.451,84m e E = 239.272,34m; 8,43 m e azimute plano 170°05'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.829.443,54m e E = 239.273,79m; 6,20 m e azimute plano 170°09'29" até o marco M-017, de coordenada N = 9.829.437,43m e E = 239.274,85m; 8,34 m e azimute plano 170°07'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.829.429,21m e E = 239.276,28m; 8,98 m e azimute plano 170°07'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.829.420,36m e E = 239.277,82m; 7,04 m e azimute plano 170°06'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.829.413,42m e E = 239.279,03m; 9,22 m e azimute plano 170°07'44" até o marco M-021, de coordenada N = 9.829.404,34m e E = 239.280,61m e azimute plano 170°05'50" até o marco M-022, de coordenada N = 9.829.397,81m e E = 239.281,75m; 2,54 m e azimute plano 170°01'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.829.395,31m e E = 239.282,19m; 5,58 m e azimute plano 79°40'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.829.396,31m e E = 239.287,68m; 1,33 m e azimute plano 79°37'06" até o marco M-025, de coordenada N = 9.829.396,55m e E = 239.288,99m; 0,78 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-026, de coordenada N = 9.829.396,69m e E = 239.289,76m; 0,58 m e azimute plano 80°02'58" até o marco M-027, de coordenada N = 9.829.396,79m e E = 239.290,33m; 0,47 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-028, de coordenada N = 9.829.396,87m e E = 239.290,79m; 0,18 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.829.396,91m e E = 239.290,97m; 3,02 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.829.397,45m e E = 239.293,94m; 78,71 m e azimute plano 78°50'34" até o marco M-031, de coordenada N = 9.829.412,68m e E = 239.371,16m; 181,24 m e azimute plano 151°36'13" até o marco M-032, de coordenada N = 9.829.253,25m e E = 239.457,35m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) Entre São Miguel do Guamá e Bonito, com a seguinte distância 38,59 m e azimute plano 183°08'04" até o marco

M-033, de coordenada N = 9.829.214,72m e E = 239.455,24m; 45,30 m e azimute plano 217°39'51" até o marco M-034, de coordenada N = 9.829.178,86m e E = 239.427,56m; 10,26 m e azimute plano 198°10'12" até o marco M-035, de coordenada N = 9.829.169,11m e E = 239.424,36m; 27,45 m e azimute plano 198°09'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.829.143,03m e E = 239.415,81m; 78,76 m e azimute plano 171°22'34" até o marco M-037, de coordenada N = 9.829.065,16m e E = 239.427,62m; 25,54 m e azimute plano 151°38'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.829.042,68m e E = 239.439,75m; 29,47 m e azimute plano 151°38'05" até o marco M-039, de coordenada N = 9.829.016,75m e E = 239.453,75m; 48,28 m e azimute plano 124°37'53" até o marco M-040, de coordenada N = 9.828.989,31m e E = 239.493,48m; 43,06 m e azimute plano 110°25'48" até o marco M-041, de coordenada N = 9.828.974,28m e E = 239.533,83m; 39,95 m e azimute plano 113°48'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.828.958,15m e E = 239.570,38m; 19,00 m e azimute plano 113°48'45" até o marco M-043, de coordenada N = 9.828.950,48m e E = 239.587,76m; 72,99 m e azimute plano 144°38'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.828.890,95m e E = 239.630,00m; 132,68 m e azimute plano 113°51'02" até o marco M-045, de coordenada N = 9.828.837,30m e E = 239.751,35m; 163,53 m e azimute plano 112°09'45" até o marco M-046, de coordenada N = 9.828.775,61m e E = 239.902,80m; 112,45 m e azimute plano 159°37'12" até o marco M-047, de coordenada N = 9.828.670,20m e E = 239.941,96m; 160,05 m e azimute plano 153°57'36" até o marco M-048, de coordenada N = 9.828.526,40m e E = 240.012,22m; 99,93 m e azimute plano 140°14'58" até o marco M-049, de coordenada N = 9.828.449,57m e E = 240.076,12m; 85,28 m e azimute plano 129°29'23" até o marco M-050, de coordenada N = 9.828.395,34m e E = 240.141,93m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) Entre São Miguel do Guamá e Ourém, com a seguinte distância 31,62 m e azimute plano 129°29'41" até o marco M-051, de coordenada N = 9.828.375,23m e E = 240.166,33m; 76,27 m e azimute plano 158°14'06" até o marco M-052, de coordenada N = 9.828.304,40m e E = 240.194,61m; 90,01 m e azimute plano 137°34'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.828.237,96m e E = 240.255,34m; 137,02 m e azimute plano 106°59'13" até o marco M-054, de coordenada N = 9.828.197,93m e E = 240.386,38m; 82,81 m e azimute plano 99°31'46" até o marco M-055, de coordenada N = 9.828.184,22m e E = 240.468,05m; 120,17 m e azimute plano 132°12'26" até o marco M-056, de coordenada N = 9.828.103,49m e E = 240.557,06m; 84,16 m e azimute plano 152°52'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.828.028,59m e E = 240.595,44m; 151,02 m e azimute plano 159°33'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.827.887,08m e E = 240.648,17m; 189,56 m e azimute plano 150°19'52" até o marco M-059, de coordenada N = 9.827.722,37m e E = 240.742,00m; 217,99 m e azimute plano 149°58'58" até o marco M-060, de coordenada N = 9.827.533,62m e E = 240.851,05m; 124,73 m e azimute plano 133°47'53" até o marco M-061, de coordenada N = 9.827.447,29m e E = 240.941,08m; 18,53 m e azimute plano 128°24'14" até o marco M-062, de coordenada N = 9.827.435,78m e E = 240.955,60m; 10,42 m e azimute plano 146°02'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.827.427,14m e E = 240.961,42m; 164,63 m e azimute plano 118°08'31" até o marco M-064, de coordenada N = 9.827.349,49m e E = 241.106,59m; 38,64 m e azimute plano 99°06'49" até o marco M-065, de coordenada N = 9.827.343,37m e E = 241.144,74m; 43,41 m e azimute plano 114°15'02" até o marco M-066, de coordenada N = 9.827.325,54m e E = 241.184,32m; 156,98 m e azimute plano 158°58'19" até o marco M-067, de coordenada N = 9.827.179,01m e E = 241.240,65m; 95,36 m e azimute plano 169°30'16" até o marco M-068, de coordenada N = 9.827.085,25m e E = 241.258,02m; 109,96 m e azimute plano 133°49'55" até o marco M-069, de coordenada N = 9.827.009,10m e E = 241.337,34m; 62,14 m e azimute plano 154°55'55" até o marco M-070, de coordenada N = 9.826.952,81m e E = 241.363,67m; 283,24 m e azimute plano 155°09'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.826.695,76m e E = 241.482,63m; 408,38 m e azimute plano 165°52'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.826.299,72m e E = 241.582,28m; 381,66 m e azimute plano 179°28'01" até o marco M-073, de coordenada N = 9.825.918,08m e E = 241.585,83m; 385,70 m e azimute plano 171°14'57" até o marco M-074, de coordenada N = 9.825.536,87m e E = 241.644,51m; 332,27 m e azimute plano 123°47'46" até o marco M-075, de coordenada N = 9.825.352,05m e E = 241.920,63m; 367,59 m e azimute plano 157°42'28" até o marco M-076, de coordenada N = 9.825.011,93m e E = 242.060,07m; 371,66 m e azimute plano 178°58'46" até o marco M-077, de coordenada N = 9.824.640,33m e E = 242.066,69m; 358,68 m e azimute plano 186°59'36" até o marco M-078, de coordenada N = 9.824.284,32m e E = 242.023,02m; 350,21 m e azimute plano 167°10'34" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.942,85m e E = 242.100,75m; 657,10 m e azimute plano 178°17'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.286,04m e E = 242.120,34m; 344,91 m e azimute plano 199°53'15" até o marco M-081, de coordenada N = 9.822.961,70m e E = 242.003,01m; 413,92 m e azimute plano 223°18'16" até o marco M-082, de coordenada N = 9.822.660,48m e E = 241.719,11m; 457,62 m e azimute plano 248°34'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.822.493,27m e E = 241.293,13m; 19,15 m e azimute plano 248°33'15" até o marco M-084, de coordenada N = 9.822.486,27m e E = 241.275,31m; 183,78 m e azimute plano 248°34'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.822.419,12m e E = 241.104,24m; 87,77 m e azimute plano 243°59'02" até o marco P-001, de coordenada N = 9.822.380,62m e E = 241.025,36m; deste segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância 13.318,02 m até o marco P-836, de coordenada N = 9.819.851,02m e E = 234.941,93m; deste, segue confrontando com o Limite do Quilombo Santa Rita das Barreiras, com a seguinte distância 2.355,39 m e azimute plano 353°14'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.822.190,02m e E =

234.664,53m;0,34 m e azimute plano 353°17'25" até o marco M-087, de coordenada N = 9.822.190,36m e E = 234.664,49m;274,75 m e azimute plano 353°14'17" até o marco M-088, de coordenada N = 9.822.463,20m e E = 234.632,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rodovia Estadual PA-151 com a seguinte distância 14,83 m e azimute plano 79°14'08" até o marco M-089, de coordenada N = 9.822.465,97m e E = 234.646,71m;25,65 m e azimute plano 81°05'45" até o marco M-090, de coordenada N = 9.822.469,94m e E = 234.672,05m;0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-091, de coordenada N = 9.822.469,95m e E = 234.672,15m;0,46 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-092, de coordenada N = 9.822.470,05m e E = 234.672,60m;21,01 m e azimute plano 74°39'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.822.475,61m e E = 234.692,86m;0,41 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-094, de coordenada N = 9.822.475,73m e E = 234.693,25m;0,37 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.822.475,87m e E = 234.693,59m;0,37 m e azimute plano 64°08'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.822.476,03m e E = 234.693,92m;20,78 m e azimute plano 61°34'20" até o marco M-097, de coordenada N = 9.822.485,92m e E = 234.712,19m;0,14 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-098, de coordenada N = 9.822.485,99m e E = 234.712,31m;0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-099, de coordenada N = 9.822.486,07m e E = 234.712,43m;19,40 m e azimute plano 58°21'28" até o marco M-100, de coordenada N = 9.822.496,25m e E = 234.728,95m;21,88 m e azimute plano 62°36'13" até o marco M-101, de coordenada N = 9.822.506,32m e E = 234.748,38m;14,15 m e azimute plano 69°18'41" até o marco M-102, de coordenada N = 9.822.511,32m e E = 234.761,62m;21,76 m e azimute plano 97°36'18" até o marco M-103, de coordenada N = 9.822.508,44m e E = 234.783,19m;25,54 m e azimute plano 112°06'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.822.498,83m e E = 234.806,85m;0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-105, de coordenada N = 9.822.498,77m e E = 234.807,02m;0,23 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-106, de coordenada N = 9.822.498,69m e E = 234.807,24m;30,40 m e azimute plano 107°19'13" até o marco M-107, de coordenada N = 9.822.489,64m e E = 234.836,26m;0,32 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-108, de coordenada N = 9.822.489,56m e E = 234.836,57m;0,32 m e azimute plano 102°43'28" até o marco M-109, de coordenada N = 9.822.489,49m e E = 234.836,88m;0,26 m e azimute plano 96°34'55" até o marco M-110, de coordenada N = 9.822.489,46m e E = 234.837,14m;19,21 m e azimute plano 97°01'31" até o marco M-111, de coordenada N = 9.822.487,11m e E = 234.856,21m;0,62 m e azimute plano 93°41'29" até o marco M-112, de coordenada N = 9.822.487,07m e E = 234.856,83m;0,54 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-113, de coordenada N = 9.822.487,10m e E = 234.857,37m;25,52 m e azimute plano 83°43'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.822.489,89m e E = 234.882,74m;36,64 m e azimute plano 84°59'23" até o marco M-115, de coordenada N = 9.822.493,09m e E = 234.919,24m;0,11 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-116, de coordenada N = 9.822.493,10m e E = 234.919,35m;47,17 m e azimute plano 83°41'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.822.498,28m e E = 234.966,23m;0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-118, de coordenada N = 9.822.498,30m e E = 234.966,38m;48,94 m e azimute plano 82°02'55" até o marco M-119, de coordenada N = 9.822.505,07m e E = 235.014,85m;0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-120, de coordenada N = 9.822.505,09m e E = 235.014,95m;34,92 m e azimute plano 80°51'21" até o marco M-121, de coordenada N = 9.822.510,64m e E = 235.049,43m;18,75 m e azimute plano 82°42'30" até o marco M-122, de coordenada N = 9.822.513,02m e E = 235.068,03m;0,23 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-123, de coordenada N = 9.822.513,06m e E = 235.068,26m;0,44 m e azimute plano 78°10'43" até o marco M-124, de coordenada N = 9.822.513,15m e E = 235.068,69m;0,44 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-125, de coordenada N = 9.822.513,29m e E = 235.069,11m;0,48 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-126, de coordenada N = 9.822.513,47m e E = 235.069,55m;22,02 m e azimute plano 64°26'09" até o marco M-127, de coordenada N = 9.822.522,97m e E = 235.089,41m;0,30 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-128, de coordenada N = 9.822.523,11m e E = 235.089,68m;27,70 m e azimute plano 60°57'20" até o marco M-129, de coordenada N = 9.822.536,56m e E = 235.113,90m;0,09 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-130, de coordenada N = 9.822.536,61m e E = 235.113,98m;0,54 m e azimute plano 57°12'02" até o marco M-131, de coordenada N = 9.822.536,90m e E = 235.114,43m;26,09 m e azimute plano 53°44'42" até o marco M-132, de coordenada N = 9.822.552,33m e E = 235.135,47m;0,33 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-133, de coordenada N = 9.822.552,53m e E = 235.135,73m;0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-134, de coordenada N = 9.822.552,61m e E = 235.135,82m;23,30 m e azimute plano 48°34'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.822.568,03m e E = 235.153,29m;0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-136, de coordenada N = 9.822.568,27m e E = 235.153,54m;0,34 m e azimute plano 42°36'51" até o marco M-137, de coordenada N = 9.822.568,52m e E = 235.153,77m;35,94 m e azimute plano 40°38'40" até o marco M-138, de coordenada N = 9.822.595,79m e E = 235.177,18m;29,34 m e azimute plano 40°47'54" até o marco M-139, de coordenada N = 9.822.618,00m e E = 235.196,35m;27,76 m e azimute plano 50°12'08" até o marco M-140, de coordenada N = 9.822.635,77m e E = 235.217,68m;41,99 m e azimute plano 55°49'18" até o marco M-141, de coordenada N = 9.822.659,36m e E = 235.252,42m;0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.822.659,39m e E = 235.252,45m;17,37 m e azimute plano 55°20'25" até o marco M-143, de coordenada N = 9.822.669,27m e E = 235.266,74m;0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-144, de coordenada N = 9.822.669,36m e E = 235.266,87m;28,62 m e azimu-

te plano 53°33'16" até o marco M-145, de coordenada N = 9.822.686,36m e E = 235.289,89m;35,22 m e azimute plano 53°44'30" até o marco M-146, de coordenada N = 9.822.707,19m e E = 235.318,29m;37,50 m e azimute plano 58°43'19" até o marco M-147, de coordenada N = 9.822.726,66m e E = 235.350,34m;19,50 m e azimute plano 67°26'44" até o marco M-148, de coordenada N = 9.822.734,14m e E = 235.368,35m;16,79 m e azimute plano 84°46'18" até o marco M-149, de coordenada N = 9.822.735,67m e E = 235.385,07m;0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-150, de coordenada N = 9.822.735,68m e E = 235.385,19m;13,99 m e azimute plano 83°26'01" até o marco M-151, de coordenada N = 9.822.737,28m e E = 235.399,09m;0,31 m e azimute plano 82°38'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.822.737,32m e E = 235.399,40m;0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-153, de coordenada N = 9.822.737,34m e E = 235.399,48m;14,57 m e azimute plano 78°59'55" até o marco M-154, de coordenada N = 9.822.740,12m e E = 235.413,78m;0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-155, de coordenada N = 9.822.740,19m e E = 235.414,09m;0,32 m e azimute plano 73°48'39" até o marco M-156, de coordenada N = 9.822.740,28m e E = 235.414,40m;13,82 m e azimute plano 71°36'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.822.744,64m e E = 235.427,51m;0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-158, de coordenada N = 9.822.744,69m e E = 235.427,65m;0,43 m e azimute plano 66°58'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.822.744,86m e E = 235.428,05m;0,44 m e azimute plano 62°51'01" até o marco M-160, de coordenada N = 9.822.745,06m e E = 235.428,44m;0,43 m e azimute plano 57°25'33" até o marco M-161, de coordenada N = 9.822.745,29m e E = 235.428,80m;0,44 m e azimute plano 52°21'09" até o marco M-162, de coordenada N = 9.822.745,56m e E = 235.429,15m;0,42 m e azimute plano 47°54'39" até o marco M-163, de coordenada N = 9.822.745,84m e E = 235.429,46m;8,97 m e azimute plano 45°05'25" até o marco M-164, de coordenada N = 9.822.752,17m e E = 235.435,81m;0,45 m e azimute plano 43°12'36" até o marco M-165, de coordenada N = 9.822.752,50m e E = 235.436,12m;0,12 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-166, de coordenada N = 9.822.752,60m e E = 235.436,19m;14,12 m e azimute plano 38°33'30" até o marco M-167, de coordenada N = 9.822.763,64m e E = 235.444,99m;19,94 m e azimute plano 50°34'38" até o marco M-168, de coordenada N = 9.822.776,30m e E = 235.460,39m;66,45 m e azimute plano 52°49'42" até o marco M-169, de coordenada N = 9.822.816,45m e E = 235.513,34m;54,29 m e azimute plano 57°33'46" até o marco M-170, de coordenada N = 9.822.845,57m e E = 235.559,16m;27,01 m e azimute plano 59°25'06" até o marco M-171, de coordenada N = 9.822.859,31m e E = 235.582,41m;39,81 m e azimute plano 62°14'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.822.877,85m e E = 235.617,64m;0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-173, de coordenada N = 9.822.877,95m e E = 235.617,82m;0,41 m e azimute plano 57°50'52" até o marco M-174, de coordenada N = 9.822.878,17m e E = 235.618,17m;30,47 m e azimute plano 55°10'22" até o marco M-175, de coordenada N = 9.822.895,57m e E = 235.643,18m;0,46 m e azimute plano 52°52'59" até o marco M-176, de coordenada N = 9.822.895,85m e E = 235.643,55m;0,44 m e azimute plano 46°50'51" até o marco M-177, de coordenada N = 9.822.896,15m e E = 235.643,87m;0,43 m e azimute plano 42°11'04" até o marco M-178, de coordenada N = 9.822.896,47m e E = 235.644,16m;0,17 m e azimute plano 40°14'11" até o marco M-179, de coordenada N = 9.822.896,60m e E = 235.644,27m;5,50 m e azimute plano 37°54'41" até o marco M-180, de coordenada N = 9.822.900,94m e E = 235.647,65m;41,60 m e azimute plano 37°56'29" até o marco M-181, de coordenada N = 9.822.933,75m e E = 235.673,23m;0,52 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-182, de coordenada N = 9.822.934,17m e E = 235.673,53m;29,85 m e azimute plano 32°05'34" até o marco M-183, de coordenada N = 9.822.959,46m e E = 235.689,39m;0,19 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-184, de coordenada N = 9.822.959,62m e E = 235.689,49m;0,08 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-185, de coordenada N = 9.822.959,69m e E = 235.689,53m;26,20 m e azimute plano 28°58'18" até o marco M-186, de coordenada N = 9.822.982,61m e E = 235.702,22m;0,39 m e azimute plano 27°12'58" até o marco M-187, de coordenada N = 9.822.982,96m e E = 235.702,40m;0,40 m e azimute plano 20°43'32" até o marco M-188, de coordenada N = 9.822.983,33m e E = 235.702,54m;0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-189, de coordenada N = 9.822.983,40m e E = 235.702,57m;25,50 m e azimute plano 19°02'46" até o marco M-190, de coordenada N = 9.823.007,50m e E = 235.710,89m;0,58 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-191, de coordenada N = 9.823.008,06m e E = 235.711,05m;31,53 m e azimute plano 12°18'15" até o marco M-192, de coordenada N = 9.823.038,87m e E = 235.717,77m;0,20 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-193, de coordenada N = 9.823.039,07m e E = 235.717,81m;0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-194, de coordenada N = 9.823.039,20m e E = 235.717,83m;26,88 m e azimute plano 8°25'43" até o marco M-195, de coordenada N = 9.823.065,79m e E = 235.721,77m;0,16 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-196, de coordenada N = 9.823.065,95m e E = 235.721,79m;30,61 m e azimute plano 6°38'31" até o marco M-197, de coordenada N = 9.823.096,35m e E = 235.725,33m;0,17 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-198, de coordenada N = 9.823.096,52m e E = 235.725,35m;23,77 m e azimute plano 4°43'47" até o marco M-199, de coordenada N = 9.823.120,21m e E = 235.727,31m;0,42 m e azimute plano 1°21'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.823.120,63m e E = 235.727,32m;0,21 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.823.120,84m e E = 235.727,32m;18,12 m e azimute plano 357°28'09" até o marco M-202, de coordenada N = 9.823.138,94m e E = 235.726,52m;21,24 m e azimute plano 8°07'07" até o marco M-203, de coordenada N = 9.823.159,97m e E = 235.729,52m;13,59 m e azimute plano 22°27'04" até o marco M-204, de coordenada N = 9.823.172,53m e E = 235.734,71m;20,55 m e azimute plano 29°34'19" até o marco M-205, de coordenada N =

9.823.190,40m e E = 235.744,85m;26,55 m e azimute plano 30°28'04" até o marco M-206, de coordenada N = 9.823.213,28m e E = 235.758,31m;0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-207, de coordenada N = 9.823.213,32m e E = 235.758,33m;0,12 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.823.213,42m e E = 235.758,39m;30,42 m e azimute plano 28°38'15" até o marco M-209, de coordenada N = 9.823.240,12m e E = 235.772,97m;22,25 m e azimute plano 32°56'50" até o marco M-210, de coordenada N = 9.823.258,79m e E = 235.785,07m;17,09 m e azimute plano 36°43'21" até o marco M-211, de coordenada N = 9.823.272,49m e E = 235.795,29m;0,60 m e azimute plano 33°25'29" até o marco M-212, de coordenada N = 9.823.272,99m e E = 235.795,62m;0,21 m e azimute plano 27°45'31" até o marco M-213, de coordenada N = 9.823.273,18m e E = 235.795,72m;12,02 m e azimute plano 27°30'11" até o marco M-214, de coordenada N = 9.823.283,84m e E = 235.801,27m;0,33 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-215, de coordenada N = 9.823.284,14m e E = 235.801,41m;0,33 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-216, de coordenada N = 9.823.284,45m e E = 235.801,53m;0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-217, de coordenada N = 9.823.284,49m e E = 235.801,55m;15,50 m e azimute plano 19°24'19" até o marco M-218, de coordenada N = 9.823.299,11m e E = 235.806,70m;0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-219, de coordenada N = 9.823.299,35m e E = 235.806,78m;13,85 m e azimute plano 16°23'39" até o marco M-220, de coordenada N = 9.823.312,64m e E = 235.810,69m;14,54 m e azimute plano 19°56'34" até o marco M-221, de coordenada N = 9.823.326,31m e E = 235.815,65m;12,39 m e azimute plano 29°36'26" até o marco M-222, de coordenada N = 9.823.337,08m e E = 235.821,77m;13,02 m e azimute plano 48°29'13" até o marco M-223, de coordenada N = 9.823.345,71m e E = 235.831,52m;12,05 m e azimute plano 58°48'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.823.351,95m e E = 235.841,83m;8,81 m e azimute plano 70°05'01" até o marco M-225, de coordenada N = 9.823.354,95m e E = 235.850,11m;0,39 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-226, de coordenada N = 9.823.355,10m e E = 235.850,47m;0,38 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.823.355,27m e E = 235.850,81m;13,14 m e azimute plano 61°12'44" até o marco M-228, de coordenada N = 9.823.361,60m e E = 235.862,33m;0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.823.361,65m e E = 235.862,42m;0,37 m e azimute plano 57°10'17" até o marco M-230, de coordenada N = 9.823.361,85m e E = 235.862,73m;0,36 m e azimute plano 54°05'25" até o marco M-231, de coordenada N = 9.823.362,06m e E = 235.863,02m;17,21 m e azimute plano 51°39'08" até o marco M-232, de coordenada N = 9.823.372,74m e E = 235.876,52m;0,15 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-233, de coordenada N = 9.823.372,83m e E = 235.876,64m;0,54 m e azimute plano 46°30'27" até o marco M-234, de coordenada N = 9.823.373,20m e E = 235.877,03m;22,94 m e azimute plano 43°42'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.823.389,78m e E = 235.892,88m;27,49 m e azimute plano 44°32'35" até o marco M-236, de coordenada N = 9.823.409,37m e E = 235.912,16m;13,98 m e azimute plano 49°19'23" até o marco M-237, de coordenada N = 9.823.418,48m e E = 235.922,76m;16,18 m e azimute plano 71°37'56" até o marco M-238, de coordenada N = 9.823.423,58m e E = 235.938,12m;17,30 m e azimute plano 80°57'06" até o marco M-239, de coordenada N = 9.823.426,30m e E = 235.955,20m;0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-240, de coordenada N = 9.823.426,32m e E = 235.955,29m;0,18 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-241, de coordenada N = 9.823.426,35m e E = 235.955,47m;15,04 m e azimute plano 77°47'37" até o marco M-242, de coordenada N = 9.823.429,53m e E = 235.970,17m;0,34 m e azimute plano 76°22'23" até o marco M-243, de coordenada N = 9.823.429,61m e E = 235.970,50m;0,35 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-244, de coordenada N = 9.823.429,72m e E = 235.970,83m;0,38 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-245, de coordenada N = 9.823.429,87m e E = 235.971,18m;0,38 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-246, de coordenada N = 9.823.430,04m e E = 235.971,52m;17,23 m e azimute plano 61°09'31" até o marco M-247, de coordenada N = 9.823.438,35m e E = 235.986,61m;0,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-248, de coordenada N = 9.823.438,40m e E = 235.986,71m;0,56 m e azimute plano 56°35'32" até o marco M-249, de coordenada N = 9.823.438,71m e E = 235.987,18m;19,27 m e azimute plano 53°27'47" até o marco M-250, de coordenada N = 9.823.450,18m e E = 236.002,66m;0,31 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-251, de coordenada N = 9.823.450,37m e E = 236.002,90m;0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-252, de coordenada N = 9.823.450,45m e E = 236.003,00m;18,71 m e azimute plano 48°29'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.823.462,85m e E = 236.017,01m;18,48 m e azimute plano 57°03'29" até o marco M-254, de coordenada N = 9.823.472,90m e E = 236.032,52m;18,11 m e azimute plano 58°30'16" até o marco M-255, de coordenada N = 9.823.482,36m e E = 236.047,96m;0,37 m e azimute plano 55°53'08" até o marco M-256, de coordenada N = 9.823.482,57m e E = 236.048,27m;0,37 m e azimute plano 51°34'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.823.482,80m e E = 236.048,56m;0,52 m e azimute plano 47°21'12" até o marco M-258, de coordenada N = 9.823.483,15m e E = 236.048,94m;14,29 m e azimute plano 43°58'44" até o marco M-259, de coordenada N = 9.823.493,43m e E = 236.058,86m;0,35 m e azimute plano 42°42'34" até o marco M-260, de coordenada N = 9.823.493,69m e E = 236.059,10m;0,44 m e azimute plano 37°38'51" até o marco M-261, de coordenada N = 9.823.494,04m e E = 236.059,37m;0,44 m e azimute plano 31°51'58" até o marco M-262, de coordenada N = 9.823.494,41m e E = 236.059,60m;0,33 m e azimute plano 27°21'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.823.494,70m e E = 236.059,75m;0,33 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-264, de coordenada N = 9.823.495,00m e E = 236.059,89m;16,66 m e azimute plano 22°21'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.823.510,41m

e E = 236.066,23m;0,21 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-266, de coordenada N = 9.823.510,60m e E = 236.066,31m;0,44 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-267, de coordenada N = 9.823.511,02m e E = 236.066,44m;0,44 m e azimute plano 11°49'17" até o marco M-268, de coordenada N = 9.823.511,45m e E = 236.066,53m;0,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-269, de coordenada N = 9.823.511,60m e E = 236.066,56m;16,76 m e azimute plano 8°05'47" até o marco M-270, de coordenada N = 9.823.528,19m e E = 236.068,92m;0,36 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-271, de coordenada N = 9.823.528,55m e E = 236.068,96m;0,35 m e azimute plano 1°38'12" até o marco M-272, de coordenada N = 9.823.528,90m e E = 236.068,97m;0,44 m e azimute plano 35°23'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.823.529,34m e E = 236.068,95m;0,43 m e azimute plano 35°03'24" até o marco M-274, de coordenada N = 9.823.529,77m e E = 236.068,89m;0,08 m e azimute plano 35°52'30" até o marco M-275, de coordenada N = 9.823.529,85m e E = 236.068,88m;18,90 m e azimute plano 349°01'02" até o marco M-276, de coordenada N = 9.823.548,40m e E = 236.065,28m;0,46 m e azimute plano 346°15'49" até o marco M-277, de coordenada N = 9.823.548,85m e E = 236.065,17m;24,26 m e azimute plano 343°46'09" até o marco M-278, de coordenada N = 9.823.572,14m e E = 236.058,39m;0,20 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-279, de coordenada N = 9.823.572,33m e E = 236.058,33m;17,99 m e azimute plano 341°23'38" até o marco M-280, de coordenada N = 9.823.589,38m e E = 236.052,59m;15,84 m e azimute plano 358°33'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.823.605,21m e E = 236.052,19m;0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.823.605,26m e E = 236.052,19m;22,26 m e azimute plano 357°54'54" até o marco M-283, de coordenada N = 9.823.627,51m e E = 236.051,38m;17,37 m e azimute plano 3°45'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.823.644,84m e E = 236.052,52m;13,77 m e azimute plano 8°08'31" até o marco M-285, de coordenada N = 9.823.658,47m e E = 236.054,47m;0,36 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-286, de coordenada N = 9.823.658,83m e E = 236.054,50m;0,36 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-287, de coordenada N = 9.823.659,19m e E = 236.054,52m;14,60 m e azimute plano 359°55'17" até o marco M-288, de coordenada N = 9.823.673,79m e E = 236.054,50m;0,44 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-289, de coordenada N = 9.823.674,23m e E = 236.054,48m;0,43 m e azimute plano 352°03'24" até o marco M-290, de coordenada N = 9.823.674,66m e E = 236.054,42m;0,47 m e azimute plano 347°44'07" até o marco M-291, de coordenada N = 9.823.675,12m e E = 236.054,32m;13,51 m e azimute plano 344°35'06" até o marco M-292, de coordenada N = 9.823.688,14m e E = 236.050,73m;0,41 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-293, de coordenada N = 9.823.688,53m e E = 236.050,61m;0,41 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-294, de coordenada N = 9.823.688,91m e E = 236.050,45m;0,41 m e azimute plano 332°10'33" até o marco M-295, de coordenada N = 9.823.689,27m e E = 236.050,26m;15,40 m e azimute plano 330°36'21" até o marco M-296, de coordenada N = 9.823.702,69m e E = 236.042,70m;0,06 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-297, de coordenada N = 9.823.702,74m e E = 236.042,67m;0,06 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-298, de coordenada N = 9.823.702,79m e E = 236.042,64m;17,57 m e azimute plano 329°13'55" até o marco M-299, de coordenada N = 9.823.717,89m e E = 236.033,65m;13,54 m e azimute plano 336°49'25" até o marco M-300, de coordenada N = 9.823.730,34m e E = 236.028,32m;19,25 m e azimute plano 343°35'19" até o marco M-301, de coordenada N = 9.823.748,81m e E = 236.022,88m;19,13 m e azimute plano 348°05'06" até o marco M-302, de coordenada N = 9.823.767,53m e E = 236.018,93m;18,85 m e azimute plano 349°01'26" até o marco M-303, de coordenada N = 9.823.786,04m e E = 236.015,34m;0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-304, de coordenada N = 9.823.786,12m e E = 236.015,32m;20,79 m e azimute plano 348°05'24" até o marco M-305, de coordenada N = 9.823.806,46m e E = 236.011,03m;1,93 m e azimute plano 348°03'01" até o marco M-306, de coordenada N = 9.823.808,35m e E = 236.010,63m;14,00 m e azimute plano 348°02'53" até o marco M-307, de coordenada N = 9.823.822,05m e E = 236.007,73m;0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-308, de coordenada N = 9.823.822,11m e E = 236.007,72m;21,85 m e azimute plano 347°20'15" até o marco M-309, de coordenada N = 9.823.843,43m e E = 236.002,93m;0,40 m e azimute plano 343°51'20" até o marco M-310, de coordenada N = 9.823.843,81m e E = 236.002,82m;21,50 m e azimute plano 342°44'12" até o marco M-311, de coordenada N = 9.823.864,34m e E = 235.996,44m;0,24 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-312, de coordenada N = 9.823.864,57m e E = 235.996,36m;0,28 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-313, de coordenada N = 9.823.864,83m e E = 235.996,26m;17,17 m e azimute plano 336°46'46" até o marco M-314, de coordenada N = 9.823.880,61m e E = 235.989,49m;0,60 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-315, de coordenada N = 9.823.881,15m e E = 235.989,22m;0,49 m e azimute plano 326°38'01" até o marco M-316, de coordenada N = 9.823.881,56m e E = 235.988,95m;13,62 m e azimute plano 324°13'57" até o marco M-317, de coordenada N = 9.823.892,61m e E = 235.980,99m;0,38 m e azimute plano 322°31'26" até o marco M-318, de coordenada N = 9.823.892,91m e E = 235.980,76m;0,44 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-319, de coordenada N = 9.823.893,23m e E = 235.980,46m;0,43 m e azimute plano 312°11'04" até o marco M-320, de coordenada N = 9.823.893,52m e E = 235.980,14m;0,53 m e azimute plano 307°18'14" até o marco M-321, de coordenada N = 9.823.893,84m e E = 235.979,72m;16,28 m e azimute plano 303°51'22" até o marco M-322, de coordenada N = 9.823.902,91m e E = 235.966,20m;0,34 m e azimute plano 301°49'39" até o marco M-323, de coordenada N = 9.823.903,09m e E = 235.965,91m;0,20 m e azimute

plano 296°33'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.823.903,18m e E = 235.965,73m;15,26 m e azimute plano 297°41'25" até o marco M-325, de coordenada N = 9.823.910,27m e E = 235.952,22m;0,34 m e azimute plano 295°49'16" até o marco M-326, de coordenada N = 9.823.910,42m e E = 235.951,91m;0,34 m e azimute plano 292°45'04" até o marco M-327, de coordenada N = 9.823.910,55m e E = 235.951,60m;0,22 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-328, de coordenada N = 9.823.910,62m e E = 235.951,39m;26,15 m e azimute plano 287°26'39" até o marco M-329, de coordenada N = 9.823.918,46m e E = 235.926,44m;31,55 m e azimute plano 289°36'44" até o marco M-330, de coordenada N = 9.823.929,05m e E = 235.896,72m;0,30 m e azimute plano 287°14'29" até o marco M-331, de coordenada N = 9.823.929,14m e E = 235.896,43m;93,69 m e azimute plano 286°12'24" até o marco M-332, de coordenada N = 9.823.955,29m e E = 235.806,46m;43,21 m e azimute plano 288°32'23" até o marco M-333, de coordenada N = 9.823.969,03m e E = 235.765,49m;23,53 m e azimute plano 288°44'35" até o marco M-334, de coordenada N = 9.823.976,59m e E = 235.743,21m;15,78 m e azimute plano 310°22'22" até o marco M-335, de coordenada N = 9.823.986,81m e E = 235.731,19m;17,49 m e azimute plano 344°24'52" até o marco M-336, de coordenada N = 9.824.003,66m e E = 235.726,49m;34,01 m e azimute plano 2°06'22" até o marco M-337, de coordenada N = 9.824.037,65m e E = 235.727,74m;48,10 m e azimute plano 4°39'46" até o marco M-338, de coordenada N = 9.824.085,59m e E = 235.731,65m;0,27 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-339, de coordenada N = 9.824.085,86m e E = 235.731,66m;48,72 m e azimute plano 1°29'38" até o marco M-340, de coordenada N = 9.824.134,56m e E = 235.732,93m;0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.824.134,61m e E = 235.732,93m;36,86 m e azimute plano 0°57'50" até o marco M-342, de coordenada N = 9.824.171,46m e E = 235.733,55m;0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.824.171,55m e E = 235.733,55m;0,37 m e azimute plano 358°27'07" até o marco M-344, de coordenada N = 9.824.171,92m e E = 235.733,54m;0,37 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-345, de coordenada N = 9.824.172,29m e E = 235.733,50m;4,73 m e azimute plano 351°22'24" até o marco M-346, de coordenada N = 9.824.176,97m e E = 235.732,79m; deste, segue confrontando com o Limite do Quilombo Santa Rita das Barreiras, com a seguinte distância 765,14 m e azimute plano 91°10'19" até o marco M-347, de coordenada N = 9.824.161,32m e E = 236.497,77m;146,87 m e azimute plano 340°14'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.824.299,55m e E = 236.448,13m;748,58 m e azimute plano 269°16'39" até o marco M-349, de coordenada N = 9.824.290,11m e E = 235.699,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rodovia Estadual PA-151 com a seguinte distância 21,37 m e azimute plano 348°41'43" até o marco M-350, de coordenada N = 9.824.311,07m e E = 235.695,42m;0,49 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-351, de coordenada N = 9.824.311,55m e E = 235.695,30m;34,32 m e azimute plano 343°02'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.824.344,38m e E = 235.685,29m;47,03 m e azimute plano 350°56'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.824.390,82m e E = 235.677,89m;36,57 m e azimute plano 352°27'26" até o marco M-354, de coordenada N = 9.824.427,07m e E = 235.673,09m;0,22 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-355, de coordenada N = 9.824.427,29m e E = 235.673,05m;0,21 m e azimute plano 349°12'57" até o marco M-356, de coordenada N = 9.824.427,50m e E = 235.673,01m;34,42 m e azimute plano 347°31'05" até o marco M-357, de coordenada N = 9.824.461,11m e E = 235.665,57m;22,45 m e azimute plano 349°05'08" até o marco M-358, de coordenada N = 9.824.483,15m e E = 235.661,32m;0,18 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-359, de coordenada N = 9.824.483,33m e E = 235.661,28m;23,59 m e azimute plano 347°02'30" até o marco M-360, de coordenada N = 9.824.506,32m e E = 235.655,99m;19,79 m e azimute plano 350°55'41" até o marco M-361, de coordenada N = 9.824.525,86m e E = 235.652,87m;29,45 m e azimute plano 357°53'54" até o marco M-362, de coordenada N = 9.824.555,29m e E = 235.651,79m;45,07 m e azimute plano 3°57'25" até o marco M-363, de coordenada N = 9.824.600,25m e E = 235.654,90m;50,17 m e azimute plano 5°22'31" até o marco M-364, de coordenada N = 9.824.650,20m e E = 235.659,60m;0,48 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-365, de coordenada N = 9.824.650,68m e E = 235.659,63m;0,13 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-366, de coordenada N = 9.824.650,81m e E = 235.659,62m;41,47 m e azimute plano 358°28'49" até o marco M-367, de coordenada N = 9.824.692,27m e E = 235.658,52m;43,99 m e azimute plano 1°18'09" até o marco M-368, de coordenada N = 9.824.736,25m e E = 235.659,52m;11,70 m e azimute plano 4°15'49" até o marco M-369, de coordenada N = 9.824.747,92m e E = 235.660,39m;3,66 m e azimute plano 4°13'50" até o marco M-370, de coordenada N = 9.824.751,57m e E = 235.660,66m;19,88 m e azimute plano 4°12'39" até o marco M-371, de coordenada N = 9.824.771,40m e E = 235.662,12m;59,13 m e azimute plano 4°02'39" até o marco M-372, de coordenada N = 9.824.830,38m e E = 235.666,29m;0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-373, de coordenada N = 9.824.830,55m e E = 235.666,30m;55,84 m e azimute plano 2°06'51" até o marco M-374, de coordenada N = 9.824.886,35m e E = 235.668,36m;0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-375, de coordenada N = 9.824.886,54m e E = 235.668,36m;0,44 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-376, de coordenada N = 9.824.886,98m e E = 235.668,34m;0,43 m e azimute plano 353°22'03" até o marco M-377, de coordenada N = 9.824.887,41m e E = 235.668,29m;0,22 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-378, de coordenada N = 9.824.887,62m e E = 235.668,24m;17,25 m e azimute plano 347°32'36" até o marco M-379, de coordenada N = 9.824.904,46m e E = 235.664,52m;0,33 m e azimute plano 344°17'29" até o marco M-380, de coordenada N = 9.824.904,78m e E =

235.664,43m;0,34 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-381, de coordenada N = 9.824.905,10m e E = 235.664,33m;0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-382, de coordenada N = 9.824.905,17m e E = 235.664,30m;28,19 m e azimute plano 339°01'31" até o marco M-383, de coordenada N = 9.824.931,49m e E = 235.654,21m;0,44 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-384, de coordenada N = 9.824.931,89m e E = 235.654,03m;20,22 m e azimute plano 333°53'28" até o marco M-385, de coordenada N = 9.824.950,05m e E = 235.645,13m;19,80 m e azimute plano 340°26'23" até o marco M-386, de coordenada N = 9.824.968,71m e E = 235.638,50m;18,37 m e azimute plano 353°33'36" até o marco M-387, de coordenada N = 9.824.986,96m e E = 235.636,44m;27,08 m e azimute plano 356°36'45" até o marco M-388, de coordenada N = 9.825.013,99m e E = 235.634,84m;61,94 m e azimute plano 1°24'22" até o marco M-389, de coordenada N = 9.825.075,91m e E = 235.636,36m;0,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.825.076,03m e E = 235.636,36m;0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-391, de coordenada N = 9.825.076,08m e E = 235.636,36m;54,64 m e azimute plano 359°22'53" até o marco M-392, de coordenada N = 9.825.130,72m e E = 235.635,77m;60,47 m e azimute plano 1°55'59" até o marco M-393, de coordenada N = 9.825.191,16m e E = 235.637,81m;0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.825.191,33m e E = 235.637,81m;0,21 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-395, de coordenada N = 9.825.191,54m e E = 235.637,81m;49,96 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.825.241,45m e E = 235.635,64m;25,49 m e azimute plano 359°55'57" até o marco M-397, de coordenada N = 9.825.266,94m e E = 235.635,61m;26,66 m e azimute plano 4°27'11" até o marco M-398, de coordenada N = 9.825.293,52m e E = 235.637,68m;33,29 m e azimute plano 6°18'42" até o marco M-399, de coordenada N = 9.825.326,61m e E = 235.641,34m;0,12 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.825.326,73m e E = 235.641,35m;36,61 m e azimute plano 4°51'26" até o marco M-401, de coordenada N = 9.825.363,21m e E = 235.644,45m;24,54 m e azimute plano 13°28'52" até o marco M-402, de coordenada N = 9.825.387,07m e E = 235.650,17m;0,31 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-403, de coordenada N = 9.825.387,37m e E = 235.650,23m;0,36 m e azimute plano 7°54'26" até o marco M-404, de coordenada N = 9.825.387,73m e E = 235.650,28m;20,64 m e azimute plano 5°48'46" até o marco M-405, de coordenada N = 9.825.408,26m e E = 235.652,37m;0,52 m e azimute plano 3°18'07" até o marco M-406, de coordenada N = 9.825.408,78m e E = 235.652,40m;0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.825.408,91m e E = 235.652,40m;20,54 m e azimute plano 358°26'15" até o marco M-408, de coordenada N = 9.825.429,44m e E = 235.651,84m;0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.825.429,59m e E = 235.651,84m;27,94 m e azimute plano 356°40'32" até o marco M-410, de coordenada N = 9.825.457,48m e E = 235.650,22m;20,34 m e azimute plano 357°02'26" até o marco M-411, de coordenada N = 9.825.477,79m e E = 235.649,17m;14,47 m e azimute plano 13°35'40" até o marco M-412, de coordenada N = 9.825.491,85m e E = 235.652,57m;22,32 m e azimute plano 25°28'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.825.512,00m e E = 235.662,17m;20,61 m e azimute plano 36°59'32" até o marco M-414, de coordenada N = 9.825.528,46m e E = 235.674,57m;0,27 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-415, de coordenada N = 9.825.528,68m e E = 235.674,73m;13,32 m e azimute plano 33°45'42" até o marco M-416, de coordenada N = 9.825.539,75m e E = 235.682,13m;0,33 m e azimute plano 32°44'07" até o marco M-417, de coordenada N = 9.825.540,03m e E = 235.682,31m;0,44 m e azimute plano 27°08'59" até o marco M-418, de coordenada N = 9.825.540,42m e E = 235.682,51m;0,43 m e azimute plano 23°01'32" até o marco M-419, de coordenada N = 9.825.540,82m e E = 235.682,68m;0,56 m e azimute plano 16°30'16" até o marco M-420, de coordenada N = 9.825.541,36m e E = 235.682,84m;13,54 m e azimute plano 13°29'33" até o marco M-421, de coordenada N = 9.825.554,53m e E = 235.686,00m;0,31 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-422, de coordenada N = 9.825.554,83m e E = 235.686,06m;0,38 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-423, de coordenada N = 9.825.555,21m e E = 235.686,12m;0,39 m e azimute plano 2°56'08" até o marco M-424, de coordenada N = 9.825.555,60m e E = 235.686,14m;51,60 m e azimute plano 1°06'38" até o marco M-425, de coordenada N = 9.825.607,19m e E = 235.687,14m;0,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.825.607,29m e E = 235.687,14m;0,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.825.607,52m e E = 235.687,14m;47,94 m e azimute plano 357°23'37" até o marco M-428, de coordenada N = 9.825.655,41m e E = 235.684,96m;41,40 m e azimute plano 357°44'37" até o marco M-429, de coordenada N = 9.825.696,78m e E = 235.683,33m;36,68 m e azimute plano 2°24'22" até o marco M-430, de coordenada N = 9.825.733,43m e E = 235.684,87m;0,21 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-431, de coordenada N = 9.825.733,64m e E = 235.684,88m;0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.825.733,70m e E = 235.684,88m;43,70 m e azimute plano 359°14'23" até o marco M-433, de coordenada N = 9.825.777,40m e E = 235.684,30m;0,22 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-434, de coordenada N = 9.825.777,62m e E = 235.684,29m;1,03 m e azimute plano 356°39'58" até o marco M-435, de coordenada N = 9.825.778,65m e E = 235.684,23m;45,58 m e azimute plano 356°42'16" até o marco M-436, de coordenada N = 9.825.824,15m e E = 235.681,61m;51,41 m e azimute plano 4°02'17" até o marco M-437, de coordenada N = 9.825.875,43m e E = 235.685,23m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-438, de coordenada N = 9.825.875,50m e E = 235.685,24m;45,81 m e azimute plano 3°14'27" até o marco M-439, de coordenada N = 9.825.921,24m e E = 235.687,83m;66,64 m e azimute plano 4°47'09" até o marco M-440, de coordenada N = 9.825.987,65m e E =

= 235.693,39m;35,20 m e azimute plano 18°09'25" até o marco M-441, de coordenada N = 9.826.021,10m e E = 235.704,36m;40,75 m e azimute plano 23°44'49" até o marco M-442, de coordenada N = 9.826.058,40m e E = 235.720,77m;0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-443, de coordenada N = 9.826.058,46m e E = 235.720,80m;32,18 m e azimute plano 22°57'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.826.088,09m e E = 235.733,35m;0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-445, de coordenada N = 9.826.088,12m e E = 235.733,36m;18,90 m e azimute plano 22°35'22" até o marco M-446, de coordenada N = 9.826.105,57m e E = 235.740,62m;0,23 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-447, de coordenada N = 9.826.105,78m e E = 235.740,71m;0,41 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-448, de coordenada N = 9.826.106,17m e E = 235.740,83m;0,39 m e azimute plano 13°19'28" até o marco M-449, de coordenada N = 9.826.106,55m e E = 235.740,92m;28,15 m e azimute plano 10°47'27" até o marco M-450, de coordenada N = 9.826.134,20m e E = 235.746,19m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-451, de coordenada N = 9.826.134,27m e E = 235.746,20m;0,46 m e azimute plano 7°25'53" até o marco M-452, de coordenada N = 9.826.134,73m e E = 235.746,26m;36,14 m e azimute plano 4°38'05" até o marco M-453, de coordenada N = 9.826.170,75m e E = 235.749,18m;31,74 m e azimute plano 8°41'48" até o marco M-454, de coordenada N = 9.826.202,13m e E = 235.753,98m;29,38 m e azimute plano 24°39'48" até o marco M-455, de coordenada N = 9.826.228,83m e E = 235.766,24m;45,54 m e azimute plano 24°25'16" até o marco M-456, de coordenada N = 9.826.270,30m e E = 235.785,07m;40,65 m e azimute plano 24°58'12" até o marco M-457, de coordenada N = 9.826.307,15m e E = 235.802,23m;0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-458, de coordenada N = 9.826.307,24m e E = 235.802,27m;86,33 m e azimute plano 23°54'07" até o marco M-459, de coordenada N = 9.826.386,17m e E = 235.837,25m;28,79 m e azimute plano 25°46'23" até o marco M-460, de coordenada N = 9.826.412,10m e E = 235.849,77m;0,35 m e azimute plano 22°06'34" até o marco M-461, de coordenada N = 9.826.412,42m e E = 235.849,90m;23,05 m e azimute plano 21°52'48" até o marco M-462, de coordenada N = 9.826.433,81m e E = 235.858,49m;0,17 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-463, de coordenada N = 9.826.433,97m e E = 235.858,55m;0,44 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-464, de coordenada N = 9.826.434,39m e E = 235.858,68m;0,43 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-465, de coordenada N = 9.826.434,81m e E = 235.858,77m;0,47 m e azimute plano 7°16'30" até o marco M-466, de coordenada N = 9.826.435,28m e E = 235.858,83m;24,76 m e azimute plano 4°32'27" até o marco M-467, de coordenada N = 9.826.459,96m e E = 235.860,79m;0,23 m e azimute plano 4°58'11" até o marco M-468, de coordenada N = 9.826.460,19m e E = 235.860,81m;37,63 m e azimute plano 1°56'02" até o marco M-469, de coordenada N = 9.826.497,80m e E = 235.862,08m;17,64 m e azimute plano 7°13'47" até o marco M-470, de coordenada N = 9.826.515,30m e E = 235.864,30m;21,52 m e azimute plano 15°44'52" até o marco M-471, de coordenada N = 9.826.536,01m e E = 235.870,14m;18,46 m e azimute plano 15°33'26" até o marco M-472, de coordenada N = 9.826.553,79m e E = 235.875,09m;0,49 m e azimute plano 12°54'27" até o marco M-473, de coordenada N = 9.826.554,27m e E = 235.875,20m;0,41 m e azimute plano 6°57'11" até o marco M-474, de coordenada N = 9.826.554,68m e E = 235.875,25m;17,84 m e azimute plano 5°14'27" até o marco M-475, de coordenada N = 9.826.572,45m e E = 235.876,88m;0,46 m e azimute plano 3°43'53" até o marco M-476, de coordenada N = 9.826.572,91m e E = 235.876,91m;0,47 m e azimute plano 35°20'52" até o marco M-477, de coordenada N = 9.826.573,38m e E = 235.876,88m;21,16 m e azimute plano 35°32'53" até o marco M-478, de coordenada N = 9.826.594,44m e E = 235.874,87m;0,40 m e azimute plano 35°25'30" até o marco M-479, de coordenada N = 9.826.594,84m e E = 235.874,82m;0,50 m e azimute plano 34°20'51" até o marco M-480, de coordenada N = 9.826.595,33m e E = 235.874,71m;27,86 m e azimute plano 34°10'03" até o marco M-481, de coordenada N = 9.826.622,13m e E = 235.867,11m;39,31 m e azimute plano 34°09'09" até o marco M-482, de coordenada N = 9.826.660,60m e E = 235.859,04m;45,94 m e azimute plano 35°28'41" até o marco M-483, de coordenada N = 9.826.706,52m e E = 235.857,82m;24,98 m e azimute plano 3°27'58" até o marco M-484, de coordenada N = 9.826.731,45m e E = 235.859,33m;27,32 m e azimute plano 15°25'47" até o marco M-485, de coordenada N = 9.826.757,79m e E = 235.866,60m;31,96 m e azimute plano 25°05'22" até o marco M-486, de coordenada N = 9.826.786,73m e E = 235.880,15m;40,15 m e azimute plano 32°52'15" até o marco M-487, de coordenada N = 9.826.820,45m e E = 235.901,94m;27,60 m e azimute plano 42°49'36" até o marco M-488, de coordenada N = 9.826.840,69m e E = 235.920,70m;0,24 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-489, de coordenada N = 9.826.840,87m e E = 235.920,86m;0,14 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-490, de coordenada N = 9.826.840,98m e E = 235.920,95m;23,68 m e azimute plano 38°18'44" até o marco M-491, de coordenada N = 9.826.859,56m e E = 235.935,63m;0,35 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-492, de coordenada N = 9.826.859,84m e E = 235.935,84m;0,36 m e azimute plano 32°20'51" até o marco M-493, de coordenada N = 9.826.860,14m e E = 235.936,03m;30,65 m e azimute plano 30°17'15" até o marco M-494, de coordenada N = 9.826.886,61m e E = 235.951,49m;0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-495, de coordenada N = 9.826.886,64m e E = 235.951,51m;0,30 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-496, de coordenada N = 9.826.886,90m e E = 235.951,65m;59,57 m e azimute plano 26°28'44" até o marco M-497, de coordenada N = 9.826.940,22m e E = 235.978,21m;64,62 m e azimute plano 26°57'13" até o marco M-498, de coordenada N = 9.826.997,82m e E = 236.007,50m;53,90 m e azimute plano 28°32'18" até o marco M-499, de coordenada N = 9.827.045,17m e E = 236.033,25m;0,15 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-500, de coordenada N = 9.827.045,30m e E = 236.033,32m;60,65

m e azimute plano 26°48'52" até o marco M-501, de coordenada N = 9.827.099,43m e E = 236.060,68m;152,07 m e azimute plano 26°38'33" até o marco M-502, de coordenada N = 9.827.235,35m e E = 236.128,87m;62,03 m e azimute plano 26°28'57" até o marco M-503, de coordenada N = 9.827.290,87m e E = 236.156,53m;98,36 m e azimute plano 31°29'50" até o marco M-504, de coordenada N = 9.827.374,74m e E = 236.207,92m;73,41 m e azimute plano 34°08'02" até o marco M-505, de coordenada N = 9.827.435,50m e E = 236.249,11m;0,37 m e azimute plano 32°49'43" até o marco M-506, de coordenada N = 9.827.435,81m e E = 236.249,31m;0,42 m e azimute plano 27°10'52" até o marco M-507, de coordenada N = 9.827.436,18m e E = 236.249,50m;27,06 m e azimute plano 25°09'14" até o marco M-508, de coordenada N = 9.827.460,67m e E = 236.261,00m;0,45 m e azimute plano 22°02'10" até o marco M-509, de coordenada N = 9.827.461,09m e E = 236.261,17m;0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-510, de coordenada N = 9.827.461,17m e E = 236.261,20m;29,20 m e azimute plano 18°57'44" até o marco M-511, de coordenada N = 9.827.488,79m e E = 236.270,69m;11,03 m e azimute plano 19°52'52" até o marco M-512, de coordenada N = 9.827.499,16m e E = 236.274,44m;20,43 m e azimute plano 19°49'39" até o marco M-513, de coordenada N = 9.827.518,38m e E = 236.281,37m;0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-514, de coordenada N = 9.827.518,49m e E = 236.281,41m;27,49 m e azimute plano 18°28'28" até o marco M-515, de coordenada N = 9.827.544,56m e E = 236.290,12m;0,54 m e azimute plano 16°05'27" até o marco M-516, de coordenada N = 9.827.545,08m e E = 236.290,27m;18,59 m e azimute plano 12°15'53" até o marco M-517, de coordenada N = 9.827.563,25m e E = 236.294,22m;0,20 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-518, de coordenada N = 9.827.563,45m e E = 236.294,26m;0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-519, de coordenada N = 9.827.563,79m e E = 236.294,31m;26,32 m e azimute plano 5°55'53" até o marco M-520, de coordenada N = 9.827.589,97m e E = 236.297,03m;25,60 m e azimute plano 12°21'32" até o marco M-521, de coordenada N = 9.827.614,98m e E = 236.302,51m;0,12 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-522, de coordenada N = 9.827.615,10m e E = 236.302,53m;41,77 m e azimute plano 10°53'15" até o marco M-523, de coordenada N = 9.827.656,12m e E = 236.310,42m;18,94 m e azimute plano 12°02'23" até o marco M-524, de coordenada N = 9.827.674,64m e E = 236.314,37m;0,18 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-525, de coordenada N = 9.827.674,82m e E = 236.314,40m;0,26 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-526, de coordenada N = 9.827.675,08m e E = 236.314,44m;15,43 m e azimute plano 6°55'21" até o marco M-527, de coordenada N = 9.827.690,40m e E = 236.316,30m;16,14 m e azimute plano 26°38'40" até o marco M-528, de coordenada N = 9.827.704,83m e E = 236.323,54m;23,63 m e azimute plano 41°49'37" até o marco M-529, de coordenada N = 9.827.722,44m e E = 236.339,30m;36,31 m e azimute plano 44°14'28" até o marco M-530, de coordenada N = 9.827.748,45m e E = 236.364,63m;0,23 m e azimute plano 41°25'25" até o marco M-531, de coordenada N = 9.827.748,62m e E = 236.364,78m;23,28 m e azimute plano 41°40'28" até o marco M-532, de coordenada N = 9.827.766,01m e E = 236.380,26m;0,15 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-533, de coordenada N = 9.827.766,12m e E = 236.380,36m;0,40 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-534, de coordenada N = 9.827.766,44m e E = 236.380,60m;0,42 m e azimute plano 33°18'38" até o marco M-535, de coordenada N = 9.827.766,79m e E = 236.380,83m;17,90 m e azimute plano 30°38'04" até o marco M-536, de coordenada N = 9.827.782,19m e E = 236.389,95m;0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-537, de coordenada N = 9.827.782,25m e E = 236.389,98m;0,39 m e azimute plano 27°12'58" até o marco M-538, de coordenada N = 9.827.782,60m e E = 236.390,16m;0,40 m e azimute plano 23°23'07" até o marco M-539, de coordenada N = 9.827.782,97m e E = 236.390,32m;19,01 m e azimute plano 20°45'38" até o marco M-540, de coordenada N = 9.827.800,75m e E = 236.397,06m;0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-541, de coordenada N = 9.827.800,81m e E = 236.397,08m;0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.827.800,93m e E = 236.397,12m;18,75 m e azimute plano 18°28'25" até o marco M-543, de coordenada N = 9.827.818,71m e E = 236.403,06m;0,38 m e azimute plano 16°59'27" até o marco M-544, de coordenada N = 9.827.819,07m e E = 236.403,17m;0,37 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-545, de coordenada N = 9.827.819,43m e E = 236.403,25m;0,48 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-546, de coordenada N = 9.827.819,91m e E = 236.403,31m;20,60 m e azimute plano 4°20'36" até o marco M-547, de coordenada N = 9.827.840,45m e E = 236.404,87m;0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-548, de coordenada N = 9.827.840,62m e E = 236.404,88m;18,70 m e azimute plano 2°21'38" até o marco M-549, de coordenada N = 9.827.859,30m e E = 236.405,65m;11,88 m e azimute plano 8°34'00" até o marco M-550, de coordenada N = 9.827.871,05m e E = 236.407,42m;23,96 m e azimute plano 31°49'59" até o marco M-551, de coordenada N = 9.827.891,41m e E = 236.420,06m;24,49 m e azimute plano 45°06'57" até o marco M-552, de coordenada N = 9.827.908,69m e E = 236.437,41m;24,59 m e azimute plano 48°19'47" até o marco M-553, de coordenada N = 9.827.925,04m e E = 236.455,78m;18,48 m e azimute plano 53°42'46" até o marco M-554, de coordenada N = 9.827.935,98m e E = 236.470,68m;0,33 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.827.936,18m e E = 236.470,94m;0,35 m e azimute plano 47°17'26" até o marco M-556, de coordenada N = 9.827.936,42m e E = 236.471,20m;0,35 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-557, de coordenada N = 9.827.936,67m e E = 236.471,45m;14,86 m e azimute plano 41°51'50" até o marco M-558, de coordenada N = 9.827.947,74m e E = 236.481,37m;0,17 m e azimute plano 40°14'11" até o marco M-559, de coordenada N = 9.827.947,87m e E = 236.481,48m;0,33 m e azimute plano 37°34'07" até o marco M-560, de coordenada N = 9.827.948,13m e E = 236.481,68m;0,33 m e azimute plano 35°08'03" até

o marco M-561, de coordenada N = 9.827.948,40m e E = 236.481,87m; 21,51 m e azimute plano 32°18'57" até o marco M-562, de coordenada N = 9.827.966,58m e E = 236.493,37m; 0,21 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-563, de coordenada N = 9.827.966,76m e E = 236.493,48m; 0,22 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-564, de coordenada N = 9.827.966,95m e E = 236.493,59m; 42,26 m e azimute plano 27°22'17" até o marco M-565, de coordenada N = 9.828.004,48m e E = 236.513,02m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-566, de coordenada N = 9.828.004,56m e E = 236.513,06m; 40,97 m e azimute plano 26°23'24" até o marco M-567, de coordenada N = 9.828.041,26m e E = 236.531,27m; 29,32 m e azimute plano 27°21'06" até o marco M-568, de coordenada N = 9.828.067,30m e E = 236.544,74m; 0,28 m e azimute plano 25°38'28" até o marco M-569, de coordenada N = 9.828.067,55m e E = 236.544,86m; 20,35 m e azimute plano 24°08'02" até o marco M-570, de coordenada N = 9.828.086,12m e E = 236.553,18m; 0,37 m e azimute plano 22°22'48" até o marco M-571, de coordenada N = 9.828.086,46m e E = 236.553,32m; 0,49 m e azimute plano 16°35'14" até o marco M-572, de coordenada N = 9.828.086,93m e E = 236.553,46m; 19,16 m e azimute plano 14°21'19" até o marco M-573, de coordenada N = 9.828.105,49m e E = 236.558,21m; 0,39 m e azimute plano 11°53'19" até o marco M-574, de coordenada N = 9.828.105,87m e E = 236.558,29m; 0,43 m e azimute plano 7°56'36" até o marco M-575, de coordenada N = 9.828.106,30m e E = 236.558,35m; 0,44 m e azimute plano 2°36'09" até o marco M-576, de coordenada N = 9.828.106,74m e E = 236.558,37m; 0,32 m e azimute plano 358°12'36" até o marco M-577, de coordenada N = 9.828.107,06m e E = 236.558,36m; 18,59 m e azimute plano 356°14'14" até o marco M-578, de coordenada N = 9.828.125,61m e E = 236.557,14m; 0,55 m e azimute plano 353°46'27" até o marco M-579, de coordenada N = 9.828.126,16m e E = 236.557,08m; 0,32 m e azimute plano 347°16'32" até o marco M-580, de coordenada N = 9.828.126,47m e E = 236.557,01m; 20,30 m e azimute plano 346°21'14" até o marco M-581, de coordenada N = 9.828.146,20m e E = 236.552,22m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-582, de coordenada N = 9.828.146,34m e E = 236.552,19m; 20,45 m e azimute plano 344°46'28" até o marco M-583, de coordenada N = 9.828.166,07m e E = 236.546,82m; 18,78 m e azimute plano 346°23'08" até o marco M-584, de coordenada N = 9.828.184,32m e E = 236.542,40m; 13,76 m e azimute plano 354°59'52" até o marco M-585, de coordenada N = 9.828.198,03m e E = 236.541,20m; 11,72 m e azimute plano 21°37'12" até o marco M-586, de coordenada N = 9.828.208,93m e E = 236.545,52m; 1,86 m e azimute plano 37°21'44" até o marco M-587, de coordenada N = 9.828.210,41m e E = 236.546,65m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Vicinal do Cuia**, com a seguinte distância, 9,58 m e azimute plano 93°35'29" até o marco M-588, de coordenada N = 9.828.209,81m e E = 236.556,21m; 35,44 m e azimute plano 95°27'23" até o marco M-589, de coordenada N = 9.828.206,44m e E = 236.591,49m; 0,44 m e azimute plano 93°54'02" até o marco M-590, de coordenada N = 9.828.206,41m e E = 236.591,93m; 39,29 m e azimute plano 90°30'37" até o marco M-591, de coordenada N = 9.828.206,06m e E = 236.631,22m; 28,98 m e azimute plano 91°28'59" até o marco M-592, de coordenada N = 9.828.205,31m e E = 236.660,19m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-593, de coordenada N = 9.828.205,31m e E = 236.660,32m; 15,50 m e azimute plano 89°57'47" até o marco M-594, de coordenada N = 9.828.205,32m e E = 236.675,82m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-595, de coordenada N = 9.828.205,32m e E = 236.675,95m; 15,11 m e azimute plano 88°24'24" até o marco M-596, de coordenada N = 9.828.205,74m e E = 236.691,05m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-597, de coordenada N = 9.828.205,74m e E = 236.691,08m; 11,93 m e azimute plano 88°01'48" até o marco M-598, de coordenada N = 9.828.206,15m e E = 236.703,00m; 0,36 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-599, de coordenada N = 9.828.206,17m e E = 236.703,36m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-600, de coordenada N = 9.828.206,22m e E = 236.703,71m; 0,14 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-601, de coordenada N = 9.828.206,25m e E = 236.703,85m; 11,76 m e azimute plano 78°19'37" até o marco M-602, de coordenada N = 9.828.208,63m e E = 236.715,37m; 0,36 m e azimute plano 75°34'45" até o marco M-603, de coordenada N = 9.828.208,72m e E = 236.715,72m; 0,37 m e azimute plano 72°33'10" até o marco M-604, de coordenada N = 9.828.208,83m e E = 236.716,07m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-605, de coordenada N = 9.828.208,84m e E = 236.716,11m; 16,95 m e azimute plano 69°29'29" até o marco M-606, de coordenada N = 9.828.214,78m e E = 236.731,99m; 0,36 m e azimute plano 67°00'41" até o marco M-607, de coordenada N = 9.828.214,92m e E = 236.732,32m; 26,62 m e azimute plano 65°25'40" até o marco M-608, de coordenada N = 9.828.225,99m e E = 236.756,53m; 44,75 m e azimute plano 66°00'04" até o marco M-609, de coordenada N = 9.828.244,19m e E = 236.797,40m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-610, de coordenada N = 9.828.244,21m e E = 236.797,47m; 56,75 m e azimute plano 65°17'43" até o marco M-611, de coordenada N = 9.828.267,93m e E = 236.849,03m; 58,56 m e azimute plano 66°58'06" até o marco M-612, de coordenada N = 9.828.290,84m e E = 236.902,92m; 32,37 m e azimute plano 68°31'26" até o marco M-613, de coordenada N = 9.828.302,69m e E = 236.933,04m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-614, de coordenada N = 9.828.302,87m e E = 236.933,44m; 36,37 m e azimute plano 63°30'45" até o marco M-615, de coordenada N = 9.828.319,09m e E = 236.965,99m; 0,31 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-616, de coordenada N = 9.828.319,24m e E = 236.966,26m; 0,44 m e azimute plano 58°08'02" até o marco M-617, de coordenada N = 9.828.319,47m e E = 236.966,63m; 0,44 m e azimute plano 52°21'09" até o marco M-618, de coordenada N = 9.828.319,74m e E = 236.966,98m; 0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-619, de coordenada N = 9.828.320,03m e E = 236.967,30m; 0,43 m e azimute plano 42°11'04" até

o marco M-620, de coordenada N = 9.828.320,35m e E = 236.967,59m; 0,44 m e azimute plano 37°38'51" até o marco M-621, de coordenada N = 9.828.320,70m e E = 236.967,86m; 0,44 m e azimute plano 31°51'58" até o marco M-622, de coordenada N = 9.828.321,07m e E = 236.968,09m; 0,44 m e azimute plano 27°08'59" até o marco M-623, de coordenada N = 9.828.321,46m e E = 236.968,29m; 0,43 m e azimute plano 23°01'32" até o marco M-624, de coordenada N = 9.828.321,86m e E = 236.968,46m; 0,44 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-625, de coordenada N = 9.828.322,28m e E = 236.968,59m; 0,43 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-626, de coordenada N = 9.828.322,70m e E = 236.968,68m; 0,44 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-627, de coordenada N = 9.828.323,14m e E = 236.968,74m; 0,43 m e azimute plano 2°39'47" até o marco M-628, de coordenada N = 9.828.323,57m e E = 236.968,76m; 0,44 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-629, de coordenada N = 9.828.324,01m e E = 236.968,74m; 0,43 m e azimute plano 352°03'24" até o marco M-630, de coordenada N = 9.828.324,44m e E = 236.968,68m; 0,32 m e azimute plano 349°02'45" até o marco M-631, de coordenada N = 9.828.324,75m e E = 236.968,62m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-632, de coordenada N = 9.828.324,82m e E = 236.968,60m; 0,11 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-633, de coordenada N = 9.828.324,93m e E = 236.968,57m; 0,14 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-634, de coordenada N = 9.828.325,06m e E = 236.968,53m; 13,65 m e azimute plano 342°33'39" até o marco M-635, de coordenada N = 9.828.338,08m e E = 236.964,44m; 20,91 m e azimute plano 356°04'42" até o marco M-636, de coordenada N = 9.828.358,94m e E = 236.963,01m; 27,60 m e azimute plano 359°15'10" até o marco M-637, de coordenada N = 9.828.386,54m e E = 236.962,65m; 20,50 m e azimute plano 4°30'13" até o marco M-638, de coordenada N = 9.828.406,98m e E = 236.964,26m; 19,46 m e azimute plano 5°46'51" até o marco M-639, de coordenada N = 9.828.426,34m e E = 236.966,22m; 0,21 m e azimute plano 5°26'25" até o marco M-640, de coordenada N = 9.828.426,55m e E = 236.966,24m; 16,18 m e azimute plano 3°24'07" até o marco M-641, de coordenada N = 9.828.442,70m e E = 236.967,20m; 21,26 m e azimute plano 10°27'33" até o marco M-642, de coordenada N = 9.828.463,61m e E = 236.971,06m; 20,90 m e azimute plano 14°29'18" até o marco M-643, de coordenada N = 9.828.483,85m e E = 236.976,29m; 0,40 m e azimute plano 11°35'32" até o marco M-644, de coordenada N = 9.828.484,24m e E = 236.976,37m; 0,35 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-645, de coordenada N = 9.828.484,59m e E = 236.976,42m; 19,18 m e azimute plano 5°53'42" até o marco M-646, de coordenada N = 9.828.503,67m e E = 236.978,39m; 0,14 m e azimute plano 4°05'08" até o marco M-647, de coordenada N = 9.828.503,81m e E = 236.978,40m; 17,16 m e azimute plano 4°20'42" até o marco M-648, de coordenada N = 9.828.520,92m e E = 236.979,70m; 0,38 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-649, de coordenada N = 9.828.521,30m e E = 236.979,72m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-650, de coordenada N = 9.828.521,44m e E = 236.979,72m; 12,18 m e azimute plano 358°21'10" até o marco M-651, de coordenada N = 9.828.533,61m e E = 236.979,37m; 0,42 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-652, de coordenada N = 9.828.534,03m e E = 236.979,34m; 11,93 m e azimute plano 353°32'54" até o marco M-653, de coordenada N = 9.828.545,88m e E = 236.978,00m; 0,31 m e azimute plano 352°38'51" até o marco M-654, de coordenada N = 9.828.546,19m e E = 236.977,96m; 0,37 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-655, de coordenada N = 9.828.546,55m e E = 236.977,88m; 0,38 m e azimute plano 343°00'33" até o marco M-656, de coordenada N = 9.828.546,91m e E = 236.977,77m; 23,95 m e azimute plano 341°23'55" até o marco M-657, de coordenada N = 9.828.569,61m e E = 236.970,13m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-658, de coordenada N = 9.828.569,73m e E = 236.970,09m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-659, de coordenada N = 9.828.569,84m e E = 236.970,05m; 27,05 m e azimute plano 338°31'44" até o marco M-660, de coordenada N = 9.828.595,01m e E = 236.960,15m; 28,46 m e azimute plano 342°25'52" até o marco M-661, de coordenada N = 9.828.622,14m e E = 236.951,56m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-662, de coordenada N = 9.828.622,30m e E = 236.951,51m; 28,95 m e azimute plano 340°33'04" até o marco M-663, de coordenada N = 9.828.649,60m e E = 236.941,87m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-664, de coordenada N = 9.828.649,65m e E = 236.941,86m; 0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-665, de coordenada N = 9.828.649,78m e E = 236.941,81m; 27,89 m e azimute plano 338°23'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.828.675,71m e E = 236.931,54m; 39,21 m e azimute plano 339°42'26" até o marco M-667, de coordenada N = 9.828.712,49m e E = 236.917,94m; 0,34 m e azimute plano 337°14'56" até o marco M-668, de coordenada N = 9.828.712,80m e E = 236.917,81m; 32,44 m e azimute plano 335°50'12" até o marco M-669, de coordenada N = 9.828.742,40m e E = 236.904,53m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-670, de coordenada N = 9.828.742,44m e E = 236.904,51m; 44,52 m e azimute plano 335°19'03" até o marco M-671, de coordenada N = 9.828.782,89m e E = 236.885,92m; 0,21 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-672, de coordenada N = 9.828.783,08m e E = 236.885,83m; 48,56 m e azimute plano 332°52'32" até o marco M-673, de coordenada N = 9.828.826,30m e E = 236.863,69m; 32,15 m e azimute plano 337°41'44" até o marco M-674, de coordenada N = 9.828.856,04m e E = 236.851,49m; 0,35 m e azimute plano 334°53'07" até o marco M-675, de coordenada N = 9.828.856,36m e E = 236.851,34m; 35,83 m e azimute plano 333°42'24" até o marco M-676, de coordenada N = 9.828.888,48m e E = 236.835,47m; 37,20 m e azimute plano 336°23'27" até o marco M-677, de coordenada N = 9.828.922,57m e E = 236.820,57m; 0,57 m e azimute plano 333°53'10" até o marco M-678, de coordenada N = 9.828.923,08m e E = 236.820,32m; 25,28 m e azimute

plano 329°56'45" até o marco M-679, de coordenada N = 9.828.944,96m e E = 236.807,66m;38,39 m e azimute plano 342°37'03" até o marco M-680, de coordenada N = 9.828.981,60m e E = 236.796,19m;27,08 m e azimute plano 342°28'55" até o marco M-681, de coordenada N = 9.829.007,42m e E = 236.788,04m;29,85 m e azimute plano 354°18'31" até o marco M-682, de coordenada N = 9.829.037,12m e E = 236.785,08m;35,25 m e azimute plano 355°38'24" até o marco M-683, de coordenada N = 9.829.072,27m e E = 236.782,40m;34,01 m e azimute plano 355°27'47" até o marco M-684, de coordenada N = 9.829.106,17m e E = 236.779,71m;0,39 m e azimute plano 352°41'39" até o marco M-685, de coordenada N = 9.829.106,56m e E = 236.779,66m;20,99 m e azimute plano 351°00'32" até o marco M-686, de coordenada N = 9.829.127,29m e E = 236.776,38m;22,78 m e azimute plano 358°18'52" até o marco M-687, de coordenada N = 9.829.150,06m e E = 236.775,71m;14,67 m e azimute plano 4°43'52" até o marco M-688, de coordenada N = 9.829.164,68m e E = 236.776,92m;20,59 m e azimute plano 25°05'03" até o marco M-689, de coordenada N = 9.829.183,33m e E = 236.785,65m;29,64 m e azimute plano 32°15'12" até o marco M-690, de coordenada N = 9.829.208,40m e E = 236.801,47m;30,44 m e azimute plano 41°38'40" até o marco M-691, de coordenada N = 9.829.231,15m e E = 236.821,70m;0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-692, de coordenada N = 9.829.231,18m e E = 236.821,73m;29,82 m e azimute plano 41°06'43" até o marco M-693, de coordenada N = 9.829.253,65m e E = 236.841,34m;21,85 m e azimute plano 49°07'12" até o marco M-694, de coordenada N = 9.829.267,95m e E = 236.857,86m;21,35 m e azimute plano 54°04'09" até o marco M-695, de coordenada N = 9.829.280,48m e E = 236.875,15m;0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-696, de coordenada N = 9.829.280,55m e E = 236.875,24m;13,81 m e azimute plano 52°47'54" até o marco M-697, de coordenada N = 9.829.288,90m e E = 236.886,24m;23,29 m e azimute plano 56°04'41" até o marco M-698, de coordenada N = 9.829.301,90m e E = 236.905,57m;18,80 m e azimute plano 59°57'23" até o marco M-699, de coordenada N = 9.829.311,31m e E = 236.921,84m;0,51 m e azimute plano 56°55'46" até o marco M-700, de coordenada N = 9.829.311,59m e E = 236.922,27m;14,39 m e azimute plano 54°04'41" até o marco M-701, de coordenada N = 9.829.320,03m e E = 236.933,92m;1,01 m e azimute plano 48°13'28" até o marco M-702, de coordenada N = 9.829.320,70m e E = 236.934,67m;16,44 m e azimute plano 42°30'38" até o marco M-703, de coordenada N = 9.829.332,82m e E = 236.945,78m;0,23 m e azimute plano 41°25'25" até o marco M-704, de coordenada N = 9.829.332,99m e E = 236.945,93m;0,44 m e azimute plano 37°38'51" até o marco M-705, de coordenada N = 9.829.333,34m e E = 236.946,20m;0,43 m e azimute plano 32°34'27" até o marco M-706, de coordenada N = 9.829.333,70m e E = 236.946,43m;0,37 m e azimute plano 27°15'19" até o marco M-707, de coordenada N = 9.829.334,03m e E = 236.946,60m;14,62 m e azimute plano 25°42'22" até o marco M-708, de coordenada N = 9.829.347,20m e E = 236.952,94m;0,50 m e azimute plano 23°29'55" até o marco M-709, de coordenada N = 9.829.347,66m e E = 236.953,14m;0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-710, de coordenada N = 9.829.347,90m e E = 236.953,22m;21,12 m e azimute plano 17°07'50" até o marco M-711, de coordenada N = 9.829.368,08m e E = 236.959,44m;11,53 m e azimute plano 25°32'33" até o marco M-712, de coordenada N = 9.829.378,48m e E = 236.964,41m;44,01 m e azimute plano 33°59'10" até o marco M-713, de coordenada N = 9.829.414,97m e E = 236.989,01m;48,96 m e azimute plano 36°21'43" até o marco M-714, de coordenada N = 9.829.454,40m e E = 237.018,04m;0,19 m e azimute plano 36°15'14" até o marco M-715, de coordenada N = 9.829.454,55m e E = 237.018,15m;80,36 m e azimute plano 34°12'29" até o marco M-716, de coordenada N = 9.829.521,01m e E = 237.063,33m;26,61 m e azimute plano 46°40'29" até o marco M-717, de coordenada N = 9.829.539,27m e E = 237.082,69m;8,41 m e azimute plano 58°04'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.829.543,72m e E = 237.089,83m;14,25 m e azimute plano 82°08'13" até o marco M-719, de coordenada N = 9.829.545,67m e E = 237.103,95m;17,17 m e azimute plano 86°29'40" até o marco M-720, de coordenada N = 9.829.546,72m e E = 237.121,09m;19,45 m e azimute plano 89°56'28" até o marco M-721, de coordenada N = 9.829.546,74m e E = 237.140,54m;0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-722, de coordenada N = 9.829.546,75m e E = 237.140,87m;0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-723, de coordenada N = 9.829.546,78m e E = 237.141,20m;16,03 m e azimute plano 82°21'55" até o marco M-724, de coordenada N = 9.829.548,91m e E = 237.157,09m;0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-725, de coordenada N = 9.829.548,91m e E = 237.157,14m;11,23 m e azimute plano 81°48'44" até o marco M-726, de coordenada N = 9.829.550,51m e E = 237.168,26m;0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-727, de coordenada N = 9.829.550,53m e E = 237.168,43m;0,38 m e azimute plano 77°47'58" até o marco M-728, de coordenada N = 9.829.550,61m e E = 237.168,80m;0,39 m e azimute plano 73°26'35" até o marco M-729, de coordenada N = 9.829.550,72m e E = 237.169,17m;21,26 m e azimute plano 71°08'51" até o marco M-730, de coordenada N = 9.829.557,59m e E = 237.189,29m;0,11 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-731, de coordenada N = 9.829.557,63m e E = 237.189,39m;0,38 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-732, de coordenada N = 9.829.557,77m e E = 237.189,74m;18,98 m e azimute plano 65°38'10" até o marco M-733, de coordenada N = 9.829.565,60m e E = 237.207,03m;15,26 m e azimute plano 70°24'06" até o marco M-734, de coordenada N = 9.829.570,72m e E = 237.221,41m;17,48 m e

azimute plano 76°24'04" até o marco M-735, de coordenada N = 9.829.574,83m e E = 237.238,40m;23,88 m e azimute plano 81°50'22" até o marco M-736, de coordenada N = 9.829.578,22m e E = 237.262,04m;33,97 m e azimute plano 87°18'01" até o marco M-737, de coordenada N = 9.829.579,82m e E = 237.295,97m;25,53 m e azimute plano 80°01'42" até o marco M-738, de coordenada N = 9.829.584,24m e E = 237.321,11m;29,26 m e azimute plano 82°57'10" até o marco M-739, de coordenada N = 9.829.587,83m e E = 237.350,15m;25,32 m e azimute plano 80°57'29" até o marco M-740, de coordenada N = 9.829.591,81m e E = 237.375,16m;24,22 m e azimute plano 81°27'06" até o marco M-741, de coordenada N = 9.829.595,41m e E = 237.399,11m;0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-742, de coordenada N = 9.829.595,41m e E = 237.399,14m;15,73 m e azimute plano 79°29'24" até o marco M-743, de coordenada N = 9.829.598,28m e E = 237.414,61m;13,97 m e azimute plano 75°14'16" até o marco M-744, de coordenada N = 9.829.601,84m e E = 237.428,12m;0,45 m e azimute plano 71°57'57" até o marco M-745, de coordenada N = 9.829.601,98m e E = 237.428,55m;3,70 m e azimute plano 67°47'47" até o marco M-746, de coordenada N = 9.829.603,38m e E = 237.431,98m;3,54 m e azimute plano 67°34'01" até o marco M-747, de coordenada N = 9.829.604,73m e E = 237.435,25m;2,65 m e azimute plano 67°47'47" até o marco M-748, de coordenada N = 9.829.605,73m e E = 237.437,70m;1,44 m e azimute plano 67°32'00" até o marco M-749, de coordenada N = 9.829.606,28m e E = 237.439,03m;0,56 m e azimute plano 66°39'57" até o marco M-750, de coordenada N = 9.829.606,50m e E = 237.439,54m;0,93 m e azimute plano 63°42'42" até o marco M-751, de coordenada N = 9.829.606,91m e E = 237.440,37m;0,93 m e azimute plano 63°59'00" até o marco M-752, de coordenada N = 9.829.607,32m e E = 237.441,21m;0,69 m e azimute plano 64°10'44" até o marco M-753, de coordenada N = 9.829.607,62m e E = 237.441,83m;0,69 m e azimute plano 64°10'44" até o marco M-754, de coordenada N = 9.829.607,92m e E = 237.442,45m;0,82 m e azimute plano 64°03'28" até o marco M-755, de coordenada N = 9.829.608,28m e E = 237.443,19m;0,76 m e azimute plano 64°06'47" até o marco M-756, de coordenada N = 9.829.608,61m e E = 237.443,87m;0,61 m e azimute plano 63°51'11" até o marco M-757, de coordenada N = 9.829.608,88m e E = 237.444,42m;0,72 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-758, de coordenada N = 9.829.609,20m e E = 237.445,06m;0,26 m e azimute plano 65°22'35" até o marco M-759, de coordenada N = 9.829.609,31m e E = 237.445,30m;0,15 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-760, de coordenada N = 9.829.609,37m e E = 237.445,44m;0,56 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-761, de coordenada N = 9.829.609,62m e E = 237.445,94m;0,50 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-762, de coordenada N = 9.829.609,83m e E = 237.446,39m;0,38 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-763, de coordenada N = 9.829.610,00m e E = 237.446,73m;0,28 m e azimute plano 64°21'32" até o marco M-764, de coordenada N = 9.829.610,12m e E = 237.446,98m;0,53 m e azimute plano 62°56'58" até o marco M-765, de coordenada N = 9.829.610,36m e E = 237.447,45m;0,96 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-766, de coordenada N = 9.829.610,81m e E = 237.448,30m;0,39 m e azimute plano 60°48'09" até o marco M-767, de coordenada N = 9.829.611,00m e E = 237.448,64m;0,33 m e azimute plano 62°39'00" até o marco M-768, de coordenada N = 9.829.611,15m e E = 237.448,93m;0,42 m e azimute plano 61°36'25" até o marco M-769, de coordenada N = 9.829.611,35m e E = 237.449,30m;0,67 m e azimute plano 61°31'33" até o marco M-770, de coordenada N = 9.829.611,67m e E = 237.449,89m;0,50 m e azimute plano 62°24'10" até o marco M-771, de coordenada N = 9.829.611,90m e E = 237.450,33m;0,51 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-772, de coordenada N = 9.829.612,15m e E = 237.450,78m;0,83 m e azimute plano 61°53'12" até o marco M-773, de coordenada N = 9.829.612,54m e E = 237.451,51m;0,70 m e azimute plano 61°58'32" até o marco M-774, de coordenada N = 9.829.612,87m e E = 237.452,13m;0,50 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-775, de coordenada N = 9.829.613,11m e E = 237.452,57m;0,59 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-776, de coordenada N = 9.829.613,39m e E = 237.453,09m;0,75 m e azimute plano 62°03'46" até o marco M-777, de coordenada N = 9.829.613,74m e E = 237.453,75m;0,35 m e azimute plano 61°15'37" até o marco M-778, de coordenada N = 9.829.613,91m e E = 237.454,06m;0,66 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-779, de coordenada N = 9.829.614,22m e E = 237.454,64m;0,30 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-780, de coordenada N = 9.829.614,36m e E = 237.454,91m;0,49 m e azimute plano 61°51'30" até o marco M-781, de coordenada N = 9.829.614,59m e E = 237.455,34m;0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-782, de coordenada N = 9.829.614,73m e E = 237.455,60m;0,24 m e azimute plano 62°21'14" até o marco M-783, de coordenada N = 9.829.614,84m e E = 237.455,81m;0,28 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-784, de coordenada N = 9.829.614,98m e E = 237.456,05m;0,38 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-785, de coordenada N = 9.829.615,16m e E = 237.456,39m;0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-786, de coordenada N = 9.829.615,30m e E = 237.456,65m;0,24 m e azimute plano 62°21'14" até o marco M-787, de coordenada N = 9.829.615,41m e E = 237.456,86m;0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-788, de coordenada N = 9.829.615,48m e E = 237.457,00m;0,15 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-789, de coordenada N = 9.829.615,55m e E = 237.457,13m;0,12 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-790, de coordenada N = 9.829.615,61m e E = 237.457,23m;0,17 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-791, de coordenada N = 9.829.615,69m e



E = 237.457,38m;0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-792, de coordenada N = 9.829.615,74m e E = 237.457,49m;0,17 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-793, de coordenada N = 9.829.615,83m e E = 237.457,63m;0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-794, de coordenada N = 9.829.616,11m e E = 237.458,17m;14,90 m e azimute plano 62°20'04" até o marco M-795, de coordenada N = 9.829.623,03m e E = 237.471,37m;0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-796, de coordenada N = 9.829.623,12m e E = 237.471,50m;0,25 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-797, de coordenada N = 9.829.623,25m e E = 237.471,71m;0,35 m e azimute plano 56°46'06" até o marco M-798, de coordenada N = 9.829.623,44m e E = 237.472,00m;0,30 m e azimute plano 57°22'51" até o marco M-799, de coordenada N = 9.829.623,60m e E = 237.472,25m;0,50 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-800, de coordenada N = 9.829.623,87m e E = 237.472,67m;0,32 m e azimute plano 57°48'15" até o marco M-801, de coordenada N = 9.829.624,04m e E = 237.472,94m;0,27 m e azimute plano 55°42'47" até o marco M-802, de coordenada N = 9.829.624,19m e E = 237.473,16m;0,56 m e azimute plano 57°27'00" até o marco M-803, de coordenada N = 9.829.624,49m e E = 237.473,63m;0,48 m e azimute plano 56°58'34" até o marco M-804, de coordenada N = 9.829.624,75m e E = 237.474,03m;0,44 m e azimute plano 58°08'02" até o marco M-805, de coordenada N = 9.829.624,98m e E = 237.474,40m;0,53 m e azimute plano 56°36'41" até o marco M-806, de coordenada N = 9.829.625,27m e E = 237.474,84m;0,68 m e azimute plano 57°00'41" até o marco M-807, de coordenada N = 9.829.625,64m e E = 237.475,41m;0,93 m e azimute plano 57°20'21" até o marco M-808, de coordenada N = 9.829.626,14m e E = 237.476,19m;0,80 m e azimute plano 57°18'29" até o marco M-809, de coordenada N = 9.829.626,57m e E = 237.476,86m;0,83 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-810, de coordenada N = 9.829.627,02m e E = 237.477,56m;0,82 m e azimute plano 56°53'19" até o marco M-811, de coordenada N = 9.829.627,47m e E = 237.478,25m;1,06 m e azimute plano 57°21'45" até o marco M-812, de coordenada N = 9.829.628,04m e E = 237.479,14m;1,11 m e azimute plano 57°10'17" até o marco M-813, de coordenada N = 9.829.628,64m e E = 237.480,07m;0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-814, de coordenada N = 9.829.628,97m e E = 237.480,59m;0,59 m e azimute plano 56°51'11" até o marco M-815, de coordenada N = 9.829.629,29m e E = 237.481,08m;0,59 m e azimute plano 57°22'51" até o marco M-816, de coordenada N = 9.829.629,61m e E = 237.481,58m;1,12 m e azimute plano 57°27'00" até o marco M-817, de coordenada N = 9.829.630,21m e E = 237.482,52m;1,03 m e azimute plano 56°55'46" até o marco M-818, de coordenada N = 9.829.630,77m e E = 237.483,38m;1,39 m e azimute plano 57°20'21" até o marco M-819, de coordenada N = 9.829.631,52m e E = 237.484,55m;0,82 m e azimute plano 56°53'19" até o marco M-820, de coordenada N = 9.829.631,97m e E = 237.485,24m;1,07 m e azimute plano 57°39'09" até o marco M-821, de coordenada N = 9.829.632,54m e E = 237.486,14m;0,81 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-822, de coordenada N = 9.829.632,98m e E = 237.486,82m;1,05 m e azimute plano 57°04'04" até o marco M-823, de coordenada N = 9.829.633,55m e E = 237.487,70m;0,89 m e azimute plano 57°22'51" até o marco M-824, de coordenada N = 9.829.634,03m e E = 237.488,45m;0,83 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-825, de coordenada N = 9.829.634,48m e E = 237.489,15m;0,62 m e azimute plano 56°49'17" até o marco M-826, de coordenada N = 9.829.634,82m e E = 237.489,67m;0,50 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-827, de coordenada N = 9.829.635,09m e E = 237.490,09m;0,44 m e azimute plano 57°01'50" até o marco M-828, de coordenada N = 9.829.635,33m e E = 237.490,46m;0,71 m e azimute plano 57°39'09" até o marco M-829, de coordenada N = 9.829.635,71m e E = 237.491,06m;0,36 m e azimute plano 57°39'09" até o marco M-830, de coordenada N = 9.829.635,90m e E = 237.491,36m;0,47 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-831, de coordenada N = 9.829.636,16m e E = 237.491,75m;0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-832, de coordenada N = 9.829.636,25m e E = 237.491,90m;0,29 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-833, de coordenada N = 9.829.636,41m e E = 237.492,14m;0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-834, de coordenada N = 9.829.636,48m e E = 237.492,25m;0,20 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-835, de coordenada N = 9.829.636,59m e E = 237.492,42m;0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-836, de coordenada N = 9.829.636,59m e E = 237.492,58m;0,28 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-837, de coordenada N = 9.829.636,60m e E = 237.492,86m;0,34 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-838, de coordenada N = 9.829.636,60m e E = 237.493,20m;0,39 m e azimute plano 88°31'52" até o marco M-839, de coordenada N = 9.829.636,61m e E = 237.493,59m;0,42 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-840, de coordenada N = 9.829.636,61m e E = 237.494,01m;0,37 m e azimute plano 88°27'07" até o marco M-841, de coordenada N = 9.829.636,62m e E = 237.494,38m;0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-842, de coordenada N = 9.829.636,63m e E = 237.494,72m;0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-843, de coordenada N = 9.829.636,63m e E = 237.494,83m;0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-844, de coordenada N = 9.829.636,66m e E = 237.494,88m;2,98 m e azimute plano 58°26'34" até o marco M-845, de coordenada N = 9.829.638,22m e E = 237.497,42m;9,27 m e azimute plano 67°28'31" até o marco M-846, de coordenada N = 9.829.641,77m e E = 237.505,98m;7,92 m e azimute plano 82°31'30" até o marco M-847, de coordenada N = 9.829.642,80m e E = 237.513,83m;12,16 m e azimute plano 97°02'15" até o marco M-848, de coordenada N = 9.829.641,31m e E = 237.525,90m;20,71 m e azimu-

te plano 97°32'50" até o marco M-849, de coordenada N = 9.829.638,59m e E = 237.546,43m;15,64 m e azimute plano 100°03'09" até o marco M-850, de coordenada N = 9.829.635,86m e E = 237.561,83m;16,28 m e azimute plano 86°01'11" até o marco M-851, de coordenada N = 9.829.636,99m e E = 237.578,07m;13,28 m e azimute plano 88°19'00" até o marco M-852, de coordenada N = 9.829.637,38m e E = 237.591,34m;12,95 m e azimute plano 99°52'11" até o marco M-853, de coordenada N = 9.829.635,16m e E = 237.604,10m;14,11 m e azimute plano 105°47'21" até o marco M-854, de coordenada N = 9.829.631,32m e E = 237.617,68m;17,86 m e azimute plano 107°52'01" até o marco M-855, de coordenada N = 9.829.625,84m e E = 237.634,68m;12,24 m e azimute plano 103°28'06" até o marco M-856, de coordenada N = 9.829.622,99m e E = 237.646,58m;12,25 m e azimute plano 96°02'45" até o marco M-857, de coordenada N = 9.829.621,70m e E = 237.658,76m;14,39 m e azimute plano 88°24'24" até o marco M-858, de coordenada N = 9.829.622,10m e E = 237.673,14m;16,73 m e azimute plano 85°53'15" até o marco M-859, de coordenada N = 9.829.623,30m e E = 237.689,83m;26,52 m e azimute plano 85°41'51" até o marco M-860, de coordenada N = 9.829.625,29m e E = 237.716,28m;19,28 m e azimute plano 89°54'39" até o marco M-861, de coordenada N = 9.829.625,32m e E = 237.735,56m;29,95 m e azimute plano 88°25'52" até o marco M-862, de coordenada N = 9.829.626,14m e E = 237.765,50m;0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-863, de coordenada N = 9.829.626,14m e E = 237.765,54m;33,31 m e azimute plano 87°54'04" até o marco M-864, de coordenada N = 9.829.627,36m e E = 237.798,83m;23,75 m e azimute plano 89°55'39" até o marco M-865, de coordenada N = 9.829.627,39m e E = 237.822,58m;18,42 m e azimute plano 87°32'30" até o marco M-866, de coordenada N = 9.829.628,18m e E = 237.840,98m;27,45 m e azimute plano 98°49'15" até o marco M-867, de coordenada N = 9.829.623,97m e E = 237.868,11m;21,57 m e azimute plano 103°22'44" até o marco M-868, de coordenada N = 9.829.618,98m e E = 237.889,09m;18,13 m e azimute plano 110°11'37" até o marco M-869, de coordenada N = 9.829.612,72m e E = 237.906,11m;10,94 m e azimute plano 110°12'24" até o marco M-870, de coordenada N = 9.829.608,94m e E = 237.916,38m;13,83 m e azimute plano 116°21'40" até o marco M-871, de coordenada N = 9.829.602,80m e E = 237.928,77m;17,12 m e azimute plano 118°41'26" até o marco M-872, de coordenada N = 9.829.594,58m e E = 237.943,79m;23,17 m e azimute plano 106°54'36" até o marco M-873, de coordenada N = 9.829.587,84m e E = 237.965,96m;31,64 m e azimute plano 105°05'41" até o marco M-874, de coordenada N = 9.829.579,60m e E = 237.996,51m;32,25 m e azimute plano 106°16'38" até o marco M-875, de coordenada N = 9.829.570,56m e E = 238.027,47m;16,17 m e azimute plano 104°15'04" até o marco M-876, de coordenada N = 9.829.566,58m e E = 238.043,14m;20,91 m e azimute plano 104°08'33" até o marco M-877, de coordenada N = 9.829.561,47m e E = 238.063,42m;21,46 m e azimute plano 96°34'55" até o marco M-878, de coordenada N = 9.829.559,01m e E = 238.084,74m;18,15 m e azimute plano 89°58'06" até o marco M-879, de coordenada N = 9.829.559,02m e E = 238.102,89m;11,98 m e azimute plano 84°15'05" até o marco M-880, de coordenada N = 9.829.560,22m e E = 238.114,81m;18,02 m e azimute plano 75°32'23" até o marco M-881, de coordenada N = 9.829.564,72m e E = 238.132,26m;19,20 m e azimute plano 67°31'21" até o marco M-882, de coordenada N = 9.829.572,06m e E = 238.150,00m;0,47 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-883, de coordenada N = 9.829.572,26m e E = 238.150,42m;21,12 m e azimute plano 62°04'33" até o marco M-884, de coordenada N = 9.829.582,15m e E = 238.169,08m;0,09 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-885, de coordenada N = 9.829.582,20m e E = 238.169,16m;28,59 m e azimute plano 61°03'02" até o marco M-886, de coordenada N = 9.829.596,04m e E = 238.194,18m;0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-887, de coordenada N = 9.829.596,08m e E = 238.194,24m;36,46 m e azimute plano 60°12'02" até o marco M-888, de coordenada N = 9.829.614,20m e E = 238.225,88m;45,33 m e azimute plano 63°44'04" até o marco M-889, de coordenada N = 9.829.634,26m e E = 238.266,53m;46,86 m e azimute plano 66°44'43" até o marco M-890, de coordenada N = 9.829.652,76m e E = 238.309,58m;38,45 m e azimute plano 69°34'17" até o marco M-891, de coordenada N = 9.829.666,18m e E = 238.345,61m;24,73 m e azimute plano 69°36'04" até o marco M-892, de coordenada N = 9.829.674,80m e E = 238.368,79m;18,48 m e azimute plano 75°42'56" até o marco M-893, de coordenada N = 9.829.679,36m e E = 238.386,70m;29,05 m e azimute plano 87°39'10" até o marco M-894, de coordenada N = 9.829.680,55m e E = 238.415,73m;27,22 m e azimute plano 93°14'34" até o marco M-895, de coordenada N = 9.829.679,01m e E = 238.442,91m;0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-896, de coordenada N = 9.829.679,01m e E = 238.443,01m;21,07 m e azimute plano 92°05'38" até o marco M-897, de coordenada N = 9.829.678,24m e E = 238.464,07m;0,19 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-898, de coordenada N = 9.829.678,24m e E = 238.464,26m;0,31 m e azimute plano 88°09'09" até o marco M-899, de coordenada N = 9.829.678,25m e E = 238.464,57m;0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-900, de coordenada N = 9.829.678,28m e E = 238.464,89m;15,62 m e azimute plano 82°40'46" até o marco M-901, de coordenada N = 9.829.680,27m e E = 238.480,38m;0,24 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-902, de coordenada N = 9.829.680,31m e E = 238.480,62m;0,40 m e azimute plano 78°24'28" até o marco M-903, de coordenada N = 9.829.680,39m e E = 238.481,01m;0,40 m e azimute plano 72°28'28" até

o marco M-904, de coordenada N = 9.829.680,51m e E = 238.481,39m; 14,20 m e azimute plano 70°53'20" até o marco M-905, de coordenada N = 9.829.685,16m e E = 238.494,81m; 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o marco M-906, de coordenada N = 9.829.685,25m e E = 238.495,09m; 0,44 m e azimute plano 69°54'17" até o marco M-907, de coordenada N = 9.829.685,40m e E = 238.495,50m; 0,59 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-908, de coordenada N = 9.829.685,60m e E = 238.496,06m; 0,77 m e azimute plano 71°05'44" até o marco M-909, de coordenada N = 9.829.685,85m e E = 238.496,79m; 0,62 m e azimute plano 71°16'27" até o marco M-910, de coordenada N = 9.829.686,05m e E = 238.497,38m; 0,68 m e azimute plano 70°13'58" até o marco M-911, de coordenada N = 9.829.686,28m e E = 238.498,02m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-912, de coordenada N = 9.829.686,35m e E = 238.498,24m; 0,74 m e azimute plano 80°39'54" até o marco M-913, de coordenada N = 9.829.686,47m e E = 238.498,97m; 0,55 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-914, de coordenada N = 9.829.686,55m e E = 238.499,51m; 2,39 m e azimute plano 80°51'11" até o marco M-915, de coordenada N = 9.829.686,93m e E = 238.501,87m; 15,71 m e azimute plano 81°25'53" até o marco M-916, de coordenada N = 9.829.689,27m e E = 238.517,40m; 4,47 m e azimute plano 81°38'03" até o marco M-917, de coordenada N = 9.829.689,92m e E = 238.521,82m; 8,89 m e azimute plano 85°56'14" até o marco M-918, de coordenada N = 9.829.690,55m e E = 238.530,69m; 11,68 m e azimute plano 91°51'54" até o marco M-919, de coordenada N = 9.829.690,17m e E = 238.542,36m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-920, de coordenada N = 9.829.690,17m e E = 238.542,52m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-921, de coordenada N = 9.829.690,17m e E = 238.542,70m; 11,14 m e azimute plano 87°53'25" até o marco M-922, de coordenada N = 9.829.690,58m e E = 238.553,83m; 0,34 m e azimute plano 84°57'27" até o marco M-923, de coordenada N = 9.829.690,61m e E = 238.554,17m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-924, de coordenada N = 9.829.690,66m e E = 238.554,52m; 0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-925, de coordenada N = 9.829.690,71m e E = 238.554,77m; 15,90 m e azimute plano 77°01'18" até o marco M-926, de coordenada N = 9.829.694,28m e E = 238.570,26m; 0,23 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-927, de coordenada N = 9.829.694,33m e E = 238.570,48m; 20,62 m e azimute plano 74°23'12" até o marco M-928, de coordenada N = 9.829.699,88m e E = 238.590,34m; 0,39 m e azimute plano 72°01'51" até o marco M-929, de coordenada N = 9.829.700,00m e E = 238.590,71m; 0,40 m e azimute plano 67°55'56" até o marco M-930, de coordenada N = 9.829.700,15m e E = 238.591,08m; 18,48 m e azimute plano 65°26'45" até o marco M-931, de coordenada N = 9.829.707,83m e E = 238.607,89m; 2,47 m e azimute plano 65°24'10" até o marco M-932, de coordenada N = 9.829.708,86m e E = 238.610,14m; 0,37 m e azimute plano 64°08'01" até o marco M-933, de coordenada N = 9.829.709,02m e E = 238.610,47m; 2,91 m e azimute plano 61°40'21" até o marco M-934, de coordenada N = 9.829.710,40m e E = 238.613,03m; 3,43 m e azimute plano 67°23'35" até o marco M-935, de coordenada N = 9.829.711,72m e E = 238.616,20m; 6,61 m e azimute plano 67°35'13" até o marco M-936, de coordenada N = 9.829.714,24m e E = 238.622,31m; 8,85 m e azimute plano 67°32'58" até o marco M-937, de coordenada N = 9.829.717,62m e E = 238.630,49m; 4,38 m e azimute plano 67°28'14" até o marco M-938, de coordenada N = 9.829.719,30m e E = 238.634,54m; 5,76 m e azimute plano 69°48'17" até o marco M-939, de coordenada N = 9.829.721,29m e E = 238.639,95m; 9,37 m e azimute plano 69°45'58" até o marco M-940, de coordenada N = 9.829.724,53m e E = 238.648,74m; 7,33 m e azimute plano 69°48'36" até o marco M-941, de coordenada N = 9.829.727,06m e E = 238.655,62m; 4,06 m e azimute plano 69°49'26" até o marco M-942, de coordenada N = 9.829.728,46m e E = 238.659,43m; 2,35 m e azimute plano 69°52'17" até o marco M-943, de coordenada N = 9.829.729,27m e E = 238.661,64m; 2,61 m e azimute plano 79°38'11" até o marco M-944, de coordenada N = 9.829.729,74m e E = 238.664,21m; 7,64 m e azimute plano 96°18'55" até o marco M-945, de coordenada N = 9.829.728,90m e E = 238.671,80m; 12,59 m e azimute plano 96°23'08" até o marco M-946, de coordenada N = 9.829.727,50m e E = 238.684,31m; 52,63 m e azimute plano 102°25'51" até o marco M-947, de coordenada N = 9.829.716,17m e E = 238.735,71m; 46,13 m e azimute plano 102°42'38" até o marco M-948, de coordenada N = 9.829.706,02m e E = 238.780,71m; 43,11 m e azimute plano 109°34'56" até o marco M-949, de coordenada N = 9.829.691,57m e E = 238.821,33m; 53,78 m e azimute plano 110°31'03" até o marco M-950, de coordenada N = 9.829.672,72m e E = 238.871,70m; 44,23 m e azimute plano 112°27'55" até o marco M-951, de coordenada N = 9.829.655,82m e E = 238.912,57m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-952, de coordenada N = 9.829.655,75m e E = 238.912,74m; 20,35 m e azimute plano 110°21'30" até o marco M-953, de coordenada N = 9.829.648,67m e E = 238.931,82m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-954, de coordenada N = 9.829.648,65m e E = 238.931,86m; 0,21 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-955, de coordenada N = 9.829.648,58m e E = 238.932,06m; 17,08 m e azimute plano 107°24'22" até o marco M-956, de coordenada N = 9.829.643,47m e E = 238.948,36m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-957, de coordenada N = 9.829.643,38m e E = 238.948,68m; 0,33 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-958, de coordenada N = 9.829.643,31m e E = 238.949,00m; 0,56 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-959, de coordenada N = 9.829.643,25m e E = 238.949,56m; 13,14 m e azimute plano 93°24'08" até o marco M-960, de coordenada N =

9.829.642,47m e E = 238.962,68m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-961, de coordenada N = 9.829.642,46m e E = 238.962,98m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-962, de coordenada N = 9.829.642,46m e E = 238.963,07m; 20,67 m e azimute plano 88°50'09" até o marco M-963, de coordenada N = 9.829.642,88m e E = 238.983,74m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-964, de coordenada N = 9.829.642,88m e E = 238.983,80m; 25,06 m e azimute plano 88°08'53" até o marco M-965, de coordenada N = 9.829.643,69m e E = 239.008,85m; 19,61 m e azimute plano 96°44'14" até o marco M-966, de coordenada N = 9.829.641,39m e E = 239.028,32m; 33,01 m e azimute plano 97°25'58" até o marco M-967, de coordenada N = 9.829.637,12m e E = 239.061,05m; 19,73 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-968, de coordenada N = 9.829.632,84m e E = 239.080,31m; 0,22 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-969, de coordenada N = 9.829.632,80m e E = 239.080,53m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-970, de coordenada N = 9.829.632,75m e E = 239.080,85m; 25,08 m e azimute plano 96°13'36" até o marco M-971, de coordenada N = 9.829.630,03m e E = 239.105,78m; 11,50 m e azimute plano 98°45'00" até o marco M-972, de coordenada N = 9.829.628,28m e E = 239.117,15m; 19,34 m e azimute plano 98°44'30" até o marco M-973, de coordenada N = 9.829.625,34m e E = 239.136,27m; 0,62 m e azimute plano 95°31'39" até o marco M-974, de coordenada N = 9.829.625,28m e E = 239.136,89m; 26,60 m e azimute plano 91°36'56" até o marco M-975, de coordenada N = 9.829.624,53m e E = 239.163,48m; 27,80 m e azimute plano 92°23'28" até o marco M-976, de coordenada N = 9.829.623,37m e E = 239.191,26m; 0,22 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-977, de coordenada N = 9.829.623,37m e E = 239.191,48m; 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-978, de coordenada N = 9.829.623,38m e E = 239.191,80m; 0,31 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-979, de coordenada N = 9.829.623,41m e E = 239.192,11m; 37,20 m e azimute plano 82°37'56" até o marco M-980, de coordenada N = 9.829.628,18m e E = 239.229,00m; 17,22 m e azimute plano 84°08'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 749987**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1075837	ADELSON DA SILVA TELES	SÍTIO DAS ANAS	05,5017HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	392/2022
2021/1075870	ALBERTO GOMES RIBEIRO	SÍTIO SÃO MIGUEL	01,4223HA	"	293/2022
2007/327750	BENEDITO RAMOS GONÇALVES	SÍTIO SÃO BENEDITO	12,9289HA	"	394/2022
2021/1076385	LUCIANA DA COSTA LIMA	SÍTIO FÉ EM DEUS	02,4967HA	"	395/2022
2021/1075819	MARIA LUZIA CHAVES DE LIMA SILVA	SÍTIO SANTA HELENA	02,9834HA	"	396/2022
2021/1075864	MAX SOEL DA COSTA SANTANA	SÍTIO SANTA FÉ	00,5964HA	"	397/2022
2021/1075994	RAIMUNDO ROBERTO SOUZA AMORIM	SÍTIO DEUS É BOM PAI	02,7689HA	"	398/2022
2021/1075970	RAIMUNDO LISBOA DA SILVA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	03,0182HA	"	399/2022
2021/1076707	RAIMUNDO NONATO SALES DA SILVA	SÍTIO BOM SOSSEGO	01,2488HA	"	400/2022
2021/1076010	ROSENILDO FERREIRA CONCEIÇÃO	SÍTIO CONCEIÇÃO	04,5162HA	"	401/2022
2016/221805	JOSÉ AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	SÍTIO BETHANIA	47,4614HA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	402/2022
2021/1364460	JOÃO FERRAZ DA MAIA	SÍTIO TERRA NOVA	53,5092HA	PARAUAPEBAS	403/2022
2007/327753	EUTÍMIO GIL DE LUNA	SÍTIO TERRA PROMETIDA	12,4425HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	409/2022
2007/349862	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA MOREIRA	SÍTIO NOVA VIDA	07,4901HA	"	410/2022

Belém(Pa), 11/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/290903	CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO	FAZENDA ALA-GOINHA	1492,1184HA	PARAGOMINAS	411/2022

Belém(Pa), 11/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2012/518411	MARIA ODETE SILVA DE OLIVEIRA	25,7320HA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	404/2022

Belém (PA), 11/01/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2013/491073	VALMIR DE AQUINO SOUZA	06,7895HA	SÍTIO MONTE DOURADO	405/2022

OBS: TORNA SEM EFEITO a Portaria de nº 155/2022, de 04 de Janeiro de 2022, Publicada no DOE nº 34.820 de 05/01/2022

Belém (PA), 11/01/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2012/527405	SANDRA NEGREIROS DE SOUSA	17,4752HA	SÍTIO VITÓRIA	406/2022

OBS: TORNA SEM EFEITO a Portaria de nº 67/2022, de 03 de Janeiro de 2022, Publicada no DOE nº 34.819 de 04/01/2022

Belém (PA), 11/01/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 750017**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº0387/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2022/17321 e Memº 001/2022-CAF, de 06.01.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012/1, Engenheiro, no período de 12.01.2022 a 10.02.2022, correspondente ao período aquisitivo de 13.05.86 a 12.05.1991.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de janeiro de 2022.

**Protocolo: 750105**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0382/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2022/26824, datado de 07.01.2022.

**RESOLVE:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 07.01.2022, o período de gozo de férias do servidor, FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, Motorista, matrícula nº 57193374/1, marcadas para 03/01/2022 a 01/02/2022, concedidas através da PORTARIA Nº 01750/21 de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34762 de 11/11/2021, ficando os 26(vinte e seis)dias restantes do gozo, em aberto.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 10 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0386/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2022/9097 e Memº 01/22, datados de 04.01.2022.

**RESOLVE:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 04.01.2022, o período de gozo de férias da servidora, NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5956165/1, marcadas para 20/12/2021 a 18/01/2022, concedidas através da PORTARIA Nº 01622/21 de 18/10/2021, publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021, ficando os 15(quinze)dias restantes de gozo, para o período de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 10 de janeiro de 2022.

**Protocolo: 750099**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/14041	JOSÉ MARIA MARQUES PEREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	PARAUAPEBAS
1996/63510	LEIDIANE BARBOSA DO LAGO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
2012/58321	DEUZARINA DA SILVA FERREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	CASTANHAL
2021/1129109	LEOMIR DOS SANTOS SAMPAIO	DESAFETAÇÃO	SANTARÉM
2014/164567	DANILO DE FREITAS SEIXAS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGU
2016/4448335	MARIA ARLETE ROSARIO PANTOJA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ
2016/205416	JACO JOSE BARROSO	RETIFICAÇÃO/CERTIDÃO DE TÍTULO	IGARAPÉ-AÇU
2010/165547	HUMBERTO TAVARES BERNARDINO E OUTROS	CERTIDÃO DE TITULO	SÃO FÉLIX DO XINGU
2014/18761	ALGACI RODRIGUES DOS SANTOS	FUNDIÁRIO	TOMÉ-AÇU
2015/49719	ANA DO SOCORRO SILVA LOPES	INFORMAÇÃO	BELÉM

Em, 11/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 750003**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0020/2022 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022**  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1301926 e 2021/1310554 em acordo com da DG.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 7033/2021 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34761 de 10/11/2021, que trata da remoção ex-officio do servidor ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA retornando o mesmo ao PFA de Ourém, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 750083**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0026/ 2022 – ADEPARA, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº: 84079/2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES, matrícula nº54186767, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado(a) na ADEPARA, 90 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 04/12/2021 a 03/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 749965**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0001/2022– 04.01.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, o Auxiliar de Administração– AROLDO VITOR DOS ANJOS MONTEIRO - Matrícula nº 3178080/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0002/2022– 04.01.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/02/2022 a 03/03/2022, o Extensionista Rural I– CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES - Matrícula nº 57211261/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2021/1466969).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0003/2022– 04.01.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, a Extensionista Rural I– KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA - Matrícula nº 57210921/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2021/1458649).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0004/2022– 04.01.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, a Extensionista Rural I– ANDREIA DA SILVA LISBOA - Matrícula nº 55585911/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2021/1364256).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0005/2022– 04.01.2021**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/02/2022 a 03/03/2022, o Extensionista Rural I– TONILDES LISBOA DE ATAÍDE - Matrícula nº 55585953/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé-Açu/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2021/1364256).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0006/2022– 05.01.2021**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, o Extensionista Rural II– EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES - Matrícula nº 54187036/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Baião/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0007/2022– 06.01.2021**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, o Extensionista Rural II– JOSÉ EVERALDO MATOS PEREIRA - Matrícula nº 54197624/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/2439).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0008/2022– 10.01.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, à Aprendiz-SAFIRA INGRED DE LIMA FERREIRA – Matrícula nº 5960694/1, lotada no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/12/2021 a 24/06/2022, formalizada de Acordo com a Certidão nº 14017801552022100141019002800761.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**Protocolo: 750071**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria – 0009/2020 - Publicada no DOE nº 34.825 de 11.01.2022

**Onde se lê:** Portaria 0009/2020

**Leia-se:** Portaria 0009/2022

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

**Protocolo: 749900**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 02435/2021-GAB/SEMAS, DE 30.12.2021**

Servidor: ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 57175322/1

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1, de férias no período de 17/01/2022 Ba 15/02/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 750014**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 00015/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Memorando nº 12/2022 - DGAF-SEMAS, de 07 de janeiro de 2022, no Processo - PAE nº 2022/29202;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 606/2020/GAB/SEMAs/PA, publicada no DOE nº 34.267 de 30 de junho de 2020, o fiscal Suplente do Contrato nº 010/2017-SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a EMPRESA CLARO S.A, o servidor ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, matrícula nº 5903953/3 pela servidora LORENA PINHO RIBEIRO, matrícula nº 5904604/3, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750185**

**PORTARIA Nº 00022/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1053620 - SEMAs/PA

## RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 003/2022- SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, os servidores: LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal Titular e THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 07 de janeiro de 2022.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750106**

**PORTARIA Nº 00014/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1023063 - SEMAs/PA

## RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 120/2021- SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, os servidores: LUANNA VIANA ARAÚJO JARDIM, matrícula nº 57232359/2 como fiscal Titular e ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN, matrícula nº 5961345/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 27 de dezembro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750113**

**PORTARIA Nº 00017/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Memorando nº 12/2022 - DGAF-SEMAs, de 07 de janeiro de 2022, no Processo - PAE nº 2022/29202;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 01304/2021/GAB/SEMAs/PA, publicada no DOE nº 34.672 de 17 de agosto de 2021, o fiscal Suplente do Contrato nº 081/2021-SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, o servidor ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, matrícula nº 5903953/3 pela servidora LORENA PINHO RIBEIRO, matrícula nº 5904604/3, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750162**

**PORTARIA Nº 00019/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Memorando nº 12/2022 - DGAF-SEMAs, de 07 de janeiro de 2022, no Processo - PAE nº 2022/29202;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 01306/2021/GAB/SEMAs/PA, publicada no DOE nº 34.672 de 17 de agosto de 2021, o fiscal Suplente do Contrato nº 083/2021-SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP, o servidor ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, matrícula nº 5903953/3 pela servidora LORENA PINHO RIBEIRO, matrícula nº 5904604/3, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750174**

**PORTARIA Nº 00016/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Memorando nº 12/2022 - DGAF-SEMAs, de 07 de janeiro de 2022, no Processo - PAE nº 2022/29202;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 274/2020/GAB/SEMAs/PA, publicada no DOE nº 34.135 de 05 de março de 2020, o fiscal Suplente do Contrato nº 075/2018-SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA D ENERGIA, o servidor ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, matrícula nº 5903953/3 pela servidora SILVANA MIRANDA NUNES, matrícula nº 97571371/2, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750178**

**PORTARIA Nº 00018/2022 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Memorando nº 12/2022 - DGAF-SEMAs, de 07 de janeiro de 2022, no Processo - PAE nº 2022/29202;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 01305/2021/GAB/SEMAs/PA, publicada no DOE nº 34.672 de 17 de agosto de 2021, o fiscal Suplente do Contrato nº 082/2021-SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, o servidor ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, matrícula nº 5903953/3 pela servidora LORENA PINHO RIBEIRO, matrícula nº 5904604/3, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750171**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 03/2022**

PROCESSO PAE Nº 2021/883374 - SEMAs/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/883374, referente ao Contrato nº 0122/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs e a empresa FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de agendas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser

nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 70.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 27102;Gestão: 00001;PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;Fonte: 0116 – FEMA;Elemento: 339030;339039;Plano Interno: 4120008338C;Ação: 183714

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750148**

**APOSTILAMENTO Nº 06/2022**

PROCESSO PAE Nº 2021/699308 - SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/699308, referente ao Contrato nº 0119/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de instalação de call center em PABX DIGITAL, para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 122.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 27102;Gestão: 00001;PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Fonte: 0316 – Superávit FEMA;Elemento: 339030;339039;449052;Plano Interno: 4120008338C / 4120008338E;Ação: 213477

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750152**

**APOSTILAMENTO Nº 05/2022**

PROCESSO PAE Nº 2021/864112 - SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/864112, referente ao Contrato nº 0113/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 129.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 27102;Gestão: 00001;PTRES: 278338 – Operacionalização Das Ações Administrativas;Fonte: 0316 – Superávit FEMA;Elemento: 449052;Plano Interno: 4120008338E

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750126**

**APOSTILAMENTO Nº 04/2022**

PROCESSO PAE Nº 2021/864112 - SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/864112, referente ao Contrato nº 0112/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 129.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 27102;Gestão: 00001;PTRES: 278338 – Operacionalização Das Ações Administrativas;Fonte: 0316 – Superávit FEMA;Elemento: 449052;Plano Interno: 4120008338E

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750123**

**APOSTILAMENTO Nº 02/2022**

PROCESSO PAE Nº 2021/915435 - SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/915435, referente ao Contrato nº 0121/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa HERON HENRIQUE S BRITO - H2 O DISTRIBUIDORA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para as unidades SEMAS situadas na Região Metropolitana de Belém (Semas Sede, Semas Magalhães, PEUT - Parque Estadual do Utinga, CIMAM - Centro Integrado de Monitoramento Ambiental, Galpão de Veículos e Galpão de Madeiras apreendidas), a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 89.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 27102;Gestão: 00001;PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Fonte: 0116 – FEMA;Elemento: 339030;Plano Interno: 4120008338C;Ação: 183714

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 750129**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 158947/2008

NOME DO INFRATOR: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com a Resolução nº 44 do COEMA/2006.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1352/2008-DIRAD, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 43875/2017

NOME DO INFRATOR: A MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2535/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 68017/2008

NOME DO INFRATOR: DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1340/2008-DISUP, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 43864/2017

NOME DO INFRATOR: VANÚBIA RODRIGUES AMORIM DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: arts. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2539/2011-GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 02906/2012

NOME DO INFRATOR: ANTONIA TELES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 70, da Lei Estadual nº 6462/2002 e art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2886/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 36720/2013

NOME DO INFRATOR: R A F DA SILVA MADEIRAS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2273/2013-GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 29351/2016

NOME DO INFRATOR: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8345/2016-GEFLOR, ante a ocorrência da prescrição intercorrente,

nos termos do art. 112, §2º c/c com o art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 34152/2014

NOME DO INFRATOR: AGROFLORESTAL HARMONIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7080/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 749993**

pecificações constantes no demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 750073**

**PORTARIA N.º 10/2022 - SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 069/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa PAS - PROJETO AESSORIA E SISTEMA EIRELI, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 - CIMAMS - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 069/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 750074**

**PORTARIA N.º 12/2022 - SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 079/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, oriundo do processo licitatório nº 2021/103572, realizado sob a modalidade CONVITE nº 001/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA E ESPAÇO ADMINISTRATIVO NO INSTITUTO DE ENSINO SEGURANÇA DO PARÁ - IESP EM MARITUBA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus Anexos.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 750082**

**PORTARIA N.º 11/2022 - SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 072/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa INPROJECTS PROJETOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar Levantamento arquitetônico dos prédios existentes "as built"; Projetos de prevenção, detecção e combate a Incêndio; Projeto de drenagem; Projeto elétrico e seus correlatos, com base nas edificações existentes, demanda de energia e

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 696 de 10/11/2021, PUBLICADA NO DOE nº 34.762 NO DIA 11/11/2021,** protocolo nº 727199, referente ao período de gozo de férias do servidor DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES.

**ONDE SE LÊ:** "03/01/2022 a 01/02/2021"

**LEIA-SE:** "03/01/2022 a 01/02/2022"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 750132**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA PIMENTEL TURISMO E A TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente termo aditivo a consecução dos serviços de fretamento de embarcação para atender as demandas de fiscalizações da Gerência da Região Administrativa do Xingu (GRX).

VIGÊNCIA: A nova vigência se dará a partir de 05/01/2022 à 04/04/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8689 Fonte: 0116 e 0316; Natureza de Despesa: 33.90.33.

ASSINATURA: 04/01/2022.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Presidente em exercício, do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

WANDERSON CUNHA DOS SANTOS

Pimentel Turismo e Transporte Ltda.

CONTRATADA

**Protocolo: 750054**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 09/2022 - SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 017/2021 - SEGUP, celebrado com a GUJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA, oriundo do RDC Eletrônico 001/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e es-

contribuição de água e esgoto já existentes e com reserva técnica para futuras expansões do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP, localizado na Rod. BR-316 s/nº. Km 13, Marituba/PA, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 – CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 750079**

**PORTARIA Nº 13/2022 - SAGA/SEGUP  
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 085/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo complementares de Engenharia Civil e Naval para Adaptação dos Projetos Existentes da Base Flutuante de Antônio Lemos para Construção da Base Candirú, que ficará localizada na margem direita do rio Amazonas, estreito de Óbidos-PA, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 – CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 085/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 750085**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – FISP BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2022**

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei nº 5.739, de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97.

CONSIDERANDO: A publicação da Lei 7.584, de 28.12.2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da SEGUP, criando o cargo de Diretor para o Fundo de Investimento de Segurança Pública;

CONSIDERANDO: A nomeação do servidor VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC ao exercício do cargo de Diretor do FISP, por meio da PORTARIA Nº 008/2022 - CCG, de 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819 de 04/01/2022;

CONSIDERANDO: A necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar as rotinas administrativas do FISP,  
RESOLVE:

1- REVOGAR os termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021-FISP, de 05/10/2021, a contar de 01.01.2022;

DELEGAR ao servidor VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC, CPF nº999.572-53, MF nº 57192618, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 750023**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 07/2022-SAGA BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 04(quatro) dias de Licença Saúde à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativo, no período de 03/01/2022 a 06/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 750043**

**PORTARIA Nº 08/2022-SAGA BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 14(quatorze) dias de Licença Saúde à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativo, no período de 10/01/2022 a 23/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 750044**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 01/2022-SAGA, DE 05.01.2020,  
DOE Nº 34.822 DE 06.11.2022.**

Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro/2022 ao servidor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Gerente Tec. Adm. Ens. Superior, MF5598257/2 .

**Onde se lê:** PORTARIA Nº01/2022-SAGA, de 05.01.2020

**Leia-se:** PORTARIA Nº01/2022-SAGA, de 05.01.2022

\*\* Republicado por ter saído com incorreções.

**Protocolo: 749918**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/53**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino:MUNICÍPIO DE CURUÇÁ		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252357 a 147252358	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P
02	147252713 a 147252715	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
03	147253305 a 147253308	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
04	147253553	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
05	147253625 a 147253627	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
06	147253684 a 147253685	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204636 de 21 de Outubro de 2021 , fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/12/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 27 /12/2021 Jefferson Ferreira de Miranda

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/66**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino:MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147253426 a 147253427	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. PG
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204750 de 21 de Outubro de 2021 , fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/12/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 27/12/2021 ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

**Protocolo: 749934**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0094/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 782/2022-CORCPR VII-PMPA, de 29 de novembro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de PORTARIA Nº 001/2017 – CorCPR VII, transitou em julgado na administração pública militar em 25 de novembro de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 217, de 25 de novembro de 2021, na qual o Exmº. Sr. Governador



do Estado do Pará, RECONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, por inexistirem razões à modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do Recorrente (PAE Nº 2021/1362853); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, matrícula funcional nº 5728185-1, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 001/2017 – CorCPR VII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 1ª CIPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 1ª CIPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 749928**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020

#### EDITAL Nº 62/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E

#### CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública retificação do Edital nº 59-CFP/PMPA/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, que tornou pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, regido pelo Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, do dia 12 de novembro de 2020, conforme a seguir.

1 ALTERAR o subitem 1.1, onde se lê: “272196365, MATHEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051)”, leia-se: “272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051)”.

2 Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 750243**

abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autoridade homologadora.

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 749921**

#### PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delega competência de ORDENADORA DE DESPESA do FEBOM à TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MF: 5817013/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 660, de 30 de setembro de 2019, publicada em Boletim Geral nº 179, de 30 de setembro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autoridade homologadora.

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 749917**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 748853

DATA: 07/01/2022

CONTRATO Nº 138/2021

Onde se lê:

Data de Assinatura: 05/01/2022

Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023

Leia-se:

Data de Assinatura: 29/12/2021

Vigência: 29/12/2021 até 29/12/2022

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 749968**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1606/2021-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM-PA, 21 DEZEMBRO DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delega competência de ORDENADOR DE DESPESA do FEBOM ao CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, ocupante da função de Assessor Técnico e Coordenador Adjunto da CEDEC, conforme PORTARIA Nº 516, de 15 de dezembro de 2021, publicada em Boletim Geral nº 241, de 30 de dezembro de 2021, com as seguintes atribuições relacionadas

dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO, que o Servidor LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5412048, no dia 05.01.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/9858, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2021/1357693.  
R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5412048, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE DEZEMBRO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, dos quais 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias é de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 749976**

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº002/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº028/2021.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA B DA SILVA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.450.078/0001-90.

Data da Assinatura: 05/01/2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 21.899,85 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de armários e bebedouros.

Processo nº 2021/1270061.

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.449052.0101

Contratada: EMPRESA B DA SILVA AMARAL EIRELI.

Endereço da Contratada: Rua José Marcelino de Oliveira, nº1288, CEP 67.030-170, bairro Centro –Ananindeua/PA, (91) 99980-3602, e-mail: baindustria@outlook.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº003/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº028/2021.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.254594/0001-07.

Data da Assinatura: 05/01/2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Objeto: Aquisição de armários e bebedouros.

Processo nº 2021/1270061.

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.449052.0101

Contratada: EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Endereço da Contratada: Rodovia PA 440, S/N, bairro Vila dos Miritis – São João de Pirabas, Pará, CEP 68.719-000, (91) 99612-0026, e-mail: cegolivreidistribuidora@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº004/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº028/2021.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.373.670/0001-80.

Data da Assinatura: 06/01/2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.070,21 (sete mil e setenta reais e vinte e um centavo).

Objeto: Aquisição de armários e bebedouros.

Processo nº 2021/1270061.

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.449052.0101

Contratada: EMPRESA ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

Endereço da Contratada: Av. Ceará, nº526, bairro Canudos, CEP 66.070-080, Belém/PA, (91) 3246-1997, e-mail: almeidaebrazil@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 750046**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 005/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Classificação do Objeto: Prorrogação

à vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,5%. Data da Assinatura: 07/01/2022. Vigência: 07/01/2022 à 07/01/2023. Orçamento: Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 6.181.1502.8266.339033.0101 e PI 105008266C. Estadual. Proc. nº 2021/1442113. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.494-360. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 006/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 4,5%. Data da Assinatura: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 07/01/2023. Orçamento: Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 6.181.1502.8266.339033.0101 e PI 1050008266C. Estadual. Proc. nº 2021/1442070. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 750052**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024/22-GAB/DGPCP DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo. Nº 2022/31816.

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54185405/1, para responder pela Diretoria do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5, no período de 05.01.2022 a 03.02.2022, em virtude de impedimento do titular do cargo. (ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, MF: 57215572 /2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Policia Científicas do Pará, Em Exercício.

**Protocolo: 750153**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/ PAE: 2021/858127

Objeto: Aquisição de Estações Periciais de Trabalho com alta capacidade para deep learning para a renovação do parque tecnológico da Perícia Criminal que atuam nas áreas de Perícias em Computação Forense e Audiovisual.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira - CPC RC

Pregão Eletrônico nº 002/2022 / Processo nº 2021/ 462706

Objeto: Aquisição de Material Permanente, para atendimento deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Comunicamos aos interessados que licitação em epígrafe, restou fracassada.

Maria do Socorro da Silva de Almeida

Pregoeira

**Protocolo: 750100**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PCE/PA PAE Nº 2021/1289281

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Manutenção Corretiva Avulsa do equipamento de Sistema de Cromatografia Gasosa (CG) com Detector FID da Marca Varian, CG CP3800, Nº de serie 09970, MS Saturno 2200 nº 4438, sample 80 nº de série CH260988.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, Inexigibilidade de licitação nº 002/2022 – PCE/PA, considerando que a prestação de serviço é fornecido exclusivamente pela empresa.

CONTRATADO: a empresa TECHSCIENTIFIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ

nº 13.592.077/0001-40.  
 VALOR: R\$ 22.410,75 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 PI: 1050008268C | FONTE: 0101 | PTRES: 858268  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 | AÇÃO: 232423  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hilton Barros Cardoso Junior  
 REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.  
 HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR  
 Diretor-Geral, em Exercício  
 Polícia Científica do Estado do Pará

**Protocolo: 750093**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PCE/PA PAE Nº 2021/1343586**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Estado do Pará, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480 e das Unidades Regionais e Núcleos Avançados.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 – PCE/PA, considerando que prestação de serviço é fornecido exclusivamente pela empresa.  
 CONTRATADO: a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.895.728/0001-80.  
 VALOR: R\$ 1.194.630,80 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 PTRES: 858338 | FONTE: 0101002156 | NATUREZA DA DESPESA: 339039  
 PI: 4120008338C | AÇÃO: 232085  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hilton Barros Cardoso Junior  
 REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.  
 HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR  
 Diretor Geral, em Exercício  
 Polícia Científica do Estado do Pará

**Protocolo: 750091**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PCE/PA PAE Nº 2021/1343586**

O Diretor-Geral do CPC“RC”, resolve, RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, visando a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Estado do Pará, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480 e das Unidades Regionais e Núcleos Avançados.  
 VALOR: R\$ 1.194.630,80 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).  
 REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.  
 HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR  
 Diretor Geral, em Exercício  
 Polícia Científica do Estado do Pará

**Protocolo: 750092**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PCE/PA**

Processo nº 2021/1289281  
 O Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Pará, resolve, RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, visando a Contratação de prestação de serviço de Manutenção Corretiva Avulsa do equipamento de Sistema de Cromatografia Gasosa (CG) com Detector FID da Marca Varian, CG CP3800, Nº de serie 09970, MS Saturno 2200 nº 4438, sample 80 nº de série CH260988.  
 VALOR: R\$ 22.410,75 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).  
 REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.  
 HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR  
 Diretor-Geral, em Exercício  
 Polícia Científica do Estado do Pará

**Protocolo: 750095**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Proc.: Apuração Preliminar nº. 011/2021 E-protocolo nº. 2021/1241859  
 Assim, ante todo o exposto DECIDO. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

tendo em vista a falta de indícios de autoria e prova da materialidade. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.  
 DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

**Protocolo: 750030**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 030/2022-DAF/CGP, DE 11/01/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 03/01/2022, para revogação da Licença Prêmio a contar, R E S O L V E:  
 REVOGAR, a contar de 19/01/2022, a LICENÇA PRÊMIO concedida através da Portaria 4632/2021-DAF/CGP, à servidora Andréa de Fátima Rollo e Silva, Técnica de Informática, matrícula 57196021/1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, para o período de 20/12/2021 a 18/05/2022, referentes aos triênios 23.04.2008/2011 (60 dias), 23.04.2011/2014 (60 dias) e 23.04.2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.  
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/01/2022.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 750069**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 07/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: ERDESON DOS SANTOS FERREIRA  
 Matrícula: 5953061/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO  
 TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR  
 - Término de Vínculo: 07/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: JOSE GOMES DA SILVA NETO  
 Matrícula: 5938851/2 – AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 749951**

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 11/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA  
 Matrícula: 5016711/2 – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA  
 TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR  
 - Término de Vínculo: 06/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: ADAILTON DA COSTA PINTO  
 Matrícula: 5943288/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO  
 TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR  
 - Término de Vínculo: 10/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS  
 Matrícula: 5957709/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO  
 TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR  
 - Término de Vínculo: 11/01/2022  
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA  
 Matrícula: 5947043/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 750078**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 015/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula nº 572003, designar o servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 58932404, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP celebrado entre o Senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, Bairro: Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 749994**

**PORTARIA Nº 012/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERICKSON DO CARMO SILVA - Matrícula Funcional nº 5960875 como fiscal titular e o servidor CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5958519 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 195/2021/SEAP, celebrado entre a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI, no Complexo de Americano.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 749992**

**ERRATA****PORTARIA DE DIÁRIA  
INCLUSÃO DO NOME DE SERVIDOR**

Incluir na PORTARIA Nº 433/2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.646 de 22 de julho de 2021, o nome da servidora: 5955431 – HELMO SILVA OLIVEIRA – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 750022**

**CONTRATO****CONTRATO: 006/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.723.480,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7 663/03.421.1502.8283, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

VIGÊNCIA: 11/01/2022 A 11/01/2023

CONTRATADO: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0002-03

ENDEREÇO: Estrada de Pinheirinho Suzano, nº 6.110 - Bloco 100, Bairro: Recanto Monica, CEP: 08.593-000, Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 750058**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 027/2022 – DGP.SEAP  
BELÉM/PA, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: NATAN SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5954320/1 Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 26/12/2021 a 14/01/2022.

**Protocolo: 749964**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 004/2021- PSS/SEAP/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021  
- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PSS 04/2021**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária torna pública a convocação dos candidatos para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado - SEAP 04/2021 - Agente Penitenciário (lista abaixo), assim como está disponível a listagem detalhada com informações sobre local, data, horário e documentos a serem entregues pelos convocados, no site do SIPROS (www.sipros.pa.gov.br).

Belém, 12 de janeiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAP 04/2021 – AGENTE PENITENCIÁRIO CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PSS 04/2021**

**REGIÃO GUAMÁ: Santa Izabel do Pará**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

**Nível: ENSINO MÉDIO**

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS; 38,3; 3

CLEONEIDE DE LIMA LUCAS; 37,3; 4

**REGIÃO CARAJÁS: Marabá**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

**Nível: ENSINO MÉDIO**

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

SIMAO SOUSA SILVA; 17; 28

ELISANGELA DE JESUS FERNANDES; 17; 29

GISLENE FERREIRA RABELO; 17; 30

MARCIA FERREIRA DOS SANTOS; 16; 31

**REGIÃO CARAJÁS: Parauapebas**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

**Nível: ENSINO MÉDIO**

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL; 37,4; 5

**REGIÃO ARAGUAIA: Redenção**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

**Nível: ENSINO MÉDIO**

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

FELIPE DE LIMA MESCOUTO; 28; 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 003/2021- PSS/SEAP/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021****- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PSS 03/2021**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária torna pública a convocação dos candidatos para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado - SEAP 03/2021 - Multiprofissional (lista abaixo), assim como está disponível a listagem detalhada com informações sobre local, data, horário e documentos a serem entregues pelos convocados, no site do SIPROS (www.sipros.pa.gov.br).

Belém, 12 de janeiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAP 03/2021 - MULTIPROFISSIONAL CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PSS 03/2021**

LAGO TUCURUI: Tucuruí

TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA (ODONTOLOGIA)

Nível: GRADUAÇÃO

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

GISELE CAMPELO RIBEIRO; 10,30; 3

**Protocolo: 750241**

**PORTARIA Nº. 020/2022-GAB/SEAP/PA**

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Secretariado do Conselho Penitenciário – COPEN e do Conselho de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária/Psicologia, matrícula funcional nº 5952487, para desenvolver a função de Secretária Executiva

dos Conselhos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora NARA NEIVA WATRIN, no cargo de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, matrícula funcional nº 5963137, para desenvolver a função de Assessor Técnico dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 750242**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### PORTARIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 04/2021- FCG DE 10.01.2022

Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 5.810/94 (RJU)

Conceder: Licença Paternidade-Certidão Nascimento nº. 54656

Servidor: Salatiel Costa Ferreira - IF: 5888749/4

Cargo: Técnico Em Música/Clarinete

Período: 19.12.2021 a 07.01.2022 - 20 (vinte) dias

Autorização: Processo nº. 2021/1470108

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG.

**Protocolo: 750026**

#### PORTARIA Nº. 02/2021 - FCG DE 10.01.2022

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) do servidor JOSE RIBAMAR FURTADO JUNIOR, matrícula nº. 5951589/1 - Auxiliar Operacional, a contar de 03.01.2022.

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) ao servidor JOÃO IRAN DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº. 5951626/1 - Auxiliar Operacional desta Fundação, a contar de 03.01.2022.

Autorização: Processo nº. 2021/1480817

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria a Glória Boulhosa Caputo-Superintendente - FCG

**Protocolo: 750036**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### RESUMO DA PORTARIA Nº.03/2022 DE 10.01.2022

Fundamento Legal: Art. 88 da Lei nº 5.810/94.

Servidora: Debora Tavares Gomes Ferreira IF: nº. 57192519/3

Cargo: Professora de Música/Piano

Período: 19.12.2021 a 16.06.2022 - (180) Dias

Autorização: Processo nº. 2021/1470168

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 750024**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO:26/2021

PROCESSO Nº: 2021/803105

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Vigência: 29/12/2021 a 28/06/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: F F GARCIA ME

CNPJ Nº: 11.917.073/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Decreto nº 2.168/2010

Valor Global: R\$ 6.389,90 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 750200**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO:029/2017

PROCESSO Nº: 2017/195215

Data Assinatura: 03/01/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA

**Errata da publicação da convocação dos candidatos** para a Terceira Fase (Entrevistas)-PSS Nº 02/2021

Protocolo: 749881

**Aonde se lê:** do Edital nº 01/2021

**Leia-se:** do Edital nº 02/2021

**Protocolo: 749914**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO:

PROCESSO: 2021/1290194

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022

VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 11/11/2022

OBJETO: Acrescentar quantitativos originados da Ata de Registro de Preços 003/2021, para consumo dos serviços especificados.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.450,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: Decreto Federal 7.892/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 272733

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO: 38/2021

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.072.916/0001-04

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1133, bairro Marco, CEP 66.093-026

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 750096**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, c/c o inciso VI, do Artigo 1º, da PORTARIA Nº 01, de 14 de Fevereiro de 2.019.

CONSIDERANDO: Os termos constantes na PORTARIA Nº 629, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO: Os termos constantes na Portaria de nº 709, de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 343, de 29 de julho de 2021, o servidor VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.

Art. 2º - INCLUIR entre os membros da Comissão, a servidora ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA, matrícula nº 55589256-3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para atuar como Presidente da mencionada comissão, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pa, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo: 750175**

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.

Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023.

Valor mensal estimado: R\$ 2.965,19 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

CNPJ Nº: 64.799.539/0001-35.

End: Rua dos Tamoios n.º246, Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, CEP 4630-000.

Funcional Programática: 24.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 750207**

Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 749984**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Ato: CONTRATO Nº 001/2022-SÃO FFÉLIX DO XINGÚ**

Nome: LILIA VIDAL VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/01/2022 a 01/07/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 560683/2020, autorizado em 01/12/2021.

**Protocolo: 750070**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE REDES. Nº 04/2021-GAB/SIND, DE 05/01/2022, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.822 DE 06/01/2022.**

**ONDE SE LÊ:**

04/2021-GAB/SIND

**LEIA-SE:**

04/2022-GAB/SIND

**ERRATA DA PORTARIA DE REDES. Nº 08/2021-GAB/PAD, DE 05/01/2022, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.822 DE 06/01/2022.**

**ONDE SE LÊ:**

08/2021-GAB/PAD

**LEIA-SE:**

08/2022-GAB/PAD

**ERRATA DA PORTARIA DE REDES. Nº 09/2021-GAB/PAD, DE 05/01/2022, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.822 DE 06/01/2022.**

**ONDE SE LÊ:**

09/2021-GAB/PAD

**LEIA-SE:**

09/2022-GAB/PAD

**Protocolo: 750061**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA 2022

PERÍODO	TEMPO EM DIAS	ATIVIDADES/AÇÕES	RESPONSÁVEL
08/11/2021 a 17/12/2021 (para as Escolas vinculadas às UREs e USEs)	29 dias úteis	1- Preenchimento do Mapa de Oferta de Vagas. 2- Validação do Mapa de Oferta de Vagas, pela Coordenação de Matrícula. 4- Revisar Mapa de Oferta. 5-Recallbramento do quantitativo no Mapa de Oferta de Vagas, caso haja necessidade. 6-Conferência e solicitação de correções do quantitativo. 7-Validação de correções solicitadas 8-Finalização do Cadastro de Oferta de Vagas.	Equipe da Coordenação de Matrícula
27/12/2021 a 31/01/2022	36 dias	Pré-Matrícula de novos alunos com deficiência e demais novos alunos, através do site da Seduc (www.seduc.pa.gov.br), de segunda a domingo e através da Central de Atendimento (08002800078), de 8 às 17 h, de segunda a sexta.	Equipe da Coordenação de Matrícula
01 a 18/02/2022	14 dias úteis	Confirmação de Matrícula dos novos alunos que realizaram a Pré-Matrícula, com a conferência e atestado da documentação original e cópia (CPF do aluno, certidão de nascimento ou casamento, Histórico Escolar Original ou Ressalva, Comprovante de Residência, 2 fotos 3 X4 idênticas e recentes, Certificado Original e cópia ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia, para os alunos que cursarão o Ensino Médio. O mesmo procedimento será aplicado para alunos com documentação pendente. Esta confirmação deverá ser realizada diretamente no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).	Gestores de USEs e UREs e Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 18 / 2022- GAB/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ITUPIRANGA, jurisdicionado pela 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/694790.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade Boa Esperança, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Cohen, situada na zona rural do município de Itupiranga, vicinal Km 92.

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Liberalina Carvalho de Aragão (situada no município de Itupiranga), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ª URE/Marabá, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 749983**

#### PORTARIA Nº 19/2022 - GABSAEN/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/111180.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, em Boa Vista do Tapaná, para funcionar nas dependências da EMEF Nossa Senhora das Graças, situada na comunidade Boa vista do Tapaná, município de Santarém.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM São Felipe - Anexo (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho

01 a 04/02/2022	4 dias úteis	Confirmação de Matrícula - novos alunos, com deficiência, de todos os níveis/modalidade de ensino. Esta confirmação deverá ser realizada diretamente no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).	Gestores de USEs e UREs e Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
07 a 11/02/2022	5 dias úteis	Demais novos alunos: 1º ao 9º Ano do EF 09 anos; Turmas multisseriadas anos iniciais do EF I 9 anos; 1ª a 4ª Etapa da EJA Fundamental, Saberes da Terra - Fundamental, Some Fundamental, Educação Infantil Indígena - Pré-Escola, Educação Indígena Ensino Fundamental I e II 9 anos, 1ª a 4ª Etapa da EJA Gestores de USEs e UREs e Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual Fundamental Indígena, Ensino Médio Regular. Esta confirmação deverá ser realizada diretamente no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).	Gestores de USEs e UREs e Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
14 a 18/02/2022	5 dias úteis	Demais novos alunos: Ensino Médio Regular (1ª a 3ª série); 1ª e 2ª Etapas da EJA Médio, SEI, Some Médio, Ensino Médio Eja Campo, Educação Indígena Ensino Médio. Esta confirmação deverá ser realizada diretamente no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).	Gestores de USEs e UREs e Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
A partir do dia 21/02/2022 até 07/03/2022		Matrícula de novos alunos sem pré-matrícula, na própria Escola, considerando o saldo de vagas remanescentes. Esta matrícula deverá ser realizada pela Unidade de Ensino, diretamente no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).	Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
A partir da entrega do resultado final do discente		Rematrícula (diretamente no SIGEP - Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará), dos alunos da Rede; Processo de Transferência Interna dos alunos da Rede.	Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
A partir de 01/02/2022		Enturmação Fechamento do SIGEP em 11/05/2022, tendo em vista a data de corte-referência do Censo Escolar, 25/05/2022 (última quarta-feira do mês de maio). Todos os ajustes devem ser realizados para a migração da base de dados do SIGEP para a base de dados do Educacenso.	Gestores das Unidades de Ensino da Rede Estadual
08/03/2022		Início do Ano Letivo 2022	SEDUC

**Protocolo: 749962**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MATRÍCULA N. 001/2022- GAB-SAEN**

DISPÕE SOBRE NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA CADASTRO DE OFERTA DE VAGAS, PRÉ MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS, REMATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, CONSTITUIÇÃO DE TURMAS, ENTURMAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

A Secretária Adjunta de Ensino, no exercício das atribuições previstas no Artigo 138, Parágrafo Único, item V, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO:

\* o esforço empreendido pelo Governo do Estado do Pará para assegurar a universalização do ensino obrigatório;

\* o disposto nos Artigos 205 a 214 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

\* o disposto nos Artigos 2º, 4º, 10º e 39 a 42, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

\* o disposto nos artigos 53, 54 e 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;

\* Resolução CNE/CEB Nº 1, de 13 de novembro de 2020, que trata das Normas sobre a validade das documentações de imigrantes e refugiados;

\* Resolução CEE Nº 1, de 5 de janeiro de 2010, Cap. XII, que trata da classificação e reclassificação de imigrantes e refugiados;

\* o dispositivo do Artigo 58 da Resolução CEE/PA Nº 01/2010 que trata da oferta da Educação Básica a todos os sujeitos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria;

\* o dispositivo do Artigo 97 da Resolução CEE/PA Nº 01/2010 que trata da oferta da Educação Básica às populações do campo;

\* a Resolução CNE/CEB Nº 08/2012 que estabelece a Educação Escolar Quilombola;

\* a política educacional de atendimento à demanda, de forma contínua e transparente;

\* o compromisso da gestão com o acesso e permanência do aluno, com a garantia do direito de aprender;

\* o estabelecimento de critérios e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda escolar da Rede Pública do Estado;

\* a manutenção dos protocolos de segurança da Covid 19, que envolvem o uso de máscaras e outras medidas preventivas em todo o espaço da Escola;

\* a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula 2022 da Rede Estadual de Ensino,

**RESOLVE:**

Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para o Processo de Matrícula 2022.

**DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA RESPONSABILIDADE**

Art. 1º - Ficam regulamentados por esta Instrução Normativa, as normas, procedimentos e cronograma atinentes ao Processo de Matrícula 2022, da Rede Estadual de Ensino, tanto para novos alunos, advindos das Redes

Municipal, Federal e Privada, como para alunos que já fazem parte da Rede Estadual.

Parágrafo Único - Fazem parte da Rede Pública Estadual, as Escolas Estaduais e seus Anexos, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, os Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, as instituições conveniadas de Educação Especial, Centros e Núcleos Especializados, Unidade Educacionais Especializadas e Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar - CHAD.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestoras de USEs e UREs e dos Diretores e Diretoras das Unidades de Ensino realizarem o acompanhamento de todo o Processo de Matrícula.

**DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- Matrícula: registro do primeiro ingresso do novo aluno, oriundo das redes privada, municipal, federal e alunos sem escolarização formal, em Unidade de Ensino Rede Estadual;

- Rematrícula: ato formal de renovação da matrícula dos alunos que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino;

- Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do(a) aluno (a) para outra Unidade Estadual de Ensino ou para outra Rede de Ensino;

- Matrícula em dependência: matrícula com dependência de estudos, como forma de progresso

Art. 4º - No momento da confirmação de matrícula de novos alunos e rematrícula de alunos da Rede Estadual, a Unidade Escolar, OBRIGATORIAMENTE, deve atualizar os dados dos alunos, preenchendo todos os campos da Ficha de Matrícula, no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará- SIGEP.

Art. 5º - A transferência do (a) aluno (a) que concluiu o ano letivo em Unidade Escolar Estadual, que não tenha confirmado a rematrícula, essa transferência será realizada no período definido no cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o caput deste Artigo será permitida ao (à) aluno (a), nas seguintes situações:

- concluinte do ano letivo na Rede Estadual e que não renovou sua matrícula;

- concluinte do ano letivo na Rede Estadual, que renovou sua matrícula, mas, por motivos justificáveis, pretende transferir-se para outra Unidade Escolar da Rede ou para Escola de outra Rede.

Art. 6º - O aluno concluinte do ano letivo em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o nível/modalidade de ensino, para continuidade do percurso escolar, deve ser remanejado para outra Unidade de Ensino que disponha do nível/modalidade de ensino que o aluno irá cursar.

- 1º- O remanejamento na Rede Estadual deve estar mapeado, pela Direção da Escola de origem do aluno, antes da rematrícula, a fim de que os pais, responsáveis sejam comunicados da mudança de escola e decidam se farão a matrícula na nova escola ou se solicitam transferência.

- 2º- A Escola de origem, bem antes do cadastro de oferta de vagas para o ano letivo subsequente, deve encaminhar um Ofício para as escolas do entorno que disponibilizem o nível/modalidade de ensino que o aluno irá cursar, a fim de que a escola que receberá o aluno reserve essas vagas, quando do preenchimento do Cadastro de Oferta de Vagas.

Art. 7º - A matrícula de novos alunos será realizada, através do Processo de Pré-Matrícula, de acordo com o período estabelecido no Cronograma de Matrícula (Anexo II desta Instrução Normativa), definido pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único - A Pré-Matrícula de que trata o caput deste Artigo só se destina a novos alunos, isto é, advindos das Redes Municipal, Federal e Privada. Alunos que já fazem parte da Rede Estadual não podem acessar a Pré-Matrícula.

Art. 8º - Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de aluno à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer série/ ano da Educação Básica.

- 1º- Para fins do caput deste Artigo, considera-se regresso o aluno já matriculado e o alunodesistente de matrícula na Rede Pública Estadual no ano anterior ao da matrícula, para o ano subsequente.

- 2º- Para fins do caput deste Artigo, considera-se ingresso o alunooriundo da Rede Municipal, da Rede Privada, da Rede Federal.

Art. 9º - A pré matrícula para novos alunos será realizada para qualquer Unidade da Rede Estadual, desde que haja oferta de vaga disponível.

Art. 10º - A oferta para qualquer etapa (Ensino Fundamental e Ensino Médio) da Educação Básica ou modalidade de ensino está condicionada à autorização prévia da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início do ano letivo subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização, em tempo hábil.

Parágrafo Único - É vedado o cadastro de qualquer Curso/Nível/Modalidade de Ensino, no

Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) sem a devida autorização estabelecida no caput deste Artigo.

Art. 11 - As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

Art. 12 - O prazo final para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será em 01/04/2022, a fim de viabilizar, em tempo hábil, a lotação dos docentes e migração qualificada dos dados do SIGEP para a base de dados do Educacenso.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 13 - Compete à Secretaria de Estado de Educação, por meio de suas Unidades Seduc na Escola (USEs), Unidades Regionais de Educação

(UREs), Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula, bem como assegurar o cumprimento deste.

Art. 14 - Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula, sendo os responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.

Parágrafo Único - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC.

Art. 15 - Compete à Direção das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e SEDUC (Sede), criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula, de modo a evitar situações que tragam desconforto à comunidade escolar.

Art. 16 - As Unidades de Ensino deverão oferecer formação às suas equipes para acolher, orientar e informar às famílias, de forma evidente, tudo em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 17 - O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Instrução Normativa de Matrícula, com a Instrução Normativa de Lotação, outras Instruções Normativas da SEDUC e toda a legislação educacional vigente.

#### DA ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

Art. 18 - Para a constituição de turmas nas escolas da Rede Estadual, deverá ser considerado o número de alunos estabelecido, por nível/modalidade de ensino, no Anexo I desta Instrução, observando-se, ainda, a capacidade física de cada sala de aula.

Parágrafo Único - A organização de turmas definidas no Anexo I desta Instrução se refere à zona urbana. Para a zona rural, o quantitativo deverá variar de acordo com as especificidades de atendimento e peculiaridades locais, devendo ser submetida à análise das Coordenadorias competentes em conjunto com a Coordenação de Matrícula.

• 1º- Será permitida a formação de turmas iniciais com número de estudantes inferior ao estabelecido no Anexo I, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública Estadual com a mesma oferta de ensino, com a anuência da Coordenação de Matrícula e com a devida aprovação da SAEN.

• 2º- Caso o número de estudantes seja inferior ao estabelecido no § 1º deste Artigo, os estudantes serão distribuídos nas turmas existentes, ainda que em turno ou Unidade Escolar diferente da matrícula inicial.

• 3º- Cabe à Direção da Unidade Escolar convocar os estudantes, pais ou responsáveis para reorientação quanto ao descrito no § 2º deste Artigo.

• 4º- Uma nova turma só poderá ser criada até 1 (um) mês antes da data nacional do Censo Escolar, última quarta-feira do mês de maio.

• 5º- Deverá ocorrer reenturmação quando o quantitativo de alunos de duas ou mais turmas esteja abaixo do limite previsto no Anexo I desta Instrução, respeitados os anos, as séries e os turnos.

• 6º- Haverá acompanhamento sistemático, a cada final de bimestre, pela gestão da Escola, gestão das Usés e Ures, que poderão proceder, após análise da densidade aluno/turma, a reenturmação, para ser esta ajustada no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Art. 19 - O estudante do campo, indígena e quilombola será matriculado nos turnos de disponibilidade de funcionamento das turmas ofertadas, sejam as do Ensino Médio EJA-CAMPO, SOME ou SEI, sem prejuízo de atendimento do transporte escolar cujo município tenha aderido ao PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, sem prejuízo dos 200 (duzentos dias letivos) e/ou cumprimento da carga horária do curso.

Parágrafo Único: O estudante do campo, indígena e quilombola terá prioridade de matrícula no turno em que as Prefeituras Municipais que não aderiram ao PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE disponibilizarem transporte escolar, incluído o aluno do SOME, SEI, EJA MÉDIO CAMPO, considerando a especificidade do atendimento nas escolas municipais de funcionamento, por localidade, sem prejuízo ao cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e/ou cumprimento da carga horária do curso.

Art. 20 - O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, obrigatoriamente, no turno matutino ou vespertino, salvo algumas exceções oriundas de órgãos externos e que serão analisadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 21 - O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, preferencialmente, no turno matutino ou vespertino.

• 1º- Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno na modalidade Eja Médio.

• 2º- A matrícula de estudantes no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 15 (quinze) anos de idade, mediante expressão autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Estadual.

• 3º- A Direção da Unidade Estadual de Ensino, no caso do § 2º deste Artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 22 - Os procedimentos operacionais necessários à efetivação da matrícula estão detalhados na página da SEDUC ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)), no link "Pré-Matrícula".

Art. 23 - No ato da confirmação da matrícula, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- - Ressalva original ou do Histórico Escolar Original, contendo o código do INEP do aluno, quando houver;
- - original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade III - original e cópia do CPF;
- - original e cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel);
- - 02 (duas) fotos 3X4, recentes;
- - original e cópia da Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto); Cartão de Imunização da Covid

19;

• - Cadastro Único /CADUNICO – somente a cópia da folha da frente (folharesumo);

• 1º- Caso o (a) aluno (a) não possua CPF, para a efetivação da matrícula, no momento da confirmação, será dado um prazo de 90 dias (noventa dias), para a apresentação do referido documento.

• 2º- Os documentos descritos nos incisos II, III e IV deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original, para conferência, ao servidor responsável pelo atendimento.

• 3º- Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, seguir o Procedimento Operacional Padrão - Sistemática de Tratamento para Matrícula realizada sem documentação do aluno, disponível no SIGEP, Módulo "Matrícula", Sub módulo "Kit de Matrícula".

• 4º- O que consta do § 3º também se aplica ao aluno que vai renovar sua matrícula, na falta de um ou mais documentos.

• 5º- Na falta do documento previsto no Inciso I deste Artigo ou independente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a teste classificatório, conforme Art. 90, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do Regimento Escolar Unificado da Rede Estadual de Ensino.

• 6º- Será aceita, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, a Ressalva original, assinada pela Direção e/ou Secretária da Unidade Escolar, que deverá especificar o código Inep do discente, quando houver; o curso, a série/ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo e, quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando as disciplinas.

• 7º- A Ressalva deverá ser substituída pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

• 8º- Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá confirmar sua matrícula na Unidade Escolar para a qual foi matriculado, por meio da entrega da documentação descrita no Art. 23 desta Instrução.

• 9º- Todos os documentos descritos no Art. 23 desta Instrução devem ficar na Unidade Escolar, mantidos na pasta do estudante.

#### DO ORDENAMENTO DAS TURMAS

Art. 24 - Cabe à Unidade Escolar, no período da confirmação de matrícula, estabelecido no Cronograma, enturmar todos os alunos no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará), em conformidade com o período estabelecido para enturmação, no Cronograma de Matrícula, sendo fechado o Sistema após este período. Todas as movimentações de alunos devem ser realizadas neste período. Após, NÃO serão permitidas movimentações, salvo as exceções, com as devidas justificativas e autorizadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 25 - A criação de turmas do Ensino Fundamental I e II 9 anos, de Ensino Médio Regular, de medidas sócio-educativas (FASEPA), de educação prisional (SUSIPE), Ensino Personalizado, Classe Hospitalar, de AEE, do Some, do SEI, da EJA Médio Campo, de Saberes da EJA, de Saberes da Terra só será efetivada mediante autorização da SAEN e posterior envio das turmas à Coordenação de Matrícula, para criação, no SIGEP, em tempo hábil, isto é, até 1 (um) mês antes da data nacional do Censo Escolar, última quarta-feira do mês de maio do ano em curso.

Art. 26 - Só serão considerados da Rede Pública Estadual os alunos devidamente matriculados, enturmados no SIGEP e frequentando, regularmente, a sala de aula, no ano de 2022.

1º- O estudante que não estiver devidamente matriculado, no SIGEP, não poderá frequentar a sala de aula, devendo a Direção da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidade junto à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC, sem que haja violação ao direito constitucional de acesso à educação.

2º- A Direção da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do estudante em sala de aula que não tenha sua matrícula efetivada no SIGEP.

Art. 27 - Os (as) Diretores (as) das Unidades de Ensino preencherão o Cadastro de Oferta de Vagas, online e offline, se necessário, das Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, SEM EXCEÇÃO. Deverão ser preenchidas as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/ modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando: taxa de aprovação, reprovação, promoção, retenção dos alunos da Rede Estadual; vagas de alunos remanejados, transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

• 1º- Será de total responsabilidade do usuário inserir, no SIGEP, as informações relativas ao processo tratado nesta Instrução, sendo vedada a inserção de dados que não condigam com a realidade.

• 2º- Caso seja detectada alguma irregularidade, o servidor responderá de acordo com as penalidades da Lei 5.810/1994 (RJU), sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 28 - Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no SIGEP.

Parágrafo Único - Eventuais alterações dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, oriunda das USEs e UREs, devidamente fundamentada, para que a alteração solicitada seja analisada e efetivada.

Art. 29 - Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de ingresso.

#### DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 30 - No ato da Confirmação de Matrícula 2022, no Ensino Fundamental, deverão ser apresentados os documentos listados, conforme Art. 23 desta Instrução.

Art. 31 - O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Art. 32 - Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de em



até 10 dias, após o encerramento do ano letivo, a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação.

Art. 33 - Para efetivação da matrícula 2022, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações: I - O Cadastro de Oferta de Matrícula 2022 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula, para preenchimento do Cadastro de Oferta de Vagas.

II - Cabe aos Gestores de USEs e UREs gerarem os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula.

III - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados pelas Usés e Ures devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição.

IV - A Pré-Matrícula é somente para os novos alunos, isto é, para os que ainda não fazem parte da Rede Estadual.

V - A Escola, em hipótese alguma, deverá renovar a matrícula do aluno desistente do ano anterior ao da matrícula, sem que o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, solicite. Caso comprovada recidência de inúmeras desistências, o aluno deverá acessar a pré-matrícula e ingressar como novo aluno. Caso este aluno perca o período de pré-matrícula e queira acessar uma vaga na Rede Estadual, esta matrícula deverá ser efetivada pela escola pretendida, desde que haja vaga disponível e o (a) aluno (a) solicite.

VI - O aluno da Rede Estadual SÓ poderá ser rematriculado com a anuência do pai, da mãe, do responsável e/ou pelo próprio aluno, se maior de idade; com notas bimestrais lançadas e resultado final informado, ressaltando que será de total responsabilidade do servidor efetivar a rematrícula do aluno, sem as condições acima.

VII - No ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, tanto pelo novo aluno quanto pelo aluno da Rede que tiver pendência de documentação, esta deverá ser apresentada para a efetivação da matrícula, e de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 23.

VIII - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada, respeitados os períodos estabelecidos no Cronograma de Matrícula, nos seguintes turnos e horários:

Matutino - 8 às 12h; Vespertino - 14 às 18h; Noturno - 19 às 22h, independente do turno em que o aluno irá frequentar as aulas.

IX - Para o ato de Confirmação da Matrícula, as Unidades de Ensino devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos, observados os critérios de excelência no atendimento ao usuário.

X - As Unidades de Ensino deverão zelar pela probidade e pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, sob pena de a Direção da Escola responder administrativamente pelas inconsistências.

XI - A Direção e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

XII - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas remanescentes, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no cronograma.

XIII - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.

XIV - O Processo de Digitação da Matrícula, no Sistema, deverá ser finalizado conforme o Cronograma aprovado, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores e do Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC, a última quarta-feira do mês de maio.

Art. 34 - Os responsáveis do candidato à matrícula em escola de tempo integral deverão assinar termo de responsabilidade e conhecimento da proposta pedagógica, e dos horários de início e término das atividades escolares, não sendo permitida a utilização do horário da jornada escolar para realização de cursos e atividades extra curriculares não previstos pela proposta pedagógica da Rede Estadual.

Art. 35 - Todos os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME deverão ser devidamente matriculados e enturmadados no SIGEP.

• 1º - É de inteira responsabilidade da Escola Sede, Escolas e Anexos rurais a matrícula do aluno do Some, em tempo hábil.

• 2º - A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

Art. 36 - A matrícula dos estudantes, da Educação Escolar Indígena, deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena.

Art. 37 - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmadados, no SIGEP, bem como a inserção dos dados atualizados das Unidades de Ensino, em todas as abas do Módulo Conhecendo Escola, em tempo hábil.

Art. 38 - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela COEM/SAEN.

Parágrafo Único - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, às populações do campo, indígenas e quilombolas, em cursos específicos, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela COEM/SAEN, CEEF/SAEN, CEEIND/SAEN, COPIR/SAEN, CESOME/SAEN, SEI/SAEN.

DO ENSINO MÉDIO

Art. 39 - Não será efetivada, em qualquer Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, a matrícula de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

Parágrafo Único - O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

#### DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 40 - A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para alunos a partir de 15 anos completos, e Médio, para alunos a partir de 18 anos completos), através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, para atender os estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos, conforme Resolução 169, de 13/02/2014 - CEE/PA.

Art. 41 - Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

Art. 42 - A matrícula para alunos que cumprem penas e cumprem medidas sócio educativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do aluno.

• 1º - Os alunos em cumprimento de penas e/ou medidas sócioeducativas deverão ter a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.

• 2º - Os alunos em cumprimento de penas e/ou medidas sócio educativas, caso não possuam documentação de escolaridade, devem ser submetidos a testes de classificação, conforme Regimento Escolar vigente.

#### DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 43 - A matrícula de estudantes público da Educação Especial deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

Art. 44 - Considera-se estudante público da Educação Especial alunos com Deficiência Auditiva, Surdez, Intelectual, Visual, Física, Múltipla, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/superdotação, assim definidos:

I- Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;

II- Alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Síndrome de Heller, Transtorno Desintegrativo da Infância;

III- Alunos com Altas Habilidades ou Superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 45 - O estudante público da Educação Especial matriculado no Ensino Fundamental ou Médio terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial:

I- a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

II- a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o estudante público da Educação Especial possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola, ou em Instituição Educacional Especializada da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, ou ainda nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de Atividades às Altas Habilidades/Superdotação- NAAHS; Núcleo de Atendimento Educacional Especializado aos Transtornos do Espectro do Autismo-NATEE e Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS).

III - Caso o estudante necessite de outros apoios da rede sócio-assistencial, da área da saúde, assistência, esporte e lazer, cultura, assim como os serviços ofertados na área de psicologia, da psicomotricidade, psicopedagogia, poderá ser encaminhado pelo professor do AEE, em parceria com a equipe pedagógica da escola.

IV - Nos casos em que o aluno necessite dos suportes especializados da Educação Especial, como: apoio escolar, intérprete de libras, brailista ou guia-intérprete, deverá ser feita a solicitação à Coordenadoria de Educação Especial - COEES/Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, por meio de processo, a partir de prévia avaliação pelo professor do AEE e equipe pedagógica, em articulação com o técnico de referência da Educação Especial de USEs ou UREs.

Art. 46 - O laudo médico, para matrícula no Atendimento Educacional Especializado, conforme Nota Técnica no 04/2014-MEC/SECADI/DPEE, não será considerado imprescindível para matrícula do estudante, público da Educação Especial. No entanto, durante a elaboração do PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado), o professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá orientar e encaminhar o estudante e/ou seu responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.

Art. 47 - O estudante, público da Educação Especial, poderá ser matriculado em qualquer Unidade Escolar Estadual, Unidade Educacional Especializada (Centros de AEE públicos e privados, conveniados com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC), que ofereçam escolaridade regular ou

modalidade de ensino EJA e Classes Hospitalares e Atendimento Domiciliar-CHAD.

Art. 48- A matrícula de estudantes público da educação especial em turma regular deverá ocorrer a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso.

Art. 49- Recomenda-se que a enturmação dos estudantes público da Educação Especial, em turmas regulares, seja feita conforme o que consta no Anexo I desta Instrução, aplicando-se a regra de enturmar estudantes público da educação especial em 15% do total da turma, conforme Resolução 169, de 13/02/2014-CEE/PA, ressalvada a análise de casos excepcionais, a fim de evitar a violação de direitos fundamentais do estudante. Para o cumprimento desse artigo se faz necessário observar os seguintes aspectos:

- 1º- A matrícula aos estudantes público da Educação Especial precisa ser assegurada pelas escolas, mesmo com os 15% já incluídos, quando: a escola é a única no bairro em que ele mora ou quando o estudante tiver deficiência física ou múltipla e isso comprometer o deslocamento do mesmo até à escola de um bairro diferente de onde o estudante mora.
- 2º Em turmas inclusivas, deverá ser feito o agrupamento de estudantes com surdez, quando cursam o mesmo ano/série, pois contribui para a prática de interação em Libras, além de otimizar a atuação do Profissional Intérprete de Libras.

- 3º- Quando a inclusão for de estudante com Múltipla Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA moderado ou severo ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada, como a surdocegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que se conte com a presença do profissional de Apoio Escolar ou do Guia-Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdocegos.

- 4º- Nas turmas inclusivas, nos casos em que houver necessidade de redução do número de alunos, devido à enturmação dos estudantes citados no §3º, a solicitação desta redução deverá ser encaminhada pela direção da Unidade Escolar, com justificativa, anuência do gestor da USE/URE, para análise da Coordenadoria de Educação Especial juntamente com a Coordenação de Matrícula.

Art.50- A matrícula do estudante público da Educação Especial, no Atendimento Educacional Especializado - AEE (Segunda Matrícula) será efetuada em turno contrário do ensino regular, devendo ser realizado prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais das unidades escolares, ou em Centros, Núcleos ou Unidades Especializadas, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais que constam na Resolução CNE/CEB Nº 4/2009.

- 1º- O estudante público da Educação Especial matriculado em turmas inclusivas no turno da noite, caso não possa frequentar o Atendimento Educacional Especializado nos turnos manhã ou tarde, por motivo laboral, poderá ser matriculado no AEE, no mesmo turno da escolaridade.

- 2º- A enturmação de estudantes público da Educação Especial no AEE noturno, matriculados em Unidades, Núcleos e Centros Especializados públicos ou conveniados com a Seduc, deve ser realizada de acordo com o PPP da Instituição, após avaliação e aprovação da COEES/SAEN.

Art. 51- Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no SIGEP, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.

Art. 52- O número de estudantes por turma, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), segunda matrícula, nas Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou conveniada com a Secretaria de Educação, será de no máximo 10 (dez) alunos. Os casos específicos de turmas compostas por estudantes com deficiência múltipla ou surdocegueira, serão analisados e autorizados pela COEES/SAEN e Coordenação de Matrícula, levando-se em consideração a proposta do Projeto Político Pedagógico dessas instituições.

Art.53- Ao ser matriculado no Atendimento Educacional Especializado, o estudante com deficiência passará por uma avaliação educacional realizada pelo professor do AEE, que deve utilizar o formulário de verificação inicial disponibilizado pela COEES. Após a avaliação inicial o professor do SAAE deve iniciar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individualizado) do estudante, contendo as proposições pedagógicas para o desenvolvimento de suas habilidades e competências, devendo os referidos documentos (formulário e PDI) serem arquivados na pasta do educando para consulta e uso do professor do AEE sempre que necessário, tendo em vista o progresso educacional do estudante.

Art.54- O estudante público da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos matutino e vespertino.

Art.55- O professor do AEE lotado nas Escolas de Ensino Regular, Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou conveniada com a Secretaria de Educação, deve auxiliar no Processo de Matrícula, com informações, orientações às famílias sobre o AEE e avaliação inicial anual (perfil de entrada) conforme descrito no Art.53.

Art 56- Em relação aos estudantes com Dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, especificados segundo a Lei nº 14.254/2021, inicialmente deverão passar por um processo de avaliação educacional, a ser desenvolvida pelos profissionais da escola, por meio do uso dos instrumentais avaliativos da SEDUC, expedidos pelo Núcleo de Avaliação Educacional.

#### **DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS**

Art.57- Conforme a Lei 14.191/2021, os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modali-

dade de educação bilíngue de surdos, deverão ser matriculados na modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos.

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Art. 58 - O início do ano letivo das Escolas Públicas Estaduais observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às escolas o cumprimento deste calendário e, às USEs e UREs, o acompanhamento.

Art. 59 - Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

Art. 60 - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo ou orientação sexual, condição social, convicção política e crença religiosa.

Parágrafo Único - A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Instrução ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente.

Art. 61 - No ato da matrícula, o aluno maior de idade e, se for menor, com a autorização dos pais e/ou responsáveis, tem direito a ter seu nome social registrado na Ficha de Matrícula e nos documentos internos (Diário de Classe, Carteira Escolar), do âmbito escolar como forma de garantir os direitos previstos na legislação vigente.

Art. 62 - No ato da matrícula, caso o aluno maior de idade e/ou pai, responsável apresente toda a documentação legal com o novo nome civil, toda a documentação escolar deve ser imediatamente alterada, como forma de salvaguardar direitos.

Art. 63 - Após a conclusão da Matrícula, no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação realizará auditoria em Unidades Escolares (por amostragem) para avaliação quantitativa e qualitativa dos dados inseridos no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Art. 64 - Encerrado o período formal de matrícula, o estudante já matriculado só poderá ingressar em outra Escola Estadual no mesmo ano letivo ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput deste Artigo o aluno em cumprimento de pena e/ou de medida (s) socioeducativa (s) e/ou protetiva (s), os imigrantes indígenas e refugiados, que devem ser matriculado em qualquer época do ano.

Art. 65 - No caso de estudante matriculado e sem frequência até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo, e após realizar busca ativa comprovada (escolas e demais órgãos de proteção social), a Unidade Escolar deverá informar, no SIGEP, a situação do status deste aluno, ficando autorizada a matricular novo estudante nessa vaga. Admite-se, em caso de retorno do estudante, somente no ano seguinte, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 66 - A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 67 - A inobservância e o descumprimento da presente Instrução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 68 - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Matrícula, com ANUÊNCIA do(a) Titular da SAEN.

Art. 69 - Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

Art. 70 - A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção dos alunos que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos filhos de mães, pais, responsáveis, que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado.

Art. 71 - Constatada a falta de frequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, aplicar os procedimentos de Busca Ativa Escolar e, mediante a continuidade da referida situação, recorrer aos órgãos competentes.

Art. 72 - Os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade de 13 a 14 anos deverão ser matriculados no Ensino Fundamental Regular, com enturmação de acordo com a faixa etária. Os alunos que estiverem acima dessa faixa devem ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 73 - As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 74 - Fica revogada a Instrução Normativa Nº001/2021 e suas disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

#### **ANEXO I - CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL I E II 9 ANOS:**

1º e 2º anos - máximo 20 (vinte) alunos;

3º ao 5º ano- máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

6º ao 9º ano, incluindo o SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino- máximo 30 (trinta) alunos

**ENSINO MÉDIO:**

1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular, Tempo Integral, SEI, SOME - máximo 35 (trinta e cinco) alunos

**EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Considerando a Educação Especial uma modalidade de ensino em todos os níveis e modalidades

de ensino, de forma complementar e suplementar ao Ensino Regular na Educação Básica, as informações inerentes à enturmação do público da educação especial, deverá considerar a aplicação da regra dos 15% dessa capacidade de alunos com deficiência, exceto os que possuem deficiência auditiva ou surdez, que podem chegar até 50% dos alunos em turma, desde que sejam assistidos por um profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa. Recomenda-se que a regra dos 15% seja aplicada na enturmação, porém é necessária a análise de casos excepcionais, para que não haja violação de direitos fundamentais do (a) aluno (a).

Auditiva - até 50% Visual - 04

Física - 03

Intelectual - 03

Transtorno do Espectro Autista - 01 Múltipla - 01

Surdocegueira - 01

1. Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): máximo de 10 (dez) alunos, independente da deficiência.

2. Os casos específicos (alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira), quanto ao número de alunos por turma, serão analisados pela COEES e autorizados pela Coordenação de Matrícula/SAEN, levando-se em consideração a proposta do Projeto Político Pedagógico dessas instituições, previamente analisado e aprovado pela COEES/SAEN.

Turmas Multisseriadas (Fundamental - anos iniciais) - máximo 20(vinte) alunos;

Saberes da Terra - máximo 30 (trinta)alunos;

EJA Médio Campo - máximo 35 (trinta e cinco)alunos;

EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO:

1. 1ªe 2ª Etapas da Eja Fundamental - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

2. 3ªe 4ª Etapas da Eja Fundamental - máximo 30 (trinta) alunos

3. 1ªe 2ª Etapas da Eja Médio - máximo 35 (trinta e cinco)

**OBSERVAÇÃO:**

Os casos específicos de enturmação, abaixo da capacidade máxima definida, serão tratados de forma individualizada, pela Coordenação de Matrícula, com a anuência da Secretária Adjunta de Ensino, por meio de Ofício.

**Protocolo: 749961**

**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:000177/2022 DE 07/01/2022**

De acordo com o Processo nº 1025968/2021

Designar CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO, Matrícula nº 6007384/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Pe Benedito Chaves/Belém, a contar de 10/01/2022.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 000176/2022 DE 07/01/2022**

De acordo com o Processo nº 1025968/2021

Dispensar CRISTIANE GOMES MENDONÇA GONÇALVES, Matrícula nº 54195569/3, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM PE Benedito Chaves/Belém, a contar de 10/01/2022.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.000172/2022 DE 07/01/2022**

Nome:MARIA JOSE DE BARROS CRAVO

Matrícula:180181/1Cargo:Assist.Administ.

Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período:01/02/22 a 02/03/22 – 01/06/22 a 30/06/22

Triênios:19/06/15 a 18/06/18

**PORTARIA Nº.000171/2022 DE 07/01/2022**

Nome:MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA

Matrícula:57202768/3 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EE Prof Apolonia P dos Santos/Capanema

Período:15/02/22 a 15/04/22 – 16/04/22 a 14/06/22

Triênios:02/11/11 a 01/11/14 – 02/11/14 a 01/11/17

**PORTARIA Nº.000173/2022 DE 07/01/2022**

Nome:RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula:57190306/3Cargo:Professor

Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:15/02/22 A 15/04/22

Triênios:26/04/13 A 25/04/16

**PORTARIA Nº.000167/2022 DE 07/01/2022**

Nome:VERA LUCIA CORREA DE SOUSA

Matrícula:57225276/1Cargo:Assist.Administ.

Lotação:EEEFM Rio Tapajós (Anexo I)Santarem

Período:01/01/22 a 01/03/22

Triênios:11/01/14 a 10/01/17

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:000190/2022 DE 10/01/2022**

Nome: LUCILEIA DA COSTA SILVA

Matrícula:5716853/1 Período:26/02/22 à 12/03/22 Exercício:2021

Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém

**PORTARIA Nº.:000197/2022 DE 10/01/2022**

Nome: KARINA BARBOSA BORDALO

Matrícula:57209346/1 Período:03/02/22 à 19/03/22 Exercício:2018

Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.:000198/2022 DE 10/01/2022**

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA

Matrícula:225525/2 Período:01/02/22 à 17/03/22 Exercício:2021

Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:001/2022 DE 07/01/2022**

Nome: FRANCISCO SERGIO TAVARES DE MIRANDA

Matrícula:55586990/2 Período:01/02/22 à 17/03/22 Exercício:2021

Unidade:EE Padre Delgardes/Barcarena

**PORTARIA Nº.:001/2022 DE 06/01/2022**

Nome: SHEILA NAZARE SANTANA GONÇALVES

Matrícula:57211781/1 Período:03/03/22 à 01/04/22 Exercício:2022

Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:02/2022 DE 10/01/2022**

Nome: MICHELA TAVARES CARDOSO GONÇALVES

Matrícula:57210815/1 Período:17/02/22 à 18/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEFM.Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:175/2022 DE 07/01/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008396/2021 de 23/09/2021, que designou a servidora CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO, matrícula 6007384/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém.

**Protocolo: 750104**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**E-Protocolo: 2021/873278**

**PORTARIA Nº 032/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora ALINE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5905465/ 1, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Campus De Maraba, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Pará, nos períodos e modalidades abaixo

Período Modalidade

07.01.2019 a 14.08.2021 Afastamento Integral

15.08.2021 a 31.12.2022 Afastamento Parcial

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 07.01.2019 a 31.12.2022, nos termos da Resolução nº 2056/09-CONSUN.

III - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 2036/19, de 04/06/2019, publicado no DOE nº 33.902, de 25.06.2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**E-Protocolo: 2021/183680**

**PORTARIA Nº 026/22, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

PROROGAR, o afastamento INTEGRAL da servidora ANA PAULA NAZARÉ DE FREITAS, Id. Funcional nº 57233077/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em DESIGN na Amazônia, pela Universidade de Lisboa, no período de 02.09.2021 a 01.09.2022, COM BOLSA ESTADUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750039**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTAGIO DE PÓS-DOUTORADO**

**E-Protocolo: 2021/352704**

**PORTARIA Nº 030/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

I – AUTORIZAR, o afastamento parcial com bolsa de estudos do servidor RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS, Id. Funcional nº 5746248/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, para cursar estagio pós-doutorado no programa de pós-graduação em Oncologia e Ciências Médicas, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 01.04.2021 a 31.03.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.04.2021 a 31.03.2022, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750035**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

**E-Protocolo: 2021/1025430**

**PORTARIA Nº 035/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no laboratório do Campus IV/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 15.09.2021.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

CINTHIA REGINA SALES FURTADO VIEIRA 5957474/ 1 PROFESSOR SUBSTITUTO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**E-Protocolo: 2021/791592**

**PORTARIA Nº 036/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 20.07.2021

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO  
DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS 5897396/ 4 TÉCNICO A  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750042**

### LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO.

**E-Protocolo: 2022/1426**

#### PORTARIA Nº 030/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER ao(a) servidor(a) NELSON LEITE CARDOSO, Id. Funcional nº 5359368/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, goze de 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2022 a 30.06.2022, conforme os triênios a abaixo:

02.07.2010 a 02.07.2013: 60 (sessenta dias)

02.07.2013 a 02.07.2016: 60 (sessenta dias)

02.07.2016 a 02.07.2019: 30 (trinta dias)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750029**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### LICENÇA MATERNIDADE

**E-Protocolo: 2022/1900**

#### PORTARIA Nº 033/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDER a servidora LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUDT BRITO, Id. Funcional nº 5946045/ 2, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE MARABA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25.12.2021 a 22.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750027**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

**E-Protocolo: 2021/1403409**

#### PORTARIA Nº 34/22, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEANDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 55590177/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para assumir a função de COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TUCURUI, a contar de 17.01.2022.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 750040**

### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

#### PORTARIA Nº 0037/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir o reitor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

ID. FUNCIONAL: 5041198/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INICIO: 05.01.2022

DATA TÉRMINO: 08.01.2022

QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 749979**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/1434474

Objeto: prorrogação de vigência do Contrato de Repasse nº 027.209-03/2015 MDSA/Caixa Econômica Federal, SICONS nº 817309/2015/MC/

CAIXA.

Vigência: 01/01/2022 à 31/03/2022

Data da Assinatura: 28/12/2021

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.8863

Fonte: 0306007050

Natureza da Despesa: 44.90.51

Ação Detalhada: 252.789

Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.652.874/0001-75

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2.441, Pedreira, Belém/PA

CEP: 66.087-270

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 749927**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/224116/SEASTER PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/224116/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 22/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para potencializar os serviços administrativos e técnicos nos atendimentos aos usuários do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC/DAS/SEASTER.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 22/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ nº. 32.314.972/0001-47, pelo valor total de R\$ 3.411,20 para o item 03; empresa FAGA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 34.674.082/0001-71, pelo valor total de R\$ 13.950,00 para o item 05 e a empresa DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ nº. 38.084.603/0001-91, pelo valor total de R\$ 300,00 para o item 06; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 22/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ nº. 32.314.972/0001-47, pelo valor total de R\$ 3.411,20 para o item 03; empresa FAGA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 34.674.082/0001-71, pelo valor total de R\$ 13.950,00 para o item 05 e a empresa DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ nº. 38.084.603/0001-91, pelo valor total de R\$ 300,00 para o item 06; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 30 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 750031**

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/610600/SEASTER PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/610600/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 13/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 13/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa A. N. GARCIA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 20.450.255/0001-63, pelo valor total de R\$ 19.969,05 para o item 1; empresa RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.873.575/0001-26, pelo valor total de R\$ 62.123,00 para o item 2, pelo valor total de R\$ 119.877,60 para o item 19 e pelo valor total de R\$ 29.850,00 para o item 20; empresa COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ nº. 39.528.472/0001-57, pelo valor total de R\$ 55.519,20 para o item 3; empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.836.567/0001-80, pelo valor total de R\$ 16.170,00 para o item 4 e pelo valor total de R\$ 3.289,44 para o item 13; empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº. 34.175.735/0001-78, pelo valor total de R\$ 11.167,20 para o item 14; empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº. 27.363.204/0001-43, pelo valor total de R\$ 39.267,20 para o item 15, pelo valor total de R\$ 9.520,00 para o item 16 e pelo valor total de R\$ 14.000,00 para o item 18; empresa POLYMEDH. EIRELI, CNPJ nº. 63.848.345/0001-10, pelo valor total de R\$ 58.997,60 para o item 17; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 13/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa A. N. GARCIA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 20.450.255/0001-63, pelo valor total de R\$ 19.969,05 para o item 1; empresa RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.873.575/0001-26, pelo valor total de R\$ 62.123,00 para o item 2, pelo valor total de R\$ 119.877,60 para o item 19 e pelo valor total de R\$ 29.850,00 para o item 20; empresa COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ nº. 39.528.472/0001-57, pelo valor total de R\$ 55.519,20 para o item 3; empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.836.567/0001-80, pelo valor total de R\$ 16.170,00 para o item 4 e pelo valor total de R\$ 3.289,44 para o item 13; empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº. 34.175.735/0001-78, pelo valor total de R\$ 11.167,20 para o item 14; empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº. 27.363.204/0001-43, pelo valor total de R\$ 39.267,20 para o item 15, pelo valor total de R\$ 9.520,00 para o item 16 e pelo valor total de R\$ 14.000,00 para o item 18; empresa POLYMEDH. EIRELI, CNPJ nº. 63.848.345/0001-10, pelo valor total de R\$ 58.997,60 para o item 17; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 750025**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 448/2022.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá - CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/01/2022 a 07/01/2022. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA, ASSESSOR III, Matrícula 5960242/1, ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, GERENTE II, Matrícula 5962965/1, e RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO SIQUEIRA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 5911097/2.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750134**

#### PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 20453/2022.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 11/01/2022 a 11/01/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1, FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS BRAGA, MONITOR, Matrícula 54189537/1, e MARCELO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5899230/2.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750168**

#### PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 22060/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.

PERÍODO: 10/01/2022 a 10/01/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO, PEDAGOGO, Matrícula 5899465/3, e JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA, MOTORISTA, Matrícula 97571482/2.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750149**

#### PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 1258258/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ACARÁ/PA.

PERÍODO: 05/11/2021 a 05/11/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750151**

#### PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 16527/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 13/01/2022 a 14/01/2022. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: CAMILA DE MIRANDA MEDINA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956507/1, e BRAS BORGES DA TRINDADE, MOTORISTA, Matrícula 5956502/1.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750146**

#### PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 17192/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 06/01/2022 a 06/01/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARÍLIA FRANÇA OLIVEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5956683/1, DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750139**

#### PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 30685/2022.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTA ISABEL/PA.

PERÍODO: 10/01/2022 a 10/01/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5904247/3, PEDRO PETRÔNIO OTONI OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5725593/6, e RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, Matrícula 5600766/2.

LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 750161**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº. 3220257/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 01.04.2001/2004, período 17.01.2022 a 15.02.2022.

**PORTARIA Nº 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ROSIER DA PAIXÃO SOUSA, matrícula nº. 55586429/1, cargo MONITOR, triênio 15.10.2016/2019, período de 01.01.2022 à 30.01.2022.

**PORTARIA Nº 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº. 54194836/1, cargo MONITOR, triênio 10.01.2009/2012 complemento, período de 03.01.2022 à 01.02.2022.

**PORTARIA Nº 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA, matrícula nº. 3207935/1, cargo MONITOR, triênio 31.07.2012/2015 complemento, período de 05.01.2022 à 03.02.2022.

**PORTARIA Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, matrícula nº. 3199410/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2007/2010 complemento, período de 21.02.2022 à 22.03.2022.

**PORTARIA Nº. 031 DE 07 DE JANEIRO DE 2022** - RESOLVE: I - EXCLUIR da servidora JACILENE DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº. 5935748/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Gerencia de Almoxarifado - GALMOX, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 31.12.2021. II - CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO, matrícula nº. 5947239/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Gerencia de Almoxarifado - GALMOX, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 31.12.2021. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

**Protocolo: 750045**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 08/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2021/1484563.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
54180171/2	Nixon Raimundo Nonato Guimarães	2021	07/12/2021 a 05/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 749986**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021, cuja finalidade é a revisão do valor mensal do contrato de prestação de serviços contábeis, passando de R\$6.970,00 mensais para R\$12.500,00 a partir de janeiro de 2022.

Justificativa: Buscar o Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, diante do aumento de demanda da contratada, na forma do art. 81, VI e §6º, da Lei 13.303/16.

Valor Total do Aditivo: R\$71.890,00 (setenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

Orçamento: Próprio.

Contratada: Souto Maior Contadores Associados Ltda.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo.

Pela Contratada: Leurídia Aleixo da Silva.

**Protocolo: 750108**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 005/2022 DE 07.01.2022.

ARTIGO ÚNICO: DESIGNAR O SERVIDOR UENDER SOARES XAVIER FILHO, MATRÍCULA 5945416/1, A POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DE CERTIDÃO ESPECÍFICA, SIMPLIFICADA E INTEIRO TEOR DO REGISTRO MERCANTIL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, CONFORME PROCESSO Nº 2021/1190833. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE.

**Protocolo: 750047**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021 – CARTA CONVITE Nº 20/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

MARAJÓ MEIO AMBIENTE EIRELI - CNPJ nº 42.749.257/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços Relacionados ao Licenciamento Ambiental para a Elaboração do PCA – Plano de Controle Ambiental que Subsidiará a Obtenção da LI - Licença de Instalação Junto ao Órgão Ambiental Competente para a Pavimentação de Vias com Drenagem Profunda (Quadro de Vias no Una e Tapanã a Serem Asfaltadas em Anexo) no Município de Belém, Estado do Pará, Conforme Termo de Referência Anexo.

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 10/08/2022

VALOR: R\$ 44.747,30

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02874

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.8694 449051 0101/0301

7101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, 153, Edifício Futura Office, Sala 12, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-065.

Telefone: (91) 9132-6095

**Protocolo: 750008**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021 – CP Nº 16/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tucunduba - CNPJ nº 44.742.705/0001-50

OBJETO: Execução da Obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canais da União e Tímbó, no município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 12/01/2024

VALOR: R\$ 47.681.949,03

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02770

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7480 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Rômulo Maiorana, 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 1308, Marco, CEP 66.093-672, Belém/PA

TELEFONE: (91) 99395-0230

**Protocolo: 750077**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TAC Nº 20/2019 – TP Nº 21/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Opus Construtora Eireli - ME – CNPJ 04.660.153/0001-16

OBJETO: Execução da Recuperação de encosta, urbanização e drenagem de 236,00m da Orla da Vila de Marudazinho, no município de Marapanim/PA.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

Valor do Reequilíbrio: R\$ 208.238,69

Percentual do Reajuste: 29,1683%

Período de execução: 01/11/2021 a 31/10/2022

Dotação Orçamentária: 07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 11/10/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 749971**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 036/2021–CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA (SSIC) DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO GSD-BE NA ALA 9, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 11 de Janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 749999**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 040/2021- CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em caráter excepcional informa aos interessados, a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP 040/2021- CPL/SEDOP, que ocorreria no dia 11 de janeiro de 2022 as 10:00hs, por razões correspondentes à atualizações nas planilhas orçamentárias, ainda neste essa Comissão comunica aos participantes do certame, que a nova data de abertura acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2022, AS 10:00H

Belém-PA, 11 de janeiro de 2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 749988**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Licença de Operação**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Licença de Operação (LO), processo nº 30977/2021, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Moju, no Estado do Pará.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

**Protocolo: 749930**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NA PORTARIA Nº 646, DE 14.12.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.797, DE 15.12.2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1049280.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT e CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, identidade funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 041/2021 a contratação direta de pessoa jurídica especializada em Aviação Civil, para ministrar curso de Capacitação Profissional em Mecânica de Aeronaves de mão de obra para atuação no setor de aviação na região norte.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução da referida Cotação devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA

Secretária Adjunta de Estado, em exercício.

**\*Republicada por conter incorreções no DOE nº 34.824, de 10/01/2022.**

**Protocolo: 750181**

**ERRATA**

**COMUNICADO Nº 01/2021- ERRATA DO CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL DE FIC-FORMAÇÃO INICIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS SOCIAIS E PRODUTIVAS IDENTIFICADAS PELOS MUNICIPIOS EM VISTA DE ATENDER OS JOVENS E ADULTOS EM ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA INDÚSTRIA, POR MEIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, COM ENTE DO SISTEMA "S", o SENAI-DRA/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-PROCESSO PAE: 2021/10252.**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com a Lei nº 8.427/2016 e com a Lei nº 9.104/2020. TORNA PÚBLICO o Cronograma de oferta de vagas em cursos de Educação Profissional, em nível de Formação Inicial- FIC, na modalidade presencial, na Ação 8507 - Qualificação as Potencialidades Locais do Programa 1501- Educação Profissional e Tecnológica para atendimento aos jovens e adultos em municípios demandantes de vagas em cursos de educação profissional para atividades produtivas da indústria e serviços da indústria, em vista de contribuir para promoção da inclusão produtiva, a melhoria de renda, a geração de oportunidades de trabalho, ocupação e emprego e a melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, nas Regiões de Integração do estado do Pará. Disponível no sítio da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SECTET

**ERRATA DO CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- MUNICIPIOS DEMANDANTES- Exercício 2021-2022.**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA																			
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA																			
REGIÃO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DEMANDANTE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	NOME DO CURSO	Nº DE TURMA POR CURSO	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA	PERÍODO MATRICULA SENAI	ONDE SE LÊ INICIO E TERMINO	LÊ-SE INICIO E TERMINO	HORÁRIO DAS AULAS	TURNO	PRÉ-REQUISITOS			LOCAL DE REALIZAÇÃO (ENDEREÇO)	CONTATO E CELULAR	EXECUTOR CONTRATO 013/2021
														ESCOLARIDADE	IDADE MINIMA	DOCUMENTONECESSÁRIO			
Araguaia	BANNACH	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	1	20	160	12/12/21 a 25/02/22	03/03/22 a 18/03/22	22/11/21 a 08/02/22	21/03/22 a 18/05/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS- Rua Olímpia, s.n. Centro. Atendimento 08:00 às 14:00	Lindalva (94) 99189-2918 lindalvasantigo10@hotmail.com	SENAI

Araguaia	BANNACH	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	1	20	160	12/12/21 a 25/02/22	03/03/22 a 18/03/22	22/11/21 a 08/02/22	21/03/22 a 18/05/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS- Rua Olimpia, s.n. Centro. Atendimento 08:00 às 14:00	Lindalva (94) 99189-2918 lindalvasantibago10@hotmail.com	SENAI
Araguaia	RIO MARIA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	1	20	160	12/12/21 a 15/12/21	15/01/21 a 16/01/21	22/11/21 a 08/02/22	17/01/22 a 18/03/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Sala do Empreendedor - Avenida 08 nº 823 esquina rua 13 - Centro Atendimento 08:00 às 14:00	Neuzinha (94) 99163-3224 turismoriomaria021@gmail.com	SENAI
Araguaia	RIO MARIA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	1	20	160	12/12/21 a 15/12/21	15/01/21 a 16/01/21	22/11/21 a 08/02/22	17/01/22 a 18/03/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Sala do Empreendedor - Avenida 08 nº 823 esquina rua 13 - Centro Atendimento 08:00 às 14:00	Neuzinha (94) 99163-3224 turismoriomaria021@gmail.com	SENAI
Araguaia	XINGUARA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1	20	160	21/02/22 a 11/03/22	14/03/22 a 18/03/22	22/11/21 a 08/02/22	22/03/22 a 19/05/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Economia Urbana e Rural - Rua Serra Norte Nº 699 - Centro Atendimento 07:00 às 13:00	Gilmairon (94) 99239-5954 se-meur.xingua@gmail.com	SENAI
Araguaia	XINGUARA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA	1	20	160	21/02/22 a 11/03/22	14/03/22 a 18/03/22	22/11/21 a 08/02/22	22/03/22 a 19/05/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Economia Urbana e Rural - Rua Serra Norte Nº 699 - Centro Atendimento 07:00 às 13:00	Gilmairon (94) 99239-5954 se-meur.xingua@gmail.com	SENAI
Baixo Amazonas	ALMERIM	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	15/11/21 a 24/11/22	25/11/22 a 26/11/22	22/11/21 a 04/02/22	30/11/21 a 14/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Mendonça Furtado (Rua Magalhães Barata - N. 529 - Centro	Prof. Aldenis (93) 98405 7685	SENAI
Baixo Amazonas	ALMERIM	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECANICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	15/11/21 a 24/11/22	25/11/22 a 26/11/22	22/11/21 a 04/02/22	30/11/21 a 14/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Mendonça Furtado (Rua Magalhães Barata - N. 529 - Centro	Prof. Aldenis (93) 98405 7685	SENAI
Baixo Amazonas	BELTERRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECANICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	15/11/21 a 18/11/22	19/11/22 a 20/11/22	22/11/21 a 04/02/22	13h as 17h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Santo Antônio, Rua 4, Centro.	Prof. Aldenis (93) 98405 7685	SENAI	
Baixo Amazonas	BELTERRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECANICO DE AUTOMOVEIS LEVES	1	20	160	15/11/21 a 18/11/22	19/11/22 a 20/11/22	22/11/21 a 04/02/22	18h as 22h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Santo Antônio, Rua 4, Centro.	Prof. Aldenis (93) 98405 7685	SENAI	
Caeté	AUGUSTO CORREA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	20	160	22/11/21 a 30/11/21	02/12/21 a 03/12/21	09/02/22 a 08/04/22	07/12/21 a 14/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 5º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Mariano Candido Saraiva Av. Magalhães Barata, 323 Santa Cruz	Prof. Josivane (93) 983091388	SENAI
Caeté	AUGUSTO CORREA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	22/11/21 a 30/11/21	02/12/21 a 03/12/21	09/02/22 a 08/04/22	07/12/21 a 14/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Mariano Candido Saraiva Av. Magalhães Barata, 323 Santa Cruz	Prof. Josivane (93) 983091388	SENAI
Caeté	TRACUATEUA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	25/11/21 a 26/11/21	29/11/21 a 07/02/22	01/12/21 a 09/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Raimundo Pinheiro de Melo, Rua Raimundo Vieira, 163, Água Fria	Cláudio Roberto 91 984678430	SENAI
Caeté	TRACUATEUA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	SOLDADOR ELETRO REVESTIDO	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	25/11/2021 a 26/11/2021	22/11/21 a 28/01/22	29/11/21 a 07/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Academia de Saúde de Tracuateua Avenida Mario Nogueira, SN - Centro	Cláudio Roberto 91 984678430	SENAI
Caeté	WISEU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL EM MODA ÍNTIMA E MODA PRAIA	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	16/11/21 a 17/11/22	22/11/21 a 18/02/22	07h30 às 11h30	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Prédio do Capacita Viseu, Travessa Assis de Vasconcelos (Beira-mar)	Dilma (91) 98131 2097 / 98418 6364	SENAI	
Caeté	WISEU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL EM MODA ÍNTIMA E MODA PRAIA	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	16/11/21 a 17/11/22	22/11/21 a 18/02/22	13h30 às 17h30	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Prédio do Capacita Viseu, Travessa Assis de Vasconcelos (Beira-mar)	Dilma (91) 98131 2097 / 98418 6364	SENAI	
Capim	DOM ELISEU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ENCANADOR E INSTALADOR HIDRAULICO	1	20	160	10/12/21 a 23/12/22	11/01/22 a 12/01/22	29/11/21 a 09/02/22	17/01/22 a 16/03/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Sala do Empreendedor, Rua Gonçalves Dias , 36, esplanada	Ivo (94) 981741973	SENAI
Capim	DOM ELISEU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ENCANADOR E INSTALADOR HIDRAULICO	1	20	160	10/12/21 a 23/12/22	11/01/22 a 12/01/22	29/11/21 a 09/02/22	17/01/22 a 16/03/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Sala do Empreendedor, Rua Gonçalves Dias , 36, esplanada	Ivo (94) 981741973	SENAI
Capim	PARAGOMINAS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	25/11/21 a 26/11/21	29/11/21 a 09/02/22	29/11/21 a 09/02/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Rua Barão de Araruna - Olga Moreira	Leonardo (Diretor do SINE)	SENAI
Capim	RONDON DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	13/11/21 a 14/11/22	16/11/21 a 24/01/22	16/11/21 a 24/01/22	18h as 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS 1, Rua Cristo Redentor, 521, Guanabara	Walesca 94-991160777 si-neimorondon7@gmail.com	SENAI
Capim	RONDON DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ENCANADOR E INSTALADOR HIDRAULICO	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	13/11/21 a 14/11/22	16/11/21 a 24/01/22	16/11/21 a 24/01/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS 1, Rua Cristo Redentor, 521, Guanabara	Walesca 94-991160777 si-neimorondon7@gmail.com	SENAI
Capim	RONDON DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	13/11/21 a 14/11/22	16/11/21 a 24/01/22	16/11/21 a 24/01/22	13h as 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS 1, Rua Cristo Redentor, 521, Guanabara	Walesca 94-991160777 si-neimorondon7@gmail.com	SENAI



Capim	RONDON DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	20	160	08/11/21 a 12/11/22	13/11/21 a 14/11/22	16/11/21 a 24/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS 1, Rua Cristo Redentor, 521, Guanabara	Walesca 94-991160777 si-neimorondon7@gmail.com	SENAI	
Carajás	CURIO-NÓPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	20	160	10/02/22 a 18/02/22	21/02/22 a 25/02/21	29/11/21 a 14/02/22	21/02/22 a 25/04/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola São Benedito, Avenida Mato Grosso, S/Nº, Centro	Rayara (94) 99203 5582 Heitor (91) 98135 8909	SENAI
Carajás	CURIO-NÓPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	20	160	10/02/22 a 18/02/22	21/02/22 a 25/02/21	29/11/21 a 14/02/22	21/02/22 a 25/04/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola São Benedito, Avenida Mato Grosso, S/Nº, Centro	Rayara (94) 99203 5582 Heitor (91) 98135 8909	SENAI
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20	160	10/02/22 a 18/02/22	21/02/22 a 25/02/21	14/03/22 a 11/05/21	21/02/22 a 25/04/22	18h às 22h	Noite	Fundamental Completo	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CEMFOPRED - Av. Pioneiros, nº 154 - Centro. Atendimento 08:00 às 19:00	Leuzilda Rodrigues (91) 98057-9734 : leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com	SENAI
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	20	160	10/02/22 a 18/02/22	21/02/22 a 25/02/21	10/11/20 a 16/3/21	21/02/22 a 25/04/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 5º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CEMFOPRED - Av. Pioneiros, nº 154 - Centro. Atendimento 08:00 às 19:00	Leuzilda Rodrigues (91) 98057-9734 : leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com	SENAI
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ALMOXARIFE	1	20	160	21/03/22 a 31/03/22	07/04/22 a 18/04/22	10/01/22 a 09/03/21	26/04/22 a 22/06/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CEMFOPRED - Av. Pioneiros, nº 154 - Centro. Atendimento 08:00 às 19:00	Leuzilda Rodrigues (91) 98057-9734 : leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com	SENAI
Carajás	ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	29/11/21 a 30/11/21		03/12/21 a 15/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Francilândia, Avenida São Geraldo, 282	Maria (94) 33151171 email:semapseldorado@yahoo.com.br	SENAI
Carajás	ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	29/11/21 a 30/11/21		03/12/21 a 15/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Francilândia, Avenida São Geraldo, 283	Maria (94) 33151171 email:semapseldorado@yahoo.com.br	SENAI
Carajás	ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	29/11/21 a 30/11/21		03/12/21 a 15/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Francilândia, Avenida São Geraldo, 284	Maria (94) 33151171 email:semapseldorado@yahoo.com.br	SENAI
Carajás	MARABÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	INSTALADOR E REPARADOR DE FIBRAS ÓTICAS	1	20	160	08/11/21 a 11/11/21	12/11/21 a 13/11/21		16/11/21 a 24/01/22	18h às 22h	Noite	Ensino Medio Incompleto	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Folha 31, Quadra especial, Lote Especial, S/Nº, Nova Marabá	Ricardo 94-984118448	SENAI
Carajás	MARABÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	INSTALADOR E REPARADOR DE FIBRAS ÓTICAS	1	20	160	08/11/21 a 11/11/21	12/11/21 a 13/11/21		16/11/21 a 24/01/22	18h às 22h	Noite	Ensino Medio Incompleto	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Folha 31, Quadra especial, Lote Especial, S/Nº, Nova Marabá	Ricardo 94-984118448	SENAI
Carajás	PIÇARRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	29/11/21 a 30/11/21		06/12/21 a 18/03/22	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Municipal Alice Silveira Lima, Avenida Araguaia, Centro, S/Nº	Sivonei (94) 992501733	SENAI
Carajás	PIÇARRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	16/11/21 a 24/11/21	29/11/21 a 30/11/21		06/12/21 a 18/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Municipal Alice Silveira Lima, Avenida Araguaia, Centro, S/Nº	Sivonei (94) 992501733	SENAI
Guajará	BENEVIDES	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE EMPILHADORA	1	20	160	22/10/21 a 30/10/21	02/11/21 a 03/11/21	08/11/21 a 08/02/22	08/11/21 a 18/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	EMEF José Salomão Sólón, Avenida Alacid Nunes, 1334 - 1372,	Cleide (91) 98862 7474	SENAI
Guajará	BENEVIDES	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE EMPILHADORA	1	20	160	22/10/21 a 30/10/21	02/11/21 a 03/11/21	08/11/21 a 08/02/22	08/11/21 a 18/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	EMEF José Salomão Sólón, Avenida Alacid Nunes, 1334 - 1372,	Cleide (91) 98862 7474	SENAI
Lago de Tucuruí	JACUNDÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22		22/11/21 a 28/01/22	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Rosália Correia, Rua José Soares, S/Nº, Bairro Santa Rosa	Tatiane (94) 991445541	SENAI
Lago de Tucuruí	JACUNDÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	COSTUREIRO INDUSTRIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22		22/11/21 a 28/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Rosália Correia, Rua José Soares, S/Nº, Bairro Santa Rosa	Tatiane (94) 991445541	SENAI
Lago de Tucuruí	JACUNDÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22		22/11/21 a 28/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Rosália Correia, Rua José Soares, S/Nº, Bairro Santa Rosa.	Tatiane (94) 991445541	SENAI
Lago de Tucuruí	JACUNDÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 0/11/22		22/11/21 a 28/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Escola Rosália Correia, Rua José Soares, S/Nº, Bairro Santa Rosa	Tatiane (94) 991445541	SENAI
Lago de Tucuruí	NOVA IPIXUNA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22		22/11/21 a 28/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS - Avenida Vai Para o Céu, Nº 177, Bairro Centro.	Tereza (94) 992166400	SENAI

Lago de Tucuruí	NOVA IPIXUNA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22	22/11/21 a 28/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS - Avenida Vai Para o Céu, Nº 177, Bairro Centro.	Tereza (94) 992166400	SENAI	
Lago de Tucuruí	NOVA IPIXUNA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22	22/11/21 a 28/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	CRAS - Avenida Vai Para o Céu, Nº 177, Bairro Centro.	Tereza (94) 992166400	SENAI	
Lago de Tucuruí	NOVA IPIXUNA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	15/11/21 a 18/11/21	19/11/21 a 20/11/22	22/11/21 a 28/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade	CRAS - Avenida Vai Para o Céu, Nº 177, Bairro Centro.	Tereza (94) 992166400	SENAI	
Lago de Tucuruí	TUCURUÍ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	08/11/21 a 11/11/21	12/11/21 a 13/11/21	08/11/21 a 17/01/22	16/11/21 a 24/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Avenida Rio de Janeiro com São Paulo, S/Nº, Vila Permanente.	Delcinei Nava (94) 99131 7104	SENAI
Lago de Tucuruí	TUCURUÍ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	1	20	160	08/11/21 a 11/11/21	12/11/21 a 13/11/21		16/11/21 a 24/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Avenida Rio de Janeiro com São Paulo, S/Nº, Vila Permanente.	Delcinei Nava (94) 99131 7105	SENAI
Lago de Tucuruí	TUCURUÍ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20	160	22/11/21 a 25/11/21	26/11/21 a 27/11/21		29/11/21 a 04/02/22	18h às 22h	Noite	Fundamental Completo	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Avenida Rio de Janeiro com São Paulo, S/Nº, Vila Permanente.	Delcinei Nava (94) 99131 7106	SENAI
Tocantins	BARCARENA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	SOLDADOR MIG/TIG	1	20	160	02/02/22 a 14/02/22	15/02/22 a 16/02/22	22/11/21 a 31/01/22	21/02/22 a 20/04/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental Completo	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade	Rua Rufino Jacareacanga S/N, qd. 334	Rafaela (91) 982466087	SENAI
Tocantins	BARCARENA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	SOLDADOR MIG/TIG	1	20	160	02/02/22 a 14/02/22	15/02/22 a 16/02/22	22/11/21 a 31/01/22	21/02/22 a 20/04/22	18h às 22h	Noite	Fundamental Completo	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Rua Rufino Jacareacanga S/N, qd. 334	Rafaela (91) 982466087	SENAI
Xingu	ALTAMIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	23/11/21 a 11/01/22	12/01/22 a 13/01/22		18/01/22 a 18/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Agricultura- Av Tancredo Neves, s/n	Gildo, 93-992067648-	SENAI
Xingu	ALTAMIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	23/11/21 a 11/01/22	12/01/22 a 13/01/22		18/01/22 a 18/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Agricultura- Av Tancredo Neves, s/n	Gildo, 93-992067648-	SENAI
Xingu	ANAPU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	06/12/21 a 04/01/22	05/01/22 a 06/01/22		12/01/22 a 11/03/22	8h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Agricultura- Av Tancredo Neves, s/n	Jhony- 91-992820370	SENAI
Xingu	ANAPU	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	06/12/21 a 04/01/22	05/01/22 a 06/01/22		12/01/22 a 11/03/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Agricultura- Av Tancredo Neves, s/n	Jhony- 91-992820370	SENAI
Xingu	BRASIL NOVO	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	06/12/21 a 04/01/22	05/01/22 a 06/01/22		10/01/22 a 09/03/22	8h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade	Secretaria de Assistência Social	Walcleia - 93-991400678	SENAI
Xingu	BRASIL NOVO	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	06/12/21 a 04/01/22	05/01/22 a 06/01/22		10/01/22 a 09/03/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Secretaria de Assistência Social	Walcleia - 93-991400678	SENAI
Xingu	MEDICILÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	16/11/21 a 18/11/22	19/11/22 a 20/11/22		22/11/21 a 28/02/22	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Semed-Travessa Dom Eurico, Nº 1035-Centro.	Alcione - 93-992294997 sec. educacao@medicilandia.pa.gov.br	SENAI
Xingu	MEDICILÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	17/01/22 a 24/01/22	25/01/22 a 26/01/22		07/02/22 a 06/04/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Semed-Travessa Dom Eurico, Nº 1035-Centro.	Alcione - 93-992294997 sec. educacao@medicilandia.pa.gov.br	SENAI
Xingu	PACAJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	03/01/22 a 19/01/22	20/01/22 a 21/01/22		25/01/22 a 25/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Prefeitura Municipal, Transamazônica.	Sheila Adário, 91-991879832 sheila_agro@yahoo.com.br	SENAI
Xingu	PACAJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	20	160	03/01/22 a 19/01/22	20/01/22 a 21/01/22		25/01/22 a 25/03/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Prefeitura Municipal, Transamazônica 8h as 14h	Sheila Adário, 91-991879832 sheila_agro@yahoo.com.br	SENAI
Xingu	URUARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE ALVENARIA	1	20	160	03/11/21 a 10/11/21	11/11/21 a 12/11/21		18/11/21 a 26/01/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Espaço Raio de Sol- Av Goiás , s/n	Edivaldo - 65-996406305	SENAI
Xingu	URUARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	PEDREIRO DE ALVENARIA	1	20	160	03/11/21 a 10/11/21	11/11/21 a 12/11/21		18/11/21 a 26/01/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Espaço Raio de Sol- Av Goiás , s/n	Edivaldo - 65-996406305	SENAI
Xingu	URUARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC-FORMAÇÃO INICIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	03/01/22 a 14/01/22	15/01/22 a 18/01/22		21/01/22 a 22/03/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade	Semed-Rua 15 de Novembro, 520 - Bairro: Fluminense	Silvana- 93-991220141	SENAI

Xingu	URUARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	20	160	03/01/22 a 14/01/22	15/01/22 a 18/01/22		21/01/22 a 22/03/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	Semed-Rua 15 de Novembro, 520 - Bairro: Fluminense	Silvana- 93 991220141	SENAI
Xingu	PLACAS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	15/11/21 a 24/11/21	25/11/21 a 26/11/21	29/11/21 a 11/02/22	01/12/21 a 15/02/22	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	AUDITÓRIO DA CEPLAC. (Rua Olavo Bilac - N. 128 - Centro).	Nilson (93) 981240153	SENAI
Xingu	PLACAS	PREFEITURA MUNICIPAL	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	15/11/21 a 24/11/21	25/11/21 a 26/11/21	29/11/21 a 11/02/22	01/12/21 a 15/02/22	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante escolaridade.	AUDITÓRIO DA CEPLAC. (Rua Olavo Bilac - N. 128 - Centro).	Nilson (93) 981240153	SENAI
9	28			19	66	1.320	10.560												

Protocolo: 749985

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMUNICADO Nº 03/2021-2022** CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL DE TÉCNICO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS PRODUTIVAS IDENTIFICADAS PELOS MUNICÍPIOS DEMANDANTES EM VISTA DE ATENDER OS JOVENS E ADULTOS EM ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA INDÚSTRIA, POR MEIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021, COM ENTE DO SISTEMA "S", o SENAI-DRA/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-PROCESSO PAE: 2021/275328.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com a Lei nº 8.427/2016 e com a Lei nº 9.104/2020. TORNA PÚBLICO o Cronograma de oferta de vagas em cursos de Educação Profissional, em nível de Técnico Subsequente, na modalidade presencial, na Ação 8822 – Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante do Programa 1501- Educação Profissional e Tecnológica para atendimento aos jovens e adultos em municípios demandantes de vagas em cursos Técnicos para atividades produtivas da indústria e serviços da indústria, em vista de contribuir para promoção da inclusão produtiva, a melhoria de renda, a geração de oportunidades de trabalho, ocupação e emprego e a melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, nas Regiões de Integração do estado do Pará. Disponível no sítio da SETET: <http://www.setet.pa.gov.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SETET

**CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE TÉCNICOS SUBSEQUENTE- MUNICÍPIOS DEMANDANTES- Exercício 2021-2022.**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.																			
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA																			
REGIÃO	MUNICÍPIO DEMANANTE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	MODALIDADE	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO	Nº DE TURMA POR CURSO	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA TOTAL POR CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA MATRÍCULA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	TURNOS	PRÉ REQUISITOS		LOCAL DE REALIZAÇÃO (ENDEREÇO)	NOME DO RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA	EXECUTOR CONTRATO 014/2021	
														ESCOLARIDADE	IDADE				
Araguaia	XINGUARA	TÉCNICO SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	40	1.200	01/02/22 a 16/02/22	17/02/22 a 18/02/22	22/03/22 a 30/10/23	18h às 22h	Noite	Nível Médio Completo	18	Original e cópia: Documento Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar	SEMEUR - Rua Serra Norte Nº 94 - Centro Atendimento 07:00 às 13:00	Gilmairon (94) 99239-5954 E-mail: semeur.xingua@gmail.com	SENAI
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	TÉCNICO SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	1	40	1.520	01/02/22 a 16/02/22	17/02/22 a 18/02/22	21/03/22 a 28/02/24	18h às 22h	Noite	Nível Médio Completo	18	Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar	CEMFOPRED - Av. Pioneiros, nº 154 - Centro. Atendimento 08h00 às 19:00	Leuzilda Rodrigues (91) 98057-9734 E-mail: leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com	SENAI
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	TÉCNICO SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	1	40	1.520	01/02/22 a 16/02/22	17/02/22 a 18/02/22	21/03/22 a 28/02/24	18h às 22h	Noite	Nível Médio Completo	18	Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar	CEMFOPRED - Av. Pioneiros, nº 154 - Centro. Atendimento 08:00 às 19:00	Leuzilda Rodrigues (91) 98057-9734 E-mail: leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com	SENAI
Xingu	MEDICILÂNDIA	TÉCNICO SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	40	1.280	01/02/22 a 15/02/22	17/02/22 a 21/02/22	22/03/22 a 30/10/23	18h às 22h	Noite	Nível Médio Completo	18	Original e cópia: Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar	Prefeitura Municipal de Medicilândia. Endereço: Tv. Dom Eurico, 1035 Atendimento 08:00 às 12:00	Audcleide Nascimento (91) 9339-0418 E-mail: sec.educacao@medicilandia.pa.gov.br	SENAI
3	3					4	160	5520											

Protocolo: 749974

**COMUNICADO Nº 02/2021-** CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO DO SOCIOEDUCANDO VINCULADOS AS INSTITUIÇÕES DEMANDANTES PARA ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA INDÚSTRIA, POR MEIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, COM ENTE DO SISTEMA "S", o SENAI-DRA/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-PROCESSO PAE: 2021/10252.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com a Lei nº 8.427/2016 e com a Lei nº 9.104/2020. TORNA PÚBLICO o Cronograma de oferta de vagas em cursos de Educação Profissional, em nível de Formação Inicial- FIC, na modalidade presencial, na Ação 8507 – Qualificação as Potencialidades Locais do Programa 1501- Educação Profissional e Tecnológica para atendimento ao Socioeducando vinculado as Instituições demandantes de vagas em cursos de Formação Inicial – FIC para funções produtivas da indústria e serviços da indústria, em vista de contribuir para promoção da inclusão produtiva, a melhoria de renda, a geração de oportunidades de trabalho, ocupação e emprego e a melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, nas Regiões de Integração do estado do Pará. Disponível no sítio da SETET: <http://www.setet.pa.gov.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SETET

**CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- INSTITUIÇÕES DEMANDANTES- Exercício 2021-2022.**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.																	
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA																	
COMUNICADO 1.1-2021 -CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS FORMAÇÃO INICIAL PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES DEMANDANTES																	
REGIÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DEMANDANTE	NÍVEL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	MODALIDADE	NOME DO CURSO	Nº DE TURMA POR CURSO	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO DAS AULAS	TURNOS	PRÉ REQUISITOS		LOCAL DE REALIZAÇÃO (ENDEREÇO)	CONTATO E CELULAR	EXECUTOR CONTRATO 013/2021	
												ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA				
Baio Amazonas	SANTARÉM	SEAP	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	1	10	160	10/01/2022 a 11/03/2022	8h as 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Cópia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SÍLVIO HALL DE MOURA	Kátia (91) 98110 1848	SENAI

Carajás	MARABÁ	FASEPA	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	ENCANADOR E INSTALADOR HIDRAULICO	1	10	160	10/01/2022 a 09/03/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CIAM-CENTRO DE INTERNAÇÃO E APOIO MULTIDIS-PLINAR	Cynthia (91) 984820312 profissionalizacaofasepa@gmail.com	SENAI
Carajás	MARABÁ	FASEPA	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	ELETRICISTA PREDIAL	1	10	160	06/12/2021 a 11/02/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CIAM-CENTRO DE INTERNAÇÃO E APOIO MULTIDIS-PLINAR	Cynthia (91) 984820312 profissionalizacaofasepa@gmail.com	SENAI
Carajás	MARABÁ	POLICIA MLITAR	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	20	160	23/11/2021 a 31/01/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental Completo	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	SENAI- MARABA, Folha 31, quadra especial, lote especial,	Luana (91) 980479727	SENAI
Carajás	MARABÁ	POLICIA MLITAR	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1	20	160	23/11/2021 a 31/01/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental Completo	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	SENAI- MARABA, Folha 31, quadra especial, lote especial,	Luana (91 ) 980479727	SENAI
Guajará	ANANINDEUA	FASEPA	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	10	160	09/12/2021 a 16/02/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CIAM-CENTRO DE INTERNAÇÃO E APOIO MULTIDIS-PLINAR	Cynthia (91) 984820312 profissionalizacaofasepa@gmail.com	SENAI
Guajará	ANANINDEUA	TERPAZ- USINA DA PAZ IGUI GUAJARÁ	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	16/11/2021 a 08/02/2021	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	Usina TERPAZ, Icuí Guajará.	Tânia (91) 40092521	SENAI
Guajará	ANANINDEUA	TERPAZ- USINA DA PAZ IGUI GUAJARÁ	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL	1	20	160	17/11/2021 a 08/02/2022	18h às 22h	Noite	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	Usina TERPAZ, Icuí Guajará.	Tânia (91) 40092521	SENAI
Guajará	ANANINDEUA	TERPAZ- USINA DA PAZ IGUI GUAJARÁ	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20	160	18/11/2021 a 08/02/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental Completo	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	Usina TERPAZ, Icuí Guajará	Tânia (91) 40092521	SENAI
Guajará	BELÉM	FASEPA	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	1	20	160	10/01/2022 a 09/03/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CIAM-CENTRO DE INTERNAÇÃO E APOIO MULTIDIS-PLINAR	Cynthia (91) 984820312 profissionalizacaofasepa@gmail.com	SENAI
Guajará	BELÉM	POLICIA MLITAR	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	1	20	160	23/11/2021 a 02/02/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	SENAI- MARABA, Folha 31, quadra especial, lote especial,	Luana (91) 980479727	SENAI
Guajará	BELÉM	POLICIA MLITAR	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	1	20	160	23/11/2021 a 02/02/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	SENAI- MARABA, Folha 31, quadra especial, lote especial,	Luana (91) 980479727	SENAI
Guajará	BELÉM	POLICIA MLITAR	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1	20	160	23/11/2021 a 02/02/2022	08h às 12h	Manhã	Fundamental Completo	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	SENAI- MARABA, Folha 31, quadra especial, lote especial,	Luana (91) 980479727	SENAI
Guamá	CASTANHAL	SEAP	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	1	10	160	12/01/2022 a 14/03/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL	Kátia (91) 98110 1848	SENAI
Guamá	SANTA IZABEL	SEAP	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	PADEIRO	1	10	160	06/12/2021 a 03/02/2022	13h às 17h	Tarde	Fundamental 6º a 9º ano	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL	Kátia (91) 98110 1848	SENAI
Xingu	VITORIA DO XINGU	SEAP	FIC- FORMAÇÃO INICIAL	PRESENCIAL	SOLDADOR SERRALHEIRO DE ARTEFATOS METALICO	1	10	160	11/01/2022 a 10/02/2022	8h a 12h 13h às 17h	manha Tarde	Fundamental completo	18	Copia e original de documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, comprovante de escolaridade.	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VITORIA DO XINGU	Kátia (91) 98110 1848	SENAI
5	8	4			10	16	250	2560									

Protocolo: 749981

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº001/2022 – GABINETE, de 03 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 06605001552021100296050012780041;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5916897/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 21 de dezembro de 2021 a 18 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 749949

**ERRATA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 262/2021 – GABINETE, de 20 de Dezembro de 2021.**

Publicada no DOE nº 34.814 de 29/12/2021, referente a licença maternidade:

DEYSE SILVA AMARAL, matrícula 5941881/1.

**Onde se lê:** 02 de Junho de 2021.

**Leia-se:** 02 de Junho de 2022.

**Protocolo: 749977**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 136/2020 – GABINETE, de 28 de Julho de 2020.**

Publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, referente às Férias:

JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, matrícula 5916896/1.

**Onde se lê:** A contar de 20/07/2020

**Leia-se:** A contar de 03/08/2020

**Onde se lê:** Ficando o gozo das referidas férias para o período de 18/02/2021 a 19/03/2021

**Leia - se :** Ficando o gozo das referidas férias para o período de 11/08/2021 a 09/09/2021

**Protocolo: 749969**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 009/2022 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/19668;

RESOLVE:

SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, A CONTAR DE 13/01/2022 O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA, ID. FUNCIONAL Nº 57224705/2, CONCEDIDO POR MEIO DA PORTARIA Nº. Nº 214/2021 – GABINETE, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.755, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA GOZO OPORTUNO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749943**

**PORTARIA Nº 010/2022 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2022/31398;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
55588738/2	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	01/02/2021 A 31/01/2022	07/02/2022 A 08/03/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749944**

**PORTARIA Nº 012/2022 – GABINETE, de 11 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.2022/34002;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 15 dias de férias regulamentares ao servidor DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA, Identidade Funcional n.º 54189425/2, no período de 24/01/2022 à 07/02/2022, suspensas pela Portaria n.º 203/2021, publicada no DOE 34.696 de 13 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749945**

**PORTARIA Nº 008/2022 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº. 5924182/1, para substituir a servidora LUCIANE DA SILVA VASCONCELLOS, Identidade Funcional nº. 5946072/1, ocupante do cargo Coordena-

nadora de Gestão de Pessoas GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749931**

**PORTARIA Nº 006/2022 – GABINETE, de 07 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando os termos do processo PAE Nº 2021/1246599;

RESOLVE:

FORMALIZAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/11/2021 A 15/12/2021 DA SERVIDORA JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTEnte, ID. FUNCIONAL Nº 5705266/1, CONCEDIDO POR MEIO DA PORTARIA Nº. Nº 194/2021 – GABINETE, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.706, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PARA GOZO NO PERÍODO DE 03/01/2022 A 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749926**

**PORTARIA Nº 007/2022 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/14985;

RESOLVE:

SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, O PERÍODO DE 10/01/2022 A 08/02/2022 O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, ID. FUNCIONAL Nº 5946490/1, CONCEDIDO POR MEIO DA PORTARIA Nº. Nº 214/2021 – GABINETE, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.755, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA GOZO OPORTUNO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 749929**



**PORTARIA**

**PORTARIA – PRESI Nº. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

– O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula 5946235, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas- DDS, para responder pela Diretoria de Projetos Especiais - DPE, acumulando funções, no período de 11/01/2022 a 18/01/2022. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

– O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de gozo de férias do presidente; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1432149.. R E S O L V E: Art.1º Designar GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula 5946235, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas- DDS, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período 17/01/2022 a 12/02/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2022 MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 750067**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

PROCESSO PAE Nº 2021/696.962

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para reforma dos

banheiros da Diretoria de Tecnologia - DTC.  
**VENCEDOR: AFL ENGENHARIA EIRELI**  
 CNPJ: 21.608.917/0001-43  
 VALOR GLOBAL: R\$ 83.027,33  
 DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.  
 O Pregoeiro

**Protocolo: 750051**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022** - PROTOCOLO Nº749020 - PUBLICADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. ORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 750084**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021- SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve suspender administrativamente a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2021-SEEL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (buffet) para atendimento dos eventos oficiais/sociais promovidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Belém (PA), 11 de janeiro de 2022.

Nivan Setubal Noronha.

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 749925**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01/2021/GAB/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 8º, VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E PONTOS FACULTATIVOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 4290/2021-GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO E-DJE DO DIA 15/01/2021, NAS QUAIS O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DETERMINA QUE, NO ANO DE 2022, NAS DATAS DEFINIDAS COMO FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E PONTOS FACULTATIVOS, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE, CONFORME DEFINIDO EM SEU ANEXO I E CONSIDERANDO O PODER REGULAMENTAR DECORRENTE DA AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA, INSTITUÍDA PELO ART. 134, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EFETIVADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2022, definidos no ANEXO ÚNICO deste ato.

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO I				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-

1º de março	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
2 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
14 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
15 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e 1.266/1950
22 de abril	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
1º de maio	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
17 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Segunda-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
7 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
10 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
11 de outubro	Terça-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
24 de outubro	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	-
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do servidor público estadual	Ponto Facultativo	Lei Federal nº 5.810/1994
2 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
14 de novembro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
8 de dezembro	Quinta-feira	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951
9 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
24 de dezembro	Sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Sábado	Véspera de ano novo	Ponto Facultativo	-

**Protocolo: 750075**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ATO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1306557; RESOLVE:

Nomear RAISSA NATASCHA FERREIRA PINTO, OAB/PA Nº 28.689, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA, a contar de 12.01.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 750088**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL: LEI COMPLEMENTAR N.º 080/94, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 132/09, E DA LEI ESTADUAL N.º 054/06 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 091/2013, DE 13 DE JANEIRO DE 2014, VÊM PERANTE OS AUTOS ACOLHER NA ÍNTEGRA A DECISÃO DO COORDENADOR DESIGNADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, DE 30/01/2015, ADOPTANDO-A COMO RAZÃO PARA HOMOLOGAR O RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/720455, O QUAL REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇUCAR REFINADO), PARRA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NÃO TENDO NENHUM LANCE VÁLIDO, ASSIM SENDO ESTE ITEM DECLARADO FRACASSADO.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Par

**Protocolo: 749972**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1559/2021 - DA BELÉM, 10/12/2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM

DELEGADAS POR MEIO DA PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.  
Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1359136 de 18/11/2021.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANA CELIA MODESTO LOPES	TÉC. DE DEFENSORIA	263.035.232-34	DIRETORIA METROPOLITANA	209315	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	POLÍCIA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	5693527		
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	IDENTIFICADOR CIVIL	951.753.932-00	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	125262		
EMERSON PAIVA DE MENEZES	PAPILOSCOPISTA	476.669.862-20	POLICIAL CIVIL/NIP	57190580		
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	IDENTIFICADOR CIVIL	670.366.432-34	PREFEITURA DE OUREM	142210		
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	655.936.262-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57201688		
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	585.191.222-72	NUDECON	57202467		
MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	092.490.012-15	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	57444		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	140.478.102-15	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3152758		
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852		
RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	305.769.032-72	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	5703964		
VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS	TÉC. DE DEFENSORIA	081.350.292-68	NÚC. DE TÉC. DA INFORMAÇÃO - NTI	320200		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	SALVATERA/ BARCARENA	23 a 28/11/2021	5,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 750011**

**PORTARIA Nº 1560/2021 - DA BELÉM, 10/12/2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM DELEGADAS POR MEIO DA PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1161002 de 15/10/2021.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDRESSA MARIA VIÉGAS DA SILVA	SEC. LEGISLATIVA	625.808.172-04	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	5005497023	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527		
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	IDENTIFICADOR CIVIL	951.753.932-00	POSTO DE SANTA IZABEL	125262-1		
CELIA MIRANDA GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	086.882.812-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	54372-011		
CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES	TÉC. DE DEFENSORIA	394.435.312-91	NUGEM	5900062		
DEIVISON GONÇALVES PINHEIRO	IDENTIFICADOR CIVIL	696.677.482-00	CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM	5005842		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS	345873		
EMERSON PAIVA DE MENEZES	PAPILOSCOPISTA	476.669.862-20	POLÍCIA CIVIL/NIP	57190580		
GABRIELA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	ASSESSORA JURÍDICA	945.712.792-72	ASSESSORA JURÍDICA	5761587		
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA	402.432.572-87	GGP	57212380		
ISMAEL PEREIRA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	557.872.152-49	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	1156		
JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	127.160.652-68	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	51577366		
LACY SENA SIMÕES	ANALISTA DE DEFENSORIA	255.097.212-00	NARE	5184541		
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	737.505.572-68	DIR. ADMINISTRATIVA	57227037		
RUBENS LIMA PANTOJA	PAPILOSCOPISTA	096.697.602-91	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	6021743		
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	TEC EM TI DE DEFENSORIA	330.397.712-72	NTI REDES	5418857		
VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS	TÉC. DE DEFENSORIA	081.350.292-68	NTI	320200		
VICENTE DE PAULA BOTELHO DÓRIA	AUX. TÉC. EM COMPUTAÇÃO	223.224.932-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	161438-016		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	CASTANHAL, VIGIA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, MARAPANIM, COLARES E SANTA BARBARA.	03 a 19/12/2021	16,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 750018**

**PORTARIA Nº 1531/2021 - DA BELÉM, 10/12/2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM DELEGADAS POR MEIO DA PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1161002 de 15/10/2021.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192	REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CIDADANIA.	03.091.1492.8730
ELIVAR LOBO ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	259.878.012-49	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211744		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	CASTANHAL, VIGIA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, MARAPANIM, COLARES E SANTA BARBARA.	19 A 22/10/2021	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 750021**

**PORTARIA Nº 1562/2021 - DA BELÉM, 10/12/2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM DELEGADAS POR MEIO DA PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1294648 de 12/11/2021.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALAN DELSON DA SILVA CORDEIRO	AUX. DE DEFENSORIA	616.216.842-53	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57196777	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANDRESSA MARIA VIÉGAS DA SILVA	SEC. LEGISLATIVA	625.808.172-04	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/DIRETORIA LEGISLATIVA	5005497023		
CELIA MIRANDA GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	086.882.812-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SESAN	54372-011		
CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES	AUX. DE DEFENSORIA	394.435.312-91	NUGEM	5900062		
DEIVISON GONÇALVES PINHEIRO	IDENTIFICADOR CIVIL	696.677.482-00	CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM/DIRETORIA LEGISLATIVA	5005842		
DUCIVALDO REIS DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	154.714.762-34	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	700096		
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157382		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SECRETÁRIO METROPOLITANO	760.387.342-87	BALCÃO DE DIREITOS	54197217		
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA	402.432.572-87	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP	57212380		
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL DO GOVERNADOR	330.749.252-72	CASA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	6113140		
JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILOSCOPISTA	396.449.522-00	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157161		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	CACHOEIRA DO ARARI	25 A 28/11/2021	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 750028**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa K V PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71// **Objeto do Contrato:** a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93// **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de vigência em mais 12 meses, o reajuste do valor contratado, conforme negociação entre as partes, a alteração do índice de reajuste para o IPCA e a alteração da razão social da empresa.// **Valor do Aditivo:** R\$ 8.828,13 (mensal), perfazendo o global anual de R\$ 105.397,56.// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101, 0118.// **Vigência do Aditivo:** 14/01/2022 a 13/01/2023// **Data de assinatura:** 10/01/2022// **Foro:** Belém-PA// **Responsável pela assinatura:** Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício // **Ordenador Responsável:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 750131**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2022**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de preço para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 25/01/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 749716**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 37.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 20, da Resolução nº 19.333 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):



Gabinete da Presidência
Josué Maestri Júnior, matrícula nº 0100571, titular; Ademar Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530, suplente.
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP
Alice Cristina da Costa Loureiro, matrícula nº 0100307, titular (Coordenador) Elyeda De Fátima Dos Santos Pessôa, matrícula: 0100300, suplente.
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Carlos César Silva Gomes, matrícula nº 0100236, titular; Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro, matrícula nº 0101479, suplente.
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPE
Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan, matrícula nº 0100945, titular; Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 0101712, suplente.
Secretaria de Controle Externo - SECEX
Ana Paula Cruz Maciel, matrícula nº 0100415, titular; Carlos Edilson Melo Resque, matrícula nº 0100351, suplente.
Procuradoria - PROJU
Filipe Barbosa Erichsen, matrícula nº 0101480, titular; Evandro Luan de Mattos Alencar, matrícula nº 0101644, suplente.
Secretaria Geral - SEGER
Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521, titular; João Victor Rodrigues Santos, matrícula nº 0101727, suplente
Secretaria de Administração - SEADM
Max Ney de Parisj, matrícula nº 0100456, titular; Maria Lucia Vinagre Monteiro, matrícula nº 0100201, suplente
Secretaria de Controle Interno - SECIN
Matheus Amaral Bonna, matrícula nº 0100871, titular; Vitória Alvarenga Bassalo, matrícula nº 0101423, suplente.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDC
Carla Ledo Reis, matrícula nº 0101473, titular; Noah Gabriel de Castro da Silva, matrícula nº 0101737, suplente.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, ficará responsável pela implantação, supervisão e coordenação do Sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação da Produtividade (Sigma).

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):

- I – Deliberar sobre as metas das unidades organizacionais propostas pelo gestor da unidade, anualmente;
- II – Homologar o cumprimento das metas das unidades organizacionais;
- III – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de inclusão e/ou modificação de nova atividade relativa à meta individual;
- IV – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alteração de valor da pontuação de atividade relativa à meta individual;
- V – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de recurso;
- VI – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre casos omissos.

Parágrafo único. Os atos do Comitê dispostos nos incisos anteriores serão submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 750013**

**ERRATA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
ERRATA**

**Nº Contrato: 13/2020**

Contratada: INVIOÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

Nº Publicação DOE: 743784 de 20/12/2021

Onde se lê: Contrato nº: 23/2020

Leia-se: Contrato nº: 13/2020

**Protocolo: 750010**

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,  
RESOLVE:

ADOTAR OS MESMOS PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DISPOSTOS NA PORTARIA Nº 37.783/2022 –TCE/PA. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

**Protocolo: 750165**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 072/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, que tem como objeto a aquisição, montagem e instalação de móveis planejados, (em MDF) e manutenção das partes em madeira para os armários das copas de prédios do MPPA no Centro Histórico de Belém; e aquisição, montagem e instalação de móvel planejado (em MDF, vidro e estrutura metálica) para a Biblioteca:

Foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:  
**16.550.802/0001-05 - W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO:**

Grupo 01 - Valor global: R\$ 150.740,00;

**12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO:**

Item 03 - Valor global: R\$ 2.800,00.

Valor global do certame: R\$ 153.540,00.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2022.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

**Protocolo: 750110**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 76/2021-MP/PA, empreitada por preço global por ITEM, no tipo menor preço, que tem como objeto aquisição de licenças de uso da ferramenta Architecture, Engineering & Construction Collection, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

**66.582.784/0001-11 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - TOTAL: R\$ 520.259,88 ;**

**Item 01 - Valor Total .... R\$ 520.259,88**

Valor do Certame: R\$ 520.259,88

Belém (Pa), 11 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 750064**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CHAMADA EXTERNO**

**Nº 01/2022 - CEAFF/MPPA**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, torna público os critérios para elaboração e submissão de poemas, poesias e trovas a serem publicados no livro eletrônico « Ministério Público e Literatura », com o objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural dos integrantes do Ministério Público estadual, estimulando a criação literária, conferindo visibilidade a talentos e promovendo a produção e circulação de obras literárias.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão submeter textos de poemas, poesias e trovas de que trata este Edital membros, servidores efetivos, servidores comissionados e servidores à disposição do Ministério Público brasileiro.

1.2 É vedada a participação de servidores efetivos cedidos a outros órgãos ou entidades, bem como de integrantes da Comissão Editorial e de quem com ela tenha parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

**2- COMISSÃO EDITORIAL**

A Comissão Editorial do livro eletrônico de que trata este Edital, a ser designada pelo Procurador-Geral de Justiça, será responsável pela sua organização e publicação.

**3- INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 17/01/2022 a 02/03/2022, devendo observar as seguintes diretrizes:

3.1.1 O texto, escrito em língua portuguesa, deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, página formato A4, cor preta, espaço entrelinhas 1,5 e margens 2,5, em arquivo word, sendo permitida a coautoria de até dois autores.

3.1.2 No documento deverá conter apenas texto, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 001/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 37.783, DE 10/01/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11/01/2022, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022;

3.1.3 A identificação da autoria do texto constará somente no e-mail de envio, sendo vedada a inclusão de qualquer elemento que revele a autoria no conteúdo do arquivo. O nome do arquivo deve ser apenas o título do poema, poesia ou trova submetido.

3.1.4 No corpo do e-mail de envio do texto deverá conter: nome completo do(a) autor(a), telefone para contato e unidade de lotação.

3.1.5 Os arquivos contendo os poemas, poesias e trovas e respectiva identificação do(a) autor(a) deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico ceaf\_periodicos@mppa.mp.br, informando no campo « Assunto » a frase « Livro eletrônico Ministério Público e Literatura - Inscrição ».

3.1.6 Cada autor(a) poderá apresentar, no máximo, 3 (três) textos, que deverão ser inéditos, ou seja, não publicados em canal ou veículo impresso, eletrônico ou digital.

3.2 A confirmação do recebimento da inscrição dar-se-á somente pela resposta da Comissão Editorial para o e-mail utilizado no envio da inscrição. Após essa confirmação, não será permitido qualquer alteração na inscrição e/ou no(s) texto(s) submetido(s).

3.3 A Comissão Editorial não se responsabilizará por inscrição que, eventualmente, não for recebida por questões técnicas ou por erro de envio.

3.4 O ato de inscrição implica, automaticamente, a cessão dos direitos autorais, caso o texto seja selecionado, para publicação ou utilização em qualquer outra forma de veiculação pelo Ministério Público do Estado do Pará.

3.5 A inscrição que não seguir as diretrizes estabelecidas no item 3.1 será invalidada com a discriminação da exigência não cumprida.

3.6 Da decisão de invalidação por descumprimento das diretrizes de inscrição não caberá recurso.

#### 4- SELEÇÃO

4.1 A Comissão Editorial designará a Comissão Julgadora composta por integrantes do Ministério Público ou externos, desde que escritores, especialistas em literatura e/ou críticos literários, que selecionará os textos que comporão o livro eletrônico « Ministério Público e Literatura ».

4.2 O critério para análise e seleção dos textos é o mérito literário, cabendo à Comissão Julgadora a decisão final, que será soberana e da qual não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação, inclusive no que se refere ao mínimo e ao máximo de caracteres, considerando-se, neste último caso, a viabilidade da publicação do livro com o maior número de autores.

#### 5- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na Intranet, no portal do MPPA na Internet e comunicado aos autores dos textos selecionados por e-mail.

#### 6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição de textos de que trata este Edital implica aceitação integral dos termos deste regulamento.

6.2 O(a) autor(a) que teve seu(s) texto(s) selecionado(s) poderá participar do lançamento do livro eletrônico « Ministério Público e Literatura », assumindo todos os custos de locomoção, alimentação e estadia, na hipótese de evento presencial.

6.3 Poderá, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça e havendo disponibilidade orçamentária, ser feita uma tiragem impressa do livro eletrônico para os autores, no limite de três exemplares para cada um, para a Biblioteca do Ministério Público do Estado do Pará e demais destinatários de acordo com a Procuradoria-Geral de Justiça.

6.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Editorial. Belém, 11 de Janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Deliberativo do CEAF

**Protocolo: 750007**

#### PORTARIA Nº 0005/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Aline Neiva Alves da Silva, Promotora de Justiça em atuação conjunta com o 1º e 2º Cargos de Paragominas, para atuar no Inquérito Policial nº 0006768-57.2020.8.14.0039 (SIMP nº 003150-032/2020), como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime de ameaça, no âmbito da violência doméstica, disciplinado no art. 147, do código penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 749998**

#### RESUMO DA PORTARIA N. 001/2022/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000206-138/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar o tratamento médico da infante A.J.S.D.C. junto ao município de São Domingos do Araguaia e o Estado do Pará, conforme prescrição médica, especialmente no que tange às sessões de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional".

São Domingos do Araguaia/PA, 10 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 750005**

#### PORTARIA Nº 0011/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Intimação referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000321-39.2021.8.14.0000 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA para, caso queira, possa se manifestar em relação aos documentos de fls. 700 e fls. 710/712, dos autos processuais referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000321-39.2021.8.14.0000 e participar da audiência designada para o dia 18.01.2022, às 10 hs, através de videoconferência acessada pelo link disponibilizado pelo TJE, podendo tomar todas as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 749989**

#### PORTARIA Nº 0009/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000257-052/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente a Notícia de Fato n.º 000257-052/2021, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação da mesma, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 749991**

#### PORTARIA Nº 0007/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Aline Neiva Alves da Silva, Promotora de Justiça em atuação conjunta com o 1º e 2º Cargos de Paragominas, para atuar no Inquérito Policial nº 0006242-90.2020.8.14.0039 (SIMP nº 002790-032/2020), como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime de ameaça, no âmbito da violência doméstica, disciplinado no art. 147, do código penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 749996**

#### PORTARIA Nº 0006/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Paula Caroline Nunes Machado, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Paragominas, para atuar nos autos do Processo nº 0006661-13.2020.8.14.0039 (SIMP nº 003008-032/2020) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de posse ilegal de arma de fogo, disciplinado no art. 12, da lei nº 10.826/2003, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 749997**

#### PORTARIA Nº 0019/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 002111-009/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo inves-

tigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém, 11 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750062**

**PORTARIA Nº 0020/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 001989-009/2021, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém, 11 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750063**

**PORTARIA Nº 0008/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, da Lei Complementar Estadual Nº057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO as diretrizes de planejamento estratégico emanadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que vislumbram a necessidade de institucionalizar o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e seus respectivos planos, unidades de governança e gestão, instrumentos e desdobramentos, definindo desse modo todo o processo quanto à estratégia da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual Nº057, de 06 de julho de 2006, em seu artigo 68, estabelecendo que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº011/2021-CPJ, publicada no DOE de 25.11.2022, que aprovou o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do período 2021-2029; CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Plano Estratégico Institucional-PEI-2021/2029, através dos planos elaborados pelos diversos órgãos e unidades do MPPA, que se revestirão no desdobramento das ações necessárias para a consecução dos resultados almejados pela Instituição. R E S O L V E:

Art.1º Institucionalizar os Planos Setoriais dos Centros de Apoio Operacional e dos Grupos de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado e de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do MPPA, para o período 2021-2024.

Art.2º O Planos Setoriais foram elaborados pelas respectivas Coordenações dos Centros de Apoio Operacional, dos Grupos de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado e de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional e do Núcleo Permanente de Incentivo à autocomposição, com o assessoramento técnico do Órgão de Gestão de Planejamento Estratégico do MPPA- COGEPE.

Art.3º Os Planos Setoriais mencionados acima, objetivam o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das diversas ações relacionadas às matérias pertinentes às áreas específicas de atuação dos Centros de Apoio Operacional e dos Grupos, propostas no Plano Estratégico Institucional do MPPA 2021-2029, abrangendo as matérias a seguir relacionadas: 1. Infância e Juventude; 2. Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal; 3. Cível, Processual e do Cidadão; 4. Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial; 5. Direitos Sociais; 6. Direitos Humanos; 7. Ambiental; 8. Incentivo à Autocomposição; 9. Apoio Técnico aos Órgãos de Execução; 10. Combate ao Crime Organizado 11. Inteligência e Segurança Institucional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750053**

**PORTARIA Nº 0007/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM

DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ DE 12 DE ABRIL DE 2021,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0655/2021-MP/SGJ-TA, DE 16/12/2021, QUE CONVOCOU OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DA REFERIDA PORTARIA, PARA REALIZAREM O PLANTÃO INSTITUCIONAL JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DE SEGUNDO GRAU DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/12/2021, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09/01/2022, CONFORME QUADROS:

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JUNIOR (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)	08/01/2022

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)	08/01/2022

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)	09/01/2022

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)	09/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Téc

**Protocolo: 750157**

**PORTARIA Nº 0008/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ DE 12 DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 07 de dezembro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 16 de dezembro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, DE 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 e 16/01/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 15 e 16/01/2022

EM OBSERVÂNCIA A RESOLUÇÃO Nº 006/2019-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE 08/5/2019, ESCALAS DE PLANTÃO PARA O MÊS JANEIRO DE 2022, ELABORADAS PELA COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DATADA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AMBAS PUBLICADA NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DA PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, DE 05/10/2021.

DIA 15/01/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Justiça Criminal)

DIA 16/01/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Bastos (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)

Ana Gabriella Faicão Neto Cruz (Assessora técnica especializada da Procuradoria Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, p

**Protocolo: 750176**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/PMC

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de base de manutenção de Bombas D'água, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aurora do Para/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 25/01/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 750109

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO) CONCORRÊNCIA Nº 3-005/2021

**Após análise,** manifestação e decisão acerca de recurso administrativo contra o resultado de análise e julgamento das propostas apresentadas pelas 13 (treze) empresas habilitadas no certame, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F Rio Cafezal, localizada no rio Cafezal, zona rural do município de Barcarena, PA. Empresas com propostas classificadas e seus respectivos valores: 1ª. Inete Serv Eireli - R\$ 668.442,23; 2ª. R K L Construções Ltda - R\$ 668.631,16; 3ª. T da C Soares Eireli - R\$ 736.825,84; 4ª. Centro Sul Engenharia Ltda -R\$ 784.418,39; 5ª. Ditron Engenharia e Incorporações Eireli-R\$ 801.676,61; 6ª. O. Souto Pantoja & Cia Ltda-R\$ 809.634,20; 7ª. Madureira Empreendimentos Eireli-R\$ 810.007,56; e 8ª. Maar Navegação e Terminais Ltda - R\$ 884.656,95. Declaramos a empresa Inete Serv Eireli, Cnpj nº. 24.650.595/0001-99, como vencedora da licitação visto que, por ter sido enquadrada como EPP, sua proposta estava fictivamente empatada com a proposta da empresa inicialmente declarada vencedora do certame e, posteriormente, por ter apresentado nova proposta com valor inferior ao desta, conforme art. 44, § 1º, e art. 45, inc. I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e item 9, subitens 9.1.6 a 9.1.9, do edital e, ainda, nos termos do item 16, subitens 16.6 e 16.13, do edital, art. 43, incisos IV e V e art. 45, § 3º, da Lei nº. 8.666/93. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

#### RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2021

**Objeto:** execução da seguinte obra: construção da Escola Maria Rosângela Carvalho da Conceição, localizada na tv. Padre João Urbani, bairro Pedreira, s/n, município de Barcarena, PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas 11 (onze) licitantes habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas as propostas de quatro empresas e como desclassificadas as propostas de sete empresas, conforme registrado no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: [governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-004/2021&clean=false](http://governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-004/2021&clean=false) ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Os representantes das 11 (onze) empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 19 de janeiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Todas as propostas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br), devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 750111

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2021**  
**CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo,** empresa: N. D. G GALVÃO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 17.074.288/0001-41, Contrato Administrativo nº. 357/2022, com o valor total de R\$ 1.037.344,68; empresa: N. R. DA. SILVA EIRELI CNPJ nº 15.837.895/0001-90, Contrato Administrativo nº. 358/2022, com o valor total de R\$ 516.874,74; empresa: M. A. DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 17.723.833/0001-83, Contrato Administrativo nº. 359/2022, com o valor total de R\$ 207.809,39, OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/pa: FONTE DE RECURSOS: 2.105, 2.106, 1.031, 2.063, 2.064, 2.069, 2.072, 2.070, 2.052 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 11/01/2022 - **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

**Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo**  
Protocolo: 750112

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 2712001-2021

**Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Bio diagnostica distribuidora de Produtos Hospitalares E Laboratoriais Ltda - Me CNPJ: 11.872.436/0001-97. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 16.968,88 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/12/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

#### CONTRATO Nº 2712002-2021

**Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): M B Comércio de Material Hospitalar CNPJ: 97.369.128/0001-69. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/12/2021 **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

#### CONTRATO Nº 2712003-2021

**Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.647.278/0001-95. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 51.761,40 (cinquenta e hum mil, setecentos e sessenta e hum reais e quarenta centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. data da Assinatura: 27/12/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

#### CONTRATO Nº 2712004-2021.

**Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Polymedh Eireli CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 57.918,58 (cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/12/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

#### CONTRATO Nº 2712005-2021

**Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): P.R.N Silva Comercio de Materiais Hospitalares CNPJ: 03.156.192/0001-18. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 100.419,20 (cem mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. data da Assinatura: 27/12/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

#### TOMADA DE PREÇO Nº 008-2021.

**CONTRATO Nº. 2212001-2021.** Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal De Capanema - Pará. Contratado: K Serviços, Comércio E Construção Eireli - Me CNPJ Nº07.830.560/0001-12. Objeto: Ampliação De Unidade De Saúde Da Família Jorge Nogueira De Figueiredo, Localizada No Bairro Da Caixa D'água No Município De Capanema/Pa. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 81.544,25 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data: 22/12/2021. **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021,  
VINCLADA AO PE Nº 042/2021-PMC-SRP**

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Laboratorial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Bio diagnostica distribuidora de Produtos Hospitalares E Laboratoriais Ltda, CNPJ 11.872.436/0001-97 com valor unitário: Item-Valor Unit: 25-293,67; 34-606; 36-497,5; 79-15,55; 81-46,57; 87-314,67. M B Comercio De Material Hospitalar Ltda, CNPJ 97.369.128/0001-69 com valor unitário: Item-Valor Unit: 6-R\$735,00; 7-150. P.R.N. Silva Comércio De Materiais Hospitalares, CNPJ 03.156.192/0001-18 com valor unitário: Item-Valor Unit: 1-R\$64,60; 2-R\$70,40; 3-R\$185,00; 4-R\$166,80; 5-R\$284,00; 9-98,8; 10-179,9; 18-78,7; 19-306,4; 28-74,7; 30-55; 35-67,9; 38-84,9; 41-88,8; 43- R\$ 29,00; 44- R\$ 29,00; 45- R\$ 56,00; 46- R\$ 115,00; 47- R\$ 110,00; 49- R\$ 99,90; 51- R\$ 435,90; 52- R\$ 161,80; 53- R\$ 342,00; 54- R\$ 237,90; 56- R\$ 79,90; 57- R\$ 128,00; 58- R\$ 44,90; 59- R\$ 38,60; 62- R\$ 200,80; 69- R\$ 0,45; 71- R\$ 0,20; 72- R\$ 0,20; 73- R\$ 65,00; 80- R\$ 2,50; 89- R\$ 85,00; 90- R\$ 0,25; 96- R\$ 1,00; 97- R\$ 45,00; 98- R\$ 45,00; 99- R\$ 55,00; 100- R\$ 69,00; 101- R\$ 25,00; 102- R\$ 54,00; 104- R\$ 12,00; 105- R\$ 69,00; 107- R\$ 12,00. Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95 com valor unitário: Item-Valor Unit: 11- R\$ 57,50; 12- R\$ 69,20; 13- R\$ 119,00; 14- R\$ 54,20; 15- R\$ 61,80; 16- R\$ 86,50; 17- R\$ 67,50; 21- R\$ 35,40; 23- R\$ 162,80; 26- R\$ 99,70; 27- R\$ 60,00; 29- R\$ 65,80; 32- R\$ 66,70; 37- R\$ 515,00; 39- R\$ 69,90; 40- R\$ 79,00; 42- R\$ 60,70; 50- R\$ 59,80; 63- R\$ 28,00; 65- R\$ 36,90; 66- R\$ 73,90; 67- R\$ 15,90; 68- R\$ 34,90; 74- R\$ 54,00; 75- R\$ 0,25; 76- R\$ 6,50; 77- R\$ 8,30; 78- R\$ 3,40. Polymedh Eireli, CNPJ 63.848.345/0001-10 com valor unitário: Item-Valor Unit: 8- R\$ 69,00; 20- R\$ 39,02; 22- R\$ 297,13; 24- R\$ 219,14; 31- R\$ 67,97; 33- R\$ 66,87; 48- R\$ 71,43; 55- R\$ 126,80; 60- R\$ 0,72; 61- R\$ 102,87; 64- R\$ 31,41; 70- R\$ 0,24; 82- R\$ 140,37; 83- R\$ 125,11; 84- R\$ 125,11; 85- R\$ 125,11; 86- R\$ 125,11; 88- R\$ 43,18; 91- R\$ 0,35; 92- R\$ 0,61; 93- R\$ 51,79; 94- R\$ 91,04; 95- R\$ 54,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 23/12/2021. **Laise Martins Leal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- PMC - SRP**

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Equipamentos Médico -Hospitalares E Materiais Eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2022 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com)/[pregoeiracapanema@gmail.com](mailto:pregoeiracapanema@gmail.com). **Laise Martins Leal - Pregoeira**

Protocolo: 750115

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Capitão Poço - PA,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-PE-SRP tipo Menor Preço Por Item, Por Sistema de Registro de Preços, Objeto:Aquisição de Materiais de Uso Odontológico Para Manutenção No Atendimento da Secretaria Municipal de saúde de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa, nos Termos da Lei. data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 27/01/2022; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE-SRP Tipo Menor Preço Por Item,** Por Sistema de Registro de Preços, Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratoriais para manutenção no atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa, Nos Termos da Lei. Data e horário do início da Disputa: 10:00 horas do dia 28/01/2022; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE Tipo Menor Preço Por Item,** Objeto:Aquisição Com Maior Desconto Sobre a base de preço da tabela do fabricante, para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo conforme especificações e definições constantes no termo de referência, Anexo I. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 27/01/2022de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br). **Marcio Rayelle de Souza da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 750116

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

**Extrato de contrato origem** Convite nº 004/2021-contratante PMF, contratada: CONSTRUTORA ELITE EIRELI, valor R\$ 323.975,45, Objeto: CONTRATAÇÃO DE 3 ESCOLAS MUNICIPAL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE FARO. até 31/12/2021. **Extrato de contrato origem** Dispensa nº 01/2021 - contratante PMF, contratada: ANA CASSIA BRITO ANDRADE, valor R\$ 614.575,00 , Objeto: CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Convite nº 005/2021 - contratante PMF, contratada: COELHO TECNOLOGIA EIRELI , valor R\$ 36.000,00, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Convite nº 005/2021 - contratante FME, contratada: COELHO TECNOLOGIA EIRELI , valor R\$ 24.000,00 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Convite nº 005/2021 - contratante FMS, contratada: COELHO TECNOLOGIA EIRELI , valor R\$ 21.000,00 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Convite nº 005/2021 - contratante FMAS, contratada: COELHO TECNOLOGIA EIRELI , valor R\$ 21.000,00 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Convite nº 005/2021 - contratante FMMA, contratada: COELHO TECNOLOGIA EIRELI , valor R\$ 12.000,00 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

**Extrato de contrato origem** Dispensa nº 02/2021 - contratante FMS, contratada: C J C GOMES DE SOUZA LTDA, valor R\$ 630.000,00 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINADO AO FMSF. até 31/12/2021.

Protocolo: 750117

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021**

**Objeto:** Aquisição de 50.837,60 litros combustível óleo diesel s10 para recuperação de 68.657m de Estradas Vicinais Sendo: Vicinal Ramal Liga Pa-242 à Pa-424, Com Extensão de 18.646m; Vicinal Travessa da Angulação, com Extensão de 9.369m; Vicinal Travessa Pantoja, com extensão de 6.524m; Vicinal Travessa do 08, com Extensão de 9.591m; Vicinal Travessa do 32, com extensão de 9.676m; Vicinal Travessa do 16 (São Luizinho), com extensão de 14.851m, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Igarapé-Açu, Conforme Convênio nº 085/2021, que entre si Celebram a Secretaria de Estado de Transportes - Setran e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. CONTRATO Nº 001/2022: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ nº 05.149.117/0001-55 e Lima Aguiar Comercio Ltda, CNPJ nº. 04.552.469/0001-94. Valor Global: R\$ 293.841,33 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 04/01/2022. **Ordenador:** **Normando Menezes de Souza.**

Protocolo: 750119

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE/SRP**

**Na matéria circulada do dia 11/01/2022,** denominada AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS, BISTURI ELETTRICA, E GERADOR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº12846.471000/1210-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Aonde se lê:** abertura será dia 24/01/2022, às 08:30 horas. **Leia-se** a abertura será dia 26/01/2022 às 08:30 horas.

**ARTEMES SILVA DE OLIVIERA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 750120

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMLA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a finalização da obra de urbanização da orla da avenida beira mar da cidade de Limoeiro do Ajuru conforme convenio de nº 745915/2010 celebrado com o ministério do turismo. Entrega e abertura dos envelopes: 28/01/2022 às 09h, na sede da Prefeitura, na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cpllimoeiro2021@gmail.com](mailto:cpllimoeiro2021@gmail.com). **Geovane Pinheiro Moraes -Presidente da CPL/PMLA.**

Protocolo: 750121

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022-FMS/PM**

**Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2021-CPL/PM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, Valor: R\$ 527.310,90 (Quinhentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**  
**Protocolo: 750122**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 008/2021-SSAM**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Extrato do Contrato 066/2021-SSAM, referente ao Processo Administrativo nº 15.680/2021-PM autuado sob a modalidade Pregão Presencial Nº081/2021-CPL/PM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa CRS - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, corrigindo-se o que segue: ONDE SE LÊ: Quantidade: 3.219, Valor Unitário: R\$ 15.000,54 (quinze mil reais e cinquenta e quatro centavos) LEIA-SE: Quantidade: 3.098, Valor Unitário: R\$ 14.436,68 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
Marabá-PA, 21 de dezembro de 2021

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 750124**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 001/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 18.030/2021-PM. Pregão eletrônico (SRP) Nº 096/2021-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 324/2021-CPL/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 58.470,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 002/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 15.144/2020-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 186.919,05 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 005/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 15.145/2020-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 026/2021-SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62. Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 006/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 16.892/2020-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 072/2020-CEL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2021-SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DE LIMPEZA URBANA LOTADOS NO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R\$ 183.420,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 007/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 3.463/2021-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 026/2021-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 157/2021-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R\$ 386.590,25 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 008/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 3.466/2021-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 022/2021-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 118/2021-CPL/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R\$ 8.215,00 (oito mil duzentos e quinze reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 011/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 14.176/2020-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 007/2021-SSAM/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado com a empresa R.B.C. COMÉRCIO ATACANISTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o Nº 36.557.168/0001-40, Valor Global: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 750125**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-FMS/PM**  
**Processo Administrativo nº 18.574/2020/PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2020-CPL/PM.** Objeto do Contrato: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa LAVIE HOSPITALAR EIREL, inscrita no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01, Valor: R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**  
**Protocolo: 750135**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PM,** que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SE-

VOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ 01.667.733/0001-47; Valor R\$ 1.082.960,00 (um milhão, oitenta e dois mil e noventa e seis reais), Assinatura 04/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2022/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.506.424/0001-71; Valor R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP - CNPJ 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 488.884,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2022/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME - CNPJ 06.019.165/0001-91; Valor R\$ 9.975.000,00 (nove milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), Assinatura 04/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2022/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, - CNPJ 17.999.085/0001-66; Valor R\$ 1.992.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e dois mil reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 750137**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021-CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 21.587/2021-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMERAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Onde sagrou vencedora a empresa MATHEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.737.889/0001-07 vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o valor total de: R\$ 1.395.850,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 925213. Marabá 10/01/2022 **-Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP.**

**Protocolo: 750138**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.407/2021-PMM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/jan/2022 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 750130**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preço Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM.** Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 24.117/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10.01.2022 - **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

**Protocolo: 750128**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
(Retificação)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021/CEL/SEVOP/PMM  
Processo nº 28.427/2021/PMM.** O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, **onde se lê:** até o dia 03.02.2022 as 09h **se lê-se:** até o dia 03.02.2022 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013 e alteração, ambas do FNDE, e Lei nº 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia **onde se lê:** 03.02.2022, às 09h **se lê-se:** 03.02.2022 às 09h Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Protocolo: 750140**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, Valor: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: J DE R L PARRIAO, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.683/0001-87, Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.167/0001-07, Valor: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, Valor: R\$ 85.829,03 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 83.880.294/0001-10, Valor: R\$ 3.343,20 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-FMS/PM**  
**Processo Administrativo nº 20.680/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PM.** Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06, Valor: R\$ 13.136,00 (treze mil, cento e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 750141**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**  
**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**, Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 451/2021/SMSI entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI com a empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ: 12.821.967/0001-13, decorrente do processo licitatório 16.859/2021/PM, Concorrência nº 012/2021/CEL/SEVOP/PM. Assinatura: 28/12/2021. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.**

**Protocolo: 750142**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 008/2022- CEL-SEVOP/PM**  
**PROCESSO Nº 22.561/2021-PM**  
**CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PM**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresas: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRILI, CNPJ nº 06.019.165/0001-91, Valor Total: R\$ 4.255.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais.). Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.506.424/0001-71, Valor Total: R\$ 3.029.000,00 (três milhões vinte e nove mil reais). Empresa: ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ nº 17.999.085/0001-66, Valor Total: R\$ 2.465.500,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.667.733/0001-47, Valor Total: R\$ 6.402.000,00 (seis milhões quatrocentos e dois mil reais). Empresa: COOP. DE SERVIÇOS E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ nº 21.179.472/0001-23, Valor Total: R\$ 1.119.200,00 (um milhão cento e dezanove mil e duzentos reais). Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.151.812/0001-87, Valor Total: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). O VALOR GLOBAL GERAL DA ARP REGISTRADO: R\$ 17.965.700,00 (dezesete milhões novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 28 de dezembro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 750143**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.407/2021-PM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 27/jan/2022 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA - SSAM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 750144**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - SSAM**  
**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº 062/2021-SSAM, que entre si celebraram o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) e a empresa Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 19,866% do valor global do contrato.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 750145**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PM**  
**PROCESSO Nº 29.826/2021-PM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/01/2022 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 750133**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-002-PMNI - SRP**  
**O Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 25/01/2022, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP 9/2022-003-PMNI**  
**O Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 26/01/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EPI'S. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO -**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-001-PMNI**  
**O Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, sendo o Objeto: Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS PROJETOS, PROPOSTAS E DOCUMENTOS: de 12 de janeiro a 27 de janeiro de 2022.

**O edital e seus anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antônio Marrocos, Nº 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM/PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 11 de janeiro de 2022.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**  
 Portaria nº 052/2021 - GP  
 Presidente

**Protocolo: 750150**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO SRP Nº 063/2021, NA FORMA ELETRÔNICA**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social Exma. Srª MARTA RESENDE SOARES, ordenadora de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-063/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA, que ocorreria no dia 12 de janeiro de 2022, às 09h:00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.  
**Nova data de abertura dia 27 de janeiro de 2022 as 09:00Min FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaopacajamp@gmail.com](mailto:licitacaopacajamp@gmail.com)  
**SISTEMA ELETRÔNICO:** LICITANET.  
 Pacajá/PA, 11 de janeiro de 2022.  
**MARTA RESENDE SOARES**  
 SECRETARIA MUNICIPAL

**Protocolo: 750155**







**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**  
**E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMTT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE**  
**VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO DMTT**  
**Parauapebas, 05 de janeiro de 2022.**

**1. OBJETO:**

**1.1 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA**, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 60 (sessenta) dias à sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, conforme disposição do art. 328 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB.

1.2 Os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras deverão comparecer à sede do DMTT, localizada na Rua Rio Dourado S/N, QD e LT Especial, Beira Rio I, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, no horário compreendido entre às 08:00hs e 14:00hs, no setor de Liberações de Veículos do órgão.

1.3 Adverte-se, caso os proprietários, financeiras, banco e seguradoras não comparecerem dentro do prazo designado de 60 (sessenta dias) ao DMTT, o veículo será levado a hasta pública, conforme art. 328 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB e Decreto Municipal no 037 de 23 de janeiro de 2007.

ORD Proprietário Placa Chassi Renavam Ano Fabricação Marca/Modelo

1 ABBMAEL ALVES DOS SANTOS NHL-0089 9C2HB02108R023895 959725601 2008 HONDA POP 100  
 2 ACIR LIMA DE DEUS JGV-6306 9BFZF26P768475733 879014091 2006 FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX  
 3 ADELIO RODRIGUES DE CAMARGO JVL-0442 9C2KD03106R007898 880305045 2006 HONDA NXR 150 BROS ESD  
 4 ADEMIRO ALVES DE PAULA KEZ-1222 9C6KE038030004059 801171776 2003 YAMAHA XTZ 125 K  
 5 ADRIANA ARAGÃO MARTINS MWB-5541 9C2HA07105R027370 887626394 2005 HONDA C100 BIZ ES  
 6 ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA JUP-4358 9C2HA07005R002764 837884080 2004 HONDA C100 BIZ  
 7 AFONSO DA COSTA CARDOSO NST-7575 9C6KE1510B0015574 330733362 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125 E  
 8 AGUSTINHO BESERRA DE SOUSA FILHO JTN-0280 9C2JC2501RRS07419 627227210 1995 HONDA CG 125 TITAN  
 9 ALDEMI PIRES CUNHA JVA-7409 9C2KC08205R017736 842335145 2004 HONDA CG 150 TITAN ESD  
 10 ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS JVI-8375 9C2JA04108R048078 980112702 2008 HONDA BIZ 125 KS  
 11 ALEX CABRAU RIBEIRO JVI-9726 9C6KE092080204427 984959823 2008 YAMAHA YBR 125 K  
 12 ALEX NATALÍCIO DE CARVALHO SILVA CNJ-3406 9C2MC270VVR029726 687169941 1997 HONDA CBX 200 STRADA  
 13 ALEX SILVA CUNHA NWT-8530 9C2HB0210BR409216 273810030 2010 HONDA POP 100  
 14 ALEXANDRE LACERDA DE ANDRADE JUO-4769 9C2JC30212R511123 792776887 2002 HONDA CG 125 TITAN KSE  
 15 ALEXANDRE VISNIESKI AJK-1388 9C2MC35008R008912 934597723 2007 HONDA CBX 250 TWISTER  
 16 ALEXANDRO QUARESMA MACHADO NSZ-2344 9C2JC4120BR709793 326809597 2011 HONDA CG 125 FAN ES  
 17 ALINE DA SILVA ARAUJO JVL-3603 9C2KC08608R017614 963500350 2008 HONDA CG 150 SPORT  
 18 ALMIR MACHADO DE CASTRO JTV-0966 9C2MC270WWR013011 699711681 1998 HONDA CBX 200 STRADA  
 19 ALTAIDES TRAJANAS DOS REIS OFS-7325 9C2HB0210CR033574 477121012 2012 HONDA POP 100  
 20 AMILTON VIEIRA FERREIRA JUE-5268 9C2JC 30201R017478 764011195 2000 HONDA CG 125 TITAN ES  
 21 ANA ALICE FERNANDES MONTEIRO JUZ-4001 9C2JA04206R813539 872451720 2005 HONDA BIZ 125 ES  
 22 ANASTACIA DE SOUSA DE ARAUJO JWC-5521 9C2KC08108R357892 119880741 2008 HONDA CG 150 TITAN KS  
 23 ANDERSON MENDES DOS REIS NSJ-2228 9C2HB02109R415897 168460017 2009 HONDA POP 100  
 24 ANDERSON PATRIARCA DOS SANTOS GXN-7231 9C2MC35002R018602 773392513 2001 HONDA CBX 250 TWISTER  
 25 ANDREIA DA SILVA DE SOUZA JVO-2531 9C2HA07004R019279 949619620 2004 HONDA C100 BIZ  
 26 ANDRES SILVA SANTOS NWI-5691 9C2JC4110BR428996 281077487 2011 HONDA CG 125 FAN KS  
 27 ANIVALDO RODRIGUES SILVA JVE-9516 9C2KC08508R108877 983305161 2008 HONDA CG 150 TITAN  
 28 ANTONOR DE JESUS ALENCAR OBY-2932 9C2KD0540CR523466 457086629 2012 HONDA NXR 150 BROS ESD  
 29 ANTONIA CERLIJA DE SOUSA DOS SANTOS JUE-2427 9C2J- C30202R144048 788126474 2002 HONDA CG 125 TITAN ES  
 30 ANTONIO CARLOS DA SILVA OFU-4798 9C2HB0210CR416913 490862675 2011 HONDA POP 100  
 31 ANTONIO CARLOS LOPES MAGALHÃES JVI-1905 9C2HB02108R051544 979840848 2008 HONDA POP 100  
 32 ANTONIO DOS REIS JVI-5668 9C6KE091070021283 938611569 2007 YAMAHA/YBR 125 E  
 33 ANTONIO FRANCISCO SILVA DE CARVALHO JVY-6867 9C6KE091080046319 115366938 2007 YAMAHA YBR 125 E  
 34 ANTONIO MARCOS DE CASTRO MARQUES DQU-2793 9C6KE092080167959 945791119 2007 YAMAHA YBR 125 K  
 35 APARECIDA DE FATIMA SARMENTO JUK-7036 9C2HA07104R042196 835181618 2004 HONDA C100 BIZ

36 APARECIDA MARIA CANDIDA FERREIRA JUB-0492 9C2HA07102R016816 776142844 2002 HONDA C100 BIZ ES  
 37 APARECIDO MOREIRA SANTA JUI-4189 9C2JD17201R014963 765284162 2001 HONDA XLR 125 ES  
 38 ARLENE DE JESUS CABRAL JVP-4979 9C2HA07005R048142 871466538 2005 HONDA C100 BIZ  
 39 BAIÁ BAIÁ COMERCIO VAREJISTA DE ANT E IN JVG-9523 9C2J- C30708R133217 961472685 2008 HONDA CG 125 FAN  
 40 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS NJX-2215 9C2KC08508R108979 981781039 2008 HONDA CG 150 TITAN ES  
 41 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A HBK-5830 9C2M- C35006R011025 877074704 2006 HONDA CBX 250 TWISTER  
 42 BANCO ITAUCARD S.A. JVH-9108 9BD17164G85103657 938311670 2007 FIAT PALIO FIRE FLEX  
 43 BERNARDO SALAZAR FERNANDES SENA JUP-0766 9C6KE092060056935 892516895 2006 YAMAHA YBR 125 K  
 44 BV FINA AS CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO NAA-3541 95VCB2E5ABM002444 284838888 2010 DAFRA KANSAS 150  
 45 CACIA REGINA DE SOUSA DE MELO JVA-3255 9C2JA04208R117403 977990761 2008 HONDA BIZ 125 ES  
 46 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS JUO-7306 9C6KE093060006693 892448822 2006 YAMAHA XTZ 125 E  
 47 CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO MONTEIRO JWC-2738 9C2K- C08106R927470 947441646 2006 HONDA CG 150 TITAN KS  
 48 CARLOS OSARIO LACERDA NFJ-0171 9C2KD02305R005428 844851833 2004 HONDA NXR 150 BROS ESD  
 49 CICERO PEREIRA DE SOUSA MVU-2963 9C6KE010020047011 779694872 2001 YAMAHA YBR 125 E  
 50 CLAUDEICE SALES MAIA JVO-7485 9C2HB02109R022308 131943979 2009 HONDA POP 100  
 51 CLAUDIO ALMEIDA DE SOUSA LWQ-9991 9C2HA07103R029974 79756744 2003 HONDA C100 BIZ ES  
 52 CLAYRTON LENNO DIAS DA SILVA COSTA NKV-0653 9C2JC30708R177743 970255640 2008 HONDA CG 125 FAN  
 53 CLEBSON DE JESUS DA SILVA JTW-8073 9C2HA0700YR050422 752040863 2000 HONDA C100 BIZ  
 54 CLECIO SILVA DE MATOS HPI-1131 9C2ND0700YR009211 744122872 2000 HONDA NX-4 FALCON  
 55 CLEOMARA COSTA DOS SANTOS QEH-4950 9C2JC4830FR096110 1073185130 2015 HONDA BIZ 125 EX  
 56 CORNELIO LACERDA DE CARVALHO JVC-5620 9C2HA070XWR008305 710115695 1998 HONDA C100 BIZ  
 57 COSMO DA CONCEIÇÃO MACHADO JVS-2830 9C2JC30204R020700 817834303 2003 HONDA CG 125 TITAN ES  
 58 CRISTIANO COELHO DA CUNHA MWN-0188 9C2HB02107R032926 944118801 2007 HONDA POP 100  
 59 DANIEL BRAGA DA CRUZ JUK-4346 9C2HA07004R021972 826745121 2004 HONDA BIZ C100  
 60 DANILSON PEREIRA DE SOUZA HOX-0739 9C2MD280TR000362 656453117 1996 HONDA XR 200 R  
 61 DAVI JARDIM SILVEIRA OTW-7239 9C2HB0210BR250656 596660049 2011 HONDA POP 100  
 62 DEBORAH REGINA SOARES MWJ-7892 9C2HB0210BR422873 339477601 2011 HONDA POP 100  
 63 DELLANO NAZARENO QUEIROZ CARDOSO JVM-8292 9C2KC08206R821118 881043192 2006 HONDA CG 150 TITAN ESD  
 64 DEUSDETE CARVALHO DA SILVA NHR-3574 95VCA1J289M038046 117405779 2008 DAFRA SPEED 150  
 65 DHEYVISON BRITO DO NASCIMENTO JVS-3856 9C2JC41109R500489 147566886 2009 HONDA CG 125 FAN  
 66 DIANE CAVALCANTE OLIVEIRA JVC-0851 9C2JC30706R001324 874793602 2005 HONDA CG 125 FAN  
 67 DIVANETE DOS SANTOS CAMARA JVU-0161 9C2JC30708R113337 952288583 2008 HONDA CG 125 FAN  
 68 DIVINA LUCIA DA SILVA JWB-6419 9C2JA04206R854594 904073939 2006 HONDA BIZ 125 ES  
 69 DJALMA MOTA DE OLIVEIRA NSQ-3762 9C2KD0520AR030451 203474864 2010 HONDA NXR 150 BROS MIX ES  
 70 DJANGO SERRA ARAUJO HQA-3205 KC08E16832642 871922398 2005 HONDA CG 150 TITAN KS  
 71 DOUGLAS DE SOUZA DGM-7963 9C6KE044030027057 807745502 2003 YAMAHA YBR 125 K  
 72 DURVAL MONTEIRO DIAS JVO-4647 9C2JC42109R001844 990444902 2008 HONDA BIZ 125 KS  
 73 EBY DAYANNE AS DE ALMEIDA JWC-0348 9C2JA04208R022250 947385452 2007 HONDA BIZ 125 ES  
 74 EDEMILSON BEZERRA DA SILVA BJW-7251 9C2JC250VTR048618 666604754 1997 HONDA CG 125 TITAN  
 75 EDILENE LIMA DA CONCEIÇÃO JVM-0454 9C2JA04208R118192 976158876 2008 HONDA BIZ 125 ES  
 76 EDILSON DE QUEIROZ FEITOSA MWN-2768 9C2JC30707R111225 945798806 2007 HONDA CG 125 FAN  
 77 EDINALDO TEIXEIRA MVV-3453 9C6KE038030005753 810046474 2003 YAMAHA XTZ 125 K  
 78 EDNA MARIA CAMPOS DOS SANTOS OFR-8335 93FCMACJBBM011856 476810485 2011 KASINSKI COMET 150 70  
 79 EDSON CUSTODIO DA SILVA NND-3011 9C6KE1250A0015471 219626529 2010 YAMAHA XTZ 125 E  
 80 EDSON MOCOSO DE OLIVEIRA NHP-9795 9C2MC35008R098613 988091089 2008 HONDA CBX 250 TWISTER  
 81 ELEM CLISIA LOPES PEREIRA JUN-4608 9C2JC30104R003840 813800269 2003 HONDA CG 125 TITAN KS  
 82 ELENICE GOMES DE OLIVEIRA PSE-5G34 8AJFY29G0F8587193 1053612335 2015 TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

83 ELIANE DOS SANTOS CUNHA HPQ-7793 9C2JC30103R256135 813177642  
2003 HONDA CG 125 TITAN KS  
84 ELYAS CORREA CARDOSO OTP-5810 9C2JC4120DR521831 503614637  
2013 HONDA CG 125 FAN ES  
85 ELYSON DO NASCIMENTO PSR-7862 9C2KC2210GR054442 1100130613  
2016 HONDA CG TITAN EX  
86 ENOQUE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NSK-7000 9C2HB0210AR103145  
183140630 2010 HONDA POP 100  
87 ERIMAR ALVES FERREIRA NXA-4021 9C6KE1250B0021773 331348993  
2011 YAMAHA XTZ 125 E  
88 ERIVALDO RODRIGUES DA COSTA JUZ-8518 9C2JA04206R885262  
898399432 2006 HONDA BIZ 125 ES  
89 ERONILDE FAUSTO PEREIRA QKA-3500 93XHYKB8TFCE06155 1043370487  
2014 MMC L200 TRITON HPE D  
90 EUDES PEREIRA ARAUJO MVP-5148 9C2JC2500XR225902 722156260  
1999 HONDA PEREIRA ARAUJO  
91 EUVALDO MARQUES DA COSTA MVP-9855 9C2JC2500XR195969  
732652227 1999 HONDA CG 125 TITAN  
92 EVA MARIA DE SÁ BEZERRA HPV-3193 9C2HA07105R020536 843407204  
2004 HONDA C100 BIZ ES  
93 EVALDO DA SILVA COELHO NTB-1720 9C6KE121090016042 271096977  
2008 YAMAHA FACTOR YBR 125  
94 EVALDO RAMALHO DE SOUSA MVW-3363 9C2KC08504R004574  
824796357 2004 HONDA CG 150 TITAN ES  
95 EXPEDITO JOSE DOS SANTOS JUO-0804 9C6KE043050053309 854448195  
2005 YAMAHA YBR 125 E  
96 EZEQUIAS RAIMUNDO DE OLIVEIRA NKZ-0532 9C2MC35008R058473  
963231677 2008 HONDA CBX 250 TWISTER  
97 FABIO BARBOSA FERNANDES JUO-0416 9C2MC35006R029366 892203773  
2006 HONDA CBX 250 TWISTER  
98 FABIO NASCIMENTO MACEDO NSX-0109 9C2KC1550AR203870  
259481432 2010 HONDA CG 150 FAN ES  
99 FATIMA DE LOURDES CRECENCIO DWX-7843 9C2JA04208R041410  
944424074 2007 HONDA BIZ 125 ES  
100 FELIPE DE RIBAMAR SOUSA NGV-5573 9C2KC08107R160288 917007553  
2007 HONDA CG 150 TITAN KS  
101 FIRMINO MENDONÇA DE SOUSA MZY-9019 9C6KE044050091297  
848932765 2005 YAMAHA YBR 125 K  
102 FLAVIA MARIA MUNIZ RODRIGUES NHG-5294 9C2JA04206R810951 SEM  
INFORMAÇÕES 2005 HONDA BIZ 125 ES  
103 FLORÍSMAR ALVES DOS SANTOS SILVA JUQ-9567 9C2HA07005R028420  
863213006 2005 HONDA C100 BIZ  
104 FRANCISCA MOREIRA OLIVEIRA OTN-2454 9C2HB0210ER441672  
1005979410 2014 HONDA POP 100  
105 FRANCISCO CARDOSO DE BRITO JUR-1295 9C2HA07005R032032  
858894688 2005 HONDA C100 BIZ  
106 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA JWB-8585 9C2MD28002R110806  
785114165 2002 HONDA XR 200 R  
107 FRANCISCO CORREIA DA SILVA GZL-5880 9C2JC30212R510142  
785899324 2002 HONDA CG TITAN KSE  
108 FRANCISCO DAS CHAGAS DE M SILVA NXO-1290 LXYJCKL03C0571892  
SEM INFORMAÇÕES 2011 SHINERAY XY 150 GY  
109 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DUARTE OSY-9599 93FCMACF-  
CDM014304 496389157 2013 KASINSKI COMET 150 70  
110 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUV-1457 9C2JA04206R875700  
894593234 2006 HONDA BIZ 125 ES  
111 FRANCISCO FURTADO COSTA OFK-7665 9C6KE1220A0142263  
474434494 2010 YAMAHA FACTOR YBR 125 K  
112 FRANCISCO WAGNO DA SILVA NTB-5095 9C6KE1500B0027293  
333520998 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125 ED  
113 FRANCYELLE ANNE DA SILVA NLP-4319 9C2JC4820BR266296 341039691  
2011 HONDA BIZ 125 ES  
114 FRANK SILVA CORREA JUZ-2083 9C2KC08607R004458 919687512 2006  
HONDA CG 150 SPORT  
115 GEORGE BARBOSA COSTA NSW-7554 9C2NC4310BR251282 325680540  
2011 HONDA CB 300 R  
116 GIVANILDO DE JESUS MENEZES OSZ-4043 9C2HB0210DR407582  
538689358 2013 HONDA POP 100  
117 GLAUBER FERNANDO DA SILVA JUJ-2106 9C2MC35004R038403  
834162253 2004 HONDA CBX 250 TWISTER  
118 GLAUCILENE DE NAZARETH PANTOJA OBY-9704 9C2JC4830CR021610  
470789735 2012 HONDA BIZ 125 EX  
119 GLAUCO MASSARIOL DE SOUSA JWB-3153 9C2JD20103R007396  
804378665 2003 HONDA NXR 125 BROS KS  
120 IDELFONSO KRETLI NETO OBU-6543 93FSTJXLBCM017023 464434505  
2012 KASINSKI SOFT  
121 ILDEU FRANCISCO DE ARAUJO JUC-2959 9C2JC2500XR220257  
724051740 1999 HONDA CG 125 TITAN  
122 ILTON NASCIMENTO DA SILVA JUL-9142 9C2JC30214R629220  
823380599 2004 HONDA CG 125 TITAN KSE  
123 INGRID GOMES DOS SANTOS SOUSA QVU-1E34 9C2JC7000LR012759  
S/REGISTRO 2020 HONDA BIZ 110  
124 INVIO LÁVEL PARAUPEBAS COM E SERV DE AL ELT LTDA-ME NSJ-4546  
9C2KC15209R107433 156517078 2009 HONDA CG 150 TITAN ES  
125 ISAC LIMA DOS SANTOS NEO-7E32 9BWAG4120FT516279 1003715840  
2014 VW UP MOVE MA  
126 ISAELE COUTINHO SOUSA OSW-0341 9C2JC4830CR034808 505154790  
2012 HONDA BIZ 125 EX  
127 ITALO MACEDO DAMASCENO OTP-2813 93FCMACFCDM014295  
997219866 2012 KASINSKI COMET 150 70  
128 IVAN CALDEIRA DOS SANTOS NSF-0090 9C2JC42309R104582  
180744402 2009 HONDA BIZ 125 MAIS  
129 JAILSON SILVA DA SILVA NTB-3468 9C2JC4230AR140735 272423491  
2010 HONDA BIZ 125 MAIS  
130 JAILTON SILVA CARNEIRO NSN-0616 9C2JC4220AR207752 228043271  
2010 HONDA BIZ 125 ES  
131 JARDENY SILVA MOTA OTZ-0183 9C2HB0210ER020256 1001197345  
2014 HONDA POP 100  
132 JECIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JVO-8939 9C2KC08105R145119  
871190664 2005 HONDA CG 150 TITAN KS  
133 JECKSON LUZ DE QUEIROZ JVE-7807 9C2MC35006R026666 934947970  
2006 HONDA CBX 250 TWISTER  
134 JOALBE DE SOUSA RAMALHO KDU-2690 9C2JC2500YR041136  
725736526 1999 HONDA CG 125 TITAN  
135 JOÃO AGUIAR DA SILVA JUJ-5873 9C2JD20104R002423 823567400  
2003 HONDA NXR BROS KS  
136 JOÃO COSTA MENDES NSV-3542 9C2JC4120BR508046 284168254 2010  
HONDA CG 125 FAN ES  
137 JOAQUINA LIMA DE MIRANDA OFS-5888 951BXKBB8CB007645  
490013180 2012 TRAXX JL 50 Q2  
138 JORGE DA COSTA DE LIMA JUV-9583 9C2KC08607R007344 918236401  
2006 HONDA CG 150 SPORT  
139 JOSE DE ANCHIETA DA SILVA MENDES BVJ-4017 CG125BR1426651  
415353084 1985 HONDA CG 125  
140 JOSE DE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA JVN-8906 9C2JC41209R051023  
142052612 2009 HONDA CG 125 FAN ES  
141 JOSÉ EDILSON BRAGA DO NASCIMENTO JVO-3277 9C6KE121090007550  
990411842 2009 YAMAHA FACTOR YBR 125  
142 JOSE EDSON MARINHO DA SILVA HPD-5843 9C6KE013020010356  
772866104 2001 YAMAHA YBR 125 K  
143 JOSE ELIAS BATISTA KBR-1434 9C2JC1801HR127694 114213631 1987  
HONDA CG 125  
144 JOSE NEILSON VERAS JUK-5164 9C2KC08104R044311 830556060 2004  
HONDA CG 150 TITAN KS  
145 JOSE NOGUEIRA FILHO NER-2313 9CDNF41AJ7M039686 960875697  
2007 JTA/SUZUKI INSTRUDER 125  
146 JOSE OSNALIO DA SILVA JUV-2711 9C2KC08205R031849 847405389  
2005 HONDA CG TITAN ESD  
147 JOSE PEDRO DA SILVA NETO JTF-0511 9C2MD2701RRS01030 628976623  
1994 HONDA NX 200  
148 JOSE RIBAMAR VERAS DA SILVA MWI-1706 9C6KE089070009295  
930130898 2007 YAMAHA NEO AT 115  
149 JOSIEL FERREIRA COSTA NSI-3677 9C2KC15209R108255 163865370  
2009 HONDA CG 150 TITAN ES  
150 JOSIMAR BARROS DA SILVA JVV-8988 9C2KC08508R025077 945554869  
2008 HONDA CG 150 TITAN ES  
151 JOSUE DA SILVA OLIVEIRA JVP-9555 9C2JC41209R016739 132660610  
2005 HONDA CG 150 TITAN ESD  
152 JOSUE DE JESUS SILVA JUB-0087 9C2JD1700YR018855 739718215  
2000 HONDA XLR 125  
153 JULIANA JOSE DE BARROS LIMA JWA-6981 9C2JC42209R014586  
119238810 2008 HONDA BIZ 125 ES  
154 JUNICESAR FERNANDES NFS-3549 9C2KC08105007604 835546802  
2004 HONDA CG 150 TITAN KS  
155 JURACI MARTINS DOS SANTOS JUG-0784 9C2HA07101R250954  
782854117 2001 HONDA C100 BIZ ES  
156 KERLONES ALVES SILVA JVC-1727 9C6KE092080144773 933574444  
2008 YAMAHA YBR 125 K  
157 KLEITON DO NASCIMENTO SILVA OSW-3252 9C2JC4110DR765258  
519252012 2012 HONDA CG 125 FAN KS  
158 LEANDRO SOARES DE LIMA MWE-1341 9C2JC30707R055572 904795080  
2006 HONDA CG 125 FAN  
159 LENO MOUSINHO RIBEIRO JUL-9511 9C2MC35004R041020 835818292  
2004 HONDA CBX 250 TWISTER  
160 LEONEL NUNES DOS SANTOS NWP-8135 9C2NC4310BR252301  
326057412 2011 HONDA CB 300 R  
161 LEONIA PEREIRA JVG-1268 9C2JA04308R000236 937856762 2007  
HONDA BIZ 125 MAIS  
162 LEONILDO ZAMPIVA JUC-3257 9C2JC3020YR031973 762243864 2000  
HONDA CG 125 TITAN ES  
163 LINDOMAR PEREIRA D SILVA JUX-3593 9C2JA04207R072525 918828678  
2007 HONDA BIZ 125 ES  
164 LOCALIZA RENT A CAR S.A. QWX-8G20 98822611BLKD03507  
1212863035 2019 FIAT TORO FREEDOM AT6  
165 LUCAS DUTRA DE OLIVEIRA JVN-9785 9C6KE121090015222 129913740  
2009 YAMAHA FACTOR YBR 125 E  
166 LUCIA XAVIER BUENO NKB-4472 9C6KE092080183263 956679412 2008  
YAMAHA YBR 125 K  
167 LUCIANO NATALINO PEREIRA BMX-4169 9C2JC250TR010003  
649010477 1996 HONDA CG 125 TITAN  
168 LUCIVANIA SILVEIRA DA SILVA CMI-1873 9C2HA0700YR033676  
738379557 2000 HONDA C100 BIZ  
169 LUIZ CARLOS FLORENTINO LIMA JUR-4351 9C6KE042050033171  
843219238 2004 YAMAHA YBR 125 ED  
170 LUZIVALDO CARDOSO MELO JVV-6412 9C6KGG017070033427 916473970  
2006 YAMAHA FAZER YS 250  
171 MAIRON MORAIS NUNES JVP-9599 9C6KE093060000412 871490897  
2006 YAMAHA XTZ 125 E  
172 MALAQUIAS DOS SANTOS NASCIMENTO HOX-1613 9C2JC250TR097341  
658553518 1996 HONDA CG 125 TITAN  
173 MARCELO DIAS DOS SANTOS NEX-0838 9C2KC08205R004845  
838668623 2004 HONDA CG 150 TITAN ESD  
174 MARCELO TORRES DA SILVA HPM-8262 9C2HA0700YR033240  
786846623 2000 HONDA C100 BIZ  
175 MARCIA ALVES BEZERRA MWF-1870 9C6KE026020003224 784309868  
2001 YAMAHA YBR 125 ED  
176 MARCIA CANDIDA PIMENTA JVI-8918 LAAAXKHE270002852 938804910  
2007 TRAXX JL110 8  
177 MARCIO ANTONIO BRITO FEIJO FILHO JVO-5152 9C2MC35007R035174  
912884436 2007 HONDA CBX 250 TWISTER  
178 MARCIO DA SILVA VALE NKQ-7445 9C2JC30708R687389 986883034  
2008 HONDA CG 125 FAN  
179 MARCOS AURELIO CAVALCANTE KEG-8420 9C2MC35002R015674  
771056486 2001 HONDA CBX 250 TWISTER  
180 MARCOS DOS SANTOS DE SOUSA JVR-8774 9C2JC30708R786831  
123440211 2008 HONDA CG 125 FAN

181 MARIA ANTONIA DA S. VASCONCELOS HPX-5589 9C2KC08505R811745 856074870 2004 HONDA CG 150 TITAN ES  
182 MARIA ANTONIA DE JESUS SILVA NSF-9237 9C2HB02109R415286 161977901 2009 HONDA POP 100  
183 MARIA ANTONIA SANTOS SILVA JUF-1173 9C2JC30103R163817 803156120 2003 HONDA CG 125 TITAN KS  
184 MARIA CRISTINA GONÇALVES NSF-2681 9C2JC42309R104322 192276816 2009 HONDA BIZ 125 MAIS  
185 MARIA DAS DORES COSTA DE SOUSA JTW-6433 9C2HA0710YR242048 755151950 2000 HONDA C100 BIZ ES  
186 MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES NSG-6034 9C6KE1400A0002390 214670821 2010 YAMAHA T115 CRYPTON ED  
187 MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA JVE-3370 9C2HA0710YR202748 728384868 1999 HONDA C100 BIZ ES  
188 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MARAES AAY-8510 9C2J-C30102R005731 769470319 2001 HONDA CG 125 TITAN KS  
189 MARIA DO SOCORRO DA S NEPOMUCENO HPX-1472 9C2K-C08105R081304 847057119 2004 HONDA CG 150 TITAN KS  
190 MARIA DO SOCORRO LIMA JVV-0765 9C2JA04208R013532 134862597 2007 HONDA BIZ 125 ES  
191 MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA JUZ-9996 9C2JC30707R237442 930786629 2007 HONDA CG 125 FAN  
192 MARIA IVONEIDE SANTOS ALVES NHF-9837 9C2JA04207R100572 930972406 2007 HONDA BIZ 125 ES  
193 MARIA RAIMUNDO DOS SANTOS DOS REIS JLZ-6641 9C2J-C30201R086913 769740227 2001 HONDA CG 125 TITAN ES  
194 MARIA SILVANIRA PEREIRA DA SILVA OFS-3433 9C2KC1650DR313149 536096457 2013 HONDA CG 150 TITAN ESD  
195 MARIA TEIXEIRA DA SILVA JTH-8497 9C2HA07105R031523 893751731 2005 HONDA C100 BIZ ES  
196 MARIZETE BATISTA DA CONCEIÇÃO JVE-6108 9C2JC30708R045305 937009172 2007 HONDA CG 125 FAN  
197 MAURICIO SILVA FERREIRA NSR-8355 9C2KD0550BR014870 329937774 2011 HONDA NXR 150 BROS ES  
198 MAURIVENE ALVES DE SOUZA JVV-6049 9C2JA04207R004594 900849100 2007 HONDA BIZ 125 ES  
199 MAYKON ROGER BATISTA FRANÇA NNA-4164 9C2JC4120AR074518 203294335 2010 HONDA CG 125 FAN ES  
200 MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUM-8746 9C2KC08206R838809 891592903 2006 HONDA CG 150 TITAN ESD  
201 MOISES DA CONCEIÇÃO PORTO FARIAS OTF-2495 9C2KC1680DR010674 552532959 2013 HONDA CG 150 FAN ESDI  
202 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA EFF-9610 9C2N-C4310BR270278 342068776 2011 HONDA CB 300 R  
203 NELIO MENDES DAS LUZES KDC-0975 9C2JC250VTR061119 666035806 1996 HONDA CG 125 TITAN  
204 NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA JUB-9937 9C2JC30101R181986 761813357 2001 HONDA CG 125 TITAN KS  
205 ORCELITO DOS REIS MARINHO KET-2583 9C2JC302002R115204 776819720 2002 HONDA CG 125 TITAN ES  
206 ORLANDO DA CRUZ SANTOS NHK-0066 9CDNF41LJ8M110127 954145933 2007 JTA SUZUKI EM 125 YES  
207 ORLEIUA FERREIRA DE SOUZA JWC-9766 9C2HB02109R413133 152711929 2009 HONDA POP 100  
208 OSMAR ALVARO DA MOTA JVV-0031 9C6KE092080189808 954443241 2008 YAMAHA YBR 125 K  
209 OSMILDO PEREIRA VITO NSQ-0845 9C2JC4110AR718949 329247859 2010 HONDA CG 125 FAN KS  
210 OSVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR JUX-1188 9C2KD03307R010282 897161548 2007 HONDA NXR 150 BROS ES  
211 OSVALDO MAURICIO DOS SANTOS JVV-0779 9C2KC08206R002416 867995548 2005 HONDA CG 150 TITAN ESD  
212 OTACILIO LOPES DAS CHAGAS JUE-4344 9CHA07103R059858 805943374 2003 HONDA C100 BIZ ES  
213 OTONIEL ALVES DE ARAUJO JVQ-0450 9C2JC30101R051132 749248882 2000 HONDA CG 125 TITAN KS  
214 OZIEL FERNANDES DA SILVA JVN-0046 9C2JC42209R061592 140767479 2009 HONDA BIZ 125 ES  
215 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A ECN-0651 9C6KG017080078136 960833285 2008 YAMAHA FAZER YS 250  
216 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A NKI-3023 9C2JA04208R102341 966865618 2008 HONDA BIZ 125 ES  
217 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A NLF-5792 9C6KE122090047307 128917407 2008 YAMAHA FACTOR YBR 125 K  
218 PAULO EDILSON ALVES MUV-4365 9C2KC08204R015320 827898533 2004 HONDA CG 150 TITAN ESD  
219 PAULO HENRIQUE COSTA SILVA JUS-4009 9C6KE044040036391 815235615 2003 YAMAHA YBR 125 K  
220 PAULO MOREIRA RIBEIRO JVB-7299 9C2MC35005R003432 842807152 2004 HONDA CBX 250 TWISTER  
221 PAULO SERGIO FERREIRA DE BRITO OTU-3223 9C6KE1950E0009384 998690600 2013 YAMAHA YBR 125 FACTOR K1  
222 PEDRO BENICIO BARBOSA JTT-8111 9C2JC2500XR223825 729695824 1999 HONDA CG 125 TITAN  
223 PEDRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NSF-4846 9C2JC41109R507294 154014133 2009 HONDA CG 125 FAN KS  
224 PEDRO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS JUS-6029 9C2JC30103R270990 815547234 2003 HONDA CG 125 TITAN KS  
225 RAIMUNDO ALVES DE MELO NMU-2268 9C6KE092070135817 167019511 2007 YAMAHA YBR 125 K  
226 RAIMUNDO DAS DORES SOARES JVX-6723 9C2JC30708R184419 968766609 2008 HONDA CG 125 FAN  
227 RAIMUNDO NONATO BERREDO SALAZAR QVV-7H83 99C6R-N3560N0002508 1264543171 2021 YAMAHA MT 09 ABS  
228 RAIMUNDO NONATO DAMASCENO COELHO JVR-6559 9C2HA07105R037995 870507028 2005 HONDA C100 BIZ ES  
229 RAIMUNDO NONATO PEREIRA GOMES JUY-5273 9C6KE093070015243 919344631 2007 YAMAHA XTZ 125 E  
230 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA JUW-6084 9C2J-C30707R189835 922407789 2007 HONDA CG 125 FAN  
231 RAIMUNDO NONATO VIEIRA SILVA JUK-2466 9C2JC30204R032726 834349868 2004 HONDA CG 125 TITAN ES  
232 RAWNI TOME DA SILVA JVQ-3974 9C2KD03308R089735 122738080 2008 HONDA NXR 150 BROS ES  
233 REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS JTW-5436 9C2JC3010YR105840 759835624 2000 HONDA CG TITAN KS  
234 REGINALDO VEIRA DA SILVA JWE-1637 9C2JC30708R248875 116990619 2008 HONDA CG 125 FAN  
235 RENATO DANTAS DA SILVA NSR-7680 9C2JC4120AR046742 188605550 2010 HONDA CG 125 FAN ES  
236 RHUS GUSTAVO NASCIMENTO NHS-5761 9C2KD03108R037383 123459826 2008 HONDA NXR 150 BROS ESD  
237 RICARDO AVILA DE OLIVEIRA OCA-2122 9C2KD0550CR544616 457810122 2011 HONDA NXR 150 BROS ES  
238 RICARDO HALLWAS HPK-9241 9C2JC30102R105991 770138675 2001 HONDA CG 125 TITAN KS  
239 ROBERTO PEREIRA DA SILVA JJP-7384 9C2MC35002R045925 786503904 2002 HONDA CBX 250 TWISTER  
240 ROBERTSON RODRIGUES CRUZ JVV-3331 9CDNF41LJ8M126475 953767760 2007 JTA/SUZUKI EM 125 YES  
241 RODRIGO ANDRADE LIMA JVV-3714 9C6KG017080105285 124872999 2008 YAMAHA FAZER YS 250  
242 RODRIGO DE ALCANTARA JUB-0281 9C2MD28001R014731 773774300 2001 HONDA XR 200 R  
243 RODRIGO FERREIRA LIMA OGN-5117 9C2KC1670CR434923 404890253 2011 HONDA CG 150 FAN ESI  
244 ROGACINETE MACEDO COELHO JVA-0268 9C2JA04206R848727 898487072 2006 HONDA BIZ 125 ES  
245 ROGERIO PEREIRA ROCHA NSV-9718 9C2HB0210AR543363 253947693 2010 HONDA POP 100  
246 RONAIR CALDEIRA MARTINS JVC-3651 9C2JC30705R105573 874822289 2005 HONDA CG 125 FAN  
247 RONALDO ALVES DA SILVA JUL-1835 9C2HA02104R050511 831623098 2004 HONDA C100 BIZ ES  
248 RONECLEITON CHARLES NETTO NFS-0036 9C2HA07005R037178 867651890 2005 HONDA C100 BIZ  
249 ROSANA ABADIA LEMOS NGN-2906 9AJ2XDCD77M016313 929560485 2007 SUNDOWN MAX 125 SE  
250 ROSEANE CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA OTS-5843 9C2K-C1680ER502841 998231690 2014 HONDA CG 150 FAN ESDI  
251 RUBENILSON CARVALHO LEITE JUZ-3218 9C2KC08505R038350 898114926 2005 HONDA CG 150 TITAN ES  
252 SANCLEI DE SOUSA ARAUJO MWD-8826 9C2MC35002R031063 785376577 2002 HONDA CBX 250 TWISTER  
253 SANDRA SALETE FERRARI ALESSI JUV-6681 9C2HA07105R028066 847386554 2005 HONDA C100 BIZ ES  
254 SERGIO DOS REIS SOARES JUG-1857 9C2HA07102R036382 782560423 2002 HONDA C100 BIZ ES  
255 SHEYLLA CORINA LOPES SANTOS OBY-6747 9C2KC1660BR541821 348141599 2011 HONDA CG 150 TITAN EX  
256 SILVANO PAIVA MACIEL JUV-7694 9C2KC08207R049394 922070512 2007 HONDA CG 150 TITAN ESD  
257 SILVESTRO PEREIRA DOS SANTOS MVT-4438 9C6KE020020047159 786777087 2001 YAMAHA CRYPTON T105E  
258 SINDOMAR RODRIGUES BENTO KDL-4736 9C2HA070WWR004452 699126606 1998 HONDA C100 BIZ  
259 SOLANGE BOY MILHOMENS JUD-6409 9C2JC3020YR021296 742441229 2000 HONDA CG 125 TITAN ES  
260 SOSTEMIS ALVES CARDOSO OFI-5138 9C6KE1510C0025053 373186479 2012 YAMAHA FACTOR YBR 125 E  
261 UALLAS LUCA DE SA OFQ-8467 9C2HB0210CR037011 484543300 2012 HONDA POP 100  
262 ULISSES LOPES BRITO DE LIMA HPZ-4514 9BWB09NX5P030334 865480532 2005 VW POLO SEDAN 1.6  
263 USIEL RODRIGUES LIMA JVQ-6004 9C2KD03308R087010 122806670 2008 HONDA NXR 150 BROS ES  
264 VADILSON ALVES DE SOUZA OBT-0408 9C2KC1670BR640987 357408365 2011 HONDA CG 150 FAN ES  
265 VICEMAR PINTO DE ALMEIDA JUO-9617 9C2KC08105R005818 837323576 2004 HONDA CG 150 TITAN KS  
266 VICENTE SANTOS BORGES NETO JTZ-5501 9C2MD34002R002452 773776974 2001 HONDA XR 250 TORNADO  
267 VILMA MARIA DA SILVA BATISTA JFR-6108 9C2JC3010YBR035926 732055300 2000 HONDA CG 125 TITAN KS  
268 VILMAR DE SOUSA ADELINO NSH-7848 9C2JC41109R531558 167772236 2009 HONDA CG 125 FAN KS  
269 WASHINGTON DHIENNS ALVES JVB-8971 9C2KC08505R018847 874576776 2005 HONDA CG 150 TITAN ES  
270 WASHINGTON SANTOS DE JESUS NSJ-6169 9C2JC4230AR103038 174697082 2010 HONDA BIZ 125 MAIS  
271 WEDNEY LOPES LIMA JTT-2461 9C2JC41209R001916 123489385 2009 HONDA CG 125 FAN ES  
272 WILLAN VERAS BEZERRA JVI-2903 9C2JC30708R521254 962596752 2008 HONDA CG 125 FAN  
273 WILSON MODESTO DA SILVA NGG-3577 9C6KE091070022957 902118870 2006 YAMAHA YBR 125 E  
274 WILTON GOMES CAIXETA HDZ-7906 9C2KC08107R142974 915019035 2007 HONDA CG 150 TITAN KS  
275 ZEQUIAS NEVES COELHO JUV-4803 9C2HB02107R014427 917992938 2007 HONDA POP 100

**RAPHAEL PINHEIRO DE SÁ**Diretor do Departamento Municipal  
Trânsito e Transporte  
Decreto nº 321/2021**Protocolo: 750038**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEIXE-BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi Através da Secretaria Municipal de Educação comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PE SRP que objetiva Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 24/01/2022 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs. **João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 750156

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível Automotivo. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 24/01/2022, às 09h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 750158

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SEMINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LADRILHO HIDRÁULICO, PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. - REPETIÇÃO. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Total de itens licitados: 7. Abertura das propostas: 25/01/2022 às 9h00 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).

Santarém (PA), 12 de Janeiro de 2022.

**ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**

Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 750229

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EXTRATO DE ADITIVO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021  
ADESÃO Nº 004/2021

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. VIGÊNCIA: DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Primeiro Aditivo ao contrato Nº20210146/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.822 em 06/01/2022, pag.89, Origem: **onde se lê:** VIGÊNCIA:29 DE SETEMBRO DE 2021 ATE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 **Leia-se:** 29 DE SETEMBRO DE 2021 ATE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Segundo Aditivo ao contrato Nº20210146/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.777 em 26/11/2021, pag.217, Origem: **onde se lê:** VIGÊNCIA:16 DE NOVEMBRO DE 2021 ATE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 **Leia-se:** 29 DE OUTUBRO DE 2021 ATE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Protocolo: 750159

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e epi's, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25/01/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal

Protocolo: 750163

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-004

**CONTRATO Nº 0601001-2022.** Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj: 05.105.143/0001-81. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R\$ 906.343,96 (novecentos e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); **CONTRATO Nº 0601002-2022.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R\$ 212.940,18 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e dezoito centavos); **CONTRATO Nº 0601003-2022.** Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R\$ 664.746,12 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos); **CONTRATO Nº 0601004-2022.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R\$ 998.982,72 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); **CONTRATO Nº 0601005-2022.** Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social - Fmas de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista/Pa. VALOR: R\$ 579.823,07 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos); **CONTRATO Nº 0601006-2022.** Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ: 25.264.697/0001-39. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R\$ 385.842,93 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Vigência dos Contratos: de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Assinaturas dos Contratos: 06 de janeiro de 2022.

Protocolo: 750166

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A empresa **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** protocolizou impugnação suscitando vários pontos. Especificamente no que concerne à inexistência de consulta pública, deve-se dar razão às argumentações dispendidas, motivo pelo qual torna nulo o presente processo com o fito de sanar a ilegalidade apontada e, ao fim, republicar o edital em momento oportuno.

Soure (PA), 23 de dezembro de 2021.

**Luan Jardel de Moura Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de SOURE/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.

Disponibilidade do Edital: <http://www.soure.pa.gov.br> e mural de licitações do TCM/PA.

Entrega das propostas: 14/02/2022, às 10:00h (Horário de Brasília)

Local de realização: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Soure (PA), 10 de janeiro de 2022.

**Luan Jardel de Moura Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 750167

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220003

**OBJETO:** Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 25 de janeiro de 2022. Horário 09 horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00053  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100053

**OBJETO:** Locação de horas máquinas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 26 de janeiro de 2022. Horário 09 horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** Acordo de Cooperação N 001/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: a ASSOCIAÇÃO DE BANCOS - ASBAN, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.893/0001-75; **OBJETO:** prestar amplo apoio e promover a ATIVIDADE de regularização fundiária de interesse do ENTE PÚBLICO, de acordo com a legislação vigente, especialmente as situações amparadas nos procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB - nas suas duas modalidades, tanto de Interesse Social (Reurb-S) quanto de Interesse Específico (Reurb-E). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

Protocolo: 750169

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2021-010 -SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICROPROCESSADO(CHIP) E VOUCHER IMPRESSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, FUNDOS MUNICIPAIS E/OU DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. O edital estará disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e-mail [licitacaovigia@gmail.com](mailto:licitacaovigia@gmail.com) e Mural de Licitações do TCM-PA.

Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.

Protocolo: 750172

## PARTICULARES

IRACEMA SISTO ARANTES, CPF: 786.420.788-04  
FAZENDA MILTON ARANTES I, II, III, IV

Localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da LAR sob protocolo nº 005/2022.

Protocolo: 750191

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Capitão Poço a Licença de Atividade Rural - LAR nº034/2021 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Alegria I, localizada no mun. de Capitão Poço.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Capitão Poço a Licença de Atividade Rural - LAR nº035/2021 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Ariramba, localizada no mun. de Capitão Poço.

Protocolo: 750186

MARCIO LUÍS WALTER

CPF: 027.601.019-18

Proprietário da fazenda AGROWALTER

Torna público que recebeu da SEMMAS de Goianésia -PA a LAR nº 025/2021 com validade até 02//12/2024 para atividade BOVINOCULTURTA E CULTURA DE CICLO CURTO no município de Goianésia /PA.

Protocolo: 750182

ANGELA GUEDES DE MOURA E SILVA

Torna público que requereu da SEMMA, LAR, através do processo nº 2021/936, para atividade de AVICULTURA P/ POSTURA E ABATE (FRANGO, CODORNA, PINTO DE UM DIA, OVOS E OUTROS) na Rod. Santarém Curuá-Una, Km 33, Santarém/PA.

Protocolo: 750183

ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 173.907.707-59

FAZENDA ASA BRANCA, ASA BRANCA II E DEUS DARÁ

Localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo nº 003/2022.

Protocolo: 750188

DEUSDETE DA CUNHA LOPES

CPF: 372.517.673-68

Torna público que obteve da SEMMA/BRAGANÇA, através do Processo nº 119/2021/SEMMA/PMB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 092/2021, para a atividade de Extração Saibro fora de corpo hídrico, localizado na Estrada Tenente Luís Sabino, Ramal do Lontra, Zona Rural, Bragança/PA, com validade até 15/12/2023.

Protocolo: 750179

## EMPRESARIAL

G S COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA  
CNPJ nº 27.116.991/0001-29

Torna público que através do processo nº 2020/33291 recebeu da SEMAS/PA, a LO Nº 13083/2021 para a atividade de empresa transportadora de substância e produtos perigosos (Gás GLP), localizada no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Protocolo: 750217

HYDRO CARAJAS LTDA  
CNPJ nº 15.486.199/0001-87

Torna público que sob o processo nº 2019/31668 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LO nº 13156/2021 para atividade de higienização e prestação de serviço c/banheiros químicos localizada no município de Parauapebas/PA.

Protocolo: 750218

CONCESSÃO DE LICENÇA  
POSTO COLÔNIA NOVA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ nº 30.958.857/0001-80

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, a Licença de Operação nº 061/2021, com validade de 01 ano, para atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rodovia Moura Carvalho s/nº, Colônia Nova KM 07, Zona Rural, Abaetetuba/PA.

Protocolo: 750219

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
CNPJ 08.581.205/0007-05,**

Torna público que recebeu em 30/12/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, a Licença Previa 009/2021, Licença de Instalação 010/2021 e Licença Operação 092/2021 para atividade de Torre de Telecomunicações.

**BBF AGROINDUSTRIAL E BIOCMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ 19.363.707/0001-90**

Torna público que recebeu em 05/01/2022, da SEMMA/Paragominas, a Licença Previa 001/2022 para atividade de extração de óleos brutos e de óleos essenciais vegetais.

**Protocolo: 750220**

**CONVOCATÓRIA  
O INSTITUTO BEBÊ NAIFF - IBN**

Convoca seus associados para votar sua Diretoria, no dia 21 de janeiro de 2022, às 19 h, em 1ª chamada, na Av. Ceará, 793.

**Protocolo: 750221**

**CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em 19/11/2021 com a UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ-MF sob o nº04.201.372/0001-37, com registro na ANS sob o nº30397-6 - Contratada. Objeto: prestação de assistência à saúde integral, com cobertura em todo Estado do Pará, especificamente e obrigatoriamente em Belém, Castanhal, Marabá, Santarém e Altamira, e também, no território nacional, mediante contratação coletiva por adesão e regime contributivo para os funcionários ativos e comissionados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da lei 8.666/93. **Signatários - Contratante: Dr<sup>a</sup>. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM-PA. Contratada - Dr. DR. WILSON YOSHIMITSU NIWA - Presidente - UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

**CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará designado como Contratante firmou em 16/12/2021 CONTRATO N.12/2021-CRM-PA com a empresa PROTECTA CABRERA & MINGOTE LTDA. - CNPJ n.º05.373.399/0001-70. OBJETO: prestação de serviços de vigilância eletrônica com central de alarme e monitoração. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.47/2021. Vigência de 12(doze) meses, início 16/12/2021 e término 16/12/2022. Valor global/ano de R\$3.000,00(três mil reais). Dotação orçamentária n.622.11.33.90.39.036-vigilância ostensiva e/ou monitorada. **Signatários: Contratante - Dr<sup>a</sup>. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM-PA, Contratado: PROTECTA CABRERA & MINGOTE LTDA - Sra. CARLA CABRERA DIAS MINGOTE.**

**Protocolo: 750222**

**O RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL LTDA  
BURITI IMÓVEIS - ETAPA I  
Sob CNPJ nº 14.976.693/0001-67**

Torna público que recebeu da SEMMATUR, a Licença de Instalação Nº 008/2021, sob o processo nº 136/2015, para a atividade de Parcelamento do Solo/Loteamento/Desmembramento localizada em Xinguara/PA.

**Protocolo: 750223**

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 306/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua Nova II, S/N, São Francisco, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 307/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na PA-151, KM 02, São Felipe, município de Barcarena - PA..

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 308/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua 21 de Abril, S/N, Pioneiro, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 309/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua Lauri Dias S/N, Itupanema, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 310/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Av. Padre Casemiro de Souza S/N, Vila dos Cabanos, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 311/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rodovia 483 S/N, Vila do Conde, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 312/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua Aveiro S/N, Vila do Conde, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 313/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua Igarapé Dendê S/N, Vila do Conde, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 314/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Rua Rodovia PA-151, Cafetal, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 315/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado na Travessa Miguel Costa S/N, Betânia, município de Barcarena - PA.

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO  
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.  
Com CNPJ 19.161.754/0001-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação LO nº 316/2021, com validade 22/10/2022, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, localizado Av. Magalhães Barata S/N, Centro, município de Barcarena - PA.

**Protocolo: 750224**

**J S CONSTRUTORA E MINERADORA EIRELI  
CNPJ: 39.732.244/0002-85**

Torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (Processo: 2022/549) para atividade de comércio atacadista de produtos da extração mineral localizada em Eldorado do Carajás (PA).

**Protocolo: 750225**



**M P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 14.996.274/0001-97**

Sediada na Rua Tupy Quadra 15 Lote 20 s/nº Bairro Residencial Parque dos Carajás - Parauapebas/PA torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 750226****VALE S.A.**

“A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, em 10 de dezembro de 2021, a Licença Municipal de Instalação nº 002/2021, sob processo nº 20211209-C, para Implantação do Alojamento de Apoio para os Colaboradores do Projeto Reforma do Forno 2 de Onça Puma, com validade até 09/12/2025, localizada no município de Ourilândia do Norte-PA.”

**Protocolo: 750227****PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR**  
**JOSÉ NEWTON FERNANDES DA COSTA**  
**FAZENDA IRACEMA****Com CPF nº 025.384.312-04**

Torna público que requiriu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR para CRIAÇÃO DE BOVINOS, com o endereço COLÔNIA IRACEMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, através do processo nº 13781/2021.

**Protocolo: 750228****CLARO S.A.**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA, a Licença Ambiental de Operação nº 12/2021 para a torre de telefonia celular com endereço a Rod. PA-279, km 64, Sítio Aurora, Zona Rural, Água Azul do Norte/PA - ERB PAXGA91.

**Protocolo: 750230****POSTO DORLEANS LTDA ME**  
**CNPJ nº 11.069.042/0001-03**

Torna público que requereu à SEMMA/CAPANEMA, a renovação da LO nº 018/2019 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 020/2019 localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.

**Protocolo: 750231****PHP SERVIÇOS AGROFLORESTAL EIRELI**  
**CNPJ: 08.057.518/0001-73, FAZENDA PHP**

Localizada na Br-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo nº 002/2022.

**Protocolo: 750232****PABLO A.DOS SANTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 10.729.284/0001-05**

Se torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 13137/2021, com validade até 29/11/2024, para atividade de Remoção e Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, em Santarém-PA.

**Protocolo: 750233****CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato n.º 002/2022, firmado em 11/01/2022, com a empresa: ARAÚJO E CUNHA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.077.623/0001-81. Objeto: prestação de serviços contábeis de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira, Elaboração de Balançetes, Relatórios, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, Vigência: 01/01/2022 A 31/12/2022, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Signatários: pelo Contratante: Antônio Luiz Moreira dos Santos, CPF: 372.429.972-91 e pelo Contratado: RAILAN CUNHA DE ARAÚJO, CPF: 027.495.152-54. Floresta do Araguaia - PA, 11 de Janeiro de 2022.

**Protocolo: 750235****HYDRO CARAJAS LTDA**  
**CNPJ nº 15.486.199/0001-87**

Torna público que sob o processo nº 2019/31668 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LO nº 13155/2021 para atividade de limpa fossa localizada no município de Parauapebas/PA.

**Protocolo: 750236****SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 101/2021 (SRP)**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 15.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die o procedimento licitatório para data abaixo caracterizado:

**OBJETO:** aquisição de materiais para os cursos/treinamentos de solda (saldo

da CR 087.2021 (SRP), em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 27 de janeiro de 2022.****LOCAL DA ABERTURA: Unidade Operacional do SENAI de Parauapebas/PA (Rua F, Quadra Especial CVRD/SUFEC nº 164, Bairro da Cidade Nova, CEP 68.515-000).****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br>.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 750237****SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 096/2021**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 15.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die o procedimento licitatório para data abaixo caracterizado:

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para a execução de obra para a construção de salas de aulas, laboratórios, espaço multiuso e passarela além da reforma do bloco administrativo da Unidade Sesi Marabá/PA, em atendimento das necessidades do Sesi-DR/PA, conforme edital e anexo I**ABERTURA: 28 de janeiro de 2022.****LOCAL DA ABERTURA: Avenida Tocantins, s/n, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.501-535, Município de Marabá/PA****HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br>.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 750238****SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** aquisição de resmas de papel A4 em atendimento às necessidades do Sesi-DR/PA e SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I**ABERTURA: 28 de janeiro de 2022.****LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.****HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br>.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 750239****CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 2019001**, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL e CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **ORDENADOR: Lauro Ferraz Hoffman.**

**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 2019002**, firmado entre a Câmara Municipal e MAZ CONTABILIDADE, ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/S LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **ORDENADOR: Lauro Ferraz Hoffman.**

**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 2019004**, firmado entre o Câmara Municipal e S.A.O Serviços de Informática LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **ORDENADOR: Lauro Ferraz Hoffmann.**

**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 2019005**, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL e TOTAL PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **ORDENADOR: Lauro Ferraz Hoffmann**

**Protocolo: 750240**